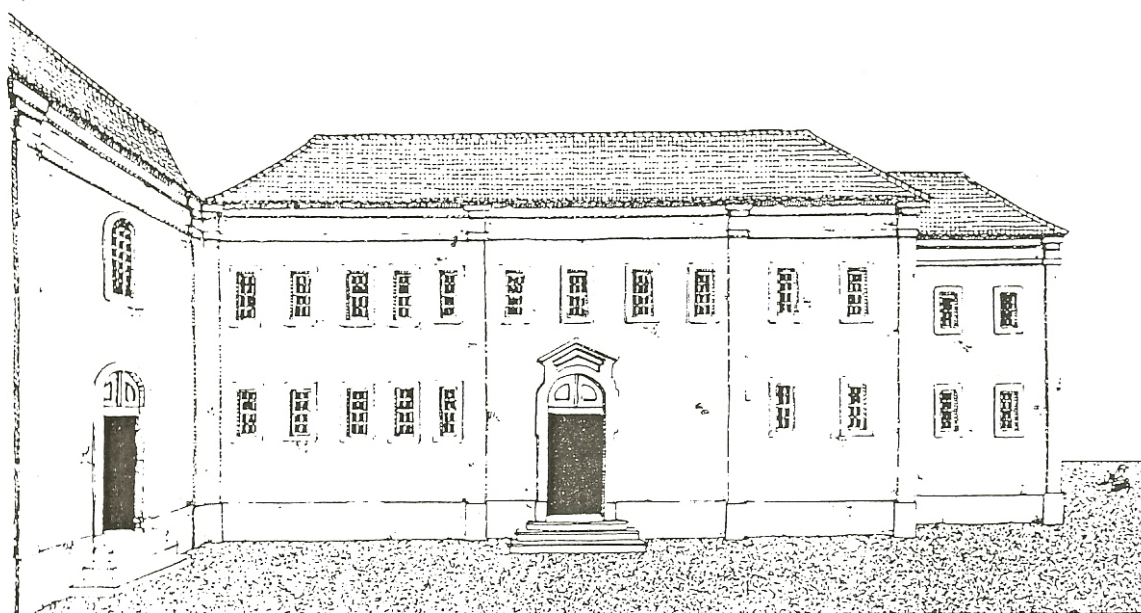


Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet

**EM DESAGRAVO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO:
O “CONVENTINHO NOVO”
DEVOÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÓNIO RELIGIOSO**



UNIVERSIDADE ABERTA

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

LISBOA

2008

Vol. I

Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet

**EM DESAGRAVO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO:
O “CONVENTINHO NOVO”
DEVOÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÓNIO RELIGIOSO**

**Dissertação de Mestrado em
ESTUDOS DO PATRIMÓNIO**

**Orientadora: Professora Doutora Maria Alexandra
Trindade Gago da Câmara**

UNIVERSIDADE ABERTA

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

LISBOA

2008

Vol. I

Ao Marc
À Heloísa
À Gabriela

La historia de un grupo humano es su memoria colectiva y cumple respecto de él la misma función que la memoria personal en un individuo: la de darle un sentido de identidad que lo hace ser él mismo y no otro.

FONTANA, Josep, *La historia de los hombres*, Barcelona, Crítica, 2001, p. 11.

O património artístico e cultural é testemunho da memória colectiva por ser a prova do gosto, do espírito criativo e das intenções.

ATANÁZIO, Manuel Mendes, “O Barroco e a Cultura Religiosa”, AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Volume II, Porto, 1991, p. 151.

ÍNDICE GERAL

VOLUME I

Agradecimentos.....	VII
Sinopse.....	IX
Siglas e abreviaturas.....	XII
Introdução.....	1

PARTE I

NA GÉNESE DA MEMÓRIA

1. Antecedentes e motivações do desagravo.....	11
1.1. O desacato da Igreja de Santa Engrácia.....	11
1.2. A Igreja profanada: aflorações semânticas.....	24
2. Em desagravo do Santíssimo Sacramento.....	27
2.1. O protagonismo dos Escravos do Santíssimo Sacramento.....	27
2.1.1. As festas do Desagravo.....	33
2.1.2. As obras de Santa Engrácia.....	41
2.2. Uma declinação feminina do Desagravo: a Irmandade das Escravas do Santíssimo.....	51

PARTE II

A TRANSMISSÃO DE UM LEGADO

1. O advento do Desagravo na vila do Louriçal.....	54
1.1. A fundação do Mosteiro das religiosas capuchas.....	54

1.2. Em busca de uma nova espiritualidade.....	65
2. O “Instituto do Louriçal”	69
2.1. Estímulos e entraves à difusão da regra.....	69
2.2. Os novos claustros do Desagravo.....	78
2.2.1 O Mosteiro do Desagravo de Vila Pouca da Beira	80
2.2.2. O Recolhimento do Desagravo de Montemor-o-Novo.....	84
2.2.3. O Mosteiro do Desagravo de Sanguedo.....	88
2.2.4. A Casa do Desagravo de Cova da Moura.....	90

PARTE III

A RECONCILIAÇÃO DA MEMÓRIA

1. O “Conventinho”: do regresso ao Campo de Santa Clara.....	95
1.1. Da ideia e de seus antecedentes.....	95
1.2. Localização e ambiência sócio-urbanística.....	108
1.3. Processo fundacional.....	111
2. A incorporação de uma herança.....	116

PARTE IV

MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO

1. O Mosteiro do Desagravo: entre construção e desconstrução.....	127
2. Em torno do edifício.....	135
2.1. Um projecto num tempo de continuidade, ruptura, reacção.....	135
2.2. As obras: etapas e intervenientes.....	140
2.3. Uma obra em busca do seu autor.....	151
3. A obra do Desagravo.....	159
3.1. Regra e concepção material.....	159
3.1.1. O Claustro.....	164

3.1.2. Espaço litúrgico e de oração.....	166
3.1.3. Pontos de contacto com o exterior e de lazer.....	177
3.1.4. Ao redor do claustro: sobrevivência material e retaguarda espiritual.....	180
3.2. Artes e artistas ao serviço do Desagravo.....	185
Considerações finais.....	199
Mapa.....	204
Notas cronológicas.....	205
Apêndice documental.....	212
Fontes e Bibliografia.....	234

VOLUME II

Repertório iconográfico.....	3
Índice.....	74

AGRADECIMENTOS

Concebida como resultado de um desempenho individual e como tal avaliada, a dissertação que apresentamos não deixa, no entanto, de ser tributária de um empenho que não só nos foi alheio como ultrapassou o que de outrem nos seria legítimo esperar. É, pois, a todos aqueles que entenderam fazer-nos destinatários da sua boa vontade que aqui deixamos expressa a mais profunda gratidão.

Refiramos, em primeiro lugar, a nossa orientadora, Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara, de quem nos reconhecemos devedores não apenas das valiosas críticas e sugestões relativas ao conteúdo do trabalho, como do interesse e estímulo necessários à boa consecução do mesmo.

Para a leitura profunda que do tema procurámos fazer contribuiu substancialmente o saber, solicitude e espírito crítico de vários especialistas, de entre os quais os Doutores António Filipe Pimentel, Nuno Gonçalo Monteiro, Vítor Serrão, Frei Henrique Pinto Rema (OFM) e Maria Filomena Andrade, nossa professora e amiga.

Na busca nem sempre óbvia ou linear de fontes documentais ou iconográficas, a que necessariamente atribuímos considerável relevo, a disponibilidade de muitos – auxiliada ou não por um saber técnico ou especializado – instituiu-se não poucas vezes como condição de exequibilidade de uma pesquisa frutuosa. De todos eles, cumpre-nos destacar os nomes de: Frei David de Azevedo (OFM), do Convento do Varatojo, Padre João Fernando Dias, pároco da Igreja de Nossa Senhora da Graça de Almagreira, Doutor José Mariz, director do Arquivo Distrital de Lisboa, Cónego Eugénio dos Santos, antigo pároco da Igreja de Santa Engrácia, Maestro José Eugénio Vieira, Dra. Teresa Ponces, responsável pelo Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Dra. Celina Bastos e Dr. Anísio Franco, do Museu Nacional de Arte Antiga, Dra. Isabel Carneiro, do Arquivo do Ministério das Obras Públicas, Sra. D. Rosário Dantas, do Museu da Cidade de Lisboa, Dra. Conceição Geada, da Biblioteca da Ajuda, Dra. Conceição Costa, do arquivo da DGEMN, Dra. Rosário Salema de Carvalho, Dra. Beatriz Luiz Gomes, da Irmandade das Escravas do Santíssimo Sacramento, Dra. Odete Fernandes e Dr. Paulo Tremeceiro, ambos da Torre do Tombo.

Pelo apoio a todos os níveis, pelo zelo e cuidado inextinguíveis, deixamos aqui expresso o nosso mais pleno reconhecimento ao Cónego Doutor Manuel Alves Lourenço, chanceler da Cúria Patriarcal de Lisboa, a nossos professores Maria Filomena Andrade e Paulo de Oliveira Ramos, e às irmãs Clarissas do Desagravo, nas pessoas da

Madre Maria José Reis (OSC), abadessa do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria, em Lisboa, da Madre Maria do Lado (OSC), abadessa do Mosteiro de Montalvo e da Irmã Maria de Fátima (OSC), religiosa do Mosteiro do Louriçal.

Sendo o suporte moral garantia também de bom sucesso, agradecemos outrossim a nossos colegas e amigos, muito em particular aos Drs. Carlos Oliveira, Nuno Campos e Arminda Rodrigues.

E porque os últimos são e serão sempre os primeiros, um muito obrigada àqueles cuja dedicação não necessita sequer ser invocada: a nossos Pais, Irmãos, Primos e Tios (de que justamente destacamos Maria Eduarda de Castro Vasconcelos, Alda Maria de Castro Vasconcelos e Maria da Conceição de Castro Vasconcelos).

Com a proposição anterior como premissa, não poderíamos senão terminar esta secção com os nomes de Marc, Heloísa e Gabriela, a quem, por tudo, dedicamos o presente trabalho.

SINOPSE

Erigido num período bem pouco afecto à instituição de casas regrais, o Conventinho de Lisboa cedo se veria ameaçado pelas crescentes restrições que decretariam o definhamento da existência congreganista. Ao breve e espinhoso percurso deste cenóbio poria termo, não muito tempo transcorrido sobre a sua já tardia fundação, a inexorável extinção das ordens religiosas femininas. Deixando na penumbra o seu passado, o ocaso do mosteiro instituir-se-ia, muito embora, como ponto de partida para a reabilitação do seu valor enquanto lugar de memória, valor a que a vaga de zelo que hoje infunde o olhar sobre o património vem entretanto dar forma. Por detrás dos muros anódinos deste objecto feito vestígio, afloração ténue de um passado disperso e desvanecido, arquitectónica e urbanisticamente inexpressivo, esconde-se um percurso complexo e suculento que, ultrapassando as balizas institucionais do seu nascimento e morte, reflecte, no tempo longo do Antigo Regime, na assunção das Luzes e na transição para o Liberalismo, as vicissitudes do religioso e não menos do político. Decidiria D. Maria Ana, secundogénita de D. José I, instituí-lo como memorial de desagravo ao Santíssimo Sacramento profanado em 1630 ao altar de Santa Engrácia, no tão celebrado desacato daquele templo lisboeta que não apenas abalaria a capital como – disse-se então – a inteira cristandade. A cerca de século e meio daquele momento fundador, o mosteiro parecia guardar-lhe, incólume, a memória que o seu *sui generis* programa espiritual, espacial, estético e iconográfico tão solícitamente acolhera. De onde a intrigante implantação que lhe conhecemos – no exacto lugar onde haviam sido encontradas as sagradas formas do desacato – ou mesmo a presença, na igreja monástica, de painéis azulejares alusivos ao episódio de 1630. De onde, também, a dimensão da comunidade, significativamente em número de trinta e três, numa alusão directa à idade de Cristo e ao número das hóstias profanadas. À curiosa recuperação de uma vocação que o tempo e a emergência de novos contextos poderiam ter eventualmente aluído, não seria alheia uma dimensão fortemente circunstancial, que envolveria a devoção eucarística e o vínculo à espiritualidade franciscana num programa de apropriação mnemónica onde se jogou a vontade dos monarcas e dos seus mais próximos validos.

Palavras-chave: desacato de Santa Engrácia, devoção eucarística, franciscanismo, Infanta D. Maria Ana, memória, património religioso.

RÉSUMÉ

Érigé lors d'une période peu encline à l'établissement de maisons religieuses, le Nouveau Monastère, dénommé *Conventinho Novo*, de Lisbonne se verra rapidement menacé par les croissantes restrictions qui décrétèrent la décadence de l'existence congregationniste. À ce bref et épineux parcours du couvent, peu de temps après sa fondation tardive, y mettra fin l'inexorable extinction des ordres religieux féminines. Laissant dans la pénombre son passé, le déclin du monastère s'érigea, cependant, comme point de départ pour la réhabilitation de sa valeur en tant que lieu de mémoire, valeur à laquelle la vague de zèle qui, aujourd'hui, inspire le regard sur le patrimoine, vient toutefois donner forme. Derrière les murs anodins de cet objet fait vestige, affleurement tenu d'un passé dispersé et effacé, inexpressif du double point de vue architectural et urbanistique, se cache un parcours complexe et riche qui, en dépassant les balises institutionnelles de sa naissance et mort, reflète, dans le temps long de l'Ancien Régime, dans l'avènement des Lumières et dans la transition vers le Libéralisme, les vicissitudes du religieux et non moins du politique. D. Maria Ana, seconde fille de D. José I^{er}, décida de l'instituer comme mémorial de réparation au Saint Sacrement profané en 1630 à l'autel de Sainte Engrácia, dans la tant célébrée profanation de ce temple lisbonnais qui non seulement secoua la capitale comme - disait-on alors - l'ensemble de la chrétienté. À environ un siècle et demi de ce moment fondateur, le monastère paraissait le garder intacte la mémoire que son programme spirituel, spatial, esthétique et iconographique, *sui generis*, accueillit avec tant de sollicitude. D'où l'intrigante implantation que nous lui connaissons - à l'endroit exact où furent trouvées les hosties de la profanation - ou même la présence, dans l'église monastique, de panneaux d'azulejos allusifs à l'épisode de 1630. D'où, en outre, la dimension de la communauté, au nombre significatif de trente trois membres, comme allusion directe à l'âge du Christ et au numéro d'hosties profanées. À la curieuse récupération d'une vocation que le temps et l'urgence de nouveaux contextes purent avoir éventuellement ébranlé, n'était pas étrangère une dimension fortement circonstancielle, qui impliqua la dévotion eucharistique et le lien à la spiritualité franciscaine dans un programme d'appropriation mnémonique où se joua la volonté des monarques et de leurs plus proches favoris.

Mots-clé: profanation de Sainte Engrácia, dévotion eucharistique, franciscanisme, Infante D. Maria Ana, mémoire, patrimoine religieux.

ABSTRACT

Constructed in a period of little propensity for instituting religious establishments, the Monastery of Lisbon, known as *Conventinho Novo*, was soon threatened by the growing restrictions that dictated the decay of the existence of congregations. To the short and thorny path of this monastery, after little time has passed from its late foundation, the inexorable extinction of the feminine religious orders would put an end. Leaving in the shadows its past, the decline of the monastery would settle itself, however, as a point of departure for the rehabilitation of its value as a place of memory, value that the wave of zeal, which today influences the eye on the heritage, gives nevertheless form. Behind the insignificant walls of this object made vestige, delicate blossom of a disperse and vanished away, architecturally and urbanistically inexpressive, lies a complex and interesting course that, moving beyond the institutional landmarks of its birth and death, reflects, in the long *durée* of the *Ancien Régime*, the advent of the Enlightenment and the transition to liberalism, the vicissitudes of the religious and of the no less political institutions. D. Maria Ana, second daughter of D. José I, founded it as a memorial to the reparation to the Holy Sacrament profaned in 1630 at the altar of Saint Engrácia, in the much celebrated profanation of that temple of Lisbon which shook not only the capital but also – as it was said then – the entire Christendom. From about one and a half century after the time of its foundation, the monastery seemed to keep, unaltered, the memory that its *sui generis* spiritual, spatial, esthetical and iconographic program with such solicitude had welcomed. From where the intriguing establishment that we know – in the very place where the consecrated wafers were found right at the just after the profanation – or even the presence, in the monastic church, of glazed tiles pictures (*painéis azulejares*) alluding to the 1630 incident. From where, also, the dimension of the community, significantly, composed of thirty-three members in a direct allusion to the age of the Christ and the number of the profaned consecrated hosts. To the curious recuperation of a vocation, that the time and emergence of new contexts could have by accident fallen, a strong circumstantial dimension was not alien that implied an Eucharistic devotion and a bond to the Franciscan spirituality in a program of mnemonic appropriation where the will of the monarchs and their closest favorites played.

Key-words: profanation of Saint Engrácia, Eucharistic devotion, Franciscans' influence, Infant D. Maria Ana, memory, religious heritage.

SIGLAS E ABREVIATURAS

Siglas

AC - Arquivo das Congregações

ADL - Arquivo Distrital de Lisboa

AHMF – Arquivo Histórico do Ministério das Finanças

AHMOPTC - Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

AHPL - Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

AHSPL – Arquivo Histórico da Sé Patriarcal de Lisboa

AHTC - Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra

BA - Biblioteca da Ajuda

BAC - Biblioteca da Academia das Ciências

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

CML – Câmara Municipal de Lisboa

DGEMN - Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

GEO - Gabinete de Estudos Olisiponenses

IAN/TT - Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

IGP – Instituto Geográfico Português

MNAA - Museu Nacional de Arte Antiga

MR – Ministério do Reino

Abreviaturas

art. – artigo

cfr. – confrontar, conferir

cit. – citado(a)

Cód. – Códice

cx. – caixa

dir. – direcção de, dirigido por [responsável por obra colectiva]
doc. – documento
ed. – edição, editor [autor da edição]
fig.(s) – figura(s)
fl.(s) – fólio(s)
fot. aut. – fotografia(s) da autora
grav. – gravura
ilust. – ilustração
introd. – introdução
Lv. – livro
Mç. – maço
mss. – manuscrito
n.º - número
op. cit. – obra citada
p. - página
pp. – páginas
pref. – prefácio
s/d – sem data [de edição]
s/l – sem local [de edição]
ss. – seguintes [páginas imediatas]
t. – tomo
trad. – tradução
v. - verso [de fólio]
Vd. – *vide*; ver [remissão para obra ou documento]
Vol.(s) – volume(s)

INTRODUÇÃO

Um olhar, mesmo que leigo e descomprometido, sobre o património monástico-conventual tal como hoje se nos apresenta, não deixará de registar certos aspectos que flagrantemente denunciam o espinhoso percurso que ao longo dos tempos se lhe impôs trilhar. Tornou-se corrente, quase corriqueiro, ver tais exemplares do património edificado ao serviço das mais distintas entidades e dos mais diversos fins. Referir-se-lhes redonda, as mais das vezes, em invocar ligeira e desenxabidamente um “antigo convento”, desafectado e descaracterizado, ao abrigo de cujos muros funcionam escolas, museus, quartéis ou mesmo fábricas.

Empreender uma reflexão sobre o tema significa, portanto, e acima de tudo, pensar uma realidade passada cujo valor se faz urgente restituir. Valor que remete para o carácter monumental e testemunhal desse passado feito vestígio, para a sua faculdade verdadeiramente ímpar de evocar e transmitir uma memória, ou, diria Jacques Le Goff, de perpetuar, voluntária ou involuntariamente, as sociedades históricas¹. Quando aplicado ao património religioso, o valor mnemónico indexável aos monumentos adquire, porém, uma projecção e uma riqueza em tudo singulares.

Para além de serem, eles mesmos, a projecção material de uma realidade imaterial e simbólica, como centros de culto e devoção e de intimidade com o Divino, os conventos² representam documentos artísticos e arquitectónicos quantas vezes de insofismável valia, para além de que se assumirem como expressões eloquentes do contexto – complexo, sempre, e onde se jogam múltiplos factores e perspectivas - que logrou dar-lhes existência. São, a um tempo, o resultado do empenho de artistas e encomendadores, o repositório de obras da arte sacra nacional ou mesmo internacional, palcos para onde confluíram e onde se jogaram posições e projecções sociais que deixaram reflectida a estrutura mental e social das épocas, lugares sobre os quais incidiu a munificência de monarcas e o benefício de prelados, e onde, finalmente, comunidades viveram em estreito contacto com o transcendente. Emergem, outrossim, como pólos estruturadores da evolução urbana³, quando não autênticos pontos-chave para o

¹ Cfr. Jacques LE GOFF, “Documento/monumento”, in ROMANO, Ruggiero (dir.), *Enciclopédia Einaudi. Memória – História*, Vol. I., Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997, p. 95.

² A fim de não sobrecarregar o discurso, optámos, na *Introdução*, pelo emprego do termo “convento” para designar não apenas as casas conventuais, como também os mosteiros e recolhimentos.

³ Cfr. Raquel Henriques da SILVA, “A extinção dos conventos e a elaboração da Lisboa burguesa”, *Olisipo*, série 2, n.º 2, 1996, p. 45.

entendimento da realidade social e urbanística que em seu torno foi sendo criada. E tanto mais para além disso.

Expressão material privilegiada da memória colectiva, o espaço religioso monástico-conventual assume-se, pois, como uma das suas mais consistentes configurações, ao imprimir ao espaço, duradoura e inequivocamente, a separação entre o sagrado e o profano, e a ligação entre o transcendente e a prática ritual⁴. Por incorporar e corporizar uma memória que (re)actualiza e se alimenta na e da prática ritual e comemorativa da vida tantas vezes secular da comunidade religiosa, cremos dever ser olhada como categoria específica mesmo no seio do rico universo do património sacro.

Ironicamente, seria a sucessiva e persistente desvirtuação deste património a firmar as vias da sua própria valorização. De facto, o processo de extinção das ordens religiosas, posto em prática a partir da terceira década de Oitocentos, a nacionalização e posterior desamortização dos seus bens e a consciência do alcance destes fenómenos viria emprestar uma nova luz à abordagem da realidade conventual. À legislação anti-congreganista dos primeiros tempos do Liberalismo, juntar-se-iam, no mesmo sentido, as disposições de Hintze Ribeiro, de início de Novecentos e, por fim, a República, com a lei da separação da Igreja e do Estado. Estavam reunidas as condições para a irreversível reconversão dos espaços e para a perda e descaminhos dos seus recheios artísticos.

Ao mesmo tempo que a decadência perseguia, galopante, a sua rota, assomava, da outra margem, a consciência da sua valorização. Dela faziam eco as vozes autorizadas de Almeida Garrett, Alexandre Herculano, do Visconde de Juromenha ou de Ramalho Ortigão, denunciando, indignadas, o estado dos monumentos pátrios e a falência dos poderes públicos no que respeita à sua salvaguarda. Informados por tais propósitos, surgiriam outrossim listagens de monumentos, artigos em periódicos⁵ e mesmo obras literárias - recordemos o tão celebrado *O Culto da Arte em Portugal* que Ramalho Ortigão daria à pena em finais de Oitocentos. A herança que o património, sobretudo religioso, corporizava tornara-se, pois, algo que urgia defender e preservar da eminente ou já consumada ruína.

⁴ Cfr. Isabel Martins MOREIRA, *Museus e monumentos em Portugal. 1772-1974*, Lisboa, Universidade Aberta, 1989, p. 112.

⁵ Vd. Paulo Simões RODRIGUES, *Lisboa, a construção da memória da cidade. Do monumento ao lugar*, Évora, Casa do Sul Editora/Centro de História da Arte da Universidade de Évora, 2005, p. 17.

Mais recentemente, a extensão da noção de património - tudo é património, diria Marc Guillaume⁶ -, na tripla vertente tipológica, cronológica e geográfica⁷, o crescente interesse pelo seu estudo e preservação (ainda que sentido e expresso a um nível limitado e/ou mesmo sectorial no seio da nossa sociedade), e a definição de políticas de protecção dos bens culturais⁸ (e naturais) integram um quadro favorecedor de uma nova perspectiva e motivação a imprimir à reflexão sobre o património monástico-conventual. Pode, assim, inferir-se ter aumentado a sensibilidade em relação ao tema, tanto mais que o seu âmbito passou a abranger não apenas a desvirtuação e abandono dos monumentos (em sentido amplo) como também as políticas de recuperação de que posteriormente estes se fariam objecto.

Ao debruçarmo-nos hoje sobre a questão, verificamos existir um longo percurso já trilhado do qual não podemos deixar de nos reconhecer tributários. Embora não significando isso a existência, com carácter definitivo, de um corpo de estudos unitário, a história dos conventos, pelo menos da cidade de Lisboa, conta com vários elementos de grande interesse, a que pode e deve atribuir-se um valor de referência.

Dos trabalhos em apreço, avultam, desde logo, as obras dos designados olisipógrafos, a quem se devem as origens da patrimonialização do espaço urbano da capital⁹. Nestes verdadeiros compêndios corográficos, que aliam o teor informativo a certa tonalidade didáctica, encontramos importantes referências para o estudo dos monumentos sacros, apesar de por vezes destituídas de qualquer suporte documental ou, pelo menos, da sua comunicação ao leitor. Anteriores a estes e, por certo, suas fontes directas, destacam-se a *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*¹⁰ e os *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*¹¹, de Gonzaga Pereira, obras verdadeiramente incontornáveis ainda que uma vez mais isentas da remissão a fontes documentais.

⁶ Marc GUILLAUME, *A Política do Património*, trad. de Joana Caspurro; revisão e pref. de Vítor Oliveira Jorge, Porto, Campo das Letras, 2003. Aludindo à acepção hodierna do conceito, o autor refere (não sem acento crítico) que, na sua extensão - que abrange “a arquitectura, as cidades, a paisagem, os edifícios industriais, os equilíbrios ecológicos, o código genético” - o património surge “como contraponto razoável às ameaças e incertezas do futuro”. Perante isto, lança uma inquietante advertência: “por detrás das boas intenções e do charme antiquado dos restos do passado, há que ler um sintoma social e descobrir que ele não é tranquilizador.” (p. 39).

⁷ Cfr. Françoise CHOAY, *A alegoria do património*, Lisboa, Edições 70, 2000, p. 14.

⁸ Vd. Flávio LOPES, Miguel Brito CORREIA, *Património arquitectónico e arqueológico. Cartas, recomendações e convenções internacionais*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004.

⁹ Cfr. Paulo Simões RODRIGUES, *op. cit.*, p. 56.

¹⁰ Durval Pires de LIMA, *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, 2 Vols., Lisboa, Imprensa Municipal, 1972. Trata-se de um manuscrito existente na Biblioteca Nacional mais tarde editado sob direcção daquele autor.

¹¹ Luis Gonzaga PEREIRA, *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1927.

Como tantos outros, também o Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento¹², em Lisboa, objecto da dissertação que agora se apresenta, surge enquadrado seja pelo espírito que, ao longo dos tempos, foi definindo o olhar sobre o património, seja pela abrangência e profundidade da fortuna crítica que sobre ele foi emergindo. E é exactamente porque o legítimo interesse pela restituição da capacidade evocativa deste exemplar edificado do Sagrado se confronta com uma produção escrita que tantas questões e dúvidas desperta e deixa em aberto, que o Desagravo se ergue como algo a todos os níveis fascinante, a que não falta inclusivamente certa aura de mistério. E ao tanto que está por saber responde desde logo o edifício, material e espiritualmente despersonalizado, onde desde o início de Novecentos pereceu a comunidade religiosa que lhe dava existência anímica.

Ao monumento sacro que é o nosso mosteiro, somente caberia no inventário de Gonzaga Pereira o respectivo templo – elemento invariavelmente relevado em detrimento de todo o restante espaço -, que o autor descreve sumária mas categoricamente como “pequeno e sofrível de gosto”, atribuindo-o, também sem margem para dúvidas, a “Reinaldo”, cujo projecto dataria de 1766. Ao escrevê-lo, não suporia certamente tornar-se fundador de uma convicção que o tempo não lograria rebater e que, passado cerca de um século, Norberto de Araújo assumiria ao estender, por seu turno, a datação e autoria do templo à totalidade do espaço monástico. Quanto à imagem da própria igreja, serviria igualmente de mote às poucas impressões que desde então viriam a lume, e que o sentir de Manuel Bernardes Branco tão fielmente reverbera quando diz: “O templo é muito pequeno e escuro, e em quanto a bellas artes nada alli se encontra digno de especial menção.”¹³ Revisíveis continuam a apresentar-se as coordenadas, agora geográficas, apontadas a este nosso claustro, sendo com Bernardes Branco que se estabelece a identificação entre o seu espaço de implantação e aquele anteriormente ocupado pelo mosteiro de clarissas urbanistas de fundação medieval que o terramoto de 1755 reduzira a um monte de escombros, e dos quais jamais haveria de erguer-se¹⁴.

¹² Optámos pela designação de “mosteiro” em detrimento da de convento. Na verdade, ainda que pertencente a uma ordem conventual, o Desagravo, enquanto casa religiosa feminina consagrada à contemplação em clausura, não quadra no paradigma existencial a que apela o conceito de convento.

¹³ Manuel Bernardes BRANCO, *Historia das Ordens Monasticas em Portugal*, Vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, p. 124. Seria, no entanto, injusto não ver em B. Branco um dos autores que mais se debruçou sobre o nosso mosteiro. Aliás, a história do Conventinho serve-lhe, na obra citada, inclusivamente de mote para a seguinte exclamação: “E prestes está a acabar de vez o Portugal Velho, esse Portugal tão romantico e poetico, esse Portugal tão glorioso e tão gigantesco.”

¹⁴ *Idem, ibidem*, p. 124.

Ainda que recenseável, a produção escrita a que aludimos não deixa de merecer um indeclinável valor referencial. Contudo, seja pelos propósitos que lhe subjazem, seja pelas premissas metodológicas de que parte, deixa em aberto questões que, a nosso ver, se instituem como verdadeiras chaves para o entendimento da história do nosso objecto de estudo. Pois que, para lá do levantamento, inventariação e descrição do Real Mosteiro do Desagravo e do seu património móvel, imóvel e integrado¹⁵, é a busca do sentido profundo que esse mesmo património substancia que verdadeiramente dirige os nossos passos.

Erguido em finais de Setecentos, num período de charneira em que a fundação e manutenção dos cenóbios enfrentava crescentes restrições, o “Conventinho”, como a população lisboeta pronta e carinhosamente escolheu apelidá-lo, desafiou o tempo, e não menos o espaço, para se instituir como memorial de desagravo ao Santíssimo Sacramento violentamente ultrajado na longínqua noite de 15 de Janeiro de 1630. Surgiria por mãos da Infanta D. Maria Ana, secundogénita de D. José I e de D. Mariana de Áustria, no exacto local onde, por tradição, as partículas profanadas ao altar de Santa Engrácia haviam sido descobertas.

Do célebre desacato daquela paroquial glosa a bibliografia de forma mais ou menos fantasiosa e mais ou menos profunda, e à sua memória aparecem quase exclusivamente ligadas as não menos célebres (e eternas) “obras de Santa Engrácia”, patrocinadas ao mais alto nível pela Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento, e acerca das quais já muito anda escrito. Mas o movimento reparatório e laudatório motivado pela impiedade cometida ultrapassaria grandemente a expressão que lhe fora emprestada pelo empenho, aliás volúvel, de tal irmandade. Cobertos pela sombra da imponente mole de Santa Engrácia ficariam, pois, os demais actos de veneração e desagravo do Santíssimo, bem assim a conseqüente possibilidade de serem olhados para além da mera facticidade e univocidade.

Quando cotejado com o relevo que têm merecido o desacato e suas aflorações lendárias e a história das obras a que se não vê o fim, o Conventinho surge-nos como uma expressão fruste, pálida e intrigantemente serôdia. E se esta discrepância pode ser

¹⁵ Um profundo levantamento do património artístico do Desagravo foi realizado entre 2002 e 2003 no âmbito de um projecto organizado e dirigido pelo Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. *Vd.* Maria do Rosário Salema de CARVALHO, “Convento do Desagravo do SS.mo Sacramento”, in AAVV, *Relatório “Os Conventos de Lisboa”*, Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002-3 [a publicar]. O projecto, de que resultou o estudo monográfico dos noventa conventos de Lisboa (alguns deles já inexistentes) assentou numa abordagem cripto-histórica favorecedora da inventariação sistemática do património onde se incluem as existências e acervos deslocados ou inexistentes.

assacada à configuração específica que tomou, enquanto mosteiro mendicante feminino devotado à contemplação em clausura, admita-se, muito embora, que nem a todos os cenóbios de similar observância se tem dispensado tão modesta atenção.

Na mesma sombra que a obra está a sua fundadora, D. Maria Ana Francisca Josefa, de cuja biografia escassas são as referências. À excepção de Henrique de Campos Ferreira que, em *Princesas Artistas*¹⁶, se debruça - afinal apenas - sobre o estro da infanta, modestas e parcelares são as menções que se lhe tem dispensado. Encoberta pela atenção legitimamente devida a D. Maria I, a sua obra parece também sumir-se perante a majestade da Basílica da Estrela, erigida coetaneamente pela monarca.

A integração no reinado mariano - que a historiografia e a historiografia da arte parecem olhar ainda com cautelosa reserva¹⁷, conotando-o não raro com a reacção de cariz ultramontano e anacrónico a que sugestivamente responde o nome de Viradeira -, e a proximidade da reconstrução de Lisboa consequente ao terramoto de 1755 – atente-se a que algumas obras entrariam e se arrastariam por Oitocentos - não favoreceu, por outra via, o despertar da atenção que acreditamos devida ao Conventinho. Aliás, pouco depois de erguido, seriam as Invasões francesas e, no seu enalço, o Liberalismo e a supressão das casas religiosas a decretar o obscurecimento do período em que floresceu.

No caminho que procuramos trilhar confrontamo-nos, pois, com a forma linear como tem sido perspectivada a história do Desagravo e, muito em particular, a sua origem. É que, indexado de forma prosaica à profanação de 1630, o cenóbio assoma como uma sua consequência directa e inequívoca, como se da centúria e meia que se ergue entre os finais da dominação filipina e o reinado mariano nenhuma circunstância lograsse concitar a mais pequena inflexão nos argumentos, nos propósitos e na semântica daquela manifestação piedosa.

Encobertos ficam, deste modo, os motivos pelos quais a ocorrência marcou de forma tão contundente a consciência da época e logrou uma tão prodigiosa repercussão. Sem vislumbre fica, outrossim, o complexo processo que conduziu à recuperação de uma tal motivação devocional e as razões que a fizeram tão tardia. Afinal, que forças se jogaram e que dinâmicas se operaram para que, naquele momento e naquele lugar, o desagravo emergisse com renovado fôlego e sob a forma de mosteiro da ordem

¹⁶ *Vd.* Henrique de Campos Ferreira LIMA, *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.

¹⁷ Pese embora a existência de obras que pretendem reabilitar a época mariana, de que é exemplo o estudo de Caetano Beirão, *D. Maria I. 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, e o recente livro de Luís de Oliveira Ramos, que lança um olhar objectivo e crítico sobre a personalidade e acção governativa da monarca.

franciscana? Comprometido por detrás do monumento, ou daquilo que dele hoje resta, está igualmente o entendimento profundo da transposição que o Conventinho representa na sua configuração material e na sua existência espiritual ou o lugar que auferiu no contexto da arte do seu tempo e da dinâmica social e urbanística de que foi afinal participante.

Abordar o universo poliédrico que uma casa monástica representa remete para uma perspectiva interdisciplinar que integra mais que uma vertente do saber histórico – o político, institucional e social – e várias disciplinas de matriz historiográfica – a História Eclesiástica, a História da Arte e os Estudos do Património. Daí que procuremos centrar-nos em bibliografia que, versando cada um desses campos, nos permita um cruzamento profícuo em ordem à definição de dados gerais, mas estruturantes, de enquadramento. Do diálogo entre fontes (manuscritas e impressas) e os aportes da bibliografia especializada auspiciamos, por outro lado, definir sustentadamente os contornos de uma história até hoje envolta em cerrada névoa. Citemos, em primeiro lugar, as chamadas fontes franciscanas e a literatura, tantas vezes ignorada, dada à colação por aquela Ordem - de que é exemplo a *Breve história do Convento do Desagravo* de Frei Nascimento Barreira¹⁸ - bem assim a oratória sacra, cujo interesse vem sendo crescentemente relevado¹⁹, os hagiólogos e a literatura religiosa coeva.

Porque incidente sobre um testemunho profundamente alterado, senão mesmo parcialmente destruído e disperso, o nosso estudo privilegiará as fontes ditas primárias, debruçando-se designadamente sobre diversos fundos documentais que, numa perspectiva cripto-histórica²⁰, nos permitirão traçar a biografia do edifício, realizar o levantamento e análise das intervenções sofridas, do recheio e equipamento artístico e tomar conhecimento dos agentes que aí terão participado. Fundamental se torna, portanto, a consulta do fundo do Ministério das Finanças (conservado na Torre do Tombo), dos pareceres do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça (patentes

¹⁸ *Vd.* Frei José do Nascimento BARREIRA, *Breve história do Convento do Desagravo. O Conventinho de Lisboa*, Lisboa, Editorial Franciscana, 1965. O autor traça o percurso do mosteiro enquanto casa religiosa, dedicando especial atenção aos momentos da sua fundação, supressão e “refundação”.

¹⁹ Vejam-se, por exemplo, João Francisco MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a Restauração: 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*, 2 Vols., Porto, INIC, 1989, e Paulo Varela GOMES, *Arquitectura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*, Porto, Faculdade de Arquitectura, 2001.

²⁰ *Vd.* Vítor SERRÃO, *A Cripto-História de Arte. Análise de obras de arte inexistentes*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

no mesmo arquivo), dos actos notariais (contidos nos livros de notas dos tabeliães), dos Livros de Décimas de Lisboa (do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas) ou das longas séries de manuscritos avulsos da Biblioteca da Ajuda, para só citar a documentação mais evidente.

Porquanto o monumento sobre o qual nos debruçamos perpassa e ultrapassa as paredes do edifício em si mesmo - para se erguer como suporte de um ideário evangélico assente numa herança de carácter multifacetado - não deixamos de considerar a importância da documentação de natureza eclesiástica emanada pela Cúria Patriarcal de Lisboa e pela paróquia de Santa Engrácia (em que o mosteiro se inseria), mas não menos o acervo conservado pelas Irmãs Clarissas do Desagravo e pela Ordem Franciscana (presentes na sua Biblioteca Provincial, no Seminário Franciscano e no Convento do Varatojo).

Ao procurarmos reaver a riqueza histórica do Mosteiro do Desagravo, tomaremos como porta-bandeira o conceito quase personificado de memória na definição dos principais momentos em que o estudo se estrutura. Assim, *Na génese da memória*, tentaremos escrutinar as origens, fundamentos e motivações primeiros de um fenómeno que, tantas décadas mais tarde, se viria a concretizar no Conventinho. Partiremos inevitavelmente do desacato, de que analisaremos os contornos político-sociais, a dimensão e as repercussões, para depois nos debruçarmos sobre o “desagravo” na acção da Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento: nas festas do Desagravo e nas “obras de Santa Engrácia”. Em *A transmissão de um legado*, cumpre-nos pôr em relevo o sinuoso processo de apropriação de uma herança e da sua actualização através de uma fundação monástica – o Mosteiro do Louriçal – que, por sua vez, inaugurará não só um novo instituto religioso como uma florescente rede de claustros (a cuja história aludiremos sumariamente). Em *A reconciliação da memória*, tomando como ponto de partida uma noção alargada de processo fundacional, analisaremos os motivos, circunstâncias e condições imediatas da fundação do Desagravo, que tenderemos a ler como uma “recuperação” simbólica e intencional de um passado. De um tal fenómeno, destacaremos não só as figuras dos marqueses de Angeja e de D. Maria Ana, como a assunção e incorporação, também simbólicas, pela comunidade clausurada de uma herança devota de transmissão cortesã. Por último, sob o título de *Memória e representação*, olharemos o nosso cenóbio como concreção material dos preceitos regrais observados e, simultaneamente, como reflexo e parte do ambiente artístico da corte de D. Maria I e do peculiar circunstancialismo da encomenda. Do diálogo entre

vestígio e documentos, tentaremos fazer a arqueologia do monumento e do património que lhe é anexo, procurando delinear e interpretar um programa estético que acreditamos ter uma radicação eminentemente simbólica.

Sustentam, complementam e coloram o conteúdo apresentado uma série de subsecções, algumas das quais susceptíveis de leitura autónoma. Desde logo, as *Notas cronológicas*, que significativamente findam não com a extinção do mosteiro mas com o momento que, assinalando o termo da sua transformação em vestígio, assinala também o nosso ponto (material) de partida. Segue-se um mapa com a localização dos “claustros” do Desagravo, onde é feita menção à jurisdição civil e eclesiástica de que dependera (ou depende) cada um deles e à natureza canónica da casa religiosa. Um apêndice de documentos fornece, por outro lado, uma espécie de amostra documental das ideias e momentos que marcam a estrutura do trabalho, tendo presidido à sua selecção o interesse em apresentar um corpo não só coerente com o conteúdo tratado como também coerente em relação a si mesmo. Com um repertório iconográfico pomos termo à expressão grafada da dissertação. Pelas suas dimensões, pela sua natureza, pela saliência que se lhe reconhece num trabalho desta índole e, ainda, pela possibilidade de uma visita autónoma, atribuímos-lhe um volume independente. Será esta a expressão visual de um percurso, um contraponto ilustrado que, ao seguir-lhe os passos, simultaneamente o alumia.

Longo e sinuoso é, por tudo isto, o caminho que nos aguarda, e talvez árduo o caminhar, mas a perseguição deste tão fascinante quanto enigmático monumento e a restituição do seu brilho tornam-se tanto mais apelativas quanto paradoxalmente sofríveis os vestígios que outrora enquadraram e reflectiram a sua alma e a que hoje lhe tornamos remissível a memória. Porém, a tentativa de infundir uma memória ao Conventinho como meio de lhe devolver a capacidade evocativa assenta inevitavelmente em enfoques e paradigmas contemporâneos. É que o carácter monumental deste património - se já existente ao tempo da sua criação, considerando tratar-se de uma fundação de cariz memorial à qual está subjacente um valor intencional - não deixa de depender de uma atribuição e de um reconhecimento feitos *a posteriori*. E estes, sabemos-lo, dependem do tempo e da sua volubilidade. Mas a consciência da falibilidade futura não anula, estamos em crer, a validade do investimento presente.

PARTE I
NA GÉNESE DA MEMÓRIA



F1

PARTE I
NA GÉNESE DA MEMÓRIA

1. Antecedentes e motivações do desagravo

1.1. O desacato da Igreja de Santa Engrácia

“Fatal no mundo, prodigioso na terra”, o ano de 1630 acordou em Lisboa à notícia do desacato. Assim o ditara uma “observação matemática” que a “divina prodencia” não lograria contrariar²¹. A impiedosa procela que, acompanhando o patético acontecimento, se abateu sobre a cidade, não deixava de resto dúvidas quanto à dimensão sobrenatural do caso, ao mesmo tempo que lhe assinalava os contornos tenebrosos. Fiquemos, por ora, com o verbo sentido de Manuel Álvares Pegas que, no seu *Tratado Histórico e Jurídico*, redigido em 1671, nos oferece o mais interessante relato daquele que representa o momento fundador de um longo e intrincado processo de desagravo:

*nesta Cidade de Lisboa a malicia dos homens, a ingratitude dos mortaes, cheya de desaforos, cercada de maldades, rompendo os Claustros, e termos de toda a Religiaõ, atropelando tudo o humano, profanando o divino, toparaõ com o Ceo, entrando com maõ atrevida na Casa de Deos, arrombando a Igreja de Sancta Engracia, sobiraõ ao sagrado dos Altares, escalariaõ o Templo, romperaõ a Igreja, quebraraõ ambas as mãos de Sam Fructuoso [...], atreveraõse ao Sacrario, cometeraõ o sacrilego roubo do Sanctissimo Sacramento, e levarão de hum cofre de tartaruga guarnecido de prata, em que estavaõ vinte e sete Formas consagradas, e huã Hostia, tudo obrado na noute de quinze de Janeiro do dito anno de 1630 [...]*²².

Eis o desacato da paroquial de Santa Engrácia que, na noite desditosa de 15 de Janeiro, a impiedade humana sombriamente praticou. Saldando-se materialmente pelo arrombamento do sacrário, subtracção da custódia e das hóstias e partículas consagradas que aí se conservavam, bem assim pela vandalização de objectos litúrgicos e cultuais (a

²¹ Manuel Álvares PEGAS, *Tratado Histórico e Jurídico sobre o sacrilego furto, execrável sacrilégio que se fez em a Paroquial Igreja de Odivelas, Termo da Cidade de Lisboa, na noite de dez para onze do mês de Maio de 1671*, Madrid, 1678, p. 33.

²² *Idem, ibidem.*

referida custódia, panejamentos, frontais e estátuas de santos)²³, o acto seria justa e colectivamente tomado como uma ultrajante afronta contra a religião.

A notícia do crime semeou o pânico e a inquietação entre as gentes, de tal forma que “a revolução que, dez annos mais tarde, sacudiu o jugo hespanhol, não impressionou mais fortemente a população da capital.” Os relatos, esses, dão unanimemente conta da paixão que se apossou do povo ao soar do desacato:

*Pella manham no dia 16, soou o desacato feito na noute de quinze correo o povo Christaõ á Igreja a ver o caso succedido em esta Cidade, Lugar mayor do mundo abreviado, cheyo tudo de confusaõ, de dor, de penas, e sentimento [...]. Tudo foraõ lagrimas em o povo, nada deixou de ser suspiros [...].*²⁴

No mesmo registo se rememora:

*Era na Igreja, no campo, aonde está situada, e nas ruas, hum confuso labyrintho, não se ouvindo senaõ gemidos, prantos, e lamento: estavaõ attonitos, e confusos todos, tristes, afflictos, e desconsolados, como pedia hum caso taõ estranho, e assombroso.*²⁵

Este mesmo caso determinou o adiamento dos festejos que a cidade, “uzando de seu antigo costume e obrigação”, se preparava para acolher “em applauso e alegria” pelo nascimento do príncipe Baltasar Carlos²⁶, filho de Filipe III. Suspensa e perplexa, a urbe enlutada imediatamente se organizou no exemplar ressarcimento deste desconcertante episódio. Justiça o Santíssimo Sacramento agravado correspondeu, pois, à condenação do caso na pessoa do réu e à multiplicação de cerimónias de louvor e penitência.

À reacção porventura mais primária traduzível na punição do culpado, contrapôs o arcebispo D. Afonso Furtado de Mendonça uma acção mais subtil mas não menos eficaz, ao exortar "prudentlyssimamente que o sentimento se deixasse, & em seu lugar se

²³ *Idem, ibidem*, pp. 33-34.

²⁴ *Idem, ibidem*, p. 34.

²⁵ Manuel MONTEIRO (padre), *História da Fundação do real Convento do Lourçal de religiosas capuchas, Escravas do Santissimo Sacramento*, Lisboa, Oficina de Francisco da Silva, 1750, p. 8.

²⁶ Por ocasião do nascimento do príncipe, a cidade determinara “fazer hũa mascara e correr touros e outras festas” cujo adiamento, invocado aos 29 de Abril de 1630, ficara a dever-se à entrada no período quaresmal, ao tempo invernos e ao caso de Santa Engrácia. *Vd.* a consulta da Câmara ao Governo citada em Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Parte I, Tomo III, Lisboa, Tipografia Universal, 1888, pp. 335-6.

fizessem muitas, muy grandes festas em louvor do Sanctissimo Sacramento”²⁷. O ceremonial expiatório, ordenado por aquele arcebispo, começou com um oitavário na Sé, “armada ricamente com os panos Reaes da tomada de Tunes”²⁸, a que se sucedeu uma procissão solene com início também na Sé e termo na Igreja de Santa Engrácia. Revestindo dimensão verdadeiramente espectacular, se disse então que, por “ser tãta a nobreza, & povo, q. acompanharão esta procissão [...] a Cidade ficou despejada”. Da nobreza, em particular, “não faltou pessoa conhecida, que não acompanhasse o Santissimo Sacramento indo infinitos Irmãos de todas as Confrarias de todas as Igrejas desta Cidade da mesma Irmandade com suas capas vermelhas, cirios, & tochas acesas”. Encerrou a cerimónia um oitavário realizado, desta feita, na igreja profanada, para o efeito “ricamente armada fazendosse a festa & culto della de musica, & prègação, ceia, & ricos cheiros”²⁹.

Congregando os mesmos grupos sociais que haviam dado ânimo às solenidades religiosas, a reparação espiritual e moral realizou-se paralelamente a um diferente registo e natureza. De pronto se diligenciou no sentido da captura do réu, partindo a devassa simultaneamente do Santo Ofício, Justiças eclesiásticas e seculares. Foram, para tal, afixados editais pelas portas contendo avisos para que ninguém saísse de casa sob pena de morte, enquanto, por seu turno, vários ministros percorriam a cidade em interrogatórios. Para o mesmo fim concorreram ainda alguns nobres da corte, fidalgos e outros particulares mais que, através de escritos apensos nas portas das igrejas, prometiam avultadas quantias e toda a sorte de benesses a quem descobrisse o réu³⁰. Inúmeras pessoas foram presas, às quais se “deram tratos”, uma delas Simão Pires Sólis, que resultou sendo o principal réu do caso em virtude das “vehementes presumpções que contra elle resultaraõ”³¹. Foi encarcerado a 18 de Janeiro e condenado por acórdão da Relação de 31 de Janeiro de 1631. A 3 de Fevereiro de 1631 seria executada a sentença, aquela de que o réu não haveria jamais de conservar memória.

²⁷ João de Brito LEMOS, *Abecedario militar do que o soldado deve fazer até chegar a ser capitão, e sargento-mór*, Lisboa, Oficina de Pedro Craesbeck, 1631, fls. 84-84v. D. Afonso Furtado de Mendonça foi arcebispo de Lisboa entre 1626 e 1630. A sua morte precoce terá ficado a dever-se ao profundo sentimento que o desacato lhe provocara. Faleceria, de facto, a 3 de Junho de 1630, alguns meses passados sobre o episódio (*Vd. IAN/TT, Registos Paroquiais de Lisboa, Livro de óbitos, Freguesia da Sé, n.º 2, cx. 15, fl. 43 v.*).

²⁸ João de Brito LEMOS, *op. cit.*, fl. 84.

²⁹ *Idem, ibidem*, fl. 84 v.

³⁰ *Idem, ibidem*.

³¹ Manuel Álvares PEGAS, *op. cit.*, p. 34.

Não assentando na confissão de Sólis ou nalguma prova testemunhal concludente, mas antes em “vehementes presunções que contra ele resultaraõ”,³² foi o mesmo condenado

*“a que com barazo e pregão pelas ruas públicas e costumadas, seja [...] arrastado e levado ao Campo de Santa Clara, aonde está a dita igreja de Santa Engrácia, e aí lhe serão decepadas as mãos e queimadas à sua vista, e em um mastro alto, à vista de todos será posto, aonde será queimado vivo. E seus bens [...] serão aplicados à confraria do Santíssimo Sacramento [...] para que o juiz e confrades da confraria [...] a seu arbítrio gastarem os ditos bens no que parecer para mais ornato do sacrário e capela-mor, e outras obras do culto do dito Senhor. E mandam, que sendo o dito réu levado ao dito lugar, e feito por fogo em pó, suas cinzas serão lançadas no mar, para que de todo se extinga a sua memória.”*³³

Estas breves mas definitivas palavras determinaram não apenas o destino de Simão Sólis, como lançaram as bases do futuro da Igreja de Santa Engrácia e do desagravo do Santíssimo Sacramento. Não deixando também de ditar, sem o saber, a perpetuação da memória do episódio e, sobretudo, da memória daquele sobre quem impendera um verdadeiro manifesto de *damnatio memoriae*³⁴. É que a condenação, se por um lado calou a indignação geral, revelou, por outro, uma ausência de rigor a todos manifesta.

De ilações forçadas, testemunhos forjados e algumas contradições do próprio réu, o processo acusatório tirou o partido que mais lhe conveyede e que o momento requeria. Na célebre sentença, várias vezes transcrita e quantas outras citada, afirma-se

³² *Idem, ibidem.*

³³ António Joaquim MOREIRA, *Colecção das mais célebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Coimbra e Gôa*, Vol. I, 1863, fls. 146 – 149v. A transcrição completa da sentença encontra-se ainda noutros escritos, como em Ribeiro GUIMARÃES, *Summario de varia historia*, Vol. I, Lisboa, 1872, pp. 79 - 84, ou nas já citadas obras de Álvaro Pêgas e do Padre Manuel Monteiro.

³⁴ As dúvidas sobre a equidade da sentença dotam este caso de um carácter de irresolução que, a nosso ver, justifica o tratamento que lhe irá dar o futuro e que, em última instância, ficará assinalado na memória colectiva da população lisboeta. Num discurso onde a interpretação dos factos assume uma tonalidade de algum modo efabulatória, a injustiça do réu é vista como causa do destino sombrio da Igreja de Santa Engrácia, já que aquele, ao aproximar-se do patíbulo, teria amaldiçoado as obras que no templo então se faziam. Por outro lado, o final de Sólis, a enfatizar a ambiência lendária, aparece ligado ora a um acto de cruel vingança praticado pelo próprio juiz relator, Gabriel Pereira de Castro, ora aos pecaminosos amores vividos entre o cristão-novo e uma noviça do vizinho Mosteiro de Santa Clara. A propósito de cada uma destas nuances, *vd.*, respectivamente, J. da Costa CASCAIS, “O desacato, ou o calado é o melhor. Romance historico, 1630-1631”, *O Panomara*, Vol. I, 2.^a série, n.º 25, 18 de Junho de 1842, p. 127, e Martins ROCHA, *Os grandes amores de Portugal. O drama de Santa Engrácia*, Vol. V, 2.^a série, Lisboa, Edições do autor, *s/d.*

“estar o réu convencido que foi ele o que cometeu este diabólico sacrilégio” pois em visita a um seu amigo preso pelo Santo Ofício, se mostrou revoltado pela sorte deste, declarando “que por sua prisão havia de suceder nesta cidade um caso extraordinário”. Tendo sucedido, poucos dias depois, o desacato, “se entendeu que o dito réu, por ser homem facinoroso, blasfemo e de má consciência, e procedimento, fora autor deste desatinado atrevimento”. Invoca-se, também, que Simão, já preso, enviara a seu irmão clérigo³⁵, preso no aljube eclesiástico pelo mesmo caso, um bolo dentro do qual se encontrava uma mensagem. Nela advertia o parente a que, caso fosse inquirido sobre o paradeiro do réu na noite do crime, respondesse a verdade, e terminava a missiva com a invocação “Louvado seja o Santíssimo Sacramento”. Ora, a tal expressão foi atribuído o sentido popular de “segredo”, e imediatamente tomada a mensagem como uma exortação ao silêncio (e, portanto, à ocultação da verdade).

Não tardou a que os indícios e presunções que serviram de base à execução da justiça dessem lugar a uma cada dez mais firme presunção de parcialidade dessa mesma justiça. Como testemunha ocular da execução da sentença, o dominicano Frei Thomaz Maciel deixa-nos, no seu *Livro das Sentenças*³⁶, não só o mais vivo e cruento relato dos acontecimentos como a mais sustentada dúvida sobre a idoneidade do seu desfecho. Refiramo-nos a algumas poucas mas elucidativas passagens de tal narração. O autor revela, em primeiro lugar que, movido pela convicção da inocência do réu, o Padre André Gomes, seu confessor, fora “pessoalmente á Relação, aonde propoz aos ministros a sua duvida”. Talvez com base nisso tenha Simão interposto recurso da primeira sentença (de 16 de Novembro de 1630) à Inquisição, a qual, porém, viria a afirmar não haver no caso matéria para julgar. A mesma convicção fora partilhada por Diogo Lobo Pereira, corregedor do cível, que afirmara claramente não achar “nas culpas cousa para o Solis morrer”. Tanto o padre confessor como o referido corregedor, debruçando-se sobre o caso, associam a injustiça cometida pelos dois corregedores do crime à morte prematura dos mesmos. Sabe-se, com efeito, que Gabriel Pereira de Castro não muito

³⁵ Trata-se de Frei Henrique Sólis, a quem a iníqua condenação do irmão levaria à apostasia e ao abandono do reino. Seria queimado em estátua no auto de 11 de Março de 1640, em Lisboa, quando se encontrava em Amesterdão, onde chegou a casar. Aí viveria com o nome judaico de Eleazar de Sólis. (IAN/TT, Conselho Geral do Santo Ofício, Lista dos Autos de Fé, Lv. 435, fls. 67-67 v.).

³⁶ Referimo-nos a um manuscrito não datado integralmente transcrito por António Joaquim MOREIRA, em *Colecção das mais célebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Coimbra e Gôa*, Vol. I, 1863, fls. 146-149 v., e por Ribeiro GUIMARÃES em *Sumário de vária história*, Vol. I, Lisboa, 1872, pp. 79 - 84.

tempo sobreviveu à condenação, vindo a falecer a 18 de Outubro de 1632, na freguesia da Sé³⁷.

As palavras proferidas pelo Conde de Basto, então vice-rei, antes de votada a sentença, parecem igualmente movidas por igual convicção: “Lembro a honra de Deus, e a honra d’este homem”. Depois, quando da leitura da sentença, e como o seu relator, Gabriel Pereira de Castro³⁸, se atrapalhasse, apenas perguntou: “Ainda não sabe ler?”. Já um outro erudito, Dr. Diogo Gomes Carneiro, se referira ao caso dizendo repetidas vezes ter sido a sentença “do Solis a mais iniqua que se havia dado depois da Paixão de Christo Nosso Senhor”. A reacção partiu ainda do vereador do Senado da Câmara, Dr. Álvaro Velho, que, ao presenciar da janela de sua casa (ao Campo de Santa Clara) a execução, dirigiu os piores doestos aos dois corregedores da corte responsáveis pela condenação.

Como vemos, a injustiça era a todos evidente e a reacção que provocou extensiva aos vários quadrantes da sociedade. Informa o mesmo manuscrito que o povo que assistia à execução não apedrejou o réu, como era prática em tais casos, “antes todos se compadeceram da sua desgraça”. De resto, ao próprio rei chegou a dúvida: antes da execução, foi levada a Simão uma ordem de Filipe III pela qual lhe era concedido o perdão caso confessasse o crime e revelasse os demais participantes no acto. Ao que o réu respondeu não poder confessar aquilo que não fizera.

É, no entanto, perante o conhecimento do verdadeiro culpado que qualquer suposição se faz certeza, principalmente se tal conhecimento nos for dado sob a forma de confissão. Foi deste modo que, passados poucos anos do desacato, um português condenado à morte em Orense pelo roubo de alfaias numa igreja,

vendo-se próximo à morte, em alta voz confessou, que elle fôra aquelle sacrilego, que por ocasião de furtar o vaso de prata, o tinha apanhado da dita egreja [de Santa

³⁷ IAN/TT, Registos Paroquiais de Lisboa, Livro de óbitos. Freguesia da Sé, n.º 2, cx. 15, fl. 57 v.

³⁸ Figura respeitadíssima à época, Gabriel Pereira de Castro era juiz do Desembargo do Paço e do Conselho do Rei. Ficou não só conhecido como juriconsulto mas também como letrado. Foi autor de *Ulisseia* e do *Tractatus de manu regia*, esta última uma das obras centrais da defesa das ideias regalistas. A sua acção no caso de Santa Engrácia terá, segundo alguns, ficado pautada pelo desejo de vingança advindo de um eventual caso amoroso mantido entre o réu e a sua própria mulher, D. Joana de Sousa. Apesar de esta interpretação não conhecer qualquer tipo de confirmação, não surpreende que a fama do magistrado tenha saído abalada. Sustentando a ideia de uma eventual vingança, veja-se a *Colecção das mais celebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Evora, Coimbra e Goa*, redigida por Joaquim Moreira, Lisboa, 1863, pp. 244 e ss.

Engrácia] com a Santíssima Hostia, e que outro homem, que fôra vivo consumido com o fogo, carecia de toda a culpa, e padecera innocente aquelle supplicio.³⁹

Não é de estranhar que o desacato de Santa Engrácia, dirimido por uma justiça que nada deveu à isenção, tenha gerado tal terror entre a “gente da nação” que “mais de vinte mil casas todas ricas” tenham abandonado o reino, acarretando grande prejuízo⁴⁰. De resto, o próprio povo não deixou de fazer justiça ao caso ao invocar em adágio as “obras de Santa Engrácia”, para cuja demora teria contribuído um anátema de Sólis que, ao bradar a sua inocência, terá ditado ser tão certo morrer inocente quanto as obras da igreja profanada algum dia terem fim. Há indicação de que fora levantada uma cruz de pedra no local de execução, retirada supostamente em 1834⁴¹. Desconhece-se, porém, a data da sua colocação, o que, por si só, poderia ser elucidativo do significado de tal marco: se evocativo do desacato enquanto impiedade, se da condenação de um inocente.

O carácter de urgência, de exaltação e de intempestividade que perpassa todo o curso dos acontecimentos, na rapidez e na aparente fugacidade das acções expiatórias então empreendidas, denuncia, no seu contraste, a existência de elementos radicados num tempo mais longo e mais profundo, a apontar para um substrato de natureza preferencialmente conjuntural. Não por acaso, a Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento⁴², instituída na sequência do desacato com o intuito específico de assumir a sua expiação, teve, como iremos ver de seguida, uma acção definida verdadeiramente no longo prazo e segundo propósitos informados por um denso e complexo contexto social, político e religioso. A tal irmandade ficariam ligadas, até ao século XIX, duas “obras” a vários títulos grandiosas: as de Santa Engrácia e os festejos os Desagravo.

Antes, porém, de ilustrarmos o relevo da irmandade tomando em conta a sua acção específica, tentemos compreender a razão da espectacularidade deste caso. Que forças, que sensibilidades, haviam sido espicaçadas a ponto de resultar em tamanha

³⁹ Trata-se de um excerto de uma obra do jurista Agostinho Barbosa escrita alguns anos após o desacato e transcrita também por Ribeiro GUIMARÃES, *op. cit.*, pp. 82 – 83.

⁴⁰ Segundo o mesmo manuscrito de Fr. Thomaz Maciel.

⁴¹ Ribeiro GUIMARÃES, *op. cit.*, p. 77.

⁴² A recém-fundada irmandade não deverá ser confundida com a Irmandade do Santíssimo Sacramento, fundada na mesma igreja, mas em data anterior. O primeiro compromisso desta última tem, de facto, data de 1622. [Vd. José MARIZ, *Santa Engrácia. Arquivo e Memória*, Lisboa, Arquivo Distrital de Lisboa, 2005, pp. 20-21 (a publicar).]

catarsis colectiva?⁴³ E que motivos deram a um tal sentir a forma de uma tão grande empresa?

Várias foram as ofensas ao Santíssimo que a nossa história documenta, e o seu início muito anterior ao de Santa Engrácia. Frei João de S. Boaventura, na obra que ao tema especificamente dedica⁴⁴, demonstra ter sido amplo o seu espectro cronológico e vária a sua geografia. Ao primeiro desacato, ocorrido em 1266⁴⁵ na paroquial de Santarém, ter-se-ão seguido os de Coimbra (1362), Capela Real (1552), Porto (1614), Santa Engrácia, naturalmente, Odivelas (1671), Palmela (1779) e, já em Oitocentos, Montemor-o-Velho e Braga. Apesar do zelo que, pela sua própria natureza, qualquer deles despertou, a visibilidade que o caso de 1630 assumiu parece destacá-lo de entre os mais. Essa é, desde logo, a mensagem que poderá extrair-se dos escritos que lhe fazem referência⁴⁶ e, sobretudo, das consequências que motivou.

Interessa considerar, em primeiro lugar, que o crime de Santa Engrácia foi atribuído, célere e escorreitamente, a um cristão-novo, circunstância que remete para a tensão que se fazia então sentir em relação à “gente da nação”. Reflectindo sobre o caso, diz-nos Freire de Oliveira, nos *Elementos para a história do município de Lisboa* que, naquela ocasião, todas as classes sociais estavam “muito irritadas com os christãos novos, porque elles tinham tido *recursos* e manha bastante para obterem d’el-rei D. Filippe a carta regia de 17 de Novembro de 1629, que era enormidade!”. Este édito de graça, verdadeiramente insultuoso aos olhos de muitos, “accendendo as iras dos povos, produziu uma explosão geral contra os israelitas, que mais uma vez soffreram as violências da cega intolerancia dos christãos.”⁴⁷

⁴³ Deverá atender-se, a nosso ver, a que a percepção do tumulto que o desacato provocou é propiciada pelo tom apocalíptico com que o caso é narrado, e ao qual os escritos posteriores não deixam de ser sensíveis. (Vd., por exemplo, Rocha MARTINS, *Os grandes amores de Portugal. O drama de Santa Engrácia*, Vol. V, 2.ª série, Lisboa, Edição do autor).

⁴⁴ João de S. BOAVENTURA (frei), *Breve noticia dos desacatos mais notaveis acontecidos em Portugal desde a sua fundação até agora, e o Sermão do Desagravo pelos ultimos, comettidos neste mesmo anno*, Lisboa, Impressão Régia, 1825.

⁴⁵ Curiosamente, foi esta a data em que, pela primeira vez em Portugal, se realizou a Festa do *Corpus Christi* (Cfr. MARQUES, João Francisco, “A renovação das práticas devocionais”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 564).

⁴⁶ Um deles é, precisamente, o *Tratado Histórico e Jurídico* de Manuel Álvares Pêgas, que atrás referimos, e de onde se terá inspirado Frei João de S. Boaventura na sua *Breve noticia dos desacatos mais notaveis acontecidos em Portugal*, redigida cerca de um século depois da obra anterior, e apresentando, por isso, um repertório mais actualizado de atentados sacrílegos.

⁴⁷ Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, 1.ª Parte, Tomo III, Lisboa, Tipografia Universal, 1887, pp. 336-339.

O sentimento de animosidade em relação à minoria de origem hebraica, cujo estatuto a legislação de D. Manuel redefinira⁴⁸, conheceu momentos de particular intensidade em virtude de práticas e disposições que ao longo dos reinados foram sendo executadas. A criação do Tribunal da Inquisição, em 1536, e a conseqüente perseguição sistemática dos cristãos-novos é considerada um marco a tal respeito. Porém, nem sempre uma linha de coerência assinalou a política régia no que a tal questão concerne, pautando-a, ao invés, uma série de acções contraditórias cuja execução em muito ficou comprometida pela permeabilidade dos monarcas a pressões de quadrantes inversos. A prova-lo está, por exemplo, o alvará filipino de 25 de Novembro de 1601, que propunha o fim da distinção entre cristãos-novos, confessos e marranos e os demais cristãos e, que, como é sabido, não conheceu cumprimento⁴⁹.

Por outro lado, a execução do édito de graça decretado por carta régia de 26 de Junho de 1627⁵⁰, ficou seriamente condicionada pelas fortes pressões exercidas pelo clero, na acérrima defesa de uma série de medidas integristas (posição que ficaria assinalada na Junta de Tomar⁵¹). Mas a livre saída do reino seria definitivamente restabelecida pelo édito de 17 de Novembro de 1629, a escassos dois meses do desacato. Não admira, portanto, que este tivesse acendido as iras dos povos, na colorida expressão de Freire de Oliveira, e, simultaneamente, feito recrudescer a antipatia pelo governo de Castela, convertida agora em “profundo rancor e em ódio declarado”⁵².

É que o benefício filipino aos cristãos-novos⁵³, para além de ter agudizado a animosidade em relação a estes, instituíra-se, em simultâneo, como provação à sustentabilidade do seu próprio jugo. Num interessante jogo de associações e

⁴⁸ Sob aquele reinado, foi decretado, a 5 de Dezembro de 1446, o édito de expulsão de judeus e mouros, mais tarde substituído pela conversão forçada através do baptismo. A legislação de D. Manuel é efectivamente considerada um marco no que toca ao tratamento da minoria judaica. (Cfr. Lúcio de AZEVEDO, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 3.ª edição, Lisboa, Clássica Editora, 1999, pp. 57-66).

⁴⁹ Só muito mais tarde, pelo decreto pombalino de 25 de Maio de 1773, aquela pretensão se haveria de concretizar. (Cfr. AZEVEDO, *op. cit.*, pp. 356-7)

⁵⁰ O édito previa a livre saída dos cristãos-novos do reino e a possibilidade de habilitação para cargos e honras seculares.

⁵¹ Formada a partir do congresso que teve lugar de Maio a Agosto de 1629 em Tomar (no Convento de Cristo), e que juntou teólogos, bispos, juristas e letrados em torno do édito de graça de 1627 e da questão dos cristãos-novos.

⁵² Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, 1.ª Parte, Tomo III, Lisboa, Tipografia Universal, 1887, p. 338. A aversão contra os judeus (depois cristãos-novos) foi acompanhada e possivelmente catalisada por uma produção literária específica centrada ora na crítica contra o judaísmo e na apologia da extinção da religião judaica, ora na justificação da superioridade do cristianismo. (Vd., a propósito, Jorge MARTINS, *O Senhor roubado. A Inquisição e a Questão Judaica*, Póvoa de Santo Adrião, Europress, 2002, pp. 33-34).

⁵³ Quem sabe se a clemência que Filipe III em vão oferecera a Pires Sólis não poderá inscrever-se na política de favorecimento condicionado que, neste aspecto, o monarca levou a efeito.

atribuições, o desacato (ou melhor, os seus efeitos), ao visar a “gente da nação”, visou em simultâneo a política e a dominação castelhana. Quanto ao édito de graça, pouco tempo sobreviveria ao episódio, vindo a ser revogado no ano de 1633⁵⁴.

Não parece também anódina, no contexto do conflito político e ideológico que o desacato e a malquerença contra os cristãos-novos logrou reavivar, a presença do Conde de Basto - que vimos expressa na veemente contestação da decisão de Gabriel Pereira de Castro, mas que acreditamos ter sido mais ampla⁵⁵ - e do arcebispo D. Afonso Furtado de Mendonça – precursor, porquanto arcebispo de Lisboa, das celebrações de desagravo. Sendo ambos governadores do Reino e críticos mais ou menos assumidos da dominação castelhana⁵⁶, não é de estranhar o particular sentimento que o episódio lhes despertou, e com o qual tenderam a infundir as acções tendentes à sua desafronta.

Mas se o desacato atingiu a ordem instituída, provando a fragilidade dos seus alicerces, atingiu em primeira mão o Santíssimo Sacramento. E se o impacte da ocorrência é um facto evidente, a isso não será alheio o valor do objecto visado, por essa mesma razão instituído como intermediário do mal-estar geral. Em causa estava a ofensa à divindade transubstanciada, cerne da devoção eucarística então profundamente enraizada no reino e fora dele.

Nos vários sermões do Desagravo pregados pelo caso de Santa Engrácia, a transubstanciação soleva-se, efectivamente, como elemento central para a compreensão dos retumbantes efeitos imputados aos atentados sacrílegos. Naquele que julgamos ser um dos primeiros exemplares impressos da sermonária em memória de tal caso, é-nos precisamente lembrado que “a religiam Catholica toda está armada em dizer, que Christo Senhor nosso Deos & homem veo a este mundo, & tornando para o Ceo, se deixou debaixo das especies Sacramentaes em mantimento ordinario.”⁵⁷

⁵⁴ *Cfr.* Paulo Varela GOMES, *A cultura arquitectónica e artística em Portugal no séc. XVIII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1988, p. 220.

⁵⁵ O Conde de Basto seria, em meados de 1631, um dos doze fundadores da Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento.

⁵⁶ *Cfr.* Afonso Eduardo Martins ZÚQUETE (dir.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol II, Lisboa, Representações Zairol, Lda., 1960, p. 405. Referimo-nos ao segundo conde de Basto, D. Diogo de Castro, filho de D. Fernando de Castro. Era presidente do Desembargo do Paço e fez parte da junta dos Governadores que assumiu o governo do reino durante o reinado de Filipe III. A sua oposição à corte castelhana, a quem se queixou das injustiças feitas contra os portugueses, levá-lo-ia a demitir-se.

⁵⁷ Diogo de AREDA, *Sermão do Desagravo do Santíssimo Sacramento...*, 1631, fl. 5. Não por outra razão os sermões do desagravo apresentam normalmente como mote a passagem do Evangelho de São João relativa à instituição da Eucaristia: “Caro mea vere est cibus, et sanguis meus vere est potus” (Jo., 6, 55).

Gozando de elevado favor muito antes de Trento⁵⁸, o culto do milagre eucarístico viu-se reafirmado e reavivado em consequência das disposições exaradas por aquele concílio. De facto, a sessão XIII, realizada em 1551, estabeleceria a presença real de Cristo nas partículas consagradas, decretando a legitimidade do seu culto e da veneração do Santíssimo exposto no tabernáculo⁵⁹. Tal premissa - a presença *sub species* do divino - fora amplamente contestada pelo protestantismo durante o século XVI, representando um importante ponto de cisão em relação à doutrina católica. A recuperação desse fundamento e o renovado alento insuflado ao seu culto e veneração devem ver-se, portanto, no quadro da vocação disciplinar e catequética contra-reformista e da afirmação doutrinal do próprio catolicismo.

A “onda avassaladora da devoção eucarística pós-tridentina”, na metáfora de João Francisco Marques, que enquadraria práticas e manifestações religiosas várias, como o culto das Quarenta Horas⁶⁰, as cerimónias do Corpus Christi ou os lausperenes, foi igualmente tributária da acção específica de prelados com estatuto firmado junto da corte pontifícia, tal o caso de D. Luís de Sousa, arcebispo de Lisboa, a cujas instâncias se deveu a autorização do Sagrado Lausperene para todas as igrejas da capital⁶¹.

Não menos relevante na intensificação do culto de SS.mo foi o papel das ordens e congregações religiosas, seja das que surgiram na sequência da Reforma (jesuítas, carmelitas descalços, oratorianos, paulistas, teatinos e capuchinhos), seja das ordens antigas, merecendo particular atenção a franciscana e dominicana⁶².

Profundo e abrangente foi, portanto, o alcance das decisões conciliares a respeito do dogma eucarístico, e foi-o de tal forma que a piedade, as manifestações e a arte

⁵⁸ A festa do Corpo de Deus, por exemplo, fora instituída em 1246, em Liège, enquanto a devoção das Quarenta Horas teve início em Milão, em 1527. A primeira irmandade do SS.mo foi criada em Roma na Igreja dominicana de Santa Maria sopra Minerva, sendo aprovada pelo papa Paulo III em 1539. (Cfr. João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 568).

⁵⁹ Cfr. Alfonso Rodríguez G. de CEBALLOS, “Liturgia y configuración del espacio en la arquitectura española y portuguesa a raíz del Concilio de Trento”, in AAVV, *Aunario del Departamento de Historia y Teoría del Arte*, Madrid, Universidad Autónoma de Madrid, Vol. III, 1991, p. 43.

⁶⁰ O jubileu das Quarenta Horas, em que se praticava a adoração de desagravo do SS.mo Sacramento, de origem italiana, expandiu-se em Portugal a partir de 1609. Cfr. João Francisco MARQUES, “Lisboa religiosa na segunda metade do século XVII” in SOBRAL, Luís de Moura (elab.), *Bento Coelho e a cultura do seu tempo: 1620-1708*, Lisboa, IPPAR, 1998, pp. 142-143.

⁶¹ MARQUES, “Lisboa religiosa na segunda metade do século XVII”, pp. 142-143. D. Luís de Sousa foi arcebispo entre 1675 e 1702.

⁶² Cfr. Paulo Varela GOMES, *Arquitectura, religião e política no século XVII. A planta centralizada*, p. 222. A ligação dos dominicanos ao culto do SS.mo deriva directamente de S. Tomás de Aquino, que já então preconizara a presença *sub species* de Cristo. O autor faz notar o “parentesco entre a forma centralizada” das igrejas construídas pela ordem de São Domingos e a forma “da hóstia propriamente dita e a dos sacrários.” *Vd.* também João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, p. 564.

religiosa acabaram por tomar daí em diante, e por vários séculos, caminhos diferentes.⁶³ A eleição da Eucaristia como sacramento central da liturgia e da doutrina da Igreja terá inclusivamente ditado a revisão do espaço litúrgico e a forma assumida por algumas alfaias ligadas ao seu culto⁶⁴. Papel incontornável assume naturalmente o sacrário, cuja existência decorre directamente da possibilidade de conservação das espécies eucarísticas destinadas seja à adoração ou à distribuição pelos fiéis. Expressão directa do objecto custodiado e do seu inefável valor, o sacrário⁶⁵ integraria em si o simbolismo do mistério evocado, tomando a forma da própria hóstia ou de um pequeno templo, invocação do templo de Salomão ou mesmo do Santo Sepulcro, em alusão ao túmulo de Cristo⁶⁶. Colocado não mais em altares laterais, o sacrário converte o altar-mor no verdadeiro ponto focal de todo o templo.

A firmar a axialidade do espaço litúrgico, dominado pelo sacrário, emergem os tronos eucarísticos, que florescem a partir de Trento e adquirem particular interesse na Península Ibérica⁶⁷. Destinados à exposição do Santíssimo quer em officios regulares quer em celebrações de carácter particular (lausperenes, desagравos, acções de graças, etc.), o trono eucarístico⁶⁸, patente de todos os ângulos da igreja, sublinha a direcção do espaço, erguendo-se perante os fiéis como verdade incontroversa da Igreja.

Acolhendo a celebração dos ritos litúrgicos e sacramentais⁶⁹ - e muito especialmente a missa enquanto memorial sacrificial -, o altar aproxima-se do público, chamando-o a tomar mais intimamente parte nos dogmas e mistérios da fé.

Capaz de orientar o culto e ritos da Igreja e a espacialidade dos templos, o Milagre Eucarístico ergue-se, com o caso de 1630, como corolário de um sentimento compósito que justificará a conversão do desagravo numa arma contra uma impiedade

⁶³ Jean DELUMEAU, *Le catholicisme*, p. 50, *apud* João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, p. 563.

⁶⁴ Para além da construção de sacrários, todo um fabrico de objectos litúrgicos floresceu: custódias, navetas, turíbulos, etc.

⁶⁵ *Cfr.* João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, p. 562. Em relação ao sacrário, interessa referir que S. Carlos Borromeu, na sua *Instructiones* estabelece que este “deveria ser em materiais preciosos, estar acompanhado de anjos e dominar o altar-mor” e preconiza, igualmente, que os altares deveriam ficar em locais mais elevados (*cfr.* GOMES, *op. cit.*, pp. 150-151).

⁶⁶ Paulo Varela GOMES, *op. cit.*, pp. 149-151. Nalguns casos, é a própria igreja que acompanha a forma do sacrário, adoptando a planta centralizada.

⁶⁷ *Vd.* Fausto Sanches MARTINS, “Trono eucarístico do retábulo barroco português: origem, função, forma e simbolismo”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, II Volume, Porto, 1991, pp. 17-58.

⁶⁸ Entre nós, foi introduzido pelos jesuítas na Capela de Universidade de Coimbra, por volta de 1680, expandindo-se rapidamente a partir dessa data.

⁶⁹ A sessão XXII do Concílio de Trento definiu a missa como renovação permanente do sacrificio expiatório de Jesus na cruz. *Cfr.* Alfonso Rodríguez G. de CEBALLOS, *op. cit.* pp. 43 - 45.

cujo espectro ultrapassará a sindicância exclusivamente pastoral. Atingidos tinham sido, portanto, dois inexoráveis sustentáculos do poder e da conservação da pátria: a nobreza - que em parte se revia no ideário integrista – e a Eucaristia – a que o Reino desde sempre dispensara uma devoção de carácter verdadeiramente fundacional. A aparição de Cristo na cruz a Afonso Henriques, na Batalha de Ourique, assoma, neste plano de análise, como um momento diríamos tão fundador quanto a própria batalha⁷⁰. Era o início de uma relação simbiótica que faria de um atentado sacrílego uma afronta contra os valores da monarquia, e da exaltação eucarística um manifesto reparatório em favor da legitimidade monárquica. Dessa identificação, não deixaria o poder de tirar - ou de tentar tira - o mais amplo proveito, como adiante atestaremos.

⁷⁰ Cfr. João Francisco MARQUES, *op. cit.*, p. 567. A respeito da ligação entre piedade eucarística e defesa da pátria, veja-se a tese de doutoramento do autor: *A Parenética Portuguesa e a Restauração: 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*, 2 Vols., Porto, INIC, 1989. Num sermão pregado por ocasião do aniversário de D. Miguel, Frei José de Santa Rita de Cássia retoma a ideia da associação entre legitimidade monárquica e veneração eucarística, sustentando residir nesta última o “firmissimo sustentaculo do Throno, e da Monarchia Portugueza”. *Vd. José de Santa Rita de CÁSSIA, Sermão que no dia natalicio de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Miguel I ...*, Lisboa, Impressão Régia, 1829, pp. 4-5. Esta ideia, assim como a referência ao sermão, será retomada na Parte II deste trabalho.

1.2. A Igreja profanada: aflorações semânticas

Se o sacrilégio de Janeiro de 1630, ferindo no sacrário o próprio coração da igreja, provocou na piedade cristã e na ordem instituída um forte desconcerto, certo é que o local onde foi cometido não parece alheio a tão profundos efeitos. Fundada por vontade da Infanta D. Maria, “verdadeiro vulto da renascença, que aliou um espírito piedoso e de grande fervor religioso ao cultivo das artes e das letras”⁷¹, a Igreja de Santa Engrácia esteve efectivamente conotada, desde os seus primórdios, com a defesa da legitimidade monárquica.

Vindo habitar o Campo de Santa Clara junto ao mosteiro de fundação medieval do mesmo nome ou, nas palavras de Pinho Leal, “em umas casas que mandou fazer junto do convento [...] por estimar muito as suas religiosas”⁷², e desejando obviar à dificuldade dos moradores da extensa freguesia de Santo Estêvão em assistir aos ofícios religiosos⁷³, criou a infanta a nova paróquia, obtendo, para tal, breve do Papa Pio V, de 30 de Agosto de 1568, e o acordo do Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, datado de 2 de Dezembro de 1569. Junto a essas casas, onde terá passado os derradeiros anos de vida, e à cêrcea do velho mosteiro de clarissas, faria edificar a matriz da nova freguesia.

Apesar de se desconhecer o plano do primitivo templo, é de crer que este tendesse a espelhar o estatuto da sua fundadora, que não encontraria porventura correspondência na pequena Ermida de Nossa Senhora do Paraíso, situada um pouco a sul. É significativo que esta fundação, quase régia, devida a uma das figuras femininas mais eminentes da época, tenha sido dedicada à invocação de Santa Engrácia⁷⁴, cujo culto a infanta D. Maria entre nós introduziu. Veiculada pela Imperatriz Isabel, mulher de Carlos V e meia-irmã da infanta, que conhecia o mosteiro de Jerónimos de Saragoça instituído no local onde a mártir terá sido supliciada⁷⁵, a devoção à santa bracarense

⁷¹ Manuela BIRG; Teresa Gil CALADO, *op. cit.*, p. 5. A infanta era a última filha de D. Manuel e de sua terceira mulher, D. Leonor.

⁷² *Cfr.* LEAL, *Portugal antigo e moderno*, Vol. IV, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1874, p. 168.

⁷³ *Cfr.* Segundo o *Alvará de finta para obra*, de 1 de Março de 1605, é invocada esta razão para a criação da freguesia. Determina-se, também, o lançamento de fintas sobre os fregueses desanexados a fim de custear a obra da igreja. (IAN/TT, Chancelaria de Filipe II, Lv. 3, fls. 146 e 244 v.).

⁷⁴ Santa Engrácia, natural da diocese de Braga, foi martirizada no séc. IV, em Saragoça, por ordem de Daciano, no contexto do édito de perseguição aos cristãos decretado por Diocleciano. Foi um dos dezoito mártires de Saragoça.

⁷⁵ *Cfr.* Paulo Varela GOMES, *Arquitectura, religião e política no século XVII. A planta centralizada*, p. 222.

revela uma matriz não só cortesã senão também erudita, como faz notar Aires de Carvalho, que atribui à cultura profundamente latinista da infanta o conhecimento da obra de Prudêncio, designadamente do *Peristephanon*, que enaltece com particular sentimento o suplício dos dezoito mártires de Saragoça⁷⁶. A este louvor a Santa Engrácia não deixou a infanta de prover com as devidas relíquias (como a época aliás pedia), para as quais haveria de encomendar um famoso relicário executado em 1595 por ordem do arcebispo D. Miguel de Castro⁷⁷.

Importa salientar que a primitiva igreja, para além de celebrar a memória da mártir bracarense, celebrava-a também de vários outros santos portugueses, entre os quais São Lupércio (cuja imagem figurava no altar-mor, juntamente com a da padroeira)⁷⁸, Santa Isabel, Santo António, São Gonçalo e São Frutuoso. As *Memórias Paroquiais de Lisboa*, redigidas na sequência do terramoto de 1755, referem efectivamente ser “tradição que a Infante fundadora ordenara, que neste templo estivessem só imagens de Santos portugueses, e a experiencia ainda hoje assim o mostra por não haver neste templo outros Santos, e terem quazi todos as armas reaes ao peyto.”⁷⁹ Apenas se conhece a imagem de Santa Engrácia que de facto não desmente a descrição do pároco (Fig.1).

Entre a instituição da nova paróquia e o sacrilégio de 1630, é de crer que o culto da santa se tenha intensificado, conforme testemunham várias manifestações comemorativas, da mesma forma que a fama do templo que o celebrava na sua índole marcadamente aristocrática⁸⁰. Na *Vida de la Serenissima infanta doña Maria*, frei Miguel Pacheco informa que:

A la Sancta Engracia, Parrochia en que [a infanta D. Maria] residio los posteros años de su vida, cuya capilla mayor se labrava en aquel tiempo, dió dos mil ducados de

⁷⁶ Cfr. Ayres de CARVALHO, *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, Lisboa, 1971, p. 8. Dos vários hinos em honra de santos, o *Peristéfanon* dedica o Hino IV aos mártires de Saragoça e o V a S. Vicente.

⁷⁷ Varela GOMES, *op. cit.*, pp. 235 – 236.

⁷⁸ São Lupércio era tio de Santa Engrácia e, também ele, um dos dezoito mártires de Saragoça. A sua invocação na capela-mor, em posição hierarquicamente semelhante à da padroeira e superior em relação a qualquer dos outros santos parece pôr em relevo a devoção da fundadora pelos mártires de Saragoça no seu conjunto ou, em alternativa, destacar a Virgem bracarense enquadrando-a iconograficamente no contexto do seu martírio (de onde a presença de Lupércio, qua a acompanhou e secundou no suplício).

⁷⁹ Fernando PORTUGAL; Alfredo MATOS, *Lisboa em 1758*, p. 100.

⁸⁰ GOMES, *op. cit.* p. 236. O autor refere, a propósito, várias procissões e festejos em que a alegoria à Santa era alegoricamente invocada. Alude, por exemplo, à cerimónia da entrada de Filipe II em Lisboa, onde terá sido inclusivamente representada uma comédia de título “Santa Engrácia”.

plata, com trecentos ducados mas para hazerse luego un relicario en que se conserva y com que se autoriza aquel templo tan celebre en Lisboa [sublinhado nosso].⁸¹

Para além de patentear a elevada estima de que fora beneficiário e de aludir à projecção social do templo, o excerto fornece uma indicação precisa sobre as obras da primitiva Igreja. Mas, apesar de tão promissores auspícios, o templo não deveria fazer jus aos que nele se reviam. Talvez por isso, acabado ou não, tenha sido sujeito a novas obras que totalmente o renovaram. Escassas são as informações relativas a este primeiro templo, cuja traça seria atribuída a Jerónimo de Ruão por Ayres de Carvalho⁸².

À morte da infanta, em 10 de Outubro de 1577, a igreja não estaria ainda concluída, o que ficaria possivelmente a dever-se a dificuldades de financiamento, a que se procurou obviar através do lançamento de fintas aos paroquianos desanexados à antiga paróquia de Santo Estêvão⁸³. Um contrato de 30 de Junho de 1606 vem atestar que, por iniciativa de Filipe I e segundo a traça de Nicolau de Frias, de data anterior a 1585, este primeiro templo, que curiosamente estava *pera se fazer de novo*⁸⁴, foi sujeito a novas obras⁸⁵. Estas não deverão também ter-se concluído, como revela um contrato de 1621 que atribui a Teodósio de Frias, o *Velho*, a continuação da obra projectada pelo pai⁸⁶.

Seja pela susceptibilidade a factores de ordem social e política, seja, de forma mais facilmente sustentável, pela constante escassez de numerário, na fatídica noite de 15 de Janeiro de 1630, a igreja estaria ainda por concluir, e a demora das obras já ao tempo se tornaria evidente. Ao menos a atentar na maldição de Simão Sólis que, ao abeirar-se da morte, terá integrado a crónica incompletude da igreja na invocação da sua própria inocência⁸⁷.

⁸¹ Miguel PACHECO (frei), *Vida de la Serenissima infanta doña Maria*, fl. 101 v. Este busto-relicário foi, mais tarde, objecto de uma acesa disputa que dividiu a Paróquia de Santa Engrácia e a Irmandade do Santíssimo Sacramento instituída na mesma. Ambas se esgrimiram pela posse da peça, símbolo, afinal, da fundação da paróquia. *Vd.*, a respeito, José MARIZ, *Santa Engrácia. Arquivo e Memória*, Lisboa, Arquivo Distrital de Lisboa, 2005 [a publicar].

⁸² *Cfr.* *Carta de hum chão para igreja no Campo de Santa Clara*, IAN/TT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique. Lv. 27, fl. 170.

⁸³ Segundo o *Alvará de finta para obra*, de 1 de Março de 1605, determina-se o lançamento de fintas sobre os fregueses desanexados a fim de custear a obra da igreja. (IAN/TT, Chancelaria de Filipe II, Lv. 3 dos Privilégios, fls. 146 e 244 v.).

⁸⁴ Segundo consta do texto do mesmo contrato (citado por P. Varela GOMES, *op. cit.*, p. 237.)

⁸⁵ GOMES, *op. cit.*, p. 237. O autor aventa inclusivamente a hipótese de a primeira igreja não ter sido sequer construída. O facto de o projecto ser dado como anterior a 1585 deve-se ao facto de ter sido assinado pelo arcebispo D. Jorge de Almeida, falecido precisamente naquela data.

⁸⁶ *Cfr.* GOMES, *op. cit.*, p. 237. A prová-lo está o contrato patente em IAN/TT, Cartório Notarial de Lisboa, 9-A, Lv. 87, fls. 74-78.

⁸⁷ *Cfr.* nota 36 e 39 acerca da tradição de cariz mais ou menos lendário associada ao episódio.

2. Em desagravo do Santíssimo Sacramento

2.1. O protagonismo dos Escravos do Santíssimo Sacramento

Impelida seguramente pela mesma vaga de emoção que enformara os actos da justiça secular, a fidalguia elegeu, no entanto, a vertente laudatória do desagravo, por certo mais consentânea com o seu estatuto e com o seu poder de acção. Importa neste ponto salientar que, subjacente à noção de desacato está a ideia de um acto sublimatório, argumento amplamente glosado na prolífera sermonária dedicada a este e outros desacatos, cujo mote Frei António Correia equaciona de forma acabada quando, no seu *Sermão do Desagravo*, expeditamente alega:

*se com festas se deve assistir ás glorias de Christo, nunca mais, que nesta occasiã nos devemos mostrar festivaes, porque nunca Deos Sacramentado mais glorioso, do que quãdo offendido sendo Sacramentado.*⁸⁸

Se da ofensa nasce a glória e, do seu ressarcimento, um gesto de louvor, o protagonismo deste último deve ser agenciado a quem melhor o potencia. E, neste sentido, não estranha à consciência da época a assunção do desagravo pela nobreza. Aliás, no significado profundo do funesto caso, parece ter sido ela a principal atingida, senão mesmo a principal visada: o roubo sacrílego significou, já o vimos, uma afronta contra os valores pátrios e contra a facção integrista católica com que boa parte dos nobres se identificava⁸⁹.

Como se lê naquele que julgamos ser o primeiro sermão do desagravo pelo caso de Santa Engrácia, o Padre Diogo de Areda revela que “esta obrigação [de reparação] corre muy particularmente a nobreza deste Reyno, porque pello mesmo caso, que avultaõ mais no poder, devem de avultar mais na piedade, & na Religiaõ.”⁹⁰ Um outro exemplar de oratória sacra esclarece, por seu lado, que se “as hõras de Christo antes de

⁸⁸ Antonio CORREA (frei), *Sermão do Desagravo de Christo Sacramentado, Em o caso de Santa Engrácia*, 1664, p. 50. Por ocasião do desacato de Odivelas, perpetrado em 1671, escreve-se mesmo: “Quando este agravo se commetteo com escandalo universal do Mundo, talvez se persuadiria a piedade Christãa, que seria mais acertado, em lugar da presente solemnidade, celebrar-se anniversariamente huma pompa funebre, huma procissão de penitencia.” (Vd. Timóteo de OLIVEIRA, *Sermão do Desagravo do Santissimo Sacramento, que prégou na Igreja Paroquial de Odivelas em 11 de Mayo de 1748*, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galvão, 1749, p. 10.).

⁸⁹ Paulo Varela GOMES, *op. cit.*, pp. 234-5.

⁹⁰ Diogo de AREDA, *Sermão que o Padre Diogo de Areda da Companhia de Jesu, fez na Igreja de Sancta Justa na cidade de Lisboa, estando o Sanctissimo Sacramento em publico, pello caso que socedo na igreja da sancta Engracia da mesma cidade*, Lisboa, Oficina de Pedro Craesbeeck, 1630, fl. 12 v.

ofendido [correm] por cõnta do povo todas [...], depois de afrontado quer Christo que corraõ por conta da nobreza [pois] de quem avia Christo de fiar os seus maiores triunfos senão das mais autorizadas pessoas?”⁹¹

É neste contexto e sob estes pressupostos que, na Igreja de Santa Engrácia, nasce a Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento, cuja acção e existência irá ter o maior relevo na evolução e preservação da memória ligada ao desacato de Santa Engrácia. No dia 19 de Maio de 1630, dia de Páscoa, a irmandade assina o compromisso por que irá orientar a sua conduta. Acerca dos primeiros estatutos, contidos num livro de “Capa de veludo carmezim, e suas chapas de Prata”⁹² pouco se conhece. A alusão que lhe fazem documentos posteriores pertencentes à própria irmandade permite saber que teria inicialmente dezanove capítulos e que previa a existência de cento e cinquenta irmãos. Porém, já em 1631 se aumenta o aumento dos estatutos para 33⁹³, sendo de crer que outras alterações tenham ulteriormente sobrevindo, já que este primeiro compromisso só em 1633 ficaria concluído. Talvez com vista a dar-lhe actualidade, nesse mesmo ano (de 1663) são redigidos novos estatutos, aqueles pelos quais verdadeiramente se irá reger a actividade da confraria até à sua suposta extinção, já em pleno Liberalismo⁹⁴.

Inversamente ao que a bibliografia recorrentemente invoca, só a partir deste novo estatuto, e não antes, o número de escravos se reduz para cem. O motivo, assim se alega, estaria ligado à necessidade de tornar mais criteriosa a selecção dos membros e a distribuição de benefícios no interior da irmandade⁹⁵.

O número de cem, talvez pretendido desde os primórdios, remete efectivamente para uma complexa semântica de fundamento bíblico. De acordo com o sermão do desagravo pregado em 1749 pelo jesuíta Timóteo de Oliveira⁹⁶, este número reveste-se de “grande mysterio”, pois que Deus, no Levítico, afirmou: “comereis o vosso pão, e fortalecidos com elle pelejareis em numero de cem contra dez mil, e todos cairão

⁹¹ António da MADRE DE DEUS (frei), *Sermão [...] em desagravo do sacrilego roubo que se fez do mesmo Senhor no cazo succedido em a Igreja de Santa Engracia desta Cidade de Lisboa*, Lisboa, Oficina de Domingos Carneiro, 1665, p. 19.

⁹² AHSPL, Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento, *Livro de receita. 1814 a 1815* (Lv. 59), fl. 9.

⁹³ *Idem*, *Livro dos Acordaõs, 1761* (Lv. 58), fl. 9 v.

⁹⁴ Ao que conseguimos aferir, as datas da documentação existente da Sé de Lisboa não ultrapassam os anos 30 de Oitocentos.

⁹⁵ AHSPL, *Livro de receita. 1814 a 1815* (Lv. 59), fl. 32 v.

⁹⁶ Timóteo de OLIVEIRA, *Sermaõ do Desagravo do Santissimo Sacramento*, 1748, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galvão, pp. 23 - 24.

rendidos aos vossos pés.” Da mesma forma, “por hum vil, baixo, e infame, que offendeo a Christo, concorrêrão cem os mayores, e os mais generosos, ao seu Desagravo.”

Nem um nem outro dos compromissos constam do riquíssimo espólio da irmandade que hoje se guarda no cartório da Sé de Lisboa. Composta significativamente por doze membros, a mesa da irmandade firma nestes termos o seu primeiro juramento:

Nos os abaixo asinados Juramos aos santos euãgelhos em q. pomos nosas mãos de seruir a nosso s.or nesta santa confraria emtitulda escrauos do santissimo sacramm.to e guardaremos o compromisso q. para ela se fês ynteiramente como nelle se cõtem e nunca em tempo algum uotaremos q. se estinga nem diminua antes procuraremos ampliãlo em seruiso de noso sr. e lhe pidimos nos receba por seus escrauos alumiandonos p.^a o seruirmos este anno e nos mais q. nos nomearem com toda a perfeição em concideração do dezacato q. os sacrilegos ereges apostatas fizeraõ nesta jgreja a noite de quinze para dezaseis de Janr.^o deste ano de seiscentos e trinta e de como asy o prometemos e Juramos asinamos este termo q. fês nosso yrmão An.to da Silua q. serue de escriuão Em Lx.^a na ygreja de Santa emgrasia em desanoue de mayo de 630⁹⁷.

Assinam o acto o D. António da Silva, D. Lourenço de Lima e Brito, o Conde dos Arcos, o Conde de São João, o Marquês de Castelo Rodrigo, o Conde de Santa Cruz, D. Gonçalo Coutinho, Pêro da Silva de Sampaio, João Mendes de Távora, D. Luís de Noronha, D. Martinho de Mascarenhas, o Conde da Calheta e o visconde de Ponte de Lima.

Encabeçada pelos mesários, significativamente em número de doze, a Irmandade definirá a sua acção ao ritmo de encontros plurianuais criteriosamente calendarizados, eles próprios reflexo do tipo e premência das preocupações do grupo (ou de parte dele). Das reuniões ordinárias, de que resultavam os respectivos assentos, saíam anualmente eleitos os principais cargos da Mesa e aqueles a quem ficavam adstritos os festejos do desagravo.

Ao longo dos tempos, por ela passaram membros de casas tão sonantes como as do Lourçal, Cadaval, Távora, Vila Nova de Cerveira, Angeja, Lumiãres, Barbacena e tantas outras. Não deixando de associar-se ao poder que esta reunião de grandes inspirava, figuram inclusivamente nos assentos as assinaturas de Paulo de Carvalho e Mendonça e de seu irmão, o Marquês de Pombal.

⁹⁷ AHSPL, *Livro da Criação dos Irmãos da Confraria intitullada escrauos do Sanctissimo Sacramento sita na Igr.^a de Sta. Engracia desta Cidade...*(Lv. 54), fl. 6.

À cabeça deste nobilíssimo agrupamento assomava o próprio monarca, membro supranumerário que dava o tom ao conjunto. Por carta de 11 de Julho de 1631, Filipe II declara haver por bem aprovar a erecção da confraria e assentar-se nela e tomá-la debaixo de sua protecção, ordenando mesmo que “se prestem os panos de tunes pera o dia da festa que se faz na ditta igreja”⁹⁸. A mesma ordem é transposta para o *Livro da Criação* da confraria que, por assento da mesa de 20 de Agosto de 1631, dá nota de que “El Rey dom felipe terceiro nosso senhor [...] foie servido de se mandar assentar por irmao desta confraria [...] tomandoa debaixo de sua protecção”⁹⁹. Sob a égide do escravo protector, que não deixou de se associar a um manifesto cujas premissas em parte visavam a sua própria acção governativa, toda a ulterior realeza de Portugal se alistou neste exército de desagravo ao Santíssimo Sacramento.

A protecção da coroa à confraria converter-se-ia em condição da sua própria sustentabilidade, desde logo pela natureza pecuniária de que se revestia. O benefício inicia-se desde a instituição, havendo notícia de vários padrões de juro de que Filipe III fez mercê aos Escravos¹⁰⁰. Mais tarde, será estabelecida a concessão regular de uma esmola que há-de reiterar-se nos reinados seguintes e prorrogar-se no interior de cada um deles.

Por assento de 28 de Abril de 1644, D. João IV torna-se também protector da irmandade, encetando a relação que a nova dinastia de Bragança irá com ela assumir e que, como veremos, não deixará de conhecer oscilações. Mas é com D. Pedro II que, por decreto de 5 de Junho de 1663, toma o Santíssimo Sacramento por “protector das armas portuguesas”, que o envolvimento da Casa Real ganha renovado alento. Aliás, é sob o seu reinado que, em 1682, terá início a reconstrução da Igreja de Santa Engrácia, facto que assinala uma importante viragem em relação às preocupações da irmandade, cujo horizonte não deveria até então contemplar a realização de uma obra de raiz.

Recorde-se que foi também este o rei que “houve por bem tomar por protector do genero do tabaco ao S.mo Sacramento da freguezia de Sancta Engracia”, dando todos os anos, desde 1699, 100000 reis de esmola daquele género para a obra da sua paroquial¹⁰¹. De resto, por decreto de 7 de Junho de 1663, já ele determinara dar de

⁹⁸ AHSPL, Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 3v.

⁹⁹ AHSPL, *Livro da criação...*(Lv. 54), fl. 7 v.

¹⁰⁰ IAN/TT, Chancelaria de D. Filipe III, Lv. 21, fl. 234 e Lv. 24, fl. 145.

¹⁰¹ AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 133 v. Contém a cópia do Alvará régio (de 10 de Dezembro de 1703).

esmola anualmente, por um período de dez anos, prorrogado até 1723, 4 mil cruzados para as obras da capela-mor¹⁰².

Seguindo um curso em tudo hereditário, os reinados seguintes não deixaram também de contribuir para a edificação da igreja. Assim, D. Maria I determina, por decreto de 29 de Março de 1790, que, à semelhança dos seus maiores, se continue a dar esmola até as obras estarem terminadas. Assim, ordena inicialmente o pagamento de dois contos de reis por um tempo de dez anos¹⁰³.

A vertente material do patrocínio régio, paralela e decorrente de uma solidariedade mais ampla, não excluiu, como é natural, um tributo que só aos Escravos poderia caber. As duas grandes obras de que foram responsáveis sobreviveram também graças ao aporte financeiro da irmandade, e a gestão que esta fez dos dinheiros está, como iremos ver, ligada tanto ao sucesso das festas quanto ao insucesso das obras.

A restauração panegírica do Santíssimo Sacramento propugnada pela confraria assumiu duas distintas vertentes ao visar, por um lado, o provimento do culto do Santíssimo na capela-mor profanada (e, mais tarde, a construção de uma nova capela-mor) e, por outro, a realização de uma celebração anual em memória do desacato¹⁰⁴. Esta última revestia a configuração de um tríduo de festejos a celebrar nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro, “na mesma Igreja estando o Senhor descoberto”¹⁰⁵. Para tal, concederia o papa jubileu pleníssimo

*para que o ganhassem todas as pessoas, que confesadas, & comungadas visitarem a dita Igreja [...] em hum dos ditos tres dias nomeados: & assi o mesmo Breve para que nos ditos tres dias possa estar nosso Senhor descoberto [...] sem embargo de serem dias de trabalho & que possa aver prègação pella menhã, & à tarde.*¹⁰⁶

O suporte pecuniário dos Escravos ficava garantido pelo padrão de juro de 80000 reis de Simão Pires de Sólis¹⁰⁷, pelas esmolas régias e pelas dos próprios

¹⁰² *Ibidem*, fls. 76 – 77.

¹⁰³ AHSP/L, *Livro dos Acordãos* de 1761 (Lv. 58), fls. 14 – 14 v.

¹⁰⁴ *Ibidem*, fl. 9v. Os festejos constituíam, na verdade, o objecto primário da irmandade.

¹⁰⁵ João de Brito LEMOS, *Abecedario militar do que o soldado deve fazer até chegar a ser capitão, e sargento-mór*, fl. 85.

¹⁰⁶ *Idem, ibidem*.

¹⁰⁷ Relembra-se aqui a sentença de Simão Sólis, na qual se determina, como foi já referido, que “seus bens [...] serão aplicados à confraria do Santíssimo Sacramento [...] para que o juiz e confrades da confraria [...] a seu arbítrio gastarem os ditos bens no que parecer para mais ornato do sacrário e capela-

confrades, que contribuíam, a partir de 1632, com 5000 reis anuais para as obras e, a partir de 1670, com 30000 reis anuais para os festejos¹⁰⁸. Mas se o último aporte era apenas dispensado pelos dozes mesários, a esmola respeitante às obras auferia do concurso de toda a irmandade.

mor, e outras obras do culto do dito Senhor.” Parece estar implícito, já à época da redacção da sentença, que o enaltecimento do culto do Santíssimo Sacramento deveria compreender a intervenção arquitectónica na capela-mor da igreja.

¹⁰⁸ Por assento de 2 de Dezembro de 1670, determinava-se que cada irmão mesário devesse contribuir com 30000 reis para os festejos do desagravo (*cf.*: ASPL, Lv. 55, fl. 70.). Por assento de 2 de Agosto de 1632, determina-se a obra da capela do Santíssimo e o pagamento de uma esmola de 5000 reis anuais por cada um dos cem escravos. A irmandade possuía ainda apólices e outros títulos, mas que, no conjunto, não parecem ter pesado muito na sua contabilidade.

2.1.1. As festas do Desagravo

Investidos das excepcionais prerrogativas que a sua categoria social naturalmente lhes confiava e que a protecção régia chancelava, bem assim do ânimo inflamado de reparar o Santíssimo, se moveram os Escravos

pera que todos os annos perpetuamente no mesmo dia q. os sacrilegos ereges pretenderão dezacatar Este Altissimo S.º e nos dous seguintes se fizesse hũa festa em Louvor e ueneraçãõ sua cõ a maior desença possiuel estando sua diuina Mag.de em todos elles manifesto, E ordenaraõ que seruissem cada ano doze Jrmaõs nobres e sem sospeita de Rasa nhũa de Roim sangue aprouados por uotos secretos de fauas brancas e negras q. a sua custa fizessem a festa [...].¹⁰⁹

Do tríduo do Desagravo, realizado nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro para expiação do desacato, oferece-nos *Anno Historico* uma tão precisa quanto colorida descrição:

Todos os annos [os Escravos do Santíssimo] o festejão trez dias, com luzidissima pompa, [...], e nelles, trazem publicamente sobre o peito, pendente de hum listão encarnado, huma Medalha com os sinaes da sua escravidão, de que muito de prezão, como devem. Neste primeiro dia, faz a festa a Capella Real, com assistencia dos Reys, e Infantes; No Segundo, e terceiro, a fazem varias Religioens por seus turnos, e quasi todas vão em comunidade adorar o sacramento a diversas horas dos tres dia; Na tarde do ultimo, assistem outra vez as Pessoas Reays, e na Procissão (com que se dá fim á festa), levam as primeiras varas do Palio.¹¹⁰

Apesar de a longa vida destas célebres encenações lhes ter naturalmente introduzido certas variantes, é possível devolver-lhes uma imagem coerente e unitária. Imagem para que contribuiu a presumível constância dos agentes nela envolvidos e a sua posição relativa: a protecção régia, desde logo, e a mesa da Confraria dos Escravos. As nuances são sobretudo expressivas a um nível geográfico, já que as cerimónias, em virtude das vicissitudes das “obras de Santa Engrácia” e do terramoto, se deslocaram sucessivamente da paroquial do Campo de Santa Clara, para a Ermida de Nossa Senhora do Paraíso (onde passou a estar sedeada a paróquia de Santa Engrácia desde o desacato),

¹⁰⁹ AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 3 v. (*Vd. Doc. 1 do Apêndice documental*).

¹¹⁰ Francisco de SANTA MARIA, *Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal*, Vol. I, Lisboa, Oficina de Domingos Gonçalves, 1744, p. 103.

para a Igreja do Convento de S. Vicente de Fora (desde 1720) e, por fim, desde o Terramoto, para a capela do Palácio da Ajuda.

Dava início aos festejos uma celebração litúrgica realizada na Igreja desacatada (ou no templo que a representasse), e onde, durante três dias, o Santíssimo, em lausperene, se expunha à veneração dos fiéis. Simultaneamente ponto de partida e de chegada de toda a comemoração, para a Igreja se dirigia a solene procissão com que se concluíam os festejos. Se o carácter religioso ressaltava de entre os mais, a festa cedia a uma vertente mais profana, mas porventura não menos magnificente.

Extravasando o espaço profanado, durante os três dias, e de acordo com uma organização assaz precisa, a celebração do desagravo, através de missas e pregações, era repartida por diferentes ordens religiosas e multiplicada por diferentes locais de culto.

Da leitura da documentação privada da irmandade conclui-se que, pelo menos entre 1713 e 1791, o primeiro festejo se fazia na Capela Real, seguindo-se, no mesmo dia, pelas Vésperas, missa na Igreja da Graça. No segundo dia, havia missa e sermão na Igreja da Graça e Vésperas em Jesus (Convento de Jesus), local onde tinham lugar a missa e pregação do último dia. Ao som de “musica da cappella” se punha termo aos officios¹¹¹.

De grande interesse para a literatura parenética se revestem os Sermões do Desagravo pregados durante o tríduo, a que a multiplicação de celebrações conduziu à verdadeira profusão. Sem pretendermos uma análise profunda dos mesmos, salientemos, tendo em conta a sua especificidade temática, algumas ideias neles recorrentemente presentes. Deparamo-nos, em primeiro lugar, com a fundamentação do acto laudatório pela prática do seu oposto. É isto a que alude Frei António da Madre de Deus ao invocar sucessivamente:

Porque Deos, como se presa mais de liberal, que de Senhor, tem por mayor offensa roubarselhe o que dá, que tomaremlhe o que nega.

Desagravamse os homens com a vingança: Deos fez da mesma offensa desagravo. Quem está offendido entam se dá por desagravado, quando fica mais lustroso naquillo mesmo, em que lhe tocou a offensa.

¹¹¹ AHSPL, *Livro de receita. 1814 a 1815* (Lv. 59), fl. 87 v. e ss. Neste livro está contida a “Pauta para se saber as religioens, a que toca adorar ao Santíssimo Sacramento os tres dias da festa do Dezagravo em Santa Engracia, dizer Missas, & pregar”. As ordens e congregações contempladas eram: no primeiro dia, S. Domingos, Carmo e Graça, no segundo, Paulistas, Trinos, Companhia de Jesus, S. Francisco da Cidade; no terceiro, S. Francisco de Xabregas e Agostinhos Descalços.

Se tanto maior he a merce quanto mais vil quem a recebe, a mesma ingratitude do roubo realçou a grandeza com que Deos entregou a os homens tanto bem.

*Amantissimo Senhor, que sabiamẽte tirais de tal offensa tanta gloria, só vossa providencia fizera das semrasoẽs da culpa desagrazos.*¹¹²

Em segundo lugar, justifica-se a consignação do desagravo à nobreza. É neste sentido que se expressa Frei Cristóvão de Almeida:

*para Christo no Sacramento ficar dezagrazado, da nobreza de Portugal avia de ser aqui tão grandiosamente servido: as hõras de Christo antes de ofendido, corraõ embora por cõta do povo todas as hõras de Chrsito, depois de afrontado quer Christo que corraõ por conta da nobreza de quem avia Christo de fiar os seus maiores triunfos senão das mais autorizadas pessoas?*¹¹³.

Ficam, por último, patentes as ideias de que a nobreza, a quem se comete o desagravo, está conotada com a defesa da pátria, tal como o está o Santíssimo Sacramento. Vejamos o que prega Frei Diogo César:

*Ahi neste Sacramento lembraivos deste vosso Reyno, que nenhum do mundo, he tam vosso como elle; porque nenhum vos adora tanto, & venera sacramentado, como este & desses, que eu vi na Cristandade, nem ainda na cabeça da Igreja, em nenhum sois adorado, & servido, com tanta magestade, tantos aplausos, tantas adorações, tantos custos, & tanta grandeza, como neste: Pois Reyno, que he tanto vosso, & vos em Sacramento, que todo he nosso: lembraivos deste sobredito Reyno livrandoo, de seus inimigos, dandolhe gloriosas victorias contra seus emulos, o que tudo redunde, em honra, & gloria vossa; para alento de vosso fieis, pera confusão de vossos inimigos, & para que a todos nos deis nesta vida muita graça, que he penhor da gloria. Ad quam nos perducatur Dominus Jesus. Amen. LAUS DEO.*¹¹⁴

¹¹² António da MADRE de DEUS (frei), *Sermão Prégado ... Em desasete de Janeyro. Na Festa, que se costuma celebrar em o Mosteiro da Rosa ao Santissimo Sacramento*, Lisboa, 1665, pp. 4-22.

¹¹³ Cristóvão de ALMEIDA (frei), *Sermam do Desagravo de Christo Sacramentado na Solemnissima Festa*, 2.ª impressão, Lisboa, Oficina de João da Costa, 1671, p. 19.

¹¹⁴ Diogo CÉSAR (frei), *Sermão da Solemnissima Festa, e Desagravo, que de fez ao sacriligo desacato, que no Templo e Igreja de S. Engracia se fez*, 1653, Lisboa, Impr. Del Rey N. S., p. 20. João Francisco MARQUES fala, a propósito, na “particular protecção da Eucaristia à causa nacional”, relacionando-a

Palco de congregação entre os vários grupos sociais¹¹⁵, de coexistência entre sagrado e profano, ou de confusão entre o dia e a noite, os festejos não deixavam, porém, de submeter-se a um critério hierárquico bem definido, cujas variáveis se atinham não apenas à condição social como também a concepções de género. Protagonizava a cerimónia a família real e, depois dela, “os «Grandes do Reino», a Nobreza, os Ministros, o Cardeal Patriarca, passando pelos embaixadores estrangeiros.”¹¹⁶

Neste caso, refira-se que os protagonistas eram também, ou quase, os próprios comitentes. A *Gazeta de Lisboa*, que durante quase um século noticiou o Tríduo do Desagravo, deixa patente a organização que lhe era própria, incidindo, muito embora, quase só sobre a família real. Reportando-se aos festejos realizados no ano de 1731¹¹⁷, assim relata:

Na terça feira [...] se fez na Igreja de S. Vicente de fóra a costumada Capella Patriarcal em honra do SANTISSIMO SACRAMENTO na presença do Senhor Patriarca, assistindo no primeiro dia de manhã El-Rey nosso Senhor, o Principe, e o Senhor infante D. Antonio. Na quarta feira de tarde visitarão a mesma Igreja a Rainha nossa Senhora, a Senhora Princeza, o Senhor Infante D. Pedro, a Senhora Infanta D. Francisca; e na quinta feira de tarde ultimo dia da referida festa tornou E-IRey nosso Senhor com o Principe, e o Senhor Infante D. Antonio a visitar a mesma Igreja, assistindo ao encerrar do Senhor.

Apesar de sumárias e de assaz repetitivas, as descrições do tríduo e, sobretudo, do cortejo que o encerrava, são consentâneas com as regras próprias das cerimónias religiosas do seu tempo no que respeita à definição de precedências e hierarquias.

com a devoção eucarística sentida tanto pelo reino, no seu todo, como pelos monarcas. (Vd. *A Parenética Portuguesa e a Restauração. 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*, Vol. II, p. 109).

¹¹⁵ Seguimos aqui o conceito de festa de acordo com a definição dada por António Lopes e Paulo Guinote em “Os tempos de festa: elementos para uma definição, caracterização e calendário da festa na primeira metade do séc XVIII”, in SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, *A Festa*, Vol. I, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Séc XVIII, Universidade Editora, 1992, pp. 366 – 384. Relativamente à afluência popular aos festejos do Desagravo, cremos dever-se também à particular devoção ao Sacramento Eucarístico, exposto na Igreja ininterruptamente durante o tríduo. Tanto mais que o Papa concedera jubileu pleníssimo a todos quantos a visitassem. (Cfr. João de Brito LEMOS, *Abecedario militar do que o soldado deve fazer até chegar a ser capitão, e sargento-mór*, fl. 85).

¹¹⁶ António LOPES; Paulo GUINOTE, *op. cit.*, p. 383.

¹¹⁷ *Gazeta de Lisboa*, n.º 4, quinta-feira, 15 de Janeiro de 1731, pp. 31-32. As notícias relativas aos festejos do Desagravo começam a rarear nos finais de Setecentos, sendo, no séc. XIX, totalmente inexistentes.

Em termos genéricos, cumprir-se-iam as normas segundo as quais os lugares de maior honra seriam os de trás, o clero precederia os leigos e os homens deveriam estar separados das mulheres¹¹⁸. Neste último caso, e porque nos referimos a um tríduo, a variável de género, na cisão que configura, acompanhava a sucessão hierárquica dos próprios dias: enquanto a abertura e encerramento¹¹⁹ da solenidade contariam com a presença do rei e do príncipe (e, por vezes, de um dos infantes), à rainha, princesa, infantas e infantes (ou alguns deles) ficaria adstrita a homenagem do dia intermédio.

A dimensão cenográfica que rodeava a comemoração tinha ainda expressão no trajar dos seus actores, e aqui destacamos, pela sua carga simbólica, as insígnias dos escravos do Santíssimo Sacramento, “sinaes da sua escravidão, de que muito de preção, como devem”, tal como os adjectiva Frei Francisco de Santa Maria no *Anno Historico*¹²⁰.

As insígnias, alusivas ao desacato e ao louvor que o mesmo motivou, apresentavam, no anverso, um sacrário arrombado ladeado por anjos, sobre o qual se ergue uma custódia (ou cálice, noutra versão) envolta numa espécie de resplendor. No reverso, estava contida a inscrição: “Louvado seja o Santíssimo Sacramento” (Fig. 3). Artur Lamas¹²¹, que a estes raros espécimes da medalhística dedica um interessante trabalho, reconhece que a sua iconografia reproduz as visões da Madre Maria do Lado cujas revelações do desacato de 1630 estão na génese da fundação do Mosteiro do Lourçal, o primeiro de uma série de monumentos ao desagravo do Santíssimo. Num rapto, a venerável terá visto a “dous Anjos mui formosos e gloriosos, que iam levando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento; pegando cada qual a sua parte em hum calix, e hostia”¹²².

Conhece-se mais que uma versão destas medalhas, que entre si apresentam pequenas variações. Só uma delas representa com exactidão a visão da madre do Lourçal, em que o par de anjos eleva efectivamente para o céu o cálice com o sagrada

¹¹⁸ Cfr. António Camões GOUVEIA, “Procissões”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 338. Para além de enunciar as características mais salientes das procissões, o autor destaca o seu significado à luz do contexto moral e social pós-tridentino.

¹¹⁹ No último dia, era costume o rei pegar “numa das varas do pátio com suas Altezas, e com alguns Grandes da Corte”. *Gazeta de Lisboa* de 21 de Janeiro de 1723.

¹²⁰ Francisco de SANTA MARIA (frei), *Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal*, Vol. I, Lisboa, Oficina de Domingos Gonsalves, 1744, p. 103.

¹²¹ Cfr. Artur LAMAS, “O desacato na Igreja de Santa Engrácia e as insígnias dos” Escravos do Santíssimo Sacramento”, *O Archeologo Português*, Vol. X, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, p. 237.

¹²² Abadessa do Convento do Lourçal, *Compendio da admiravel vida da Veneravel Maria do Lado*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, p. 54.

hóstia¹²³. Esta expressão iconográfica do desagravo, à qual subjaz a radicação soferente da glória e a sua natureza redentora, encontrava-se também presente na insígnia que as religiosas do Convento do Louriçal usavam no escapulário¹²⁴, e que os outros conventos do mesmo instituto passaram depois a adoptar.

A vertente, ou mesmo natureza, áulica, solene e ritual dos festejos foi reflectindo os vários contextos em que se foi realizando, devendo ter atingido, no tempo Barroco, todo o seu esplendor cénico e retórico, enquadrado numa pedagogia específica de exaltação do sacramento eucarístico como mistério central da Igreja¹²⁵. À sombra de uma Igreja que representava - até planimetricamente, desde 1682, como iremos ver - a defesa da integridade do milagre eucarístico, com todas as aflorações políticas e sociais dessa mesma preservação - a irmandade não deixou de se exceder na exteriorização do louvor que instituíra. Uma carta de 12 de Dezembro de 1707, assinada por Diogo de Mendonça Corte-Real, então secretário de Estado, revela¹²⁶:

Sendo presente a S. Mag.de [...], que na festa do Santissimo Sacramento de Santa Engracia se fazião excessivos gastos, foi servido mandar de lavrar em avizo de 6 de outr.o de 1706, que estes não excedessem ao que coubesse na esmolla q. os Irmãos da Meza Costumão dár para este effeyto; E porque a S. Mag.de [...] foi presente, que aquella ordem só se observava plo que respeytava a armação; porem que no comer q. se costumava dar continuava com o mesmo excesso, foi servido ordenar me avisasse [...] que este se desse com moderação e q. constando lhe, q. no pr.º dia a não há mandára que se não dé mais de comer.

Detendo o poder de, à sua própria custa - tenha-se em conta a esmola de 30000 reis com que cada um dos doze mesários contribuía para as festas¹²⁷ -, dar origem a tamanhos faustos, os Escravos puderam ainda tomar para si a incumbência de

¹²³ Esta versão poderá corresponder a uma adaptação posterior da iconografia das medalhas motivada pelo conhecimento da vida da beata ou da intensificação do interesse pela sua fama de santidade.

¹²⁴ Artur LAMAS, “O desacato na Igreja de Santa Engrácia e as insígnias dos” Escravos do Santíssimo Sacramento”, *O Archeologo Português*, Vol. X, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, p. 237.

¹²⁵ António CAMÕES, “Procissões”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 338-340.

¹²⁶ AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 145 v. O livro contém uma cópia desta carta. Integra, ainda, vários outros traslados de cartas e avisos régios em que igualmente se alude ao montante desmesurado que os Escravos aplicavam nos festejos do Desagravo.

¹²⁷ A quantia fora estabelecida por assento de 2 de Dezembro de 1670 (AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 70).

desagravar outros desacatos, alargando o âmbito da sua própria acção. Assim, quando ocorreram os desacatos de Odivelas¹²⁸ e de Palmela, respectivamente de 10 para 11 de Maio de 1671 e em 14 de Maio de 1779, a irmandade assumiu a sua reparação, reivindicando o estatuto de instituição central de desagravo do Santíssimo. Ao colocar lado a lado o caso de 1630 e as profanações entretanto sobrevenientes, e ao tomá-las no seu todo sob seu amparo, a irmandade firmava, afinal, a força dos seus argumentos e, por isso mesmo, a legitimidade do seu poder.

Reunida aos 12 de Maio de 1672, a Mesa estabelece o desagravo do desacato de Odivelas, para o qual cada membro passa a contribuir com 10000 reis. Em face do “terrível e cruel golpe na igreja e freguesia do lugar de Odivelas”, e porque “nos tocasse como verdadeiros e fieis e catolicos e ainda mais, como escravos de sua divina magestade que com corremos com as vidas com as pessoas e casa e fasenda ao reparo de tão grande e detestavel ofensa”¹²⁹, se determina realizar um festejo de desagravo no local e data do novo sacrilégio.

Um assento posterior ao caso de Palmela revela como se organizava esta nossa assunção de atribuições. Reunidos a 1 de Abril de 1783¹³⁰, saíam eleitos os principais mentores dos festejos cujo âmbito doravante se alargara: como procurador para a Festa de Palmela, Manuel da Cunha e Menezes, para a de Odivelas, o Conde de Vila Nova e, para o tríduo de Janeiro, D. José de Menezes Como pregadores, eram eleitos o Padre Sales da Santíssima Trindade, para Palmela, o Padre Gabriel Ferreira do Rego, para Odivelas e o Padre Silveira, dominicano, para 16 de Janeiro, primeiro dia do tríduo.

Os faustos apontados às celebrações de Janeiro ter-se-ão certamente estendido aos festejos de Odivelas e Palmela. Um Aviso de 8 de Junho de 1780 refere compor-se a festa de Palmela de um tríduo e procissão tão solenes quanto o Corpus Christi. Para a sua realização, deveria o Senado da Câmara mandar adornar as ruas por onde passasse o cortejo, assim como deveria “o Cardeal Patriarcha obrigar todos os Ecleziasticos Regulares e Seculares de Lx.^a a sem alguma excepção sahirem a acompanhar a

¹²⁸ Em relação ao desacato de Odivelas, veja-se o estudo de Jorge MARTINS, *O Senhor roubado. A Inquisição e a Questão Judaica*, Póvoa de Santo Adrião, Europress, 2002.

¹²⁹ AHSPL, *Livro do Acordos*, de 1631 (Lv. 55), fls. 72 – 73.

¹³⁰ AHSPL, *Livro dos Acordos*, Tomo II, (Lv. 56), fl. 121. A organização da Festa do Desagravo de Palmela, embora imputada à Confraria dos Escravos, não chegou, ao que pensamos, a implicar a concessão de qualquer esmola por parte dos mesários. Nos livros das pautas, estas festas não aparecem contabilizadas. Da mesma forma se explicita, em relação a determinado ano, que a festa de Palmela “correu pela Real Capella” (*Vd.* também Lv. 59, fl. 28).

Segunda porção de Dezagravo do Sacriligo roubo feyto na Matriz da I.^a de Palmella”.¹³¹

Quanto à festa de Odivelas, é pela admoestação contida num aviso de Sebastião José de Carvalho e Melo, então Secretário de Estado, que deparamos com o excesso a que se prestava o desagravo. Por se terem “introduzido dezordenados, e excessivos banquetes q. não servem ao culto DIVINO, sendo antes contrários a elles”, e perante os “gastos q. nos taes banquetes se fazem, os quais pella sua exorbitância, e por outras evidentes razões não podem de nenhũa sorte ser do agrado de DEUZ”, foi o rei servido interditar “prezentes e futuros banquetes, jantares ou Mezas de qualquer sorte, em qualquer Lugar e hora q. sejam”, assim como proibir “se apresentem bandejas, ou algumas taças de doces ou se sirvão de bebidas de qualq.r qualid.e”. Determinou, ainda, que a festa “se principie e acabe sempre a horas q. os Mordomos e mais assistentes possão vir jantar as proprias e respectivas cazas, sem convites, nem ajuntam.tos”¹³².

Apesar de supostamente extinta em data posterior a 1833 - ano em que cessa a produção documental conhecida, possivelmente no seguimento da trasladação, datada de 1835, da sede da paróquia para a igreja do extinto convento dos Barbadinhos Italianos -, a irmandade terá paulatinamente passado o testemunho ao vizinho Mosteiro do Desagravo que, como mais adiante veremos, assumirá a continuidade das práticas rituais e cerimoniais tendentes à preservação celebrativa da memória primariamente enformada pelo caso de Santa Engrácia.

Não seria de todo vão o empenho das religiosas, cujo cenóbio ficticiamente receberia, em finais de Oitocentos, a presença de Teodorico que, em ansiosa peregrinação pelos templos da capital, não deixaria de visitar “ao acaso, de fugida, os Mártires e São Domingos, a igreja do convento do Desagravo e a Igreja da Visitação das Salésias, a capela de Monserrate, às Amoreiras e a Glória ao Cardal da Graça, as Flamengas e as Albertas, a Pena, o Rato, a Sé!”¹³³.

¹³¹ BNP, Secção de reservados, Colecção Pombalina, fl. 365v – 368.

¹³² “Aviso do secretr.º de Est.º Sebastião Joze de Carv.º e Mello [...]”, in *Miscellânea de varios papeis*, Tomo I, fls. 88 v– 89, Academia das Ciências, Série Azul, n.º 307.

¹³³ Eça de QUEIRÓS, *A Relíquia*, Porto, Porto Editora, Cap. I, p. 46.

2.1.2. As obras de Santa Engrácia

Ao assumir a promoção do culto eucarístico, a Confraria dos Escravos toma como sede o próprio local da profanação: a capela-mor. Para tal fim “se contratarão os fidalgos [...] com o Prior para que lhes cedesse o padroado da cappella mor, com a condiçãõ de lhes darem hum juro de vinte mil reis por anno, e outras mais condiçoens”¹³⁴. Com o padroado da Igreja de Santa Engrácia, a irmandade devota-se a imprimir-lhe um carácter concorde com o estatuto de que era representante.

Até 1632, só as festas do desagravo e o adorno da capela-mor constituíam prioridades manifestas dos Escravos. De facto, o interesse imediatamente demonstrado pela capela-mor não parecia ainda compreender as obras da igreja, mas apenas o culto a realizar na própria capela e o provimento do prior¹³⁵. Porém, em 1632, decide-se demolir o local que, por excelência, representava a impiedade cometida, para logo em seu lugar se projectar nova e mais digna obra. A sede da paróquia transita, em consequência, para a Ermida de Nossa Senhora do Paraíso.

A ideia da expiação de uma ofensa ao Santíssimo através da edificação de um templo não seria incomum à época, encontrando inclusivamente suporte na própria literatura. Reflectindo, no capítulo IV da sua *Historia Sacra del Santissimo Sacramento Contra las Heregias destes tiempos*, sobre as impiedades perpetradas contra a Eucaristia, Frei Alonso de Rivera preconiza “que se deve hazer alguna obra señalada y permanente, como edificar algun templo en honra del tal desacato.” E, pouco depois, especifica:

Que adonde se cometiô el delito ay sea la satisfacion. Y assi cõviene q. en semejantes casos se haga una obra señalada, en honrra del sanctiss. Sacramento, cõviene a saber un templo muy sumptuoso cõforme a la calidad de la villa ô del lugar aonde sucedió el escandalo: por ser los tēplos las obras exteriores del culto y adoraciõ latria, devida totalmente a Dios.

¹³⁴ Fernando PORTUGAL, Alfredo de MATOS, *Lisboa em 1758. Memórias paroquiais de Lisboa*, Lisboa, s/n, 1974, p. 100. *Vd.* também AHSPL, *Livro do Acordos de 1631* (Lv. 55), fl. 4.v.

¹³⁵ AHSPL, *Livro do Acordos de 1631* (Lv. 55), fl. 4.

A utilidade de uma reparação por via material e/ou edificada serviria “para quebrar tãbien los ojos al demonio para q. no quede ufano; sino corrido de lo hecho para desmentir a los hereges, y convencerlos”¹³⁶.

Ao teor de iguais premissas, Francisco de Holanda concebera uma capela do Santíssimo a erigir em desagravo de um desacato perpetrado por ocasião das festas de casamento dos príncipes D. João e D. Joana em 1552¹³⁷. Foi também este o caso do Convento do *Corpus Christi*, edificado em memória do atentado contra D. Pedro, salvo por divina intercessão em dia de Corpo de Deus e, por isso mesmo, também em louvor do Sacramento do Altar.

Foi esta atribuição de um carácter comemorativo e memorial à arquitectura que fizeram os Escravos do Santíssimo em relação a Santa Engrácia, aduzindo-a à carga semântica de que o próprio templo era já detentor. Não terá sido este um caso excepcional, tendo em conta os inúmeros exemplos de adjudicação de um carácter celebrativo à ideação espacial - já sem contar com a índole própria das funções inerentes ao espaço que, tal como a liturgia, são em si mesmas celebrativas – como bem o provam as construções votivas ou aquelas que resultam do respeito por antigos (ou anteriores) lugares de culto. O que aqui ressalta é, acima de tudo, a dimensão espacial dessa própria criação, pois em causa está o interesse em expurgar um lugar preciso da sua memória corrompida.

Possivelmente incompleta à data do desacato, conforme anteriormente referido, as obras da capela começaram em 1632, suportadas pelos bens de Simão Sólis, arrecadados pela irmandade em 1632¹³⁸, e pela esmola de que cada escravo era devedor. Ainda que a protecção régia se fizesse presente desde a criação da confraria, só mais tarde passou o monarca a dispensar uma quantia específica para as obras, deixando simultaneamente de contribuir para os festejos.

¹³⁶ Frei Alonso de RIVERA, *Historia Sacra del Santissimo Sacramento Contra las Heregias destes tiempos*, Madrid, Luis Sanchez Imprensa de su Magestad, 1626, p. 111. Frei Alonso era pregador geral da Ordem de S. Domingos. *Vd.* Paulo Varela GOMES, *op. cit.*, p. 236. Foi a alusão a Rivera na obra deste autor que nos serviu de ponto de partida para a consulta da original castelhano.

¹³⁷ Ayres de CARVALHO, *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1971, p. 12.

¹³⁸ Por Alvará de 12 de Junho de 1631 (IAN/TT, Chancelaria de D. Filipe III, fl. 32 v.). A própria sentença destina os bens do condenado à confraria dos Escravos, para estes “a seu arbitrio gastarem os ditos bens no que parecer para mais ornato do sacrário e capela-mor, e outras obras do culto do dito Senhor.”

Do projecto ficou inicialmente encarregue o arquitecto Mateus do Couto, o *Velho*. Apesar de pouco se saber a respeito dele, as palavras do Padre António Vieira num dos seus sermões pregados naquela igreja não deixam dúvidas acerca da sua magnificência. Assim, exclamaria o pregador: “Vemos levantados os fundamētos deste nova Igreja muyto nobres, muyto sumptuosos, muyto magnificos, & conformes aos animos generosos de seos Illustres Fũdadores”¹³⁹.

Seguir-se-iam dois outros contratos com alterações a este projecto original, o último dos quais assinado por Mateus do Couto, Sobrinho. A sua emergência, esclarece Paulo Varela Gomes, ter-se-ia dado “no quadro de uma ofensiva generalizada contra a política papal de perdão aos cristãos-novos”¹⁴⁰ dirigida em Roma por D. Luís de Sousa, embaixador de D. Pedro II.

Acompanhando a vida da própria irmandade e, sobretudo, dos doze eleitos para conduzir os seus destinos, o desagravo revelou flutuações e desvios não tanto ao seu propósito último mas ao modo e meios de lhe dar prossecução. Assim sendo, para além da alteração ao plano inicial que representara o projecto de uma nova capela-mor, é significativo que as alterações que este último foi sofrendo reflectam momentos-chave do percurso dos seus mentores, erguendo-se a Restauração como um dos mais eminentes.

Ora, se por obra do desacato a igreja passou a associar-se aos interesses da fidalguia (ou de parte dela) e a assumir-se, por antonomásia, como bastião do Santíssimo Sacramento, por via dos sucessos políticos converter-se-ia em divisa da própria independência. A compaginação entre estes termos expressa-a, mais uma vez, a eloquência do Padre António Vieira:

Os tempos, parece, que estão pedindo que se edifiquem antes muros, & castellos, que templos, mas esse privilegio tem nomeadamente os Templos do Santissimo Sacramento, que são as melhores fortificaçoens dos Reynos. [...] são os mais forte muros, são as mays inexpugnaveis fortalezas das Cidades, & dos Reynos. Edifiquese, levese por diante esta fabrica [de Santa Engrácia], que ella sera os mays fortes muros de Lisboa,

¹³⁹ Padre António VIEIRA, *Sermão do Santissimo Sacramento* pregado em 1645, in Padre António VIEIRA, *Sermões*, Lisboa, Oficina de João da Costa, 1679, p. 134. *Vd.* também GOMES, p. 238. Ironicamente, uma centúria passada, Francisco de Santa Maria diria ainda a respeito de Santa Engrácia: “Trabalha-se em huma nova Igreja, que, acabada, será huma das mais insignes fabricas de Portugal.” (Francisco de SANTA MARIA, *Anno historico, diario portuguez....*, Vol. I, Lisboa, Oficina de Domingos Gonsalves, 1744, p. 103).

¹⁴⁰ Paulo Varela GOMES, *Arquitectura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*, Porto, Faculdade de Arquitectura, 2001, p. 238.

*ella sera a mays inexpugnavel fortaleza de Portugal. E acabará por conhecer o Politico a razão d'Estado de Deos, que quando se expoem a cahir nas mãos de seos inimigos, he para mays nos defender dos nossos: E para fundar sobre suas injurias o edificio de suas glorias, apprêdendo, & confessando, na politica deste altissimo Conselho de Christo a verdade Secretissima, & Sacratissima: daquelle Verè: Verè est cibus: Verè est potus*¹⁴¹.

Templo-fortaleza de uma verdade doutrinal de intensa coloração política¹⁴², Santa Engrácia legitimaria enquanto edificio – à vista, pelo menos, do projecto de 1682 - a carga semântica de que fora investida, não ocultando na sua aparência o contributo militante da arquitectura militar. Numa época de pleno reconhecimento da “razão d'Estado de Deos” a que alude António Vieira, a piedade eucarística não deixou de ter uma radicação política e as suas manifestações uma vertente altamente ideológica. Conotado com a família de Bragança, cujos membros lhe rendiam sentida veneração, e com o próprio reino de Portugal, o Sacramento do Altar que, por um processo metonímico, passa a estar associado à própria pátria e à restauração da independência, é instituído como esteio da conservação da mesma¹⁴³.

A busca de legitimação que caracterizou o período da Restauração, na sua vertente celebrativa, messiânica e integrista católica¹⁴⁴, terá assim aproveitado as virtualidades da associação entre a devoção eucarística e a circunstância política. Mais que a D. João IV, porém, o templo parece acordar-se de preferência ao partido de D. Pedro e com os grupos sociais que lhes eram affectos¹⁴⁵.

¹⁴¹ António VIEIRA (padre), *Sermão do Santissimo Sacramento* pregado em 1645, in Padre António VIEIRA, *Sermões*, Lisboa, Oficina de João da Costa, 1679, pp. 135-135. Parte do excerto reportado encontra-se também em Paulo Varela GOMES, *Arquitectura, religião e política...*, p. 233 e em Ayres de CARVALHO, *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1971, p. 28.

¹⁴² Foi este um dos templos em que mais sermões se pregaram em favor da Restauração (Paulo Varela GOMES, *op. cit.* p. 233).

¹⁴³ João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 564-565. O autor refere um discurso proferido em Goa pelo teatino Ardizzone Spinola, em que este diz que, “para se conservar hũa Casa Real, estabelecer hum Reyno, firmar hum Império, para que não caya, perpetuar hũa Monarquia, não há meyo mais afficaz, nem armas mais fortes, & mais poderosas, que este divino trigo, & preciosissimo vinho, se os Reys, & seus vassallos se valerem delle por meyo da sagrada Comunhão, se frequentarem o culto devido à tão alto Sacramento, & comungarem muitas vezes.”

¹⁴⁴ *Cfr.* Varela GOMES, p. 219: “O período da Restauração foi marcado por três importantes correntes de culto: a devoção mariana imaculista, a devoção eucarística e o integrismo antijudaico.”

¹⁴⁵ Seriam essencialmente os nobres, “verdadeiros protagonistas da Restauração”, como diz Varela Gomes, opostos, tal como D. Pedro, à burguesia de origem judaica. O desinteresse de D. João IV pelas obras terá, por seu lado, ficado a dever-se ao conflito com a nobreza integrista. Significativamente, António Cavide, escrivão da puridade e pessoa da maior confiança de D. João VI, que o nomeia para o

A obra, porém, apesar de informada pela mais elevada substância simbólica, acabou por ceder a uma noite de impiedosa invernia. O desmoronamento da capela-mor, que arrastara consigo parte dos muros da nave do antigo templo, conduziria a nova empreitada, endossada aos responsáveis do danoso sucesso, a quem ficaria inclusivamente incumbida a compra dos entulhos da obra velha.

Se, em 1632, as manifestações cultuais se estenderam ao domínio arquitectónico, a extensão do vínculo da irmandade revela-se agora na passagem da tutela da capela-mor à responsabilidade da construção do templo todo ele. Na reunião de 26 de Fevereiro de 1681, em que se encomendam novas plantas, os confrades questionavam-se ainda “sobre se fazer tão bem o corpo da Igreja e não só a Capella mor por conta da Irmandade dos Escravos”¹⁴⁶. Mas a sessão de 17 de Setembro de 1681, dissolveria quaisquer dúvidas, ao concluir que “pellos mais votos, foi rezoluto q. a obra q. se havia de fazer na nova Capella & Igreja fosse pella planta q. na meza se mostrou feita por João Antunes”¹⁴⁷.

Não deixa de ser curioso que, apesar de o Concílio de Trento ter privilegiado a planta longitudinal, Santa Engrácia, tão intimamente adstrita ao sacramento que o Concílio também tão zelosamente defendeu, apresente uma planta centralizada. A propósito, José Fernandes Pereira associa a eleição (temporária) desta planimetria ao período restauracionista, às dificuldades impostas pela Guerra e não menos à aprendizagem e prática dos engenheiros e arquitectos militares do tempo (feita na Aula de Fortificações e Arquitectura Militar da Ribeira das Naus, criada em 1647). Os aportes teóricos de Luís Serrão Pimentel, reportados no seu *Método Lusitano*, de 1680, teriam igualmente pesado não só em favor dos “esquemas geométricos e regulares” como na “supremacia do novo (a obra feita de raiz) sobre o velho (a obra

cargo de provedor das obras, seria executado no decurso do seu envolvimento na conspiração contra D. Pedro (GOMES, pp. 199-221).

¹⁴⁶ AHSP, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fls. 85 v.-87 v.

¹⁴⁷ Lembremos que sobre os responsáveis pela derrocada impendeu o ónus da construção da igreja nova. Ora, figuram entre os mestres que aí trabalhavam João Antunes, como mestre pedreiro, ao lado de Manuel Pinheiro e António Pereira. (por mesa composta por D. Francisco de Sousa, D. José de Menezes e Távora, o barão da Ilha Grande, Tristão da Cunha e Ataíde Melo e Manuel de Melo e Castro”. Aires de Carvalho sublinha que D. Francisco de Sousa era irmão do arcebispo D. Luís de Sousa, embaixador de D. Pedro II em Roma, e preconizador da facção integrista Esta nova igreja constituiria, pois, uma reafirmação da vitória do Santo Ofício sobre as pretensões dos cristãos-novos e uma continuidade simbólica do desacato cometido em 1630. (Cfr. Aires de CARVALHO, *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, pp. 36-38).

transformada)”, questão esta última, que aparece reflectida na eleição pela confraria de uma “nova Capella & Igreja”¹⁴⁸.

Por outro lado, a planta centralizada está indelevelmente ligada à ideia mesma de defesa da eucaristia, tendendo a sua forma a corresponder ora aos sacrários ora aos *martyria* (neste caso, comemorativos de santos e mártires portugueses)¹⁴⁹. Pelo claro simbolismo não apenas da configuração como de toda a sua grandeza, o projecto da igreja marcaria a história da arte da capital e do país, onde se ergue como marco da arquitectura do Barroco. Pelas dimensões grandiosas, pelo seu barroco de filiação romana, a trair abertamente a influência de Peruzzi e de Bramante, a obra denunciava o poder de que tinham sido investidos os Escravos e, em especial, daqueles que mais directamente proviam à realização dos trabalhos.

Não só curioso é o partido estético da igreja – na sua não linear correspondência aos preceitos de Trento - como o é a data da sua ideação. É que 1681 é também o ano em que o Papa Inocêncio XI anula, por Bula de 22 de Agosto, a suspensão do Tribunal do Santo Ofício determinada em 1678 pelo Papa Clemente X¹⁵⁰. E 1682, ano em é colocada a primeira pedra do novo templo, é também aquele em que D. Luís de Sousa obtém do papa a permissão de exposição do Santíssimo durante dois dias em cada uma das igrejas da cidade, desde o primeiro Domingo do Advento ao último do Pentecostes¹⁵¹.

Colocada, então, a primeira pedra a 31 de Agosto de 1682¹⁵², a obra não teria início senão após 1692, data em que, por assento de 20 de Novembro, e sob a superintendência de D. Veríssimo de Lencastre, se determina a venda da igreja velha, que seria comprada pelos próprios mestres. Durante esse período, sobreviria toda a sorte de indefinições e indecisões: sobre a orientação da igreja, sobre o destino a dar à obra antiga, sobre a pessoa a quem cometer a superintendência das obras, ou mesmo sobre o

¹⁴⁸ José Fernandes PEREIRA, “Arquitectura religiosa”, in PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 43.

¹⁴⁹ GOMES, *op. cit.*, pp. 236-237.

¹⁵⁰ Jorge MARTINS, MARTINS, Jorge, *O Senhor roubado. A Inquisição e a Questão Judaica*, Póvoa de Santo Adrião, Europress, 2002, p. 106.

¹⁵¹ Aludimos à bula do Papa Inocêncio X. A prática daí advinda foi interrompida pelo terramoto de 1755, e restabelecida dois anos mais tarde. A concessão seria renovada em 1760 por Clemente XIII e, por graça de Pio VI, converter-seia em perpétua em 1782, a pedido de D. Maria I. *Cfr.* João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, pp. 565.

¹⁵² AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 91, de 31 de Agosto de 1682.

orçamento ou a calendarização dos trabalhos¹⁵³. Não é despiciendo pensar que o autor do risco pudesse fazer luz sobre alguns destes aspectos, mas não esqueçamos que outra obra régia, a Igreja e Mosteiro do Louriçal, entretanto se erguia, riscada igualmente pelo mestre que, em 1699, receberia o título de arquitecto régio.

Iniciadas provavelmente só na última década de Seiscentos, as obras teriam o andamento irregular e instável que os templos daquele orago haviam anteriormente conhecido. Uma vez mais a atenção régia era partilhada, já sob D. João V, com outro empreendimento, a Igreja do Menino de Deus e o Convento de Mafra, e uma vez mais João Antunes atendia a duas obras¹⁵⁴. E as dúvidas surgidas em vida do autor dariam lugar a outras tantas sobre as quais o mestre deixaria, a partir de 1712, de se poder pronunciar. A essas – relativas à estabilidade da estrutura para o assentamento das abóbadas, por exemplo - somava-se um série de circunstâncias¹⁵⁵ que novamente comprometeriam o curso dos trabalhos, de sorte que, a 6 de Janeiro de 1724, o monarca pede à irmandade as plantas da igreja e os documentos a ela relativos. Acerca de tais planos, que se considera ter o terramoto destruído, um livro de 1815 pertencente ao fundo dos Irmãos Escravos esclarece que “hoje se expõem na Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, desde que S. Mag.e as Mandou hir a Sua Real e Augusta Prezença”¹⁵⁶.

A atenção dispensada pelo Magnânimo nada acrescentaria, contudo, ao progresso da construção que, entrando incompleta no reinado seguinte, viria também a interessar o novo monarca. Por decreto de 1767, determinava-se a finalização das obras, nomeando-se Paulo de Carvalho e Mendonça para o cargo de inspector da obra¹⁵⁷.

¹⁵³ Em 22 de Junho de 1686 ainda se falava da forma como haviam de ser feitos os desmanchos ou de quem havia de ficar com essa incumbência. Sobre este processo, *vd. AHSPL, Livro do Acordos de 1631 (Lv. 55), fls. 91v. e ss.*

¹⁵⁴ A Igreja do Menino de Deus foi fundada em 1711 e sagrada em 1737. À semelhança de Santa Engrácia, o templo ficou inconcluído, pesem os seus vinte e seis anos de construção. Em *D. João V e a arte do seu tempo*, Aires de Carvalho sustenta que a construção respondeu ao “cumprimento duma promessa ao Menino Jesus como complemento indispensável ao Hospital desejado pelos Xabreganos.” A igreja tinha anexo um convento destinado às mantelatas de Xabregas (irmãs terceiras de S. Francisco), a quem se destinaria o templo. (Aires de CARVALHO, *D. João V e a arte do seu tempo*, p. 220).

¹⁵⁵ Entre a morte de D. Veríssimo de Lencastre, em 1692 e a nomeação, para novo Superintendente das obras, do Conde de Tarouca (em 1698), há um hiato na superintendência da obra. Além disso, os efeitos da crise política que grassava na Europa e as dificuldades económicas do país, a somar à indisponibilidade de vários nobres da irmandade que à época estavam empenhados no conflito europeu, não fizeram desse período o momento mais propício ao avanço efectivo da construção. Para uma visão mais detalhada do contexto aflorado, *vd. Manuela BIRG; Teresa Gil CALADO, Igreja de Santa Engrácia. Panteão Nacional*, Lisboa, IPPC, 1988, p. 12.

¹⁵⁶ *AHSPL, Livro de receita. 1818—1819*, fl. 35. Relativamente à suposta perda dos planos de Santa Engrácia, *vd. Manuela BIRG; CALADO, Teresa Gil, Igreja de Santa Engrácia. Panteão Nacional*, Lisboa, IPPC, 1988, pp. 13 - 14.

¹⁵⁷ *Cfr. Aires de CARVALHO, op. cit., p. 55.*

Pouco depois, entraria em cena o então Conde de Oeiras, ao ser nomeado, em 22 de Abril de 1768, para escrivão da Mesa. Mas nem a sua reconhecida tenacidade conseguiria emprestar à obra o mais pequeno avanço, situação igualmente verificada no reinado sucessivo.

Aires de Carvalho afirmaria mesmo que, durante “o reinado de D. Maria I e a regência do príncipe D. João, não aparece nenhuma referência às obras de Santa Engrácia, sendo compreensível o seu esquecimento já tradicional, passado um século desde que el-rei D. Pedro tinha lançado a primeira pedra na nova igreja”.¹⁵⁸ Não cremos, porém, que tal esquecimento se tivesse verdadeiramente verificado, nem que o bom sucesso das obras fosse apenas consequência do esquecimento (no sentido de desinteresse ou desmotivação) de qualquer destes monarcas.

Sabemos, efectivamente, e pelos próprios documentos da irmandade, que, para além de assegurar a continuidade da esmola de dez contos de reis, prestação prorrogável por 10 anos¹⁵⁹, D. Maria nomeou, por decreto de 13 de Janeiro de 1790, o inquisidor-geral D. José Maria de Melo, bispo do Algarve e seu confessor para a inspecção das obras¹⁶⁰, sendo ainda sob o seu reinado que Honorato José Correia realizaria, em 1816, os planos para os retábulos das capelas, projecto a que, por algum motivo, não seria dada execução¹⁶¹.

Entretanto, os festejos do desagravo que, em 1672 e 1779, passariam também a acolher a memória dos desacatos de Odivelas e Palmela, pareciam absorver grande parte do rédito da irmandade, cuja gestão não terá primado pela eficácia. De facto, o destino específico previsto para as esmolas régias e para aquelas que os Escravos dispensavam nem sempre era respeitado, como bem denunciam os documentos internos ao referirem claramente que, para além de as esmolas serem de “demorada e difícil cobrança, as despesas das Festividades [...] absorvem quanto se realiza, e não se oferece remanescente algum, que se possa aplicar p.^a as Obras.”¹⁶² A constante escassez de

¹⁵⁸ Aires de CARVALHO, *op. cit.*, p. 55.

¹⁵⁹ Por decreto de 29 de Março de 1790, a rainha ordena que o visconde, seu mordomo-mor e presidente do Real Erário, ordene ao seu Tesoureiro-mor que dê por tempo de dez anos 10 contos pagos aos “quartéis” à irmandade. (AHSPL, Lv. 56, fls. 14.14 V.).

¹⁶⁰ AHSPL, *Livro dos Acordãos* de 1761 (Lv. 58), fl. 11 v. e fl. 13.

¹⁶¹ Trata-se de Honorato José Correia de Macedo e Sá, artista nascido em Lisboa a 22 de Dezembro de 1754. A seu respeito diz Cirilo Wolkmar Machado que, por volta de “1819 deu o pensamento em dous diferentes gostos, para o Retabulo da Cappela Mór de Santa Engracia”. (C. W. MACHADO, *Collecção de memórias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architetos, e gravadores portugueses, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p. 197.)

¹⁶² AHSPL, *Livro dos Acordãos* de 1761 (Lv. 58), fl. 20. O autor refere também a irregularidade das prestações régias e o atraso na sua recepção. A título de exemplo, à data do documento, a “prestação de 2

numerário dever-se-ia, no parecer de D. José Maria de Melo, ao facto de os escravos aplicarem “tão ténue esmola para hum tal objéto.”¹⁶³ Os festejos, objectivo primário da irmandade¹⁶⁴, acabaram por determinar a secundarização de qualquer compromisso, a ponto de se declarar, num dos assentos de uma reunião ordinária, que a quantia a aplicar para as obras corresponde ao que “sobejar do custo da festa”¹⁶⁵.

O problema do gestão dos dinheiros era, ao que parece, crónica, quase remontando aos primórdios da confraria. Constatamo-lo numa resposta do confrade D. João de Castel Branco à solicitação, dirigida por António Cavide, do pagamento das esmolas em atraso. Nela se justifica o inadimplemento argumentando-se que, para além de a prestação ser voluntária, só poderia tornar-se devida se todos os irmãos a pagassem, pois, remata João de Castel Branco, “não é justo que uns contribuam e outros não.”¹⁶⁶

Tentando, por seu turno, equacionar o problema do atraso e do estado das obras, o Conde de Rio Maior, eleito escrivão em 1814, aponta como causas: o facto de nem sempre ser requerida a prorrogação por dez anos da esmola régia; a frequente falha ao pagamento da quantia de 10000 e 30000 reis destinada respectivamente às festas de Odivelas e ao Tríduo de Janeiro; a falta de iniciativa dos Escravos, que nunca tinham pedido esmolos pelo reino conforme se previa num assento de 9 de Março de 1663; e, por último, o não cumprimento do que se estatuiu a 24 de Outubro de 1713, ou seja, a colocação de abóbadas de madeira a rematar o templo¹⁶⁷.

O facto de os monarcas, desde Filipe III, terem sempre diligenciado no sentido de que todas as contas fossem dadas a seu conhecimento não parece ter constituído condição suficiente para a boa aplicação dos dinheiros. De resto, as esmolos dos irmãos e do próprio rei não sofreram nunca alterações quantitativas, para um orçamento que se via inflacionado quer por via natural quer por via do aumento das atribuições da própria confraria.

Ao mesmo tempo que o desfazamento entre a capacidade monetária e o peso das prerrogativas se ia fazendo mais cerrado, assomariam certamente à superfície certos

contos de Reis anuais, e já vencidos no Anno de 1800, se acha em atrazo de 12 contos de Reis”. O documento data de 3 de Maio de 1825.

¹⁶³ AHSPL, *Livro dos Acordãos* de 1761 (Lv. 58), fl. 12 v. O comentário remonta ao ano de 1794.

¹⁶⁴ AHSPL, *Livro do Acordos* de 1631 (Lv. 55), fl. 9 v.

¹⁶⁵ AHSPL, *Livro das pautas das Mesas Novas* findo em 1784, (Lv. 60), fl. 3.

¹⁶⁶ Esta *Carta de António Cavide* traz a data de 28 de Novembro de 1644 (BA, 51-X-16, fl. 304).

¹⁶⁷ AHSPL, *Livro de receita. 1814 a 1815* (Lv. 59), fls. 30-35 v. O relatório do Conde de Rio Maior, contido neste livro, é um autêntico manifesto de eficácia em relação à gestão da confraria, fazendo ressaltar o marasmo e desorganização em que caíra esta instituição centenária.

“vícios” intrínsecos a um grupo de tal natureza, assentes, segundo nos parece, não só no destino e condição dos nobres ao longo dos séculos que vimos consideramos, mas também na sua heterogeneidade e hierarquia interna. É possível que, em certos casos, vários dos membros menos eminentes da irmandade não demonstrassem um efectivo interesse em contribuir para uma obra que não lhes devolvia uma visibilidade ou contrapartida imediatas. Talvez por isso, e pela natural distância, também simbólica, entre centro e periferia, vários escravos tenham tão obstinadamente faltado às suas obrigações.

O interesse pelas obras esmoreceu com o tempo, mas contudo não cessou. O ímpeto inicial ou os vários impulsos que recebeu ao longo do seu inconstante percurso não tiveram o efeito de continuidade necessário a uma obra de tão inspirada envergadura. Talvez por ter deixado se ser a “fortaleza do Santíssimo sacramento”¹⁶⁸, ou porque o cerne das preocupações políticas tivesse cessado de girar em torno do Santíssimo sob a forma desta fortaleza em particular.

Tão desconcertantemente frágil na sua aparente robustez e na sua militante fortaleza, de uma identidade feita toda de projecções e definida num longo prazo que o expôs a mil vicissitudes, o templo de Santa Engrácia, que a lenda asseverava amaldiçoado, não terá deixado de representar um instrumento ideológico nem mesmo quando, em 1966, se deu por terminada a sua obra¹⁶⁹.

¹⁶⁸ Paulo Varela GOMES, *op. cit.*, p. 235.

¹⁶⁹ Em relação a este ponto, salienta-se o estudo de Helena Alexandra Jorge Soares MANTAS, *O panteão nacional - memória e afirmação de um ideário em decadência: a intervenção da Direcção Geral dos edifícios e monumentos nacionais na igreja de Santa Engrácia (1956-1966)*, 2 Vols., Tese de mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Universidade de Lisboa, Lisboa, s/n, 2002 [policopiado].

2.2. Uma declinação feminina do Desagravo: a Irmandade das Escravas do Santíssimo

Sob o calor do desacato e da premência do desagravo, foi constituída uma curiosa desinência feminina da confraria dos cem nobres. Das Escravas do Santíssimo Sacramento – eis a designação que tomaram – escassas são as informações, como o é a visibilidade, quem sabe se pela forma específica com que lhes foi servido cultuar o sacramento ultrajado. Surgiram pela mão de D. Isabel de Bourbon, primeira mulher de D. Filipe III de Portugal, ele próprio irmão e primeiro protector da então criada Confraria dos Escravos. À semelhança desta última, compunham-na igualmente cem elementos da mais distinta nobreza, intimamente vinculada ao serviço da coroa. Sobressaíam, de entre elas, as irmãs mesárias (inicialmente em número de doze), à cabeça das quais figurava a Escrava das Escravas. Ausente do organograma mas intrinsecamente presente no espírito da associação, emergia a figura soberana da “Escrava Protectora”, de que cada uma das rainhas de Portugal foi representante até ao ocaso da monarquia¹⁷⁰.

“Louvar e servir a Nosso Senhor Jesus Cristo Sacramentado, em desagravo do sacrilégio que cometeram os hereges na Igreja de Santa Engrácia”¹⁷¹ constituía a finalidade desta associação, sedeada na Igreja do Mosteiro da Encarnação das Comendadeiras de Avis, em Lisboa, e cujo primeiro compromisso data de 1651. A invocação sob a qual se erigiu, diz-nos o autor da *História dos Mosteiros*, justifica-se por ter sido a Senhora da Encarnação “a primeyra que se honrou com o nome d’Escrava quando se lhe offereceo o titulo de Mãe de Deos”¹⁷².

Entre as festividades e devoções que as empenhavam, e para as quais contribuía anualmente com mil reis de esmola, salienta-se, pela sua maior

¹⁷⁰ No momento presente, é Escrava Protectora D. Isabel de Herédia, representante da Casa Real portuguesa. Para além das rainhas, numerosas princesas e infantas pertenceram à irmandade, como refere Rafael Marçal em “Um grande desacato cometido há mais de 300 anos e cuja lembrança perdura. As obras de Santa Engrácia e a Instituição das Escravas do Santíssimo Sacramento”, *Arquivo Nacional*, Lisboa, Ano 10, Vol. 20, n.º 519, p. 813.

¹⁷¹ Rafael MARÇAL, *op. cit.*, p. 813. O autor cita o compromisso, possivelmente o primeiro, do qual poucas outras notícias haverá. A irmandade reger-se-ia, mais tarde, pelos *Estatutos reformados* editados em 1914.

¹⁷² Durval Pires de LIMA, *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, Vol. II, Lisboa, Imprensa Municipal, 1972, p. 436. Apesar da aparente distância entre as comendadeiras, que em 1630 se instalaram no Convento, e a Irmandade das Escravas, sediadas na igreja anexa ao mesmo, a localização parece ter tido implicações ao nível dos próprios estatutos. De facto, a comendadeira do Mosteiro fazia, pelo menos no início, permanentemente parte da mesa, sem depender de eleição. O que faz pensar que as comendadeiras terão sido um núcleo constitutivo da própria irmandade. O Mosteiro onde se instalou, e cujo templo ficou afecto às Escravas, foi construído por vontade da Infanta D. Maria (filha de D. Manuel I) para que fosse povoado de religiosas de S. Bento. Porém, só várias décadas mais tarde, e já sob Filipe I, foi fundado, ficando a pertencer à Ordem de S. Bento de Avis.

magnificência e proximidade em relação à motivação fundacional da irmandade, um oitavário de desagravo ao Santíssimo Sacramento. Este, suportado inteiramente pelas irmãs mesárias - que, para tal, se comprometiam a um préstimo anual de cinco mil reis - , tinha início na tarde do dia de *Corpus Christi*¹⁷³. Ainda segundo a *História dos Mosteiros*, em cada dia da festa ficava o “Senhor exposto das tres horas ate as seys, com muzica”, sendo “o ornato da igreja [...] o melhor que possa ser, no que as Irmãs porám todo o cuydado, nam se izentando alguma de servir o melhor que poder”¹⁷⁴.

Celebrada com a mais fulgente pompa, da festa sabemos ter feito também parte uma majestosa procissão que percorria os claustros ao som de cânticos litúrgicos, precedida das senhoras recolhidas e das “moças de coro”, que trajavam, estas últimas, “uns mantos brancos dos quais se destacava a cruz floreteada da Ordem de Aviz”.¹⁷⁵

À rutilância e visibilidade do tríduo e demais festejos do desagravo promovidos pelos Escravos, a sua vertente feminina contrapôs o recolhimento e interioridade - não por isso menos solenes - do claustro de um mosteiro. E à sujeição e permeabilidade a projecções e interesses de ordem vária que aqueles desde sempre acusaram, e fatalmente amplificadas pela ligação a uma obra de arquitectura, preferiram as irmãs uma sobriedade interna e externa certamente favorecedora da sua própria estabilidade.

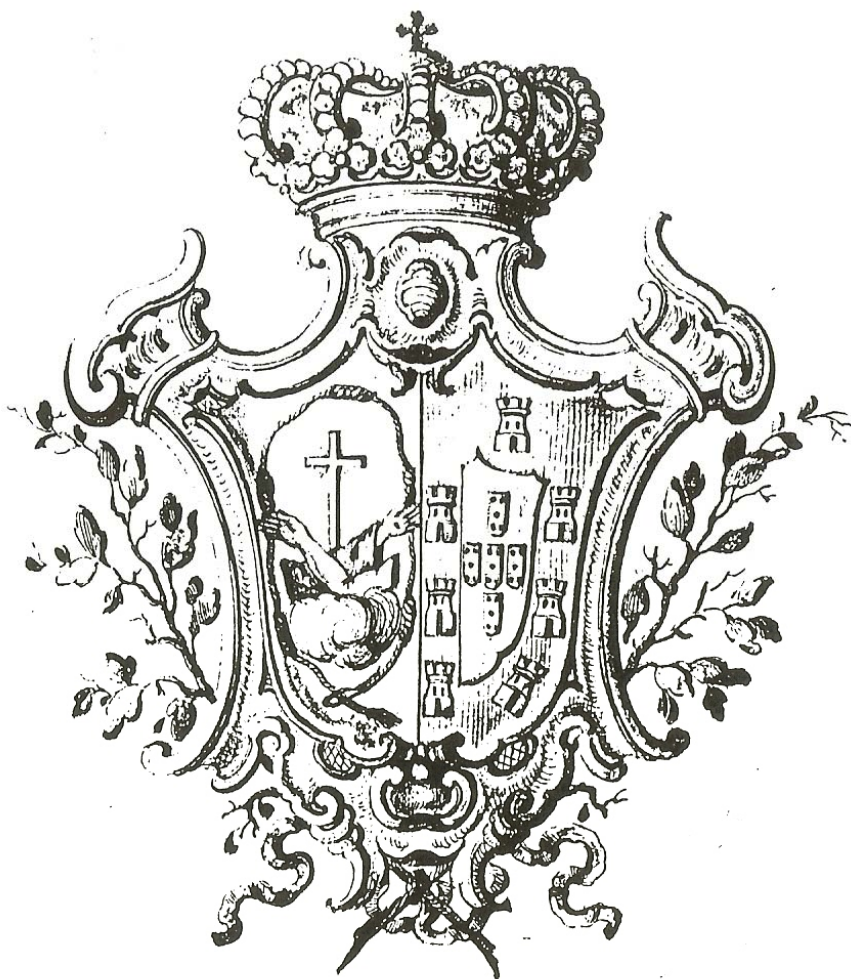
Apesar da menor visibilidade, supomos terem tido, pela celebração do desagravo, um considerável peso na preservação da memória do desacato. Não por associarem a sua devoção ao local onde aquele fora cometido, mas por se localizarem socialmente num terreno propício a tal preservação. E se a arquitectura não constava como fim nos estatutos destas irmãs escravas, cremos possível que o seu envolvimento cultural nesta particular forma de reparação não tenha deixado de configurar uma expressão arquitectónica, como adiante tentaremos apurar.

¹⁷³ Durval Pires de LIMA, *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, Vol. II, Lisboa, Imprensa Municipal, 1972, p. 438. Os estatutos de 1914 referem que, dentro do Oitavário, é na véspera do dia de Corpo de Deus que realmente se comemora o desacato de 1630, sendo esta “a chamada festa principal da Irmandade” (*Vd. Estatutos reformados da Irmandade das Escravas do Santissimo Sacramento do Mosteiro da Encarnação da Ordem Militar d’Aviz*, Lisboa, Tipografia Pessoa, 1914, Art.º 12, p. 11).

¹⁷⁴ Durval Pires de LIMA, *op. cit.*, p. 438.

¹⁷⁵ José Pinto de AGUIAR, “Uma visita ao Convento da Encarnação”, *Olisipo*, ano XVII, n.º 67, Julho de 1954, p. 124.

PARTE II
A TRANSMISSÃO DE UM LEGADO



PARTE II
A TRANSMISSÃO DE UM LEGADO

1. O advento do Desagravo na vila do Louriçal

1.1. A fundação do Mosteiro das religiosas capuchas

A fidelidade ao espaço profanado que o desagravo tencionara inicialmente firmar ver-se-ia inopinadamente subvertida no decurso mesmo de 1630. Apesar de, com o tempo, o percurso das obras e celebrações ter extravasado o núcleo central de Santa Engrácia e, com a Irmandade das Escravas, se ter alargado a uma diferente sede, surpreendentes acontecimentos iriam ditar o emergir de um novo foco de desagravo, afastado várias léguas – mas tão-só geograficamente - da corte de Lisboa. A Vila de Louriçal constituiria, talvez não fortuitamente, o ponto de partida dessa nova caminhada.

Pertencente, à época, aos Senhores do Louriçal, cuja casa era então detida por D. Henrique de Menezes, na localidade vivia Maria de Brito, devotando-se à oração e à prática de exercícios de virtude espiritual. Era filha de António do Rêgo e de Maria de Brito, pertencentes ambos à nobreza de província e ligados por vínculos de confiança e de proximidade aos Senhores da vila¹⁷⁶. A previsão mística do desacato de Lisboa de 1630 – curiosamente ocorrido na paróquia em que os pais haviam contraído matrimónio¹⁷⁷ - que lhe seria atribuída pelo director espiritual, viria a ter, na corte e no reino, as mais insuspeitadas repercussões. Assim diz a obra escrita em memória da sua vida prodigiosa:

No dia antes que succedesse o sacrilego roubo, sentio huma tão excessiva pena, que penetrava a alma, e a fazia derramar inconsolaveis lagrimas; vindo-lhe á memoria as offensas, que neste Reyno fazião a Deos Senhor Nosso os Judeos.

¹⁷⁶ Alguns dados biográficos sobre Maria do Lado podem consultar-se em Fernanda FERREIRA (O.S.C.), *Convento do Louriçal. Da profecia à actualidade, s/l*, Edições de autor, 2001.

¹⁷⁷ Ao contrário do que a bibliografia aponta, o casamento do pais de Maria de Brito não se celebrara na Igreja de Santa Engrácia, mas na Igreja de Santa Apolónia – pertencente, efectivamente, à paróquia de Santa Engrácia - como atestam os respectivos registos paroquiais. O assento tem a data de 24 de Setembro de 1604 e apresenta como testemunhos Francisco de Abreu, Pero da Costa, António de Almeida, Gaspar Roiz e Aleixo da Fonseca. (IAN/TT, Registos Paroquiais de Lisboa, Santa Engrácia. Mistos, fls. 58-58v.).

Consumida pelo sentimento, num

*traspasso espiritual, vio em espirito junto a si o Christo pregado em dous madeiros, com huma corda ao pescoço, todo pizado aos couces, derramando muito sangue; e, com os olhos nella, mui sentido, e magoado dizendo: Filha, compadece-te de mim, que agora me tornam a crucificar de novo em Portugal: e ouvia vozes de escarnios, dando risadas, e fazendo grandes rugidos de armas.*¹⁷⁸

Como tais manifestações coincidissem na descrição e na data com o caso de Santa Engrácia, o confessor da vidente, Frei Bernardino das Chagas, franciscano do Convento da Figueira, interpretou-as como revelação do mesmo. Um vorticoso suceder de experiências místicas, consolidaria, entretanto, a aproximação ao desacato, que logo daria à visão do episódio foros de verdadeira comunhão com ele. É pois de comunhão, mas em sentido próprio, que nos fala a seguinte passagem da vida da beata do Louriçal:

*E considerando no acto, em que o sacerdote podia commungar, teve a certeza de que logo havia de commungar: e immediatamente entraram pela camera mui alegres, e gloriosos N. P. S. Francisco: o qual extendendo diante della huma toalha, tendo-a por ambas as pontas com sua mão, entrou S. Boaventura; e estando ella para commungar com o desejo, lhe meteu na boca humas Particulas mui grandes, e formosas; e N. P. Lhe deu o lavatorio; e ambos lhe lançaram sua benção*¹⁷⁹.

Só mais tarde lhe seria revelado que as que comungara eram as partículas profanadas no atentado de Santa Engrácia, assim como só mais tarde tomaria conhecimento do destino das mesmas, de acordo com o que viria ela própria a relatar:

vi-me em espirito em Lisboa em huma loja grande, e escura; e logo nella vi a huns madeiros toscos, e grossos, deitados no chaõ, e a quatro Particulas, e huma Hostia grande pregadas nelles com pregos de ferro: e ouvi humas vozes como de gente, que estava contente de haverem feito aquelle agravo a meu Senhor [...]. E declarou-me

¹⁷⁸ Abadessa do Convento do Louriçal, *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel Madre Maria do Lado*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, p. 50. O episódio é também relatado em Manuel MONTEIRO (padre), *Historia da fundação do Real Convento do Louriçal de religiosas Capuchas Escravas do Santissimo Sacramento*, Lisboa, Oficina de Francisco da Silva, 1750, pp. 27-29.

¹⁷⁹ *Compêndio da Admirável Vida...*, pp. 64 – 66.

*Deos na alma que lançaram os pedaços daquellas particulas, e as mais, que roubaram, em lugares taõ immundos, que naõ convém saberem-se.*¹⁸⁰

No estado de prolongada aflição que a revelação lhe causara, teve a futura fundadora do Mosteiro do Louriçal vários episódios extáticos que sucessivamente lhe foram inspirando a forma de reparar a ofensa infligida contra o Santíssimo Sacramento. Num deles,

*vio que dous Anjos mui formosos, e gloriosos, que iam levantando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento, pegando cada qual da sua parte em hum calis, e hostia [...] e teve noticia de como os Anjos desceram do Ceo, e Bemaventurados a buscar as Particulas consagradas, e desacatas.*¹⁸¹[Fig. 4]

Exortada pelo confessor a encontrar, por divina inspiração, a forma de melhor prestar culto e louvor ao Santíssimo,

*foy o Senhor servido de infundir-lhe hum ardente dezejo de viver com o possivel retiro, e convidar para elle algumas pessoas de vida perfeita, com as quaes em uniaõ espirital se cõsagrasse ao culto do Senhor Sacramentado, instituindo hum Lausperenne, em que por horas successivas se empregassem todas.*¹⁸²

Com outras cinco irmãs terceiras franciscanas, deu início aos 12 de Abril de 1630 a esta nova forma de veneração, expressão primitiva da sua “Vida Revelada” que, da seguinte forma, lhe seria também misticamente comunicada:

dignando-se o Senhor de lhe declarar que já ella havia de instituir um modo de vida neste Reyno, que se havia de estabelecer em hum Convento, que naõ teria mais de 33 Freiras de Coro, as quaes continuamente estaria, de duas em duas, orando diante do

¹⁸⁰ *Ibidem*, pp. 193-194.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 54. A esta visão já fizemos anteriormente referência ao tratar das insígnias usadas pelos Escravos do Santíssimo Sacramento durante os festejos do desagravo. Como se disse, as medalhas reproduzem a visão, o que sugere que a adopção de tal iconografia deva ter sido posterior ao conhecimento da mesma. (*Vd.*, também, Manuel MONTEIRO (padre), *Historia da fundação do Real Convento do Louriçal.*, p. 32).

¹⁸² Manuel MONTEIRO (padre), *História da Fundação...*, pp. 37-38.

*Santissimo Sacramento, pela necessidades da Igreja Catholica, e do Reyno, que era o que na vizão referida se lhe tinha representado*¹⁸³.

Em sinal da assunção das penas de Cristo expresso no seu lado aberto, adoptou a recolhida o nome de Maria do Lado, passando a tirar “do Lado de Christo o valor das suas obras meritorias, as quaes havia de aplicar pelos peccadores do mundo, e pelas almas do Purgatorio.”¹⁸⁴ A 19 de Março de 1631, em acto presidido por Frei Bernardino, as recolhidas tomavam hábito e faziam votos simples, passando a habitar umas dependências da casa do pai de Maria do Lado, que logo converteriam em recolhimento¹⁸⁵.

A ampliação física deste primeiro espaço, de que iria resultar novo recolhimento e igreja, far-se-ia já em morte da sua fundadora, ficando a cargo das demais beatas e do empenho firme do padre jesuíta Francisco da Cruz, irmão de Maria do Lado e director espiritual do então príncipe D. João (futuro D. João V). A primeira pedra da igreja seria lançada a 28 de Abril de 1640, ficando a sagração cometida ao Bispo de Coimbra.

Entretanto, após ter sido pontificalmente concedida a graça de se expor o Santíssimo Sacramento no sacrário da igreja do recolhimento, seria o mesmo colocado em Maio de 1673 por D. Frei Álvaro de São Boaventura, bispo-conde de Coimbra, que não deixaria também de favorecer materialmente o beatério.

Em virtude da grande fama das virtudes da venerável madre, e do particular reconhecimento consagrado à nova forma de vida por ela instituída, D. Pedro II assume a direcção dos destinos do recolhimento, propondo-se convertê-lo em mosteiro clausurado, para além de o beneficiar anualmente com seis mil cruzados. É assim que

sem reparar em despesa, que certamente havia de ser grande, mandou ao Louriçal o P. Francisco da Cruz, e com elle hum insigne Architecto daquelle tempo, chamado Joaõ Antunes, que em muitos edificios sumptuosos desta Corte tinha acreditado o seu nome com os primores da arte; e este, tomando as medidas necessarias, fez a planta, e em fim

¹⁸³ *Idem, ibidem*, pp. 43-44.

¹⁸⁴ Em virtude de nova visão em que, do lado aberto, Cristo lançava rios de sangue que a devota se aprestou a recolher. (Cfr. Manuel MONTEIRO (padre), *História da Fundação...*, pp. 44 - 45).

¹⁸⁵ Este recolhimento fundava-se, porém, com base numa forma de vida a que faltava ainda o necessário reconhecimento e enquadramento canónico, como aliás Frei Bernardino não deixaria de reconhecer. (*Vd. História da fundação...*, pp. 47 – 48). O *Compêndio da admirável vida* aponta como data da tomada de hábito o dia 13 de Abril de 1631.

*se lançou a primeira pedra para a obra no dia de Santa Francisca Romana a 9 de Março de 1690 [...].*¹⁸⁶

D. Pedro II e João Antunes, envolvidos desde 1682 na obra de Santa Engrácia, que, como vimos, não deverá ter-se iniciado antes da última década de Seiscentos, surgem novamente unidos na edificação de mais uma fortaleza do Santíssimo Sacramento (que o mesmo é dizer, do reino de Portugal). E se, a respeito de Santa Engrácia, rezara o Padre António Vieira ser “a mais inexpugnável fortaleza de Portugal”, no Louriçal seria agora o próprio “Senhor” a dizer a “huma serva sua” ter sido fundado o mosteiro “como hum castello forte de Portugal”¹⁸⁷.

Por breve de 24 de Maio de 1692, o Papa Inocêncio XII¹⁸⁸ funda o Mosteiro do Louriçal, elevando a primitiva casa de terceiras franciscanas à regular observância sob a regra de Santa Clara e confirmando e aprovando os estatutos próprios definidos pelas recolhidas do Desagravo.

A obra do mestre lisboeta não ficaria porém concluída em vida daquele monarca, deixando espaço à sucessão de D. João V no protagonismo de tal empresa. Seria, no entanto, ao Padre Francisco da Cruz, prelado “muito estimado na Corte, e [...] do Papa, e de toda a Curia Romana, aonde assistira muitos annos”¹⁸⁹, e confessor do então príncipe D. João, que ficaria a dever-se a materialização de mais este elo entre a corte e o desagravo. Relata o Padre Manuel Monteiro, na sua *História da Fundação do real Convento do Louriçal*:

succedeo que o Principe adoecesse gravemente, e que os Medicos nos 5 de Fevereiro do anno de 1700 o mandassem sacramentar [...]. A ancia, com que [o padre Francisco da Cruz] dezejava a sua melhoria, ou, o que he mais provavel, a Providencia Divina lhe suggerio que desse a beber a Sua Alteza huma pouca de terra da sepultura da serva de Deos sua irmãa [...]. Assim o fez, e dando tambem a Sua Alteza huma Cruz, que fora da mesma serva do Senhor, Sua Alteza bebeo a terra, beijou a Cruz, e pendurando-a á cabeceira fez juntamente voto a Deos Nosso Senhor, e á sua serva, de que, livrando

¹⁸⁶ *Idem, ibidem*, p. 60.

¹⁸⁷ Frei José CAETANO, *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, pp. 27 - 28.

¹⁸⁸ Prevê-se igualmente que a fundação seja feita por duas religiosas clarissas do Mosteiro da Conceição de Beja, passadas primeiro pelo Convento da Esperança, em Lisboa.

¹⁸⁹ Manuel MONTEIRO (padre), *op. cit.*, p. 61.

*com vida, e saude daquella doença, e chegando a tempo, em que o pudesse fazer, fundaria o Convento, a que ella dêra principio e o dotaria, e ornaria á sua custa.*¹⁹⁰

O voto, assinado pelo príncipe a 18 de Janeiro de 1702 – significativamente num dos dias em que os Escravos, com o selo régio, celebravam o Tríduo do Desagravo em Lisboa – veio a ter cumprimento através do Alvará de 20 de Abril de 1707, que estabelece igualmente a concessão pelo monarca de uma tença anual de 2400 reis.

A 8 de Maio de 1709, ingressavam solenemente as religiosas capuchas provindas do Mosteiro do Calvário de Évora¹⁹¹, em virtude não só da regra aí professada como também do padroado régio do cenóbio, fundado em 1574 pela insigne Infanta D. Maria, igualmente fundadora da primeira Igreja de Santa Engrácia. As obras, no entanto, prolongar-se-iam até 1734, data em que, a fim de corresponderem à magnificência do mosteiro patrocinado pelo Magnânimo, se encarregaria o irmão oratoriano Manuel Pereira de riscar outra planta para a igreja, para a qual D. João V concedera 45000 cruzados. Quase um século volvido sobre a instituição do modesto recolhimento do Maria do Lado, inaugurava-se, em 1739, este novo e tão solenemente insinuado templo¹⁹².

A erecção da casa que acabou por enquadrar canónica e arquitectonicamente a fundação do “instituto do Lourçal” instituir-se-ia, em larga medida, como garante da sua própria difusão. Mas antes de nos debruçarmos sobre o valor referencial da arquitectura monástica, atentemos na imbricada e poliédrica dinâmica que parece ter propiciado o surgimento daquela particular forma de culto do divino nesta remota vila do bispado de Coimbra e o seu tão profícuo florescimento.

Se a filiação da Madre Maria do Lado, cujos pais tinham contraído matrimónio na paróquia de Santa Engrácia, exprime um primeiro nexos com a capital e com a igreja profanada, ao seu reforço não será alheia a influência dos Senhores do Lourçal. Ao templo lisboeta, e à devoção que aí se celebrava se ligaram, por gerações sucessivas, os representantes de tal Casa, que D. João V elevaria ao marquesado na pessoa de D. Luís

¹⁹⁰ *Idem, ibidem*, pp. 61 e ss.

¹⁹¹ É interessante notar que estas religiosas passaram pelo Convento da Esperança, em Lisboa, antes de seguirem para o Lourçal. Pese a dotação concedida pela Infanta D. Maria, a comunidade religiosa do Calvário observava estritamente a primeira regra de Santa Clara, renunciando, por isso, ao sustento a que a sua fundadora procurara prover. (*Cfr. História da Fundação...*, p. 87). Do mesmo convento lisboeta saíam também, quase oitenta anos mais tarde, algumas das madres fundadoras do Mosteiro do Desagravo de Lisboa.

¹⁹² *Cfr.* António Filipe PIMENTEL, “Pereira, Frei Manuel”, in PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 350-351.

de Menezes. Vários dos seus membros eram irmãos Escravos do Santíssimo Sacramento e intimamente ligados ao serviço real¹⁹³. A sua presença, por tudo isso, deverá ter constituído um forte esteio de reverberação do desagravo, no qual se enquadra a devoção à Venerável Maria de Brito que, não circunstancialmente, iria redundar na co-fundação do seu mosteiro.

Sabemos pela *História da Fundação* que, por Alvará de 16 de Agosto de 1688, D. Pedro II atendera à pretensão, invocada por D. Fernando de Menezes, 2.º conde da Ericeira, de converter em mosteiro o recolhimento das terceiras franciscanas do Lourçal. Para tal, fora servido comutar a licença anteriormente dispensada ao fidalgo para erecção de um convento de Agostinhos na Ericeira, intento que por alguma razão ficara sem efeito. Desejando “antes da sua morte fazer a Deos algum serviço”, e tendo em conta a grande fé nos milagres e profecias de Maria de Brito, que deixara “declaradas por obediencia de Seu Confessor as perdas de Castella o lovantamento deste R.no e as fellicidades delle”, D. Fernando propunha-se retomar a obra meritória de D. Frei Álvaro da Silva, bispo-conde, que à sua custa “fizera hũa grande cerca bem murada, e tinha prometido acabar e dottar o convento e haver as Licenças, o que pela morte atalhou.” Assim, e “por em todo aquelle Bispado nem os circumvisinhos haver convento algum da primeira Ordem e tendo este congrua para se sustentar” - para além da esmola perpétua concedida pelo conde “todos os annos vinte e quatro mil rs. em dinheiro, hum moyo de trigo outro de milho e meyo moyo de feyjões, e azeite p.^a a Lampada do Santissimo Sacramento” -, o rei não hesitaria em subscrever o propósito do seu valido¹⁹⁴ (Doc.2).

Também a D. Fernando se deveria a construção da arca fúnebre destinada a celebrar, na morte, a memória de Maria de Lado. Instalado sob a capela-mor da igreja do antigo beatério, o monumento, destinado a conservar as cinzas da Venerável, exhibia o epitáfio que a devoção do conde fizera compor¹⁹⁵. Teria este fidalgo larga motivação para tais desempenhos, bastando para tal considerar as muitas profecias com que a

¹⁹³ Veja-se o *Livro dos Acordãos* de 1761 (Lv. 58), conservado no AHSPL. Dos fls. 10 e 10v consta, nomeadamente, uma listagem de irmãos mesários que, à época – compreendida entre 1653 a 1807 -, exerciam o cargo de Secretários de Estado.

¹⁹⁴ *Decreto de comutação de licença para fundação*, IAN/TT, Chancelaria de D. Pedro II, Lv. 34, fls. 146 v. – 147 v.

¹⁹⁵ *Cfr. História da Fundação...*, p. 80. Para além de outros cargos, D. Fernando exerceu os de gentil-homem da câmara do infante D. Pedro, deputado da Junta dos Três Estados, vereador do Senado de Lisboa, regedor da Casa da Suplicação e de conselheiro de Estado. *Vd. Afonso Eduardo Martins ZÚQUETE, Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol. II, Lisboa, Representações Zairol, Lda., 1960, pp. 560-562.

Madre agraciara alguns dos seus familiares. Sobre D. Henrique de Menezes, seu pai, Maria de Brito vaticinara que “despois della morrer, havia [...] de entrar em artigo de morte: e que por milagre, e intercessão sua havia de ser livre della.” Desta e “de muitas outras mercês de Deos, que este Fidalgo recebeu por seus merecimentos, passou certidão firmada com o seu nome.” Já a D. Álvaro de Menezes, irmão de D. Fernando, a madre curava da eminente cegueira, profetizando ficar “livre de todos os males” e “viver para fazer muito serviços” a Deus.¹⁹⁶

Pode dizer-se que o processo fundacional, no seu mais amplo sentido, não deixou nunca de se mover dentro da esfera social da corte, e o facto de D. Pedro II se ter feito protector do mosteiro vem apenas acentuar o papel de intermediação assumido por D. Fernando de Menezes na promoção de um terreno propício à difusão, no Lourçal, do caso de Santa Engrácia e da repercussão, na corte, da vida virtuosa de Maria do Lado enquanto vidente do mesmo.

O mesmo papel nos parece poder imputar-se a Frei Bernardino das Chagas, a quem se deveu a interpretação das visões de Maria de Brito e a sua associação ao caso de Santa Engrácia, acontecimento de que o frade, encontrando-se em Lisboa, acabava de inteirar-se. As frequentes deslocações à capital e o papel que lhe coube junto de D. Henrique de Menezes aquando da sua doença, fariam dele um intermediário privilegiado entre este fidalgo e a memória da venerável madre. Paralelamente, uma motivação muito própria se adivinha no ânimo deste frade capucho. Recorde-se que, depois de em Maiorca, pequena localidade a escassos quilómetros da Figueira, ter pregado um inflamado sermão em desagravo do Santíssimo Sacramento pelo atentado de Lisboa, fora impiedosamente atacado por um cristão-novo a quem o discurso, de timbre fortemente anti-judaico, suscitara indignação¹⁹⁷. Entretanto, a investida revelava-

¹⁹⁶ *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel Madre Maria do Lado*, pp. 477-478. Não deixemos de mencionar que a intercessão de Maria de Brito se manifestou ainda em relação à Condessa de Atouguia, cuja morte profetizou. Fora-lhe pedida intercessão por sua filha, e M. de Brito vaticinou-lhe a morte ao dizer que "Muito sedo espero em meu Senhor de me ver com a Senhora D. Maria mãe de Vossa mercê."

¹⁹⁷ *Cfr. História da Fundação...*, pp. 34-35. Veja-se também António de OLIVEIRA, *O motim dos estudantes de Coimbra contra os cristãos-novos em 1630*, Outubro de 2002. O autor revela que a revolta estudantil está fortemente ligada ao desacato cometido naquele ano, o qual terá inclusivamente condicionado o seu despoletar. A incitar à revolta não terão deixado de indirectamente concorrer certas pregações e manifestações de zelo particularmente exaltadas da parte de alguns eclesiásticos, como terá sido o caso do sermão de Frei Bernardino. Uma consulta do Desembargo do Paço, datada de 11 de Abril de 1630, citada pelo autor supra, refere: “O desembargador Vasco Freire Ferreira que está na cidade de Coimbra em diligencias do servico de Vossa Magestade deu conta por sua carta de 2 do prezente, de como estando hum frade, capucho da Ordem de Santo António do mosteiro da Figueira, pregando na segunda dominga desta coresma, na villa de Maiorga, que he perto da dita cidade, dissera algumas couzas, sobre a perfidia dos judeos, e que hum da mesma nação, dos que estavam na igreja foi esperar o pregador ao caminho, e o espancou por respeito do que disse, pondolhe a espada nos peitos, e dizendolhe algumas

se espiritualmente a Maria do Lado, que haveria de confirmar ao frade o poder da providência divina na protecção da sua própria vida¹⁹⁸.

De resto, o depósito no príncipe D. João do empenho paterno, numa espécie de passagem de testemunho, contou com a influência do padre Francisco da Cruz, cujo crédito na corte deverá ter sido catalisado pela profunda devoção à Eucaristia e à beata do Louriçal dispensada pelo monarca que o instituiu como confessor dos filhos.

Parecendo acompanhar o processo de constituição da elite titular da dinastia de Bragança - que, na análise de Nuno Monteiro, terá coincidido com a transferência das respectivas residências para a corte e tido por base a remuneração dos serviços prestados à monarquia, muitos dos quais ligados ao desempenho militar durante as guerras da Restauração¹⁹⁹ - o percurso dos representantes da Casa do Louriçal terá paralelamente representado o estreitamento do elo entre a corte e a vila do Louriçal, ao criar uma apetência para a causa da Irmandade dos Escravos naquela vila e para o seu posterior florescimento, ao mesmo tempo que, em sentido inverso, ao propiciar a difusão junto da corte da causa agora protagonizada pela Venerável do Louriçal.

Com D. Pedro II, este processo ganharia o vigor que não lograra ter durante os reinados anteriores, pondo fim a um interregno de cerca de meia centúria que suscitaria nos mentores da causa o temor da inexequibilidade dos propósitos inscritos na “Vida Revelada”. A mesma meia centúria, aliás, a que tinham assistido as obras de Santa Engrácia até que o Pacífico desse expressão material à sua identificação com a causa.

Nesta intrincada mas previsível teia, não deixam de marcar presença as Escravas do Santíssimo Sacramento, a quem a fama da vida e virtudes da serva de Deus, protagonizada e veiculada pelos senhores do Louriçal, fará dar voz, na pessoa de D. Isabel de Castro²⁰⁰, comendadeira do Mosteiro da Encarnação, ao empenho e diligências das “pessoas mais egregias” para a obtenção de uma relíquia da madre²⁰¹. Escreve, nesse sentido, a Frei Bernardino que, em resposta, lhe dirige - possivelmente

demazias [...]”. O episódio daria brado na própria corte, logo se justificando o responsável. Simultaneamente, porém, várias vezes se ergueriam na crítica à imprudência de certas pregações, ainda que bem intencionadas.

¹⁹⁸ Cfr. *Compendio da Admirável Vida da Venerável Madre Maria do Lado*, pp. 55-56.

¹⁹⁹ Cfr. Nuno Gonçalo Freitas MONTEIRO, *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 111. Como vimos, tanto D. Pedro II como D. João V, ambos fundadores e protectores do novo mosteiro de clarissas, tiveram como nobres de seu grande valimento D. Fernando de Menezes e seu descendente D. Luís, 1.º Marquês de Louriçal.

²⁰⁰ Julgamos tratar-se da mulher do 1.º conde da Ericeira, D. Diogo de Menezes, este último tio do 2.º conde D. Fernando.

²⁰¹ *História da Fundação...*, pp. 330-331.

em anexo à almejada relíquia - um tão pormenorizado quanto sentido testemunho da sua vida portentosa²⁰².

Da busca do sentido desta recém fundada derivação do sentimento religioso, emerge a presença da ordem franciscana, cujo desenvolvimento em Portugal foi crescente desde a sua medieva implantação²⁰³. Na verdade, se o desagravo girou em torno da coroa e de seus mais próximos representantes e servidores, onde foi produzido e cultivado, apostolicamente foi assumido pela ordem franciscana, tão próxima, ela mesma, daquele primeiro núcleo.

Numa ocasião em que o zelo e a piedade se mostravam particularmente acesos no todo dos cristãos, a ordem franciscana não deixaria de revelar protagonismo, já que a ofensa à Eucaristia contundia a devoção eucarística que, especialmente na vertente penitencial, os irmãos pobres muito particularmente dispensavam. Curiosamente, as partículas consagradas da profanação de Santa Engrácia seriam dadas a Maria do Lado, já o vimos, por mãos franciscanas: por São Francisco e São Boaventura, pilares da fundação da própria ordem. Antes disso, porém, já as recolhidas haviam abraçado, a instâncias de Frei Bernardino, a ordem terceira franciscana, dentro da qual fariam mais tarde votos públicos, e a que se manteriam fiéis ao serem integradas na sua segunda ordem, que teve em Santa Clara um exemplo sublime de devoção ao Santíssimo Sacramento²⁰⁴.

Fiquemos com as palavras de Eugenio d’Ors, que faz notar “a influência franciscana, vasta e intensa, iluminando toda a civilização portuguesa renascida, no que se refere às ideias, como em todo o reportório das formas”²⁰⁵. Pondo o acento na acção de D. João V enquanto mentor de tão larga influência, a *Dedicatória do Claustro Franciscano* de Frei Cláudio da Conceição explicita:

²⁰² *História da Fundação do Real Mosteiro do Lourçal*, pp. 333 – 349. Trata-se de uma cópia de uma carta de frei Bernardino das Chagas, director espiritual da Venerável, em resposta a D. Isabel de Castro.

²⁰³ A propósito da evolução da ordem no nosso país, veja-se Fernando Jasmins PEREIRA, “Implantação e desenvolvimento da ordem franciscana em Portugal”, *O Franciscanismo em Portugal. Actas*, Convento da Arrábida, 1994.

²⁰⁴ Santa Clara tem como principal atributo uma custódia, alusão ao milagre que obrou quando, fazendo-se acompanhar de um cofre com a Eucaristia, conseguiu afastar os sarracenos que se preparavam para tomar a cidade de Assis (ou, noutra versão, o Mosteiro de São Damião). Sobre este aspecto específico da iconografia de Santa Clara, *vd.* Rosa GIORGI, *Symboles et cultes de l’Église*, trad. de Chantal Moiroud, Paris, Éditions Hazan, 2005, p. 49.

²⁰⁵ Eugenio d’ORS, *O Barroco*, trad. de Luís Alves da Costa, Lisboa, Vega, 1990, pp. 122-123. Colhemos inspiração do estudo de António Filipe Pimentel, que cita esta mesma passagem da obra do autor catalão. *Cfr.* PIMENTEL, *Arquitectura e poder. O Real Edifício de Mafra*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 122.

He de V. Magestade tudo o de que se constitue este Claustro Serafico, não só por edificado no seu Reyno, e Conquistas, como tambem pelo singular disvelo, com que trata de sua conservação, e augmento; assim o publicão as grandiosas esmolos, com que a todas as Casas da Religião socorre, já para a reedificação de humas, e já para a nova erecção de outras, que a não ser isto a todas tão comum, muito sufficiente prova erão desta verdade o Real Convento de Mafra, o Mosteiro do Louriçal que àlem de o dotar com seis mil cruzados cada anno, outras ponderaveis esmolos tem recebido, como de presente se vé na de quarenta e cinco mil cruzados, que para complemento do seu Templo lhe destinou [...]. Não só no material deste Claustro se conhece o vigilante cuidado, com que o repára, mas juntamente no espirital e muito, que atende a seu mayor auge, e serviço de Deos. Não he menos attendivel o especialissimo amor, com que sempre zeloso trata V. Magestade do esplendor deste Serafico Edificio, porque são innumeraveis as graças com que o faz mais brilhante, e lustroso; [...]; e sobre tudo o haver-se V. Magestade constituido, não só Patrono, àlem de Senhor, porèm juntamente Filho Terceiro daquelle seu tão amado Pay, e nosso Patriarca o Serafim humanado S. Francisco²⁰⁶.

No vínculo ao claustro franciscano, a que o Magnânimo daria expressão extrema ao eleger como mortalha o hábito dos irmãos pobres²⁰⁷, sucederia D. José ao continuar “com o Louriçal a mesma manutenção, e alliança até presentear carinhosamente as suas Religiosas com um preciosa imagem da Senhora em seu transito, dadiva digna de hum Rey, e obra de hum dos melhores esculptores.” (Fig. 7). Em troca, respondiam as destinatárias com “continuas, e fervorosas supplicas a Deos pela conservação do Rey, e Familia Real”, impetrando ao Divino “com gemidos, angustias, lagrimas, sangue, supplicio, para o remedio das necessidades, ainda temporaes, da Magestade, e do Reino”²⁰⁸.

²⁰⁶ Frei Apolinário da CONCEIÇÃO, *Claustro Franciscano, erecto no Dominio da Coroa Portugueza, e estabelecido sobre dezeseis Venerabilissimas Columnas*, Lisboa Ocidental, Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1740. O excerto apresentado foi extraído da *Dedicatória* (não paginada).

²⁰⁷ Cfr. António Filipe PIMENTEL, *Arquitectura e poder. O Real Edificio de Mafra*, p. 122. O autor refere-se especificamente à devoção de D. João V pela Ordem franciscana, designadamente pelos religiosos da província da Arrábida.

²⁰⁸ Frei José CAETANO, *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, pp. 27-28. A imagem a que se refere o excerto corresponde a uma escultura de Nossa Senhora da Boa Morte que ainda hoje o mosteiro exhibe.

1.2. Em busca de uma nova espiritualidade

Sob a égide de um franciscanismo que a chancela régia foi reiteradamente selando, o Mosteiro do Louriçal assumiu uma regra que, não obstante informada pela espiritualidade dos frades menores, extraiu do contexto próprio em que emergiu e, quem sabe, da renovação do monaquismo feminino pós-tridentino, uma importante condição de originalidade.

Igualar a Cristo no seu sofrimento, testemunhando com a vida a sua Paixão enquanto forma de desagravo constitui a chave do novo “instituto” fundado por Maria do Lado, cujo nome é, ele mesmo, uma subscrição plena de tal assunção. A forma de vida a que se devotou foi, vimo-lo já, traduzida por Frei Bernardino e, mais tarde, enquadrada na primeira regra da Segunda Ordem franciscana, ou de Santa Clara.

A consonância que todo este processo sugere não nega, no entanto, a particularidade da vocação das clarissas do desagravo, como sublinha uma das abadessas do Convento do Louriçal ao escrever:

*Posto que se professe aqui a primeira Regra de Santa Clara, os Estatutos sam particulares, e mui distintos dos que se observam nos mais conventos da mesma Reforma. Temos huma Regra particular, que he a nossa vida, á qual chamamos Vida Revelada.”*²⁰⁹

A exaltação do Santíssimo Sacramento revestia uma dimensão libertadora, ao visar intermediariamente a “liberdade dos que estão no cativeiro do peccado, e [a] satisfação dos que estão nas penas do Purgatorio”²¹⁰. Mas tal redenção tinha como meio uma forma de enaltecimento profunda e radicalmente penitente. Por essa razão, a vida das religiosas deveria ser uma evocação constante, intrínseca e irremediável da Vida, Paixão e Morte de Cristo. Atendo-nos à descrição da “Vida Revelada”, tal como a apresenta o Padre Manuel Monteiro²¹¹, da mesma forma que, em alusão à idade de Cristo, não deveriam em número ultrapassar as trinta e três, deveriam, num acto de

²⁰⁹ O excerto consta de uma das notas introdutórias do *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel Madre Maria do Lado*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762. A obra foi oferecida pela abadessa e religiosas do Louriçal ao rei D. José.

²¹⁰ *História da Fundação...*, p. 190.

²¹¹ *Idem, ibidem*, pp. 190-198. O *Compêndio da Admirável Vida da Veneravel Madre Maria do Lado* debruça-se igualmente sobre o tema, embora de forma mais esparsa, seguindo cronologicamente o conjunto de revelações que, no seu todo, compõem a “Vida Revelada”.

despojamento e renúncia, trajar um hábito “pardo” e “vil” sobre o qual cairia, em memória da cor do véu que cobria o “Sancta Sanctorum”, um véu azul celeste. No escapulário, o cálice e a hóstia seriam sinais de que eram as “Custodias vivas, que amorosamente guardassem em si o Diviníssimo Sacramento”. Sempre no binómio corpo/alma e cruz/libertação, constante seria a prática de jejuns, o uso de cilícios e a prática de disciplinas. E para que jamais esquecessem que “todo o seu descanso havião de achar na Cruz”, a sua cama não mais seria que “dous madeiros, huma taboa para descanso do corpo, e hum cepo para cabeceira”. Garantida por tais extremos de renúncia, emergia, solene, a exaltação do Mistério eucarístico sob a forma de um lausperene que as religiosas haveriam de cumprir “de duas em duas, [em todas] as horas de dia, e de noite, com as mãos levantadas, e de joelhos”.

Não surpreende que a integração na Ordem de Santa Clara, ocorrida por breve do papa Inocêncio XII de 24 de Maio de 1692, tenha previsto, pelo menos inicialmente, a saída das religiosas fundadoras do Mosteiro da Conceição de Beja. De facto, foi esta a primeira casa religiosa a adoptar a corrente observante que, dentro da ordem de Santa Clara, e por oposição à corrente claustral, preconizava um absoluto rigorismo no que toca à vivência da pobreza e à austeridade de vida no seu todo²¹².

O facto de as primeiras religiosas que, em 1709, fundaram o Mosteiro do Lourçal, não terem provindo daquele cenóbio mas do Convento do Calvário de Évora, pouco altera o nosso pressuposto, uma vez que estas últimas conduziam, à semelhança das primeiras, uma vida do mais puro despojamento e renúncia, de acordo com o preconizado pela primeira regra de Santa Clara²¹³.

É grande a proximidade entre a “Vida Revelada” - pese embora a especificidade do seu apostólico desagravo ao sacrifício do altar - e o pensamento e vida de Santa Clara, tal como se encontram configurados na regra aprovada em 1253 por Inocêncio IV, inspirada, por sua vez, na “Forma de Vida” que São Francisco destinara às irmãs pobres de São Damião. A prossecução da pobreza evangélica - o privilégio da altíssima pobreza -, a concepção cristocêntrica e, por ela, a vivência profunda do Mistério da encarnação, o seguimento contemplativo de Cristo pobre e crucificado, espelho de

²¹² Cfr. Maria Margarida LALANDA, “Clarissas (Ordem de Santa Clara)”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 353 - 354. A adopção da vertente observante pelo mosteiro de Beja deu-se em 1489.

²¹³ Foi, aliás, a pertença a esta regra que em parte determinou a escolha daquele mosteiro. Note-se que as fundadoras deste cenóbio tinham vindo, por sua vez, do Mosteiro da Assunção de Faro e do Mosteiro de Jesus de Setúbal, este último o primeiro a adoptar a Reforma de Santa Colecta, com que se introduziu entre nós a Primeira Regra de Santa Clara. (Vd. Maria Margarida LALANDA, “Clarissas (Ordem de Santa Clara)”, *op. cit.*, pp. 353).

Deus, e a “mendicância” em clausura, constituem alguns aspectos da espiritualidade clariana²¹⁴ que tão claramente quadram nas aspirações evangélicas das primeiras recolhidas do Louriçal. A rematar este paralelo, lembremos aqui um dos milagres da Santa de Assis que, de custódia na mão, afastou os mouros que se aprestavam a tomar o Mosteiro de São Damião.

Aprovadas pelo papa Inocêncio XII e pelo bispo-conde D. João de Melo, as Constituições das clarissas do Desagravo, reimpressas em 1822²¹⁵, completam e sistematizam as revelações da madre do Louriçal na sua articulação com a Primeira Regra de Santa Clara. E estabelecem, ainda que não canonicamente, um novo ramo dentro desta ordem.

Complementam e particularizam a definição da vida claustral o *Manual de Ceremonias*, de 1708, e o *Compendio de Ceremonias*, de 1736. Se o primeiro se refere à “foma de lançar os Habitos, Profissoens, Capitulos” e, pela data, corresponde aos primórdios da vida monástica enquanto tal, já o segundo, de âmbito bem mais extenso, parece aludir ao desenvolvimento dessa mesma vida e corresponder (também pela data) ao final das obras do cenóbio.

A fidelidade àquele momento primeiro, verdadeiramente fundador, que foi o desacato de 1630, encontra-se contemplado no manual de 1736, no capítulo relativo às Procissões²¹⁶. Por ele tomamos conhecimento de que a comunidade religiosa celebrava o tríduo do Desagravo e da forma própria que este deveria assumir. Nos dois primeiros dias, havendo exposição do Santíssimo, era rezado o ofício divino “no Coro a Matinas, e Vesperas, na mesma fôrma, com que se costuma rezar nas Festas de primeyra Classe, e com as mesmas Ceremonias, e numero de Cantoras”. De igual modo se cantava em “todos dos tres dias o [...] *Te Deum laudamus*” e se comemorava a Eucaristia “tanto a Vesperas como a matinas” entoando-se a respectiva antífona “com toda a Solemnidade.” A procissão tinha lugar no último dia do tríduo, a 18 de Janeiro, sendo

²¹⁴ Em relação à espiritualidade de Clara de Assis, vd. Delir BRUNELLI, *Ele se fez caminho e espelho. O Seguimento de Jesus Cristo em Clara de Assis*, Petrópolis, Editora Vozes, 1998.

²¹⁵ As primeiras constituições - *Constituições das Religiosas da primeira Regra de Santa Clara do Convento do Louriçal* - forma redigidas pelo Padre Francisco da Cruz (1629-1706), irmão mais novo de Maria do Lado. Existem em documento manuscrito de que se terá perdido o rasto. (Cfr. Fernando Félix LOPES, *Fontes Narrativas e Textos Legais para a História da Ordem Franciscana e Portugal*, Madrid, 1949, p. 200). As *Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas...*, impressas em Coimbra em 1822, repetem-se para todos os mosteiros do Desagravo, sendo também observadas nas demais casas não regrais inspiradas naquela observância.

²¹⁶ Sobre o tríduo, vd. Valerio do SACRAMENTO (frei), *Compendio de ceremonias escripto para o uso das Religiosas Capuchas do Real Convento do Santissimo sacramento do Louriçal*, Coimbra, Oficina de Luís Seco Ferreira, 1736, pp. 149 - 150.

próxima, na sua essência, da celebração do *Corpus Christi*²¹⁷. Saía o cortejo da igreja e percorria, precedido pelo padre confessor que, sob o pálio, levava a custódia, as ruas da vila, regressando novamente ao templo. No seu interior, e no tempo em que durasse a procissão, a cantora-mor recitava o *Pange lingua*. Antes do encerramento do Senhor, num gesto que tanta comoção causava, o sacerdote benzia o povo com a custódia.

Enquanto festa religiosa, o tríduo reveste uma capacidade única de congregação. Em torno do desagravo, que soleniza e comemora, une num mesmo tempo e sob uma mesma matriz contextos e vivências tão díspares como as que vemos associadas aos Escravos do Santíssimo, nos faustos verdadeiramente régios que exibem na capital, às irmãs Escravas, no recolhimento do Mosteiro da Encarnação e, doravante, na compungida homenagem da nova comunidade de clarissas.

²¹⁷ A descrição da procissão encontra-se no parágrafo referente à celebração do *Corpus*. (Cfr. Valério do SACRAMENTO (frei), *Compendio de ceremonias...* pp. 143 - 144).

2. O “Instituto do Louriçal”

2.1. Estímulos e entraves à difusão da regra

A difusão da forma de vida praticada pelas religiosas do Louriçal afigura-se-nos quase como uma premissa fundacional da mesma. Se a ideia aparece, algo confusamente, nas revelações da sua fundadora, segundo as quais fora informada de que “havia de fundar huma nova Religião, e conventos, que de continuo estivessem em *Laus perenne*”²¹⁸, surge-nos mais tarde, e sob a forma de alvará, nas intenções de D. João V, testificando o seu desejo de que “se multipliquem os lugares, em que profundamente [o sacramento eucarístico] seja venerado.”²¹⁹

Só no último quartel de Setecentos se faria novamente notória a preocupação com o florescimento do instituto - que o reinado de D. Maria I amplamente secundaria - e o empenho por tal propósito não se esvairia completamente nem mesmo no século XIX, ao serem cumpridas as derradeiras vontades do padre Pereira Caldas, cujo legado seria aplicado na fundação de novos edifícios ao desagravo²²⁰.

Antes de aprofundar as questões acima afloradas, importa referir que o período da implantação e difusão da “vertente monástica” do desagravo auferiu de um contexto propício de onde avulta o incremento das vocações religiosas - praticamente contínuo até ao terceiro quartel do século XVIII -, resultante da renovação das práticas religiosas propugnadas por Trento, e, no caso concreto, do revigoramento das ordens antigas e da introdução de novas ordens ou observâncias²²¹.

Neste contexto, sabemos ter acompanhado a tendência a ordem franciscana nas suas várias valências. Para mais, a espiritualidade ligada à humanidade de Cristo e à componente sacrificial da mesma, a prática da penitência, da ascese e o carácter expiatório do testemunho de Jesus como meio de redenção, surgem-nos muito particularmente ligados às várias ordens de São Francisco. O culto da Paixão, que tão bem quadraria à piedade cristã e à afectividade do temperamento português, fora efectivamente introduzido entre nós pelos frades menores, que lhe dedicaram extensa

²¹⁸ Valerio do SACRAMENTO (frei), *Compendio de ceremonias escripto para o uso das Religiosas capuchas do Real Convento do Santissimo sacramento do Louriçal*, Coimbra, Of. de Luís Seco Ferreira, 1736, p. 45.

²¹⁹ *Alvará, pelo qual o Senhor Rey D. Joaõ V tomou debaixo da sua Real protecção o Convento do Louriçal*, apud MONTEIRO, *História da Fundação...*, p. 78.

²²⁰ Fervorosamente devoto do Santissimo Sacramento, o Padre Caldas deixará em testamento uma avultada soma para a construção de novos monumentos ao Desagravo.

²²¹ Cfr. José Pedro PAIVA, “Os mentores”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 201 – 202.

bibliografia²²². Esta devoção, diz-se Nelson Correia Borges, “correspondia à exaltação barroca do sofrimento de Cristo como fonte vivencial e de salvação”²²³. Na verdade, a contemplação do lado aberto de Cristo e o seguimento do exemplo d’Ele instituíam-se como vias para a conversão, redenção e aperfeiçoamento, ao mesmo tempo que conduziam à reflexão sobre as consequências do pecado e a importância da penitência²²⁴.

A especial sensibilidade pelo Mistério da Encarnação, igualmente florescente a partir de Trento, no seu intenso sentimento pela morte e Paixão de Jesus, toca efectivamente as coordenadas de louvor, expiação e penitência que o episódio de 1630 despertara. Se, por um lado, foi sentido como crucifixão da própria entidade substanciada – a tradição reza, aliás, que as partículas profanadas terão sido pregadas numa cruz²²⁵ - por outro, o Mistério da Paixão articula-se doutrinalmente com o Sacramento do Altar. Na intimidade entre Cruz e Altar, entre Calvário e Última Ceia, o lado aberto de Cristo emerge, para o catolicismo, como símbolo mesmo da Eucaristia.

À semelhança do avô, D. Maria I daria também provas de liberalidade em relação aos frades menores, como demonstra Frei Vicente Salgado no *Compendio Historico da Congregação da Terceira Ordem de Portugal*, ao escrever:

Governando porém esta Ordem o R.mo Confessor do Senhor Infante, e Rei D. Pedro III, e Ministro Geral Fr. José Maine, conseguiu do Santo Padre Pio VI, à instancia da Piissima Rainha Reinante D. Maria I, izentar esta Congregação de Portugal de ser sujeita aos Ministros Geraes da Observancia, pella Bulla, Apostolicae fedis auctoritas, de 29 de Fevereiro de 1780, e pela Bulla Cum Nos hodie, do mesmo anno ordenou huma nova Regra tirada da que foi approvada por Nicolau IV e Leão X, chamando a

²²² As *Meditationes* do franciscano São Boaventura, são consideradas um “escrito fundamental para o devotismo cristológico assente na humanidade de Jesus”. Cfr. Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, p. 576.

²²³ Nelson Correia BORGES, *Arte monástica em Lorzão: sombras e realidade. Das origens a 1737*, Vol. I, Tese de doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, p. 251.

²²⁴ Cfr. MARQUES, op. cit., p. 570. Em relação ao tema e, particularmente, à imagem de São Francisco como efígie de Cristo - “alter Christus” -, veja-se também Castro BRUNETTO, Carlos Javier, *Franciscanismo y arte iberica en Brasil*, Santa Cruz de Tenerife, 1996.

²²⁵ *Vd. Compendio da Admirável Vida da Veneravel Madre Maria do Lado*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, pp. 193-194.

esta Provincia, Congregação da Terceira Ordem Regular da Penitencia de Portugal [...].²²⁶

A premência do recrudescimento do Instituto do Louriçal, particularmente sentida em finais dos anos setenta de Setecentos, estará intrinsecamente ligada ao renovado interesse pela causa da beatificação de Maria de Brito. O processo relativo à sua fama de santidade, para o qual haviam sido dados alguns passos em 1633 e 1634²²⁷, fora constituído em 1727 e ratificado vinte anos mais tarde.

Em virtude do insucesso da causa que, no espaço de quase meio século, pouco desenvolvimento recebeu, D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra, dirigiu em 1779 um requerimento a Roma em que novamente suplicava a canonização da Venerável. Sob este mesmo impulso, D. Maria I e D. Pedro III receberiam um ano depois carta da cúria pontifícia dando nota de que, sendo “necessario suprir a falta que nasce do lapso de tempo decorrido desde a d.^a compilação [a abertura do processo] athe ao presente” se torna essencial atestar que “a fama de Santidade que [Maria do Lado] adquiriu enquanto viva, e que continuou depois de morta [foi] athe ao presente augmentada.”²²⁸

Movidos por tão sentida e aberta exortação, a que terão unido a sua própria devoção particular - secular e dinasticamente transmitida - os monarcas não deixaram de fazer sua a causa de Maria do Lado e de todos aqueles que nela se reviam, beneficiando com a sua munificência a intensificação do culto e expiação do Santíssimo.

O apelo à causa do Louriçal e o conseqüente apelo à chancela régia viram-se reiterados por um outro processo também instado por D. Miguel da Anunciação, desta feita respeitante à beatificação de Soror Maria Joana, religiosa do mesmo mosteiro. A *Memoria da vida e virtudes da soror Maria Joana*, obra oferecida em 1762 a D. Maria I pela abadessa do mosteiro, foi significativamente elaborada a partir do processo formado após a morte da religiosa por iniciativa daquele prelado²²⁹.

²²⁶ Vicente SALGADO (frei), *Compendio Historico da Congregação da Terceira Ordem de Portugal*, Lisboa, Off. de Simão Thaddeo Ferreira, 1793, pp. 115 – 116.

²²⁷ Cfr. *Autos de Maria do Lado*, Arquivo da Universidade de Coimbra, Cabido da Sé Apostólica, Cx. de documentos avulsos, III, 1.^a D-7-2.

²²⁸ Além disso, a reintrodução da causa necessitaria do envio de cópia autêntica de vários documentos, entre os quais se encontra o atestado do conde da Ericeira, de D. Gastão da Câmara, do Padre Francisco de Jesus, etc.

²²⁹ Vd. José CAETANO (frei), *Memoria da vida, e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joanna*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762. As fontes até à data conhecidas sobre a mesma religiosa constam de Fernando Félix LOPES, *Fontes Narrativas e Textos Legais para a História da Ordem Franciscana e Portugal*, Madrid, 1949, pp. 199-200.

Quando, em 1780, é fundado o primeiro dos novos mosteiros com a invocação de “desagravo” e com os estatutos do Mosteiro do Louriçal, deparamo-nos com o mesmo lapso temporal com que a causa da beatificação da sua fundadora se confrontara. O interesse em difundir o instituto sob a forma de novos núcleos de veneração encontra, deste modo, paralelo no empenho em testemunhar a continuidade e aumento da fama de santidade daquela a quem se deveu a fundação. Neste quadro, é interessante notar que os casos das veneráveis do Louriçal, sorores Maria do Lado e Maria Joana, falecidas respectivamente em 1632 e 1754, só em 1762 – pouco depois do corte de relações entre Portugal e a Cúria Pontifícia – seriam dados a conhecer através de fonte literária: do *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel Madre Maria do Lado* e da *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*²³⁰. Além de apresentarem o exemplo de duas existências piedosas, as obras, pelo seu conteúdo e pela época em que foram escritas e dadas à colação, parecem reflectir e denunciar a inquietação que cada um desses momentos representa do ponto de vista histórico-religioso, mas sobretudo do momento em que os textos viriam finalmente a lume.

Dois acontecimentos de incontornável significado emergem das principais visões das veneráveis: a visão da profanação do sacrário de Santa Engrácia, por Maria do Lado, e própria visão do terramoto, que Maria Joana pressagiaria não muito antes da morte. De facto,

*em huma carta sua escrita talvez annos antes da sua morte, diz que o Senhor lhe revelou confusamente o que succedeu neste Reino, e com maior catástrofe em Lisboa, no primeiro de Novembro e mil Setecentos sincoenta e cinco. Vio com a lus profetica obscura o successo, e com lus ainda mais clara vio a causa [...]*²³¹

Coincidindo com o novo fôlego insuflado à causa do Louriçal, que nos parece intimamente ligada ao nome de D. Miguel da Anunciação, dá-se em Palmela, a 13 de Maio de 1779, o famoso desacato da sua paroquial, a suscitar novos brados de indignação e o valimento tenaz da Irmandade dos Escravos do Santíssimo. Sem podermos inferir que o caso tenha estado na origem do movimento de recuperação a que

²³⁰ No que respeita à fundação do Mosteiro do Louriçal, já em 1750 tinha sido editada a *Historia da fundação do Real Convento do Louriçal de religiosas Capuchas Escravas do Santissimo Sacramento*, obra que relata a vida virtuosa de Maria do Lado.

²³¹ Frei José CAETANO, *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, p. 225.

nos vimos referindo, devemos pelo menos tomá-lo como parte e como agente desse todo, à vista do que parece ser a especial vocação e virtualidade dos atentados sacrílegos enquanto sintomas e sinais que diagnosticam um mal-estar que se faz urgente ressarcir. E, da forma costumada em tais casos, os “ricos, os poderosos do seculo, os grandes do Reino de ambas as classes, Ecclesiastica, e Politica” desempenham-se a fim de que o Senhor “receba obsequios dignos da sua grandeza, e magestade.”²³², instituindo, como anteriormente vimos, um tríduo de desagravo de solenidade apenas comparável à celebração dos *Corpus Christi*.

Bem para lá do eventual patrocínio das festejos, o envolvimento da família real no caso de Palmela ter-se-á mesmo reflectido na edificação da Basílica da Estrela, como parece inferir-se de uma novena de desagravo em que a invocação do Sagrado Coração de Jesus nos aparece intimamente ligada à do Santíssimo Sacramento. Invoca-se, pois, que “o Senhor D. João V tanto apreciava o desagravo do SS.mo Coração de Jesus, que edificou no Louriçal um Mosteiro de Religiosas”, da mesma forma que “a Senhora D. Maria I e D. Pedro III o Mosteiro e Magnifica Basilica do SS. Coração de Jesus”, dado ser “de muita edificação o sentimento, que mostrarão pelo desacato commetido em Palmella em 1779, mandando vestir de pesado luto a Côrte e Reino, e fazer uma solemniissima processão em desagravo, que acompanháraõ.”²³³

Recorde-se que a devoção ao Sagrado Coração de Jesus fora instituída por D. Maria, a cuja honra dedicou o Convento e Basílica da Estrela, contando para tal com o auxílio do arcebispo de Tessalónica, seu confessor, o qual significativamente ao “Augustissimo Sacramento tributava as mais reverentes, e cordeaes adorações, e sentia vivamente qualquer irreverencia que visse nos Christãos, ainda que fosse inadvertida.”²³⁴ Tratava-se, no entanto, da recuperação de uma devoção que, no reinado de D. João, vinha já sendo cultivada, embora devamos reconhecer na Eucaristia o objecto da particular piedade do monarca.²³⁵

²³² Frei António CORREA (O.S.A.), *Oração do desagravo do Corpo de Jesus Christo em Palmela, sacrilegamente ultrajado ...*, Lisboa, Régia Oficina Tipográfica, 1780, p. 17. Curiosamente, e ainda que mentora da comemoração, a Irmandade dos Escravos não financia o desagravo de Palmela, correndo a festa pela “Real Capella”. BNP, Secção de Reservados, Colecção Pombalina, fl. 365v – 368.

²³³ *Novena em reverente desagravo ao Sagrado Coração de Jesus pelos desacatos contra seu amor no santissimo Sacramento da Eucaristia*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1838. A novena deveria ser feita uma vez por mês para desagravo pelos “ultrages, que no Santissimo Sacramento sóffre o amavel Coração de Jesus”.

²³⁴ Manoel da SANTO AMBROSIO, *Epitome da vida do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Ignacio de S. Caetano*, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1791, p. 137.

²³⁵ Dando público testemunho deste sentimento, António Caetano de Sousa lembra que, “quando no anno de 1715, na Igreja do Collegio dos Padres da Companhia da Villa de Setubal, succede o execrando

Entre o despertar do interesse pela beatificação de Maria de Brito e a sua retoma emerge, ironicamente, a sombra de quase meio século em que o impacto da causa do desagravo parece ter-se mitigado, e a que dificilmente não vemos associado o reinado de D. José e a acção do Marquês de Pombal. Na verdade, vários aspectos essenciais da sua política levam a questionar o empenho da coroa neste caso. Se é verdade que o monarca determinou, em 1767, a finalização das obras de Santa Engrácia, é-o também que sob a sua égide a confraria dos Escravos foi largamente admoestada pela gestão perdulária dos seus recursos. E o Mosteiro do Lourçal, da mesma forma que não sofreu quaisquer benefícios materiais durante esses anos, viu esmorecer o entusiasmo que levava à primeira vaga de vocações religiosas.

Em certa medida, e em termos sobremaneira gerais, pode dizer-se que a política prosseguida no reinado de D. José não favoreceu a consolidação e o enriquecimento da complexa trama que teve o desacato como pretexto. Ao pretender consolidar e robustecer o poder do Estado, na esteira do despotismo esclarecido e da doutrina regalista, atingiu, de uma parte, a nobreza titular, que sabemos ter constituído a alma da irmandade dos cem nobres e, de outra, a classe eclesiástica, a quem condicionou e subtraiu poder de acção. Foi no seio de tal filosofia de acção que decorreu a prisão de D. Miguel da Anunciação, que há pouco vimos como intérprete da causa da madre do Lourçal, pouco depois da sua libertação e no próprio ano em que viria a falecer²³⁶.

Se o restabelecimento do beneplácito régio, decretado em 1765, a expulsão da Companhia de Jesus e o consequente corte das relações com Roma, que duraria entre 1760 e 1770, permitem, ainda que sumária e genericamente, ilustrar a política pombalina no que toca à clerezia²³⁷, já no que respeita à nobreza e à sua constituição interessa atentar nas medidas, legislativas ou não, de limitação das regalias e a perseguição movida a certos nobres conotados com a oposição ao poder de Pombal ou

desacato, que naquela Igreja se fez [...] pertendeo logo desaggravar ElRey, vestindo-se de pezado luto com toda a Familia Real, e Corte, e foy em Procissão no dia 15 de Abril da Sé de Lisboa, acompanhado dos Infantes, do Nuncio do Papa, o Embaixador de França, e de todo o Clero, e Religioens à Igreja de S. Roque com grande devoção e reverencia”. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo VIII, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora, Lda., 1951, pp. 138-139. A respeito do culto do Coração de Jesus durante o reinado joanino, veja-se, Maria do Céu de Brito Vairinho BORRÊCHO, *D. Maria I: a formação de uma rainha*, Lisboa, s/n, 1993, p. 147 e ss.

²³⁶ A prisão do bispo foi motivada pela emissão de *motu proprio* de uma pastoral, sem submissão ao real beneplácito. A pastoral foi exarada a 8 de Novembro de 1768 e, um mês depois, foi o prelado feito prisioneiro em Pedrouços. (Cfr. José Pedro PAIVA, *A Igreja e o poder*, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, p. 173).

²³⁷ *Vd.*, a propósito, José Pedro PAIVA, *op. cit.*, pp. 171 - 182.

envolvidos no atentado a D. José²³⁸. Apesar de crescentemente relativizada, a actuação do pombalismo em relação à nobreza não deixou de abalar profundamente, sobretudo no terceiro quartel de Setecentos, o estatuto daquele grupo²³⁹.

Entretanto, o reinado josefino presenciaria a destruição da capital pelo terramoto e maremoto de finais de 1755, a justificar por si só a premência dada à reconstrução da cidade em detrimento da fundação de novos edifícios, mormente de natureza religiosa. Apontando no sentido do adiamento de qualquer outro projecto de arquitectura religiosa não enquadrável no plano arquitectónico e urbanístico definido²⁴⁰, estaria, para além do peso económico da reconstrução, o arrastamento temporal das obras (muitas das quais ainda por concluir no século XIX) e a paulatina insinuação dos ideais iluministas e, com eles, de uma crescente laicização²⁴¹.

A afirmação plena do Instituto do Louriçal, a que D. Miguel da Anunciação deu voz não apenas se lhe tornou possível, coincide não estranhamente com os primeiros anos do reinado de D. Maria I, período que se considera ter configurado uma acção de desagravo a várias das medidas tomadas durante a época da governação paterna. Ainda que o alcance e propriedade de aplicação do conceito de “Viradeira” tenha sido objecto de uma revisão historiográfica que implicou a relativização dos seus termos e alcance, não é de excluir que uma reacção efectiva tenha assinalado o exercício de poder por D. Maria I, atingindo com particular acuidade o domínio social e religioso. A esta luz pode ser considerado o processo de reabilitação de figuras e doutrinas anteriormente visadas pela acção pombalina ou a assinatura de concordatas com Roma, como a que estabeleceu o Tribunal da Comissão Pontifícia e Régia, a indiciar certa recuperação do poder eclesiástico²⁴².

As medidas de cariz ultramontano que podem ser imputadas à governação mariana não interditaram, porém, a prossecução, a vários níveis, de medidas de registo

²³⁸ A respeito da evolução e constituição da nobreza neste período, *vd.* Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003, pp. 105 - 138.

²³⁹ *Cfr.* Nuno MONTEIRO, “Pombal e a aristocracia” in AAVV *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, n.º 15-16, 2003, p. 41. O autor apresenta uma súmula conclusiva da acção política de Pombal no que respeita à nobreza, debruçando-se não só sobre as disposições normativas que dele emanaram como de opções de diferente natureza que igualmente afectaram o grupo social em questão.

²⁴⁰ A Igreja da Memória, edificada com o propósito de lembrar o atentado sofrido em 1758 por D. José, sai claramente fora do plano da reconstrução, e assume-se como uma construção mais de natureza celebrativa.

²⁴¹ *Cfr.* José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand Editora, 1977. O estilo pombalino, que reconhecemos nas chamadas igrejas da reconstrução, acabam efectivamente por espelhar o pragmatismo e racionalidade impressos no projecto de reconstrução.

²⁴² *Cfr.* José Pedro PAIVA, *A Igreja e o poder*, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 176.

consonante em relação ao reinado anterior, nas quais se compreende a manutenção do voto da confiança depositado em personalidades como o bispo-conde D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Sucedendo a D. Miguel da Anunciação na cátedra de Coimbra, sucedeu-lhe também, pelo menos no âmbito da jurisdição diocesana cuja sede passou a assumir, como preconizador da causa do Lourçal, que fez incidir não já sobre a pessoa da venerável madre, mas sobre a primeira de várias fundações nascidas de um culto e veneração cuja tradução monástica se inspirava no modo de vida por aquela instituído.

Num contexto em que o sentimento de impiedade se fazia cada vez mais agudo, não só certos aspectos da governação pombalina se constituíram como objecto da reacção da coroa, como, a um nível geral, a inclemência das invasões francesas (e, com elas, a eminência da perda da independência) e a insinuação das ideias liberais passaram a estar na mira do desagravo régio e da classe devotada ao seu serviço. Daí que as casas do desagravo de fundação oitocentista (mais que as de finais de Setecentos) reflectam uma interessante evolução semântica do conceito de desacato, pela qual este passa a evocar não já uma profanação do altar em sentido próprio, mas uma irreverência em relação aos valores da monarquia ou à sua conservação (tirando partido da associação destes com a integridade do sacramento eucarístico). Note-se, a propósito, que a extensão semântica do objecto profanado anda a par com o paulatino mitigar da imputabilidade dos cristãos-novos e o afrouxar do argumento do judaísmo na prática de tais atentados.²⁴³

A 16 de Janeiro de 1780, o cônsul da Rússia escrevia ao conde de Österman, comentando que

*la Cour est en Férie pour la fête de S.te Engracia, qui dure trois jours dans la Chapelle du Palais: Toute la Noblesse, les Prélats, et le Patriarche assistent au service Divin. Cette solemnité doit son origine à un Seigneur, qui, du temps du Roi D. Pierre II, aimait mieux souffrir injustement d'être brûlé vif, pour avoir profané la S.te Hostie, dont il était innocent, que de perdre l'honneur d'une Dame Portugaise qu'il aimait. Cette fête fait époque dans les annales religieux de Portugal.*²⁴⁴

²⁴³ De facto, sob D. José, dá-se a anulação da distinção entre cristãos-novos e cristão-velhos e a cessação, decretada por Roma, das actividades da Inquisição.

²⁴⁴ *Carta do Cônsul da Rússia ao conde de Österman*, BA, Cód. mss. 51-XII-10.

Aos olhos de um estrangeiro, a uma distância de cento e cinquenta anos, eis como era visto o desacato, pedra fundacional de uma memória cuja conservação o espectáculo da festa parecia garantir, mesmo que à custa de um crescente desfasamento em relação à sua motivação primária.

À semelhança da Restauração de 1640, também a “restauração” oitocentista se julgaria beneficiária e devedora de um crédito divino, tanto que o Tribunal do Senado da Câmara de Lisboa, com o intuito de

dar testemunho da sua gratidão pelo beneficio que esta capital em particular, e o Reino em geral acabava de receber do Deos dos Exercitos, que muito particularmente manifestou a sua Divina predilecção por este seu Reino, escolhido na sua venturosa Restauração, determinou na sua caza do despacho da mesma Real Igreja, que em Dezagravo do SANTISSIMO SACRAMENTO, muito principalmente Offendido na invasão do Exercito Francez neste Reino, pelos insultos por elle perpretados, contra o mesmo Augustissimo Sacramento, se Celebrasse hum Triduo naquella Real Igreja, fazendo voto de celebrar perpetuamente no dia 15 de Setembro a mesma Acção gratulatoria, com Procissão Solemne, que sahirá da Basilica de Santa Maria, para a mencionada Igreja de S. Antonio²⁴⁵.

²⁴⁵ *Desagravo ao Santíssimo Sacramento e acção de graças pelos benefícios da restauração da pátria e do restabelecimento do Governo do Príncipe Regente promovido pelo Tribunal do Senado da Câmara, s/d, p. 2.* Trata-se de um notícia do Senado da Câmara de Lisboa sobre as festividades realizadas por motivo da restauração do reino, em 1808.

2.2. Os novos claustros do Desagravo

O acentuado declínio que afectou, no seu conjunto, as várias ordens religiosas em Portugal a partir do terceiro quartel de Setecentos²⁴⁶ coincidiu, curiosamente, com o período de implantação das clarissas do desagravo. À decadência das ordens e congregações tentara obviar D. Maria I através da criação, por alvará de 25 de Novembro de 1789, da “Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares”, cujos propósitos a própria designação abertamente denuncia. Os pareceres desta comissão, que puseram a nu o cenário não raro deplorável da vida claustral, revelaram outrossim os casos felizes de obediência à regra, excepção em que se incluíam as religiosas capuchas²⁴⁷. Mas, já antes disso, um breve do Papa Bento XIV, exarado a 23 de Agosto de 1756, no rescaldo do Terramoto, estabelecia a “supressão, união, e incorporação de todos os Mosteiros de Freiras, [...], que por arruinados, ou por faltos de rendas, ou por nimiamente endividados não podem subsistir”²⁴⁸.

Tendo redundado, em numerosos casos, na restrição da admissão à vida religiosa e na própria fusão de vários cenóbios, bem como no encerramento de alguns, os exames da Junta, pelos pressupostos mesmos da sua actuação, não deverão ter favorecido a criação de novas casas religiosas. Da imagem de devastação assim devolvida e das medidas específicas então tomadas, o Liberalismo fará um esteio para a prática de um crescendo de acções que culminarão com as leis anti-congreganistas²⁴⁹.

A própria ordem de Santa Clara não ficou alheia ao definhar geral da vida monástico-conventual, registando um decréscimo de fundações a partir do século XVII, depois de a centúria anterior ter gerado quarenta e uma novas casas. Porém, se até à vitória liberal a ordem não cessou, ainda que menos convictamente, de florescer, tal

²⁴⁶ Como causas deste declínio têm sido apontadas, entre outras, e em termos genéricos, a crescente laicização cultural, algumas das medidas pombalinas no tocante ao clero ou os próprios motivos e critérios de ingresso na vida monástico-conventual. (Cfr. José Pedro PAIVA, “Os mentores”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *op. cit.*, p. 202).

²⁴⁷ Fortunato de Almeida refere que, de acordo com “um breve pontifício, desde 1756 pedia El-Rei ao Santo padre providências sobre o deplorável estado a que se encontravam reduzidas, na maior parte, os mosteiros de freiras, tanto de Lisboa como de todo o reino, exceptuando os das franciscanas capuchas”. (Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, p. 135). O termo “capuchas”, como explica Montes Moreira, designa as clarissas que seguiam a primeira regra de Santa Clara, diferentemente das “urbanistas” (que viviam de acordo com a formulação da regra feita pelo Papa Urbano IV). As religiosas capuchas distinguem-se também das chamadas “capuchinhas”, estas últimas fruto da reforma coletina aprovada em 1538.

²⁴⁸ *Breve do Santissimo Papa Benedicto XIV ...*, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1771.

²⁴⁹ Fortunato de Almeida defende que a intervenção da Junta terá favorecido não o melhoramento das ordens mas a sua própria ruína, tendo mesmo acentuado a “desordem económica” em que aquelas já se encontravam. (Fortunato de ALMEIDA, *op. cit.*, p. 138).

dever-se-á também ao triunfo dos mosteiros do desagravo, “caso feliz de inserção desta forma de piedade na componente eucarística do carisma de Santa Clara”²⁵⁰. Do Lourçal, casa-mãe de tal súplica, partiriam efectivamente as religiosas que, entre 1780 e 1825, haveriam de instituir os Mosteiros do Desagravo de Vila Pouca da Beira, o Recolhimento do Desagravo de Montemor-o-Novo, o Mosteiro do Desagravo de Lisboa, o Mosteiro de Sanguedo e a Casa do Desagravo da Cova da Moura²⁵¹.

Paralelamente, várias graças pontifícias firmariam mais ainda, a instâncias de D. Maria I, o culto do Santíssimo, ao concederem, por decreto de 27 de Fevereiro de 1781, a permissão de “celebrar em Portugal e seus domínios o ofício e missa do Santíssimo Sacramento, em rito duplex de segunda classe, sem oitava, a 24 de Março de cada ano” e, por diploma de 2 de Junho de 1782, ao autorizarem e celebração do “ofício e missa do Santíssimo Sacramento, em todas as quintas-feiras não impedidas, excepto no advento, quaresma, quatro têmeoras e vigílias.”²⁵²

Na sua caminhada geográfica e temporal, os novos claustros foram respondendo a novos contextos fundacionais, sendo chamados a expiar desacatos de que as profanações do altar se tornaram apenas o momento emblemático, a face visível de uma impiedade bem mais ampla e difusa²⁵³.

²⁵⁰ António Montes MOREIRA, “Breve história das clarissas em Portugal”, *Las clarisas en España y Portugal*, Tomo I, Vol. I, Actas do Congresso Internacional realizado em Salamanca em 20-25 de Setembro de 1993, Madrid, 1994, p. 220.

²⁵¹ Terão existido outras fundações pias para além destas. Pela quase inexistência de informações que as contemplem, não as inserimos neste texto.

²⁵² Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, pp. 452 - 453. *Vd.*, também, João Francisco MARQUES, “A renovação das práticas devocionais”, pp. 565.

²⁵³ Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. II, p. 145. O autor informa que “Levadas a tão profunda decadência [...], as ordens religiosas não podiam resistir por muito tempo ao embate revolucionário. Minaram-lhes por toda as formas a existência, já deixando lavrar fundo e livremente os defeitos que padeciam, já promovendo que eles se agravassem pelo favor concedido à desenvoltura das paixões, já, finalmente, vibrando rudes golpes na vida dos institutos, com a intervenção do poder secular a substituir a disciplina religiosa e o nervo da legítima autoridade monástica. Aluídos tão gravemente os alicerces, resta assistir ao desabar do edifício.”

2.2.1. O Mosteiro do Desagravo de Vila Pouca da Beira

Da razão ao que consta directa entre um desacato cometido em Setembro de 1743²⁵⁴ e a intenção de o reparar, nasceu o Mosteiro de Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira. Mais de três décadas, porém, se interpõem entre aquele primeiro momento e a instituição do monumento que se propunha ressarcir-lo, apenas autorizada em finais de 1779 por resolução de D. Maria I e por provisão de 24 de Fevereiro do ano seguinte²⁵⁵. Mas somente a 29 de Setembro de 1791, não estando ainda concluídas as obras do edifício, se daria início à vida claustral com a entrada das oito religiosas vindas da casa-mãe do Louriçal, entre as quais as duas fundadoras canónicas: soror Maria Bárbara e soror Maria do Lado²⁵⁶.

Figura central de todo este processo foi Genoveva Maria do Espírito Santo (1732-1821), natural de Vila Pouca da Beira, que, aos onze anos, terá tomado parte no desconcertante estupor causado pela notícia da profanação do sacrário da matriz daquela vila. A forma de reparar o sacrilégio, procurou-a na vivência expiatória do Mistério da Paixão, a que, já com quarenta anos, tentou infundir solidez através da instituição de uma casa religiosa onde, em lausperene, a comunidade clausurada venerasse o Divino Sacramento.

Não tendo chegado a professor, a Genoveva Maria ficará o mérito de, como “zeladora” do mosteiro, ter dado todos os passos tendentes a garantir a sua fundação. O processo de angariação de fundos através de esmolas obtidas “de porta em porta e de aldeia em aldeia”²⁵⁷, bem como junto da corte refugiada no Brasil (onde chegou a ir, tendo recebido jóias de D. Carlota Joaquina)²⁵⁸, daria os seus frutos anos mais tarde, com a licença régia de fundação emitida a pedido da Câmara e nobreza da Vila Pouca, que passaram então a assumir a representação de tal causa.

Longo foi o tempo de espera até à concretização do seu ensejo, que só se veria concretizado em 1791. A vertente institucional do percurso, iniciada sob os bons

²⁵⁴ O desacato de 1743 não parece ter tido qualquer ressonância longinquamente próxima da que foi auferida pelos casos de Santa Engrácia, Odivelas ou Palmela e de outros ainda. Desconhecemos qualquer sermão do desagravo ou qualquer nota bibliográfica que lhe tenha sido dedicada.

²⁵⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 14, fls. 256 v – 257.

²⁵⁶ Diamantino Antunes do AMARAL, *Notícia sobre a fundação do Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira*, 1972.

²⁵⁷ Diamantino Antunes do AMARAL, *Notícia sobre a fundação do Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira*, 1972, pp. 21-28.

²⁵⁸ Vergílio CORREIA, *Inventário Artístico...*, Vol. II, p. 184. As jóias doadas por D. Carlota Joaquina terão, de acordo com o *Inventário*, sido aplicadas na execução de uma valiosa custódia. (*Vd.* A. Nogueira GONÇALVES, *A Custódia de Vila Pouca da Beira*, Porto, 1948).

auspícios do bispo-conde D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho - que, em Agosto de 1780, concedera “licença para se dar princípio à obra segundo a planta” aprovada - sofreu fortes revezes nos anos subsequentes, coincidindo com a substituição, para estes efeitos, daquele prelado por Manuel de Jesus Pereira²⁵⁹. No mesmo sentido, o novo e definitivo rumo dado ao caso irá também estar ligado ao “regresso” de D. Francisco de Lemos que, em Maio de 1791, autoriza o egresso das religiosas do Louriçal, poucos meses depois de a Mesa Episcopal de Coimbra ter colocado novos entraves à fundação. Não é de excluir que a pertença da vila ao bispado de Coimbra tenha representado um voto positivo no sentido da consecução do processo fundacional, factor a que poderíamos associar a projecção do caso do Louriçal e a acção sucessiva dos prelados daquela sede: D. Miguel da Anunciação e D. Francisco de Lemos.

Em causa estava a sustentação do mosteiro que dos autos resultava instável ou deficitária. À circunstância de se tratar de uma comunidade feminina, somava-se a distância de núcleos populacionais que pudessem prover-lhe ao sustento e, acima de tudo, o acentuado zelo e sensibilidade que passara então a presidir à análise do problema dos fundos monásticos. A acção do bispo-conde no desbloqueio dos referidos obstáculos - permitiu o egresso das religiosas antes de o fundo monástico estar totalmente constituído - foi coadjuvada pela solicitude de D. Maria I que, em ordem ao mesmo fim, reviu a cláusula (contida na provisão de licença para fundação) segundo a qual o fundo do mosteiro deveria converter-se em padrões de juro reais ou na construção de casas nas ruínas de Lisboa, permitindo, por provisão de Agosto de 1783, a manutenção de tal fundo em bens de raiz²⁶⁰.

A protecção régia que, desde o início, foi dispensada ao empreendimento, não parece ter assumido, pelo menos inicialmente e no aspecto da dotação, a expressão firme de que o Louriçal fora beneficiário por vontade de D. Pedro II e D. João V. É o que se infere das instâncias do dificultoso processo não apenas da constituição do fundo, como também da edificação da obra arquitectónica. Alojada inicialmente no designado “Hospício do Desagravo”, erguido graças às esmolas obtidas pela devota Genoveva Maria e a doações particulares²⁶¹, a comunidade só em 3 de Maio de 1801

²⁵⁹ Cfr. Diamantino Antunes do AMARAL, *Notícia sobre a fundação do Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira*, 1972, pp. 21-28.

²⁶⁰ *Idem, ibidem*, pp. 27-28. A licença para a fundação, transcrita na obra referenciada, consta da Chancelaria de D. Maria I, Lv. 14, fls. 256 v - 257.

²⁶¹ Vergílio CORREIA, *op. cit.*, p. 184. Não invalida isto que, mais tarde, vários devotos tenham largamente beneficiado o mosteiro, como foi o caso da 11.ª Marquesa das Minas.

entraria no mosteiro que acabava de concluir-se, depois de várias décadas de sucessivos impasses e indecisões. A conclusão das obras ficaria de dever-se ao esforço do padre Simão Francisco Chaves que, em 1792, começara a servir no Hospício e a favor de quem fora concedida autorização régia para pedir esmola para a conclusão das obras.

O edifício deverá ter aproveitado os terrenos e várias das dependências pertencentes ao primitivo cenóbio. Sabe-se ter sido erguido no sítio chamado de S. José, sobre terrenos onde se situava uma capela de antiquíssima devoção local da invocação de Jesus, Maria e José, e sobre as áreas com ela confinantes: adro, rossio e várias propriedades que, no seu todo, permitiram a construção da cerca e a existência, no seu interior, de uma horta e pomar²⁶².

A arquitectura, de que a escassa literatura salienta as notas de modéstia e simplicidade, encontrava afinal fundamento na própria regra e constituições seguidas (o Instituto do Lourçal) e no dificultoso processo de angariação de fundos. Das fachadas despojadas da igreja e da portaria (situada perpendicularmente à primeira), apenas se destacavam, avivando as superfícies parietais, os portais cuja decoração aponta para finais de Setecentos. Dominavam a pequena igreja o altar da mesma época de onde sobressaiam as estátuas dos fundadores da ordem, S. Francisco e Santa Clara, ladeadas pelas imagens, de menores dimensões, de Santo António e da Sagrada Família (a invocar a antiga capela de Jesus, Maria e José²⁶³).

Aos rigores materiais far-se-iam corresponder os rigores ditados pela obediência às constituições, como bem refere o bispo-conde de Coimbra a respeito da visita pastoral realizada em 1875. Não sem admiração reflecte que “não se compreende nem se acredita hoje no seculo que estas senhoras, quasi todas velhas [...] levem a abnegação e a piedade a poncto de cumprirem com maximo rigor as obrigações todas do seu sancto Instituto.” Perante tal exemplo, não se coíbe de desabafar:

Assim, pois, n'estes tempos de frio egoismo, e quasi só de gozos e prazeres materiaes e de interesses mundanos, são summamente consoladores, enternecem e edificam

Numa oração fúnebre pregada no Conventinho Novo de Lisboa, onde seria sepultada, fica patente a sua dedicação aos mosteiros desta observância. Diz-se, pois, que “No exemplarissimo Convento de Villa Pouca da Beira se faziaõ cinco festas annuaes de Desagravo, á custa da Excellentissima Sra.^a Marqueza, que pedia hum segredo inviolável, que forçosamente se revelou depois da sua morte [...]” Fortunato de SÃO BOAVENTURA, *Oração sagrada nas exéquias da Sra. D. Joana Bernarda de Sousa Lencastre e Noronha*, Lisboa, Tipografia de Bulhões, 1827, p. 32, nota de rodapé.

²⁶² Cfr. *Provisão de licença para fundação*, IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 14, fls. 256 v - 257.

²⁶³ Baseámos estas breves notas sobre o edifício na descrição apresentada no *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*, Vol. II, pp. 184-185.

*tamanhos prodígios de abnegação, de caridade e de heroísmo, que só a religião sancta de Jesus Christo é capz de inspirar: e nós damos a Deus muitas graças por nos conceder a mercê de termos nas terras da Beira, que constituem a parte maior do nosso Bispado, um convento tão venerado pelos Fieis, e que é um verdadeiro modelo na perfeição da vida religiosa e na practica das virtudes christãs, cuja fragrancia se derrama por todos aquelles contornos, com proveito assás conhecido para a conservação dos bons costumes, para o bem dos proximos e para a salvação das almas.*²⁶⁴

O tempo não bastou para colmatar a existência inquieta desta comunidade que, após ter sido vandalizada em 1811 pelo exército francês e, não obstante a rigorosa observância dos preceitos da ordem²⁶⁵, acabou por se extinguir na sequência do falecimento da sua última religiosa, a 2 de Julho de 1889²⁶⁶. Não constituiu excepção em relação à maioria das casas religiosas suprimidas em Portugal quando viu o seu espaço físico ocupado por contextos que em nada quadravam ao espírito que lhe informara a criação²⁶⁷.

²⁶⁴ Carta citada por Pinho LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*, Vol. XI, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1886, pp. 910-913.

²⁶⁵ Bartolomeu RIBEIRO (padre), *Guia de Portugal Franciscano continental e insular. Esquema histórico de 1217 a 1834 e crónica sucinta da Província dos Santos Mártires de Marrocos*, 1946, p. 75. O autor informa que o mosteiro ainda “tinha religiosas em 1875, e nele se hospedou o bispo-conde de Coimbra que elogiou em carta pública a austeridade das religiosas.”

²⁶⁶ Cfr. Diamantino Antunes do AMARAL, *op. cit.*, p. 49.

²⁶⁷ A respeito da supressão, veja-se o respectivo processo hoje guardado na Torre do Tombo. (IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo de Vila Pouca da Beira*, cx. 1893, IV/I/64(5).).

2.2.2. O Recolhimento do Desagravo de Montemor-o-Novo

A corrente que, em finais de Setecentos se estendera a Vila Pouca da Beira, extravasou, por essa mesma altura, os limites jurisdicionais da diocese de Coimbra, ao passar à vila de Montemor-o-Novo, arcebispado de Évora. Na base da instituição deste novo monumento ao Desagravo esteve, como seria de esperar, uma afronta ao Mistério da Fé. Atesta-o uma carta das recolhidas do novo instituto, em que requerem a licença régia para

huma demonstração publica e solêne de Dezagravo e áccaõ de graças ao Santicimo tendo-o exposto as vinte e quatro óras dos dias vinte e oito para vinte nove de Julho proximo futuro, que foi o tempo que nesta terra duraraõ os insultos, e por especial providencia do mesmo Divino Sñr. fês com que pelos mesmos q. a ofendiaõ foce esta Caza defendida.

O requerimento, atendido a 8 de Junho de 1809²⁶⁸, não revela, porém, o ano em que terá ocorrido o atentado sacrílego, embora saibamos já que ao nexo aparentemente unívoco que se estabelece entre causa (desacato) e efeito (fundação de uma obra ao seu desagravo), pode não corresponder um processo temporalmente linear. Há notícia, isso sim, de um acto da mesma natureza praticado na Igreja do Calvário de Montemor-o-Novo, mas na noite de 6 para 7 de Fevereiro de 1876, a motivar igualmente manifestações comemorativas²⁶⁹. Seria apenas mais um a somar a tantos outros.

A implantação do Recolhimento do Desagravo de Montemor-o-Novo, em 1780, parece constituir o culminar de uma justaposição de sucessivas motivações fundacionais, traduzindo, em simultâneo, a dificuldade de fundação de novas casas religiosas e a decadência da condição claustral.

Tendo por base um recolhimento criado em 27 de Julho de 1749 a instâncias de soror Catarina do Nascimento, ele próprio erigido sobre uma antiga casa religiosa seiscentista²⁷⁰, terá cumprido - quem sabe se pela inefectibilidade de uma construção de

²⁶⁸ BNP, Secção de Reservados, mss. 237, n.º 39.

²⁶⁹ *Vd. Breve discurso religioso recitado na festa do Desagravo celebrado na Egreja do Calvario em Montemor-o-Novo*, Coimbra, Imprensa Literária, 1876.

²⁷⁰ Teve como base uma casa religiosa instituída por uma irmandade de piedosos da vila, que se estabeleceram provisoriamente na Ermida de Nossa Senhora da Paz, em 1578. A obra foi mais tarde alterada com a construção de um templo inaugurado em 1585. Só posteriormente, por alvará de licença de

raiz - o preceito de se estabelecer num local sacralizado pela presença de uma casa religiosa preexistente.

Até ao ano de 1780, o beatério terá estado sujeito à administração da Misericórdia, tendo passado, por diploma de 11 de Julho desse mesmo ano, à obediência do Ordinário, na altura representado pelo arcebispo de Évora D. João Cosme da Cunha, cardeal-regedor, e ficando regido pelas constituições do Instituto do Lourçal. Contemplando a alteração espacial que a assunção da nova observância implicava, o recolhimento receberia, em 1779, de D. Pedro Fortunato de Menezes, principal da Igreja Patriarcal de Lisboa, importantes benefícios materiais²⁷¹.

Ainda que a existência em si do recolhimento não ofereça dúvidas, não é todavia clara a data da sua instituição enquanto casa de mantelatas. Isto mesmo se depreende do conteúdo de uma carta assinada por D. Maria da Athallaya Sousa e por outras irmãs terceiras franciscanas, onde se pede licença para a fundação de um recolhimento junto à ermida de Nossa Senhora da Luz, para a qual as suplicantes haviam já obtido alvará de licença²⁷². O despacho, dado a 22 de Abril de 1790, não menciona a data da petição ou do mencionado alvará, que, no entanto, deverá corresponder ao diploma de 11 de Junho de 1780 a que acima nos referimos.

Menos incerta é a implicação da coroa na fundação e manutenção do beatério. Num inventário dos seus bens, deparamos com a “dotação de Sua Magestade o Snr. D. João VI” de 800.000 anuais e a administração de uma capela de que fez mercê a rainha D. Maria I²⁷³. Nele se informa, além disso, que

o sñr. D. Pedro 3 q. completou as obras deste Ideficio e emquanto vivo deu as [às] abitantes todo o necessario assim no sustento como [...] nos mesmos generos em q. se pedião e a sim o continuou a fazer Sua Magestade a Sñr. D. Maria I. O Sñr D. João VI querendo continuar com os mesmos secorros na subsistencia do Dito recolhimento e suas abitantes por sua ordem Mandou sabre [saber] o q.to saria nesenario anualm.te p.^a sustentalas das Ditas abitantes se conservarem na Regular Observancia. Mandando emtão assentar na folha da Menza da Serenissima Caza do Infantado a mencionada

fundação de 27 de Julho de 1749, se estabeleceu o recolhimento, por diligências da irmã Catarina do Nascimento, e se ampliou o primitivo edificio.

²⁷¹ *Relação do Emventario q. se fes neste recolhimento do Dezagravo do SS.mo Sacram.to por Ordem do Ill.mo e R.mo Sñr. Vigario Capitular e mais Quezitos q. nos são pedidos*, BNP, Secção de Reservados, mss. 241, n.º 23, fl. 298. Foi primeira regente do Recolhimento soror Joana Rita Custódia do Sacramento.

²⁷² BNP, Secção de Reservados, mss. 242, n.º 8.

²⁷³ *Relação do Emventario q. se fes neste recolhimento...*, BNP, Secção de Reservados, mss. 241, n.º 23.

quantia de 800000 por anno sendo estes pagos, todos os tres mezes 20000 e nesta forma se recebe ate o fim de Dezembro de 1831.

Mesmo indirectamente, o papel do rei consorte emerge: a lápide sepulcral de Francisco de Negreiros Alfeirão²⁷⁴, “fundador benéfico” do recolhimento, revela que este foi, por suas virtudes, merecedor de “particulares estimações do piíssimo e fidelíssimo rei D. Pedro III que em memória do varão benemérito mandou pôr esta lápide”²⁷⁵.

As circunstâncias da fundação e os meios de sustentação deste novo claustro do desagravo situa-nos irremediavelmente no reinado de D. Maria I, e a causa da beatificação de soror Maria do Lado, que vimos no contexto da retoma deste impulso devocional, não passou despercebida às recolhidas de Montemor que, num documento não datado, enaltecem as virtudes da fundadora daquele conservatório, que pretendem ver, através da beatificação, alistada no “Cathálogo das Heroínas”²⁷⁶.

A obra de arquitectura, terminada em finais de Setecentos, será o resultado de mais de dois séculos de experiências cumulativas de vida em comunidade. Do espaço mais antigo, constituído pelo templo e pela primitiva sacristia, destaca-se a fachada do corpo principal, de “certa dignidade de linhas”, onde se abrem janelas de peitoril e uma “portada marmórea de verga rectilínea e cornija saliente.”²⁷⁷

As dependências construídas em virtude da instituição do primitivo recolhimento e daquele que mais tarde seria fundado sob a jurisdição arquiépiscopal e na observância das constituições do Mosteiro do Lourçal, terão aportado alterações significativas ao conjunto, implicando não apenas a aposição de espaços como a sua alteração. Fruto das intervenções devidas ao patrocínio de D. Pedro III, destacamos a fachada da igreja que, sobre um portal de linhas clássicas, exhibe uma janela do tempo de D. Maria²⁷⁸, bem como os estuques trabalhados da igreja, com “medalhões e tabelas

²⁷⁴ Era desembargador da Relação Eclesiástica do Arcebispado de Évora e director espiritual de soror Catarina do Nascimento. *Cfr.* Gustavo de Matos SEQUEIRA, *Inventário artístico de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1955, p. 300. *Vd.*, também, Pinho LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*, Vol. V, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1875, p. 497.

²⁷⁵ Gustavo de Matos SEQUEIRA *op. cit.*, p. 300. Por uma questão gráfica, optámos por transcrever a inscrição em cursivo e, por coerência, actualizámos também a grafia. Este “fundador” do recolhimento, diz-nos também a lápide, faleceu a 11 de Fevereiro de 1778. Tendo-se fundado o recolhimento a partir dessa data, permitimo-nos imaginar que o mesmo o tenha dotado com parte dos seus bens.

²⁷⁶ BNP, Secção de Reservados, mss. 241, n.º 70.

²⁷⁷ Gustavo de Matos SEQUEIRA, *op. cit.*, p. 299.

²⁷⁸ *Idem, ibidem.*

florais”, e o altar do Calvário, com seu retábulo de talha dourada e marmoreada cujo tímpano exhibe os atributos da Paixão. Não é de excluir que várias outras alusões e representações artísticas da Paixão e Eucaristia estejam também ligadas à intervenção do período mariano, como é o caso da decoração parietal do templo, de onde sobressai, para além de um medalhão alusivo à veneração do Santíssimo Sacramento, um painel representando o Calvário e outro figurativo da Deposição no túmulo²⁷⁹.

²⁷⁹ *Idem, ibidem*, p. 300.

2.2.3. O Mosteiro do Desagravo de Sanguedo

A caminhada nem sempre linear do desagravo por terras nacionais encontrou ainda em Oitocentos um reduto mais de implantação. Desta feita, foi Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, bispado do Porto, a acolher os desígnios prescritos pela Venerável do Louriçal.

Do pouco que anda escrito sobre o Mosteiro do Desagravo de Sanguedo²⁸⁰, ficam a informação de que terá sido fundado em data posterior aos mosteiros de Vila Pouca da Beira ou de Lisboa. Pelo manuscrito que contém os estatutos e constituições que o regeram, apercebemo-nos de que a sua criação deva ter coincidido com os finais de Setecentos ou mesmo com o início do período liberal. É o que se lê nas entrelinhas de uma nota ao art.º 10.º do Cap. 4.º das constituições do mosteiro, em que se prevê a excepção - condicionada ao arbítrio da madre abadessa, discretas e prelado - de ingresso na religião com idade superior a 30 anos, “considerados os desgraçados tempos em que vivemos”²⁸¹. Esta ideia está igualmente presente na *Introdução* dos referidos estatutos, onde se exorta a que “as religiosas d’este collegio de Sanguedo sejam sempre animadas do mesmo espirito de perfeição, e de reparação aos muitos ultrages que em o S.S.mo Sacramento diariamente se fazem a N. S. Jezus Christo”²⁸².

A fundação da nova comunidade ficaria dependente da iniciativa de Rosa de Jesus Tavares, professa do Mosteiro do Desagravo de Lisboa, de onde terá saído por razões de saúde. Para tal, contou com o acordo do bispo do Porto e com o auxílio dos fiéis da localidade²⁸³.

Ignoramos se a adoração perpétua de Sanguedo terá sido directamente motivada por algum desacato em particular ocorrido em tempo próximo, se por uma ambiência difusa de descrença que a exaltação eucarística poderia e deveria expurgar. Independentemente da motivação directa ou indirecta, o mosteiro regia-se por estatutos

²⁸⁰ Encontramos informação sobre os estatutos do Mosteiro em Fernando Félix LOPES, *Fontes Narrativas e Textos Legais para a História da Ordem Franciscana em Portugal*, Madrid, 1949, p. 203. *Vd.*, também, António Montes MOREIRA, “A Restauração da Província franciscana de Portugal em 1891”, separata do *Archivo Ibero-Americano*, Tomo 42, 1982, n.ºs 165-168, p. 544.

²⁸¹ *Estatutos e Constituições pelas quaes devem dirigir-se e governar-se as Religiosas Clarissas do Desagravo do SS.mo Sacramento em o Collegio de Sanguedo, Diocese do Porto*, fl. 9. O manuscrito faz parte do espólio da Biblioteca Provincial franciscana de Lisboa/Seminário da Luz.

²⁸² *Estatutos e Constituições pelas quaes devem dirigir-se e governar-se...*, fls. 2-3.

²⁸³ António Montes MOREIRA, “A Restauração da Província franciscana de Portugal em 1891”, separata do *Archivo Ibero-Americano*, Tomo 42, 1982, n.ºs 165-168, p. 544.

extraídos do “regra” do Mosteiro do Louriçal e pelos mesmos propósitos. Como refere Frei Ladislau da Canepina na redacção que deu a tais constituições:

*Desejando portanto, que as Religiosas d’este collegio de Sanguedo sejam sempre animadas do mesmo espirito de perfeição, e de reparação aos muitos ultrages que em o S.S.mo Sacramento diariamente de fazer a N. S. Jezus Christo, se estabelecem e formulam para regulamento das mesmas, as seguintes Constituições ou Estatutos [...].*²⁸⁴

No capítulo das celebrações – não fosse a vida destas religiosas toda ela uma celebração – assume o protagonismo, como aliás seria de esperar, o Tríduo do Desagravo, no decurso do qual haveria exposição solene do Santíssimo (art. 75.º, cap. 12.º) e sermão (art. 76.º, cap. 12.º). Fecharia a cerimónia, no último dia (18 de Janeiro), uma procissão realizada na Igreja, a que as religiosas assistiriam do coro (art. 76.º, Cap. 12.º)²⁸⁵.

²⁸⁴ Ladislau da CANEPINA (frei), *Estatutos e Constituições pelas quaes devem dirigir-se e governar-se as Religiosas Clarissas do Desagravo do SS.mo Sacramento em o Collegio de Sanguedo, Diocese do Porto, s/d*, fls. 2-3. O manuscrito encontra-se na Biblioteca Provincial de Lisboa /Seminário da Luz. Os estatutos têm 32 capítulos e 195 artigos, sendo portanto menos extensos que os originais do Louriçal e dos demais mosteiros do Desagravo de fundação setecentista.

²⁸⁵ *Idem, ibidem*, fls. 38-40.

2.2.4. A Casa do Desagravo de Cova da Moura

Nem mesmo o advento do Liberalismo e a crescente susceptibilidade em relação aos institutos religiosos foram capazes de contrariar o propósito propagativo das clarissas da adoração perpétua. Ao invés, as religiosas parecem ter extraído das impiedades perpetradas em tempos tão nebulosos um estímulo acrescido de veneração do divino. Isso mesmo o confirma Frei José de Santa Rita de Cássia, religioso franciscano, pregador régio e fundador da Casa do Desagravo da Cova da Moura, no regulamento que para a mesma redigiu:

*He não menos constante, como desde a invasão do Francezes neste Reino de Portugal se tem perpetrado, e tantas vezes repetido os mais horrorosos, os mais infames, e até os mais sacrilegos desacatos; desacatos, que, além da sua reiterada repetição, e pelos seus modos ultrajantes, maneiras escandalosas, e circunstancias aggravantissimas, fazem horror á mesma natureza, e cuja só narração tristissima he bem capaz de fazer estremecer os pios corações dos Filhos da nossa Sancta Igreja Lusitana! E Deos, que, segundo a fraze de Sancto Agostinho, costuma fallar não menos com palavras do que pelas suas obras, deixará de exigir de seus filhos, os fieis Portuguezes, o devido tributo de amor, para que, á imitação dos seus ascendentes, lhe fação erigir novos Monumentos em Desaggravo do seu Sactissimo Corpo, Sangue, e Divindade?! Nada mais proprio á fé, lealdade, e bem conhecida Religião deste Fidelissimo Reino de Portugal!*²⁸⁶

Apesar do entusiástico zelo que o excerto apresenta tão sem reservas, a fundação deste novo monumento à fé ficou de alguma forma condicionada pela aspereza dos tempos. Talvez por isso o mosteiro que se pretendia ver erigido tenha assumido uma valência educacional, que “longe de servir de pêso, póde servir de muita utilidade ao Estado, ensinando pelo amor de Deos a mocidade pobre; e tanto mais segundo a singelesa, e simplicidade, com que se pertende erigir”²⁸⁷.

A ideia da criação de uma nova casa de culto sujeita aos estatutos do Louriçal, que acabaria por plasmar-se na criação, em 1825, do conservatório de Cova da Moura, é, contudo, algo anterior àquela data. Anda-lhe intimamente associada a figura do padre

²⁸⁶ José de Santa Rita de CÁSSIA (frei), *Regulamento para a Casa do Desagravo do Sanctissimo Sacramento da Eucharistia novamente erecta em Lisboa*, Lisboa, Impressão Imperial e Real, 1826.

²⁸⁷ *Idem, ibidem*, p. 5.

António Pereira Caldas, subdiácono e protonotário apostólico de Sua Santidade e assistente na Patriarcal de Lisboa²⁸⁸. O testamento que redigiu em Dezembro de 1811, a escassos anos da morte, são uma prova da elevada estima que lhe merecia a particular forma de vida abraçada pelas clarissas do Desagravo. De tal modo que lhes destinou a terça parte de todos os seus bens, que a abadessa do Louriçal passaria a gerir aplicando-a “para alguma nova Fundação [...] do dito Instituto” ou “repartindo [...] do referido convento para outro convento, ou conventos, ou Recolhimento do sobredito Instituto.”²⁸⁹

A fim de verem cumpridas as disposições testamentárias do prelado, as representantes das casas religiosas contempladas (madres e regente dos Mosteiros e Recolhimento do Desagravo) fariam petição para que, por decreto, fosse confirmado o documento²⁹⁰. Já de posse de uma “morada de cazas cita na Rua do Barão na Cidade de Lisboa, havidas por legado deixado á Comunidade em 4 de Dezembro de mil oito centos e onze pelo Padre Antonio Pereira Caldas de Lisboa”²⁹¹, as suplicantes deverão ter-se pressurosamente aprestado a dar execução aos desígnios do testador.

Porém, ainda a 17 de Maio de 1819, Frei Francisco da Cruz, religioso do Convento de Santo António, redige, como procurador das religiosas, uma exposição em que solicita a aprovação da fundação para a qual o rei havia já concedido anuência. Além de advogar a sustentabilidade da casa, para cuja construção tinha já sido doado o terreno, argumenta que a mesma seria essencial

para se realizarem os ard.es desejos de sua pr.a Fundadora a Veneravel Maria do Lado sobre a multiplicação das Cazas, ou Conv.tos do Dezagravo, e athe p.^a se

²⁸⁸ Breves notas biográficas sobre António Pereira Caldas podem ver-se em Innocencio Francisco da SILVA, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomos I Lisboa, Imprensa Nacional, 1854, pp. 231-232. São contudo destacadas as informações relativas à obra literária do religioso, ficando na sombra aspectos do seu atribulado percurso a que certamente ficarão a dever-se decisões tão relevantes como a que concerne o legado a que nos referimos. A respeito do percurso de António Pereira Caldas até à profissão, religiosa, *vd. António Pereira Sousa Caldas*, [doc. electrónico: <http://www.biblio.com.br/conteudo/SousaCaldas/SousaCaldas.htm>].

²⁸⁹ O testamento do Padre Caldas está inserto no *Processo referente a representação das madres abadessas dos três conventos do Desagravo do Santissimo Sacramento a Sua Majestade [...]*, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro - Divisão de manuscritos (I-32, 23, 004, n.º 9).

²⁹⁰ *Processo referente a representação das madres abadessas dos três conventos do Desagravo do Santissimo Sacramento a Sua Majestade...*, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro - Divisão de manuscritos (I-32, 23, 004, n.º 9).

²⁹¹ IAN/TT, AHMF, Processo relativo ao *Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento do Louriçal*, cx. 1939, IV/I/45 (9), fls. 1-1v.

*realizarem os seus annuncios propheticos sobre isto m.mo a resp.to da felicit.e de Portugal quando as cazas do Desagravo se augmentassem*²⁹².

Não é difícil reconhecermos nesta alegação um interessante e poderoso conjunto de argumentos: não só a fundação estava inscrita num desígnio superior, como a felicidade do Reino lhe seria inclusivamente devedora.

O processo ter-se-á arrastado até finais de 1825, data da provisão de D. João VI a favor de D. Maria José Roza do Coração de Jezus, a quem o rei concede licença para o

*estabelecimento de hãa Caza q. ella Sup.te, e suas Companheiras em numero de dez pertendem erigir nesta Corte com o Titulo do Dezagravo ao Santissimo Sacramento, e na qual, mediante o Instituto, ou Norma da Veneravel Maria do lado, sejam educadas meninas, e admitidas gratuitamente as q. forem pobres*²⁹³.

Ainda que no ano de 1825 se tenha igualmente verificado o desacato da Igreja de S. Lourenço, em Lisboa, não é de crer que a criação da Casa do Desagravo lhe esteja associada, até porque os trâmites da fundação remontavam a data anterior. Mas é talvez possível estabelecer uma ainda que indirecta conexão com o sucesso político de 1823, a que Frei José de Santa Rita de Cássia aparece ligado enquanto pregador régio. Num sermão orado na Capela da Bemposta por ocasião do aniversário do monarca, Frei José legitima o reinado de D. Miguel evocando a fundação divina da monarquia na pessoa de Afonso Henriques e de seus legítimos descendentes, sustentando que a “gloriosa Aparição de Nosso Senhor Jesu Christo na Cruz ao veneravel Affonso Henriques, primeiro Fundador desta Monarchia de Portugal, feito no Campo d'Ourique, he Apparição não frivola, duvidosa, ou fantastica”, sendo esse o “firmissimo sustentaculo do Throno, e da Monarchia Portugueza”²⁹⁴. Este mesmo argumento legitimatório, que tira partido da devoção eucarística, encontrámo-lo em momentos-chave da vida política e moral do reino como foram a luta pela integridade da monarquia e pela recuperação dos valores que lhe andavam tradicionalmente associados.

²⁹² *Processo referente a representação das madres abadessas dos três conventos do Desagravo do Santissimo Sacramento a Sua Majestade...*, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro - Divisão de manuscritos (I-32, 23, 004, n.º 9).

²⁹³ IAN/TT, Chancelaria de D. João VI, Lv. 45, fl. 38 v - 39. A Casa do Desagravo foi efectivamente erigida em 22 de Setembro de 1825, por resolução do monarca em consulta do Desembargo do Paço (*Vd. IAN/TT, Desembargo do Paço, Maço 1585, n.º 23*).

²⁹⁴ José de Santa Rita de CÁSSIA, *Sermão que no dia natalicio de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Miguel I ...*, Lx, Impressão Régia, 1829.

Pobre na aparência e nos meios, pois que às “pedras materiaes, grandes, polidas”, preferiu edificar-se “sobre pedras espirituaes vivas”²⁹⁵, o pretense mosteiro, cuja designação não pôde sequer assumir, e de que não ficou qualquer memória ou fonte literária, encontrava-se, pouco depois de emergir, em fase de acentuada decadência. Por não terem “outros meios de prover a sua sustentação alem daquelles, que lhe proporciona a Caridade dos Fieis, e o zello do seu fundador”, as suas religiosas rogam, a 26 de Agosto de 1832, poder perpetuamente deter os cinquenta alqueires de trigo de que as fez herdeiras D. Maria Bárbara do Menino Jesus Carvalhais²⁹⁶.

²⁹⁵ José de Santa Rita de CÁSSIA (frei), *Regulamento para a Casa do Desagravo*, 1826, p. 5.

²⁹⁶ IAN/TT, Desembargo do Paço, Maço 1585., n.º 23.

PARTE III
A RECONCILIAÇÃO DA MEMÓRIA



PARTE III
A RECONCILIAÇÃO DA MEMÓRIA

1. O “Conventinho”: do regresso ao Campo de Santa Clara

1.1. Da ideia e de seus antecedentes

Quando, na Sala das Serenatas do Palácio de Queluz, na festa do 19.º aniversário do príncipe D. José, as Infantas D. Maria Ana e D. Maria Francisca Benedita discorriam animadamente sobre a “fundação dum estabelecimento pio, com o douto monsenhor Mascarenhas”, poderíamos supor ser o “Conventinho” o objecto de tais conjecturas²⁹⁷. Corria o ano de 1779, dia 21 de Agosto. Por essa mesma altura, eram múltiplas as obras pias que absorviam as atenções da corte mariana, intenta a dotar os palácios da fé²⁹⁸ de uma expressividade consentânea com o teor do seu arraigado sentimento religioso.

Não só ocupava a soberana a intervenção em grande número de casas religiosas danificadas por conta do terramoto (e ainda não completamente reconstruídas), como a fundação de novos claustros para o clero regular. Se, de todos eles, é a Igreja e Convento do Sagrado Coração de Jesus a obra mais emblemática, merecem também destaque, pelo seu número e pressupostos da sua difusão, os monumentos ao desagravo do Santíssimo.

Na onda favorável do último quartel de Setecentos - em que surgem as fundações de Vila Pouca da Beira e de Montemor-o-Novo - ergue-se em Lisboa, no local mesmo onde cerca de cento e cinquenta anos antes ocorrera o desacato de Santa Engrácia, aquele a que o povo carinhosamente apelidou de “Conventinho” ou “Conventinho Novo”. Além da afectividade dos fiéis, não deixamos de ver no epíteto a referência a um local modesto ou a tradução da proximidade temporal da construção em relação ao seu baptismo popular.

²⁹⁷ Caetano BEIRÃO, *D. Maria I. 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado*, 2.ª edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, pp. 299-300. No dizer do autor, foi “particularmente esplendorosa a celebração dos anos do príncipe D. José, em 21 de Agosto de 1779, que nesse dia completava dezanove primaveras. Houve recepção na sala das *serenatas*, a que acorreu tudo o que havia de mais distinto na Lisboa do tempo e tinha entrada no paço.”

²⁹⁸ Esta mesma expressão é usada por Germain BAZIN na sua obra *Les palais de la foi. Le monde des monastères baroques. Italie, Pays Ibériques, France*, Friburgo, Office du Livre/Paris, Ed. Vilo, 1981.

Instituído por vontade da Infanta D. Maria Ana, filha segunda de D. José, em 1783, o Conventinho de Santa Clara ter-se-ia mentalmente formado em tempo um tanto anterior. Com efeito, uma carta de 1781 enviada ao Papa Pio VI leva-nos a supor que deveria ser antiga a intenção de o fundar²⁹⁹. Nela se revela, pois, que até ao “anno de 1781 ainda se não concegiu fundar semelhante Conv.º de dezagravo no mesmo Lugar onde em Lisboa se cometteu o mencionado delicto.” Facilmente cruzamos este dado com um dos documentos pertencentes ao processo de beatificação de Maria do Lado, em que se constata que “desde a compilação do Processo tem passado perto de 50 anos”, circunstância que apelaria à necessidade de “suprir a falta que nasce do lapso de tempo decorrido desde a d.ª compilação athe ao presente.”³⁰⁰ A carta, de 1781, esclarece ainda que, mesmo não tendo sido fundado canonicamente o anelado mosteiro,

a piedade Real, e Christã, e de pessoas dos prim.os grandes da Corte, tem ideado, e principiado hum Conv.º Similhante ao do Lourçal da mesma Regra, Instituto, e Observancia, Aonde haja o mesmo continuo dezagravo ao SS.mo Sacram.º, e com effeito se acha a obra já com bastante aumento, e vivem dentro dos seus muros alguãs Donzellas em Clauzura, exercitando o mesmo modo de Vida do Convento do Lourçal.

A menção bibliográfica ao Conventinho, as mais das vezes sumária e repetitiva, não assinala a existência da “proto-fundação” que o documento menciona³⁰¹. Gonzaga Pereira, nos seus *Monumentos sacros* (a mais antiga referência histórica ao edifício), afirma que a criação do mosteiro se terá verificado em data muito posterior ao terramoto de 1755, segundo projecto realizado em 1766 por Reinaldo Manuel dos Santos³⁰².

Curiosamente, uma breve nota histórica inserta n’*O Panorama*, da autoria de Manuel Bernardes Branco, informa-nos que a nova casa monástica fora erigida sobre um antigo recolhimento de terceiras franciscanas levantado cinco anos antes pelo

²⁹⁹ Cfr. *Petição dirigida ao Papa Pio VI solicitando autorização para a fundação da Convento de santa Engrácia ao Cpo. de Santa Clara*, Arquivo da Universidade de Coimbra, Colecção Jardim de Vilhena, *Cartas diversas*, Cx. XII, capilha 223.

³⁰⁰ O documento citado faz parte dos *Autos de Maria do Lado* conservados no Arquivo da Universidade de Coimbra, Cabido da Sé Apostólica, Cx. de documentos avulsos, III, 1.ª D-7-2.

³⁰¹ Veja-se, por exemplo, Norberto de ARAÚJO, *Peregrinações...*, pp. 83-84, ou Manuela BIRG, “Convento do Desagravo”, in SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo (dir.), *Dicionário da História de Lisboa*, Lisboa, 1994, pp. 331-332.

³⁰² Gonzaga PEREIRA, *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1927, p. 309. Esta referência é repetida, como que à laia de mote, por quase toda a bibliografia consultada.

Marquês de Angeja em atenção a um voto feito pela saúde da marquesa D. Francisca de Assis, sua mulher³⁰³.

Pudemos, entretanto, confirmar as suas asserções pela consulta de documentação de origem vária. No *Inventário dos bens pertencentes ao suprimido convento do Dessagravo*³⁰⁴, elaborado em Abril de 1911, aparece listada uma “escriptura de venda feita ao Marquez de Angeja d’umas casas no Campo de Santa Clara”, com data de 17 de Outubro de 1778. Surge-nos ainda, com data de 22 de Março de 1790, uma “escriptura de doação do edificio do recolhimento do Desagravo celebrada pelo Marquez de Angeja Dom Jose de Noronha a favor da Abbadessa e mais religiosas do convento”.

A existência de um Recolhimento do Desagravo no mesmo local onde pouco depois se fundaria o mosteiro do mesmo nome, aparece também documentada na Biblioteca da Ajuda, num conjunto de manuscritos avulsos relativos à construção do cenóbio, com datas compreendidas entre 1780 a 1804³⁰⁵. Por eles sabemos que, em finais de 1780 se trabalhava ainda na edificação do recolhimento, episódio a que se refere uma “conta e recibo de Mateus Vicente de Oliveira” respeitante à “obra do Recolhimento do Desagravo do SS. Sacramento sito no Campo de Santa”, com data de 9 de Dezembro daquele ano. Os *Livros de Décimas* da cidade de Lisboa permitem-nos, por outro lado, revalidar a preexistência do recolhimento, fornecendo-nos adicionalmente indicação sobre a data da sua edificação, compreendida, ao que apurámos, entre 1778 e 1779³⁰⁶.

A algumas das instâncias fundacionais desta pequena casa de terceiras franciscanas se referem vários documentos pertencentes ao espólio da Cúria Patriarcal, como é o caso da licença, concedida a 23 de Abril de 1779 pelo Cardeal-Patriarca D. Fernando de Sousa e Silva para a erecção de um recolhimento e ermida no Campo de Santa Clara, sendo requerente a Marquesa de Angeja D. Francisca de Assis³⁰⁷. Depois da visita à ermida - incumbida em 23 de Abril de 1779 ao Beneficiado Caetano Alberto Duarte, que entendeu “estar nos termos de se poder no ditto logar celebrar o santo

³⁰³ Cfr. Manuel Bernardes BRANCO, “O Conventinho de Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, Vol. XVI, Lisboa, 1866, pp. 409-410.

³⁰⁴ IANTT, AHMF, *Inventário dos bens pertencentes ao suprimido convento do Desagravo, vulgo o Conventinho, situado no Campo de Santa Clara*, fls. 77-78.

³⁰⁵ BA, 54-X-17, fls. 124-202 e BA, 54-XI-38, fl. 40.

³⁰⁶ O edificio apenas aparece registado em 1779. No entanto, posto que os dados remetem para o início do ano civil a que o livro diz respeito, é natural que a construção estivesse já em curso no ano anterior, não sendo porém abrangida pela décima. A partir de 1779 a propriedade, nas Décimas da Cidade, passa a ser designada como “Propriedade em que se acha fundado o Recolhimento do Desagravo do Smo.º Sacram.to”. (AHTC, Livros de Décimas. Cidade de Lisboa, Lv. 432 AR de 1779, fl. 46)

³⁰⁷ AHPL, Registo Geral, Lv. 377, fls. 160-161.

sacrifício da Missa” -, e da sua benção da mesma, foi concedida, por provisão, a respectiva licença de erecção.

Do documento consta que:

ella [D. Francisca de Assis] tem huma propriedade de cazas junto a incompleta Igreja de Santa Engracia, huma das quais dezeja por Sua devocão aplicar para o culto divino pois pella Sua forma já feita tem capacidade para Ser Ermida, com porta publica aonde se possão ajuntar os Fieis a toque de Camp. [campainha] para assistirem ao Santo Sacrificio da Missa; e por. q. esse fim tem frontaes, vestimentas, e todo o precizo para na mesma Ermida se celebrar, pertende q. V. Em.^a Mande examinar, e vezitar a ditta casa, e os paramen.tos e achando se tudo decente, haja a mesma Caza por Ermida erecta, p.^a o dote da qual obriga a Sup.e a Sua caza a quatro Mil reis por anno como pella constituição se requer [...].³⁰⁸

A propriedade fora adquirida a 17 de Outubro de 1778, por compra, pelo Marquês de Angeja (de que era procurador Mateus Vicente de Oliveira, arquitecto e sargento-mor) a Bartolomeu de Aranda e Angelina Maria Riba (viúva de João Franco)³⁰⁹. Desse primeiro contrato não muito tempo decorreria até que D. Pedro José de Noronha Camões doasse “vocalmente” às religiosas do Mosteiro do Louriçal a dita propriedade onde, entretanto, tinham sido feitas várias benfeitorias³¹⁰. Pelo contrato de ratificação da doação, de 22 de Março de 1790³¹¹ (Doc. 4), concluímos que a cedência oral terá sido feita pouco antes da morte do marquês, que sabemos ter ocorrido em Março de 1788, data em que o recolhimento tinha já dado lugar a casa clausurada. O contrato informa, a fl. 14, que:

³⁰⁸ *Idem, ibidem. (Vd. Doc. 3 do Anexo documental).*

³⁰⁹ IAN/TT, Cartório Notarial de Lisboa n.º 5 A, Lv. 53, fls. 9 v. – 10 v.

³¹⁰ IAN/TT, Cartório Notarial de Lisboa n.º 11, Lv. 711, fls. 13v-14v. Trata-se de um instrumento de ratificação da doação. Assina-o o Marquês de Angeja, D. José de Noronha, D. Francisca de Almada, sua mulher, e D. Francisca de Assis, mãe do primeiro.

³¹¹ A mesma doação é ainda confirmada em documento de 26 de Junho de 1790, por carta de confirmação de doação de D. Maria I. Às destinatárias da doação cabem as propriedades compradas, já elas com benfeitorias, como todas as benfeitorias mandadas realizar por D. Pedro José de Noronha, 3.º marquês de Angeja. (IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 35, fl. 283).

*dispois passando o mesmo Marquez [...] a formar no mesmo predio hum recolhimento, com sua Irmida, em que se fez grande despeza com essas bemfeitorias proprias da sua fazenda, duou tudo vocalm.te ás dittas Religiozas.*³¹²

A nova comunidade de terceiras franciscanas nascia a 2 de Maio de 1779 com o ingresso das quatro primeiras recolhidas, que imediatamente dariam início ao lausperene, aberto com a luzida celebração de D. Manuel, irmão da fundadora. Com o tempo, o número de recolhidas elevar-se-ia a 15, vivendo sobretudo das esmolas dos fiéis³¹³.

Do que tem vindo a expor-se, pode inferir-se que a ideia do mosteiro a que tanto se aspirava se realizou através de uma instância de intermediação assumida pelos Marqueses de Angeja e plasmada num também interposto Recolhimento do Desagravo. Várias questões emergem deste panorama, uma das quais a razão da necessidade deste suposto expediente, a configurar um modo de fundação que reconhecemos comum às demais casas de clarissas da adoração perpétua.

Não tendo que responder a um conjunto de requisitos que, a partir de meados de Setecentos, se ia fazendo cada vez mais exigente - da mesma forma que progressivamente mais difícil a capacidade de resposta - os recolhimentos de mantelatas que antecederam qualquer dos claustros do Desagravo, ou mesmo que se assumiram como sua forma definitiva (no caso de Montemor-o-Novo e Cova da Moura), constituíram a expressão mais imediata de uma necessidade espiritual e materialmente tendente a suplantam essa primitiva configuração, essencial ainda que pretensamente provisória.

Se ao beatério de 1779 podemos, desta feita, imputar uma índole propositadamente precária, resta-nos saber se os Marqueses de Angeja não terão aduzido à sua condição de mediadores uma razão específica, pessoal, que pudesse eventualmente instituí-los como fundadores *per se*. Manuel Bernardes Branco³¹⁴ refere que, a motivar a construção, terá estado o cumprimento de um voto a favor da saúde da marquesa de Angeja. Sabemos, efectivamente, que D. Francisca de Menezes, casada em segundas núpcias com o 3.º Marquês de Angeja, padeceu de uma aguda enfermidade

³¹³ Cfr. Manuel Bernardes BRANCO, *O Panorama*, Vol. 16, 1866, p. 409. *Vd.*, também, *Diário Illustrado*, Ano II, n.º 191, 9 de Janeiro de 1873.

³¹⁴ *Vd.* do mesmo autor, a *Historia das Ordens Monasticas em Portugal*, Vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, pp. 122-124.

que, ao teor da descrição que dela se faria, parece passível de originar uma construção votiva. Num curiosa carta assinada por Manuel Joaquim, médico, a D. Pedro José de Noronha, fala-se na “doença espasmódica” da paciente e da sua previsível recuperação, já que, no dizer daquele, “não tarda a restituição de taes ações [fala e deglutição] porq. da outra vez [a marquesa] esteve 32 horas sem engolir, e de mais de 40 sem falar”³¹⁵.

Tomando como certo o motivo da promessa, fica a questão da escolha dos estatutos do Lourçal para a nova fundação, além do mais a edificar no Campo de Santa Clara, o que, por si só, investiria o empreendimento de uma extraordinária projecção mnemónica de marcada conotação social. Como já vimos, nesse mesmo local rezava a tradição terem sido encontradas as partículas consagradas furtadas em 1630 à vizinha Igreja de Santa Engrácia. O ressarcimento simbólico, imposto pela própria localização, vinha agora a recair, afinal, sobre os representantes de uma das mais eminentes casas da nobreza de então. Firmando o registo relacional que ligava a Irmandade dos Escravos e o templo profanado e que unia os claustros do desagravo aos seus mentores, protectores e fundadores³¹⁶.

Quando, em Outubro de 1778, o marquês adquiriu as propriedades do Campo de Santa Clara, auferia de um estatuto social e político altamente favorável. Apesar de ter exercido funções de indiscutível tombo durante o reinado de D. José, o advento de D. Maria I levá-lo-ia a assumir uma posição cimeira na governação do Estado. Auferindo de um inelidível crédito junto da soberana, passou a substituir o Marquês de Pombal na pasta do Reino (juntamente com D. Tomás Xavier de Lima, visconde de Vila Nova de Cerveira), vindo a assumir a presidência do Real Erário e uma série de outros cargos, de entre os quais o de gentil-homem da real câmara e de deputado da Junta dos Três Estados, do conselho da rainha D. Maria I e conselho da guerra³¹⁷.

A sólida inserção na alta esfera dos “negócios do reino” encontra reflexo na partilha de práticas e de valores em que nos parece enquadrar-se a particular forma de

³¹⁵ BNP, Secção de Reservados, Cód. 1467, *Correspondência de Francisco António Ferreira da Silva* [manuscrito por Ordem dos Frades Menores], fls. 2-2v. A carta não está datada, mas depreende-se que, pelas datas dos documentos que a antecedem e a subseguem, deva ser do início de 80 de Setecentos. Sabe-se que também D. Pedro José sofria, pela mesma altura, de uma grave moléstia que o levaria à morte em 1788.

³¹⁶ No caso do mosteiro do Desagravo, nem sempre o estatuto social das fundadoras espirituais coincidiu com a nobreza de corte. No entanto, o sucesso das fundações ficou a dever-se, em grande medida, ao patrocínio que o instituto passou a auferir e de onde avultam as pessoas reais e outras próximas ou mesmo ligadas ao serviço régio. (*Vd. Exame de religiosas de vários conventos de Lisboa, 1753-1793*, AHPL, mss. 571).

³¹⁷ *Cfr.* Afonso Eduardo Martins ZÚQUETE, “Angeja (Marqueses de)”, in *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol. II, Lisboa, Representações Zairol, 1960-1989, pp. 281-284.

veneração que a irmandade dos nobres de Santa Engrácia devotava à Sagrada Eucaristia. Ora, sabemos terem sido vários os membros da casa de Angeja a integrar, ao longo de décadas, a associação dos cem fidalgos. E sabemo-los igualmente pertencentes (pelo menos nalguns anos) à mesa dos escassos doze eleitos para a direcção da irmandade. Os documentos existentes no arquivo da Sé Patriarcal mostram que, entre 1773 e 1790, os Angeja/Vila Verde³¹⁸ foram por seis vezes contemplados com o título de tesoureiro. Quanto a D. Pedro José, assumiu o cargo em 1773 e 1781, enquanto D. José de Noronha o ocupou em 1776, 1782, 1784 e 1790 (já com o título de marquês).

O empenho afincado que tal família dispensara à causa do desagravo, particularmente expressivo no último quartel de Setecentos coincide temporalmente com o processo de criação do Recolhimento do Desagravo. Porém, parece questionável que o propósito edificativo advindo da pertença à confraria - plasmado nas “obras de Santa Engrácia” – se instituísse unicamente como resposta a um voto particular ou pudesse substituir o vigor da rede monástica iniciada no Louriçal.

Num momento em que se preconizava a consolidação da fama de santidade da madre Maria de Brito, tendo em vista a retoma com sucesso do seu processo de beatificação, podemos inclusive supor que o restabelecimento da marquesa de Angeja - que não nos repugna pensar ter sido também ela Escrava do Santíssimo Sacramento - tenha ficado a dever-se à intercessão milagrosa da Venerável, a somar a tantas outras graças que, pela mesma altura, lhe foram atribuídas e de que a documentação não deixa de dar amplo testemunho³¹⁹.

Enquanto se arrastavam as obras da paroquial, o tríduo de Janeiro era festejado com a consueta exuberância. Com o passar dos tempos, a peça arquitectónica perdia a robustez comemorativa e a capacidade de ver em si reflectidas compensadoras expectativas. O templo parecia ter exaurido a sua capacidade de representar o vigor da sua vocação e de espelhar as forças sociais nele projectadas. Mau grado o empenho, bem que relativo, da irmandade, os trabalhos pouco tinham evoluído desde a morte de João Antunes, em 1712, para só no século XIX gozarem de novo impulso.

³¹⁸ Em 1779, era tesoureiro Francisco Xavier de Menezes Breyner e escrivão o Conde de Tarouca (*Recibos da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia*, GEO, MS-Mç 1012/1017).

³¹⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra, Cabido da Sé Apostólica, *Autos de Maria do Lado*, Cx. de documentos avulsos, III, 1.ª D-7-2.

Nesta perspectiva, a intensa actividade da Casa de Angeja na Confraria de Santa Engrácia pode não ter tido um reflexo arquitectónico directo ou mesmo indirecto, mas apenas expressão nos festejos de Janeiro e Maio³²⁰. O interesse pelo desagravo que, não obstante, fica expresso, ter-se-á projectado, não já nas obras de Santa Engrácia, mas, encetando a vaga de fundações que este período conheceu, na obra do recolhimento.

A motivação particular dos Angejas ter-se-ia eventualmente consolidado com o terramoto de 1755, por via do qual faleceriam D. Francisco de Noronha, filho do 2.º Marquês e irmão de D. Pedro José de Noronha e vários outros representantes da aristocracia cortesã: D. Maria da Graça de Castro, Marquesa de Louriçal, D. Ana Vicência de Noronha, Condessa de Lumiares e a filha mais velha desta última³²¹. Curiosamente, a memória do cataclismo e, por ela, os destinos de tais famílias, aparecem providencialmente ligados à memória da vida prodigiosa de soror Maria Joana, a religiosa clarissa que, no Mosteiro do Louriçal, predissera o castigo com que a justiça divina responderia aos graves pecados que, sobretudo em Lisboa, se vinham desapiedadamente praticando³²².

Entretanto, já em 1780 se realizavam obras tendentes ao alargamento do recolhimento e à sua conversão em mosteiro, coincidindo com o período em que D. Francisca de Assis morre e em que a doença de D. Pedro José de Noronha não deverá ter-lhe permitido a manutenção do empreendimento. Chegado o momento de passar o testemunho, a escolha do destinatário recairá sobre o Mosteiro do Louriçal - cujas constituições eram aliás já observadas pelas mantelatas do Campo de Santa Clara – e sobre a Casa Real, que desde sempre lhe dispensara protecção.

Entre votos simples (do recolhimento) e votos solenes (do mosteiro) operava-se, pois, um fluir natural, solidário e contínuo. Por intermédio da Infanta D. Maria Ana Francisca Josefa, irmã de D. Maria I, o empreendimento tomaria para si a forma acabada de uma herança régia centenária, de essência quase diríamos vincular.

Ignoramos se o estatuto de fundadora assumido pela infanta teve por detrás a iniciativa de empreender *ab initio* uma fundação, tirando depois partido de uma conjugação favorável de circunstâncias, se foi antes o resultado dessa mesma

³²⁰ Os festejos de Palmela eram realizados, como deixámos expresso, por iniciativa da “Capela Real”.

³²¹ Cf. Joaquim Moreira MENDONÇA, *Historia universal dos terremotos que tem havido no mundo de que ha noticia, desde a sua criação até o seculo presente...*, Lisboa, Oficina de António Vicente da Silva, 1758, p. 139.

³²² Frei José CAETANO, *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, pp. 224-225.

conjugação. Ainda que fosse este último o caso, a forma como viria a beneficiar o seu Conventinho, vê-lo-emos, nada diria de um empenho de segunda mão.

Segundo informa Manuel Bernardes Branco, a fundação ter-se-ia igualmente devido ao cumprimento de um voto feito em razão da cura de uma grave enfermidade³²³. A este ponto, e notadas as semelhanças com o caso da Marquesa de Angeja, poderíamos questionar-nos se a referência não carecerá de precisão ou se o restabelecimento da infanta não terá sido produzido pela intercessão de alguma das mães do Lourçal, e daí a dedicação do mosteiro à invocação por estas professada. Sabemos, efectivamente, que a violenta epidemia de gripe que em 1782 grassou no reino, atingiu fortemente D. Maria Ana, assim como parte da família real³²⁴. O seu estado despertou inclusive o cuidado da rainha, como o atestam várias cartas escritas no decurso de 1782 à própria infanta, e outras de 1783 e 1784 enviadas a D. Pedro III e a sua prima D. Maria Josefa, em que agradece o interesse manifestado pela saúde da irmã, cuja recuperação não se havia ainda então verificado³²⁵.

No seio destas coordenadas tentemos delinear a figura pouco saliente de D. Maria Ana, inelutavelmente comprometida pela atenção dedicada a suas irmãs, D. Maria Francisca, futura rainha, e D. Maria Benedita, futura princesa do Brasil. Na sua fragilidade identitária, tem sido vista pela historiografia como uma entre as várias filhas de D. José, irmã, entre outras, da soberana e, também como as demais, um exemplo acabado de virtudes cristãs. O que materialmente nos legou, sempre no âmbito restrito da ambiência palaciana, fê-lo as mais das vezes de forma conjunta, em regime de estreita solidariedade familiar³²⁶.

Por carta de 9 de Outubro de 1736, dirigida pelo jesuíta João Baptista Carbone a Manuel Pereira de Sampaio, dava-se “noticia do feliz parto da Sñra Princeza, q. succedeo na mesma menhã [de 7] do corrente p.las 3 horas e meia depois da meya noite”. O acontecimento, porém, não era merecedor de “gosto completo porq. não foi filho varão, como se desejava”³²⁷. Continua o religioso, informando que o baptismo “da

³²³ *Cfr.* Manuel Bernardes BRANCO, *O Panorama*, Vol. 16, 1866, p. 410.

³²⁴ *Cfr.* Caetano BEIRÃO, *D. Maria I. 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado*, 2.^a edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, p. 49. O autor faz menção, em nota, a várias cartas da rainha remetidas para a infanta D. Maria Ana, qualquer delas conservada no Arquivo Geral de Simancas.

³²⁵ *Cfr.* Caetano BEIRÃO, *op. cit.*, pp. 49, 433 e 436.

³²⁶ Aludimos, a título de exemplo, às pinturas executadas para a capela do Palácio de Queluz ou às que ornaram um dos altares laterais da Basílica da Estrela. Qualquer destas obras teve a participação conjunta das filhas de D. José.

³²⁷ BA, 51-X-31, fls. 153-154.

Sñra Infantinha” se realizaria no dia 11 de Novembro, sendo claro para o jesuíta que “posto q. se não tenha ainda publicado, não se duvida q. o Padrinho he Felipe V”, muito embora isso nada significasse “p.lo q. toca ao ajustam.to das duas Cortes; sendo certo q. ainda este se não tem concluido, e tem bastantes difficuldades p.^a se concluir, dependendo das pertençações de ambas as Coroas sobre as terras da Nova Colonia”³²⁸. Já sobre o berço pairava, desapiedado, o jugo dos interesses políticos.

Qualquer dos autores - biógrafos da coroa, estrangeiros mais ou menos íntimos da corte e outros mais - que lhe tenham dispensado algumas notas, acentuam, para lá da profunda piedade, a sua apetência para as artes. Henrique de Campos Ferreira Lima é quem, de forma mais circunstanciada, noticia e exalta a apetência artística de D. Maria Ana. Fá-lo em *Princesas artistas*³²⁹, obra que inclusivamente contém a reprodução de várias das suas obras. Dela diria Taborda que “honrava os pinceis com grande credito”³³⁰, enquanto o Marquês de Resende faria notar que “em vez das graças exteriores do corpo reluziam a bondade interior da alma, e um grande talento para a pintura e para a musica”³³¹. Na mesma linha, Joaquim de Vasconcelos refere ter a infanta deixado nome “como artista amadora muito distincta nas artes do desenho e da musica.”³³²

Fundamento e objecto da obra artística informada por tão substantivas qualidades, está o sentimento profundo do sagrado tão benevolmente florescido no ambiente intensamente piedoso que caracterizou a corte mariana. Apenas afloradas nos dados de carácter biográfico, as virtudes morais e religiosas de D. Maria Ana encontram-se preferencialmente anotadas na oratória sacra. Frei Francisco da Mãe dos Homens, na *Oração fúnebre* que compôs em sua memória, refere justamente o casamento entre o sentimento religioso e a produção estética, anotando “o entusiasmo poderizissimo da verdade, a vivissima paixão de se enriquecer das qualidades do espirito, que a fizerão entregar á meditação, que a exercitarão com tão feliz rezultado no desenho, na pintura, na muzica, e nos labores, obras primas de gosto.”³³³

³²⁸ Trata-se de uma carta de João Baptista Carbone dirigida a Manoel Pereira de Sampayo, com data de 30 de Outubro de 1736. (BA, 51-X-31, fls. 160-161).

³²⁹ Henrique de Campos Ferreira LIMA, *Princesas artistas. (As filhas de El-rei D. José)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.

³³⁰ José da Cunha TABORDA, *Regras da arte da pintura*, Lisboa, Imprensa Régia, 1815, p. 249.

³³¹ Marquês de RESENDE, “Descrição e recordações históricas do Paço e Quinta de Queluz”, *Panorama*, série 3, Vol. IV, n.º 27, Lisboa, 1855, pp. 211.

³³² Joaquim de VASCONCELOS, “Arte decorativa portuguesa”, in AAVV, *Notas sobre Portugal*, Vol. II, Lisboa, 1908, p. 204.

³³³ Frei Francisco da Mãe dos HOMENS, *Oração fúnebre que nas exequias da Serenissima Senhora Dona Maria Anna...*, Rio de Janeiro, Impressão Regia, 1813, pp. 28-29.

Fruto da mesma piedade, fruto não menos de uma reacção piedosa à impiedade dos tempos, eis o Mosteiro da Infanta D. Maria Ana, o seu mais avultado empreendimento e aquele que melhor discorre acerca da sua fundadora. A propósito da fundação, diz-nos ainda Frei Francisco da Mãe dos Homens:

o nosso século reunindo em si todo o veneno da impiedade antiga, e moderna, ampliando o Apostolado de huma filosofia impudente, e miseravel, soltou os diques á maldade, e offereceu monstros, que ouzarão atentar contra a Pessoa, Corpo, Sangue, e Divindade de Jezus Christo, [...]. Palmella, Santa Engrácia, e outros templos haviam dado rebate á piedade, que o Pão dos Anjos, o Augusto Sacramento dos nossos altares fora confundido com o pó do pavimento, aggravado, e insultado por mãos sacrilegas³³⁴.

Perante tal, prossegue o orador:

Faltão-me expressões para vos figurar o zelo, que roía as entranhas da Sereníssima Senhora Infanta com estas considerações. Lagrimas de sangue eram pequeno desafogo á sua religiosa ternura: orações proprias não satisfazião o desejo, que ella tinha de ver desaggravado o objecto da sua maior devoção.³³⁵

Em resultado, escolhe a infanta:

Imitar o plano, que a piedade do Senhor Rei Dom Pedro III, havia executado em Montemor o Novo, sacrificar seus apanágios, suas posses, levantar hum Mosteiro, hum templo, em que até á consumação dos séculos se desaggravasse o Augusto Sacramento Eucarhistico: eix-aqui, como se satisfaz o amor, a devoção da Sereníssima Senhora Infanta³³⁶.

À vista de tudo isto, a suposta enfermidade aparece menorizada perante a envergadura do argumento da fé, esse sim, efectivamente capaz de erguer mais uma fortaleza contra os sacrilégios do tempo. Numa alusão precisa às convicções da infanta, os *Elogios que no faustosissimo dia em que cumpre annos* informam que:

³³⁴ Frei Francisco da Mãe dos HOMENS, na *Oração fúnebre...*, p. 24.

³³⁵ *Idem, ibidem.*

³³⁶ *Idem, ibidem*, pp. 24-25.

O espirito de novidade, espirito perigoso, como o detesta? Não se alucinando V.A. com as brilhantes côres, com que esses chamados filosofos enfeitando os seus escriptos tem maculado a maior parte de nossos dogmas, querendo com a razão as mais das vezes escurecida com as suas preocupações dilacerar [...]. Volteres, Rossóz, mil outros por mais que com o verníz de huma locução amena doireis o mortífero veneno, vos estais proscriptos da livraria de S.A³³⁷.

Ante as investidas cada vez mais cerradas contra os princípios em que se escorava a monarquia, o Conventinho Novo assumiu-se como a representação arquitectónica de uma necessidade de ressarcimento e, por isso mesmo, simultaneamente como testemunho de uma inadimplência.

Resta-nos saber por que não assacou a rainha tal manifesto de desagravo, para mais informado como nenhum outro por tão suculenta substância simbólica. A essa invocação estrita, ou seja, à complexa tessitura monástica que se ia urdindo em torno do lema da devoção eucarística, em parte correspondeu a monarca ao consagrar a sua munificência à construção do Convento e Igreja do Sagrado Coração de Jesus, quase contemporâneos do cenóbio de Santa Clara. Instituído-se também, conforme anteriormente referido, como acto reparatório em honor do Sagrado Coração de Jesus do Santíssimo Sacramento³³⁸, e partilhando o mesmo argumento votivo (apenas eventual, no caso do Conventinho), da obra da Estrela ficariam porém de fora os estatutos do Mosteiro do Louriçal, alma e fundamento da preservação da tradição construtiva das clarissas da adoração perpétua.

Para além de substanciar a instituição de uma nova devoção³³⁹, a Basílica representou o favor da rainha pela ordem do Carmelo - mendicante, tal como a de Santa Clara - e pelo seu convento, de que o arcebispo de Tessalónica, D. Frei Inácio de São Caetano se assumiria como elo privilegiado. Curiosamente, e à semelhança do Conventinho, representou também, contra um tempo adverso de encruzilhada, a retoma de uma herança centenária - note-se que a intenção da construção de um convento à

³³⁷ *Elogios que no faustissimo dia em que cumpre annos a Serenissima S.ra Infanta D. Maria Anna...*, Lisboa, Oficina de Antonio Gomes, 1789, pp. 13 – 14.

³³⁸ Esta ideia foi referida e analisada na Parte II, no ponto 2.1.

³³⁹ Sobre o tema, *vd.* Nuno SALDANHA, “A «Quinta Chaga» de Cristo - A Basílica das Carmelitas Descalças do Coração de Jesus à Estrela”, *in* AAVV, *Monumentos*, n.º 16, 2002.

Estrela remonta ao reinado de D. João V³⁴⁰ - e a retórica afirmação de uma vivência evangélica cada vez mais anacrónica. E, tal como o Conventinho, ideado certamente muito antes, a Basílica, cuja construção nascera de um voto realizado em 1760 e pouco depois satisfeito, teve de esperar o final do consulado pombalino para se erguer numa área e segundo um estilo que abertamente desconjuravam o ideário urbanístico preconizado pelo marquês e as conotações ideológicas que lhe subjaziam³⁴¹.

³⁴⁰ A respeito desta ideia em particular, *vd.* António Filipe PIMENTEL, *Arquitectura e poder. O Real Edifício de Mafra*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 123.

³⁴¹ Esta perspectiva é exaustivamente tratada em José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand Editora, 1977.

1.2. Ubicação e ambiência sócio-urbanística

Ao instalar-se no Campo de Santa Clara, o Instituto do Lourical - com os Angejas, primeiro e, logo a seguir, com D. Maria Ana de Bragança -, não apenas reforçou o ideário espiritual em que assentava, como desagravou uma memória que, pelo menos no plano arquitectónico, à míngua se alimentava do empenho inconsistente da irmandade que para tal fim se compusera.

Se as imediações da igreja profanada se instituíram, pela sua carga simbólica, como argumento *per se* para uma nova fundação ou, pelo menos, como razão do sentimento da sua premência, outros factores houve para que esse mesmo terreno fosse efectivamente sentido como o mais propício ao advento daquela *sui generis* forma de caminhada evangélica.

Secularmente animado pelos festejos de Janeiro, a que a presença da família real dava o mais soberano tom, e pela impositiva e persistente (até porque sempre inconclusa) massa arquitectónica de Santa Engrácia, o Campo de Santa Clara contaria com uma valência social e urbanística não menos operativa no sentido de honrar, perpetuando, a liberalidade de D. Pedro II e de D. João V.

Assinalando, desde os seus primórdios, o limite oriental da urbe, o Campo de Santa Clara não abandonou, até meados de Setecentos, a feição arrabaldina, definida pela lembrança das velhas portas da cidade³⁴², extra-muros da qual se foi desenvolvendo. A este largo centrípeto de contornos irregulares, limitava a norte o Arco Grande de S. Vicente e a fachada nascente do Convento de S. Vicente, a poente, a antiga Fundação de Cima³⁴³ e Arco Pequeno de S. Vicente, a sul, a rua do Paraíso e, a nascente, o velho Mosteiro de Santa Clara³⁴⁴.

Apesar de não reivindicar o estatuto de centro nevrálgico da cidade, representado então pela zona baixa, o Campo de Santa Clara não deixa de ser

³⁴² Trata-se da Porta da Cruz, uma das mais importantes entradas da cidade. Damião de Góis refere esta porta na *Descrição da cidade de Lisboa*. A sua designação está associada à existência de uma imagem de Cristo crucificado na parte interior da muralha, junto ao local onde a porta se situava. *Vd.*, a propósito, Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Vol. VIII, p. 203.

³⁴³ Passaram a Direcção da Arma de Artilharia e, hoje em dia, em grande parte desocupados, pertencem ao Estado-Maior do Exército.

³⁴⁴ O espaço que ocupam tinha anteriormente servido de sede a uma antiga fundição, a de Santa Clara, também chamada Fábrica de Armas ou Parque de Artilharia. No Campo existiam, pois, dois importantes complexos fabris, ambos pertencentes ao extinto Arsenal do Exército: a Fundação de Cima e a Fundação de Santa Clara.

considerado como local que, pelo menos a partir de meados de Setecentos, “tipifica bem as potencialidades da cidade”³⁴⁵. Foi progressivo o seu processo de desenvolvimento e de nobilitação, sublinhado pela iniciativa da Infanta D. Maria, fundadora da paróquia de Santa Engrácia e, já antes disso, pela fundação medieval do Mosteiro de Santa Clara³⁴⁶, que daria o nome ao lugar. Seguindo a sua vocação de pólo estruturador da evolução urbana³⁴⁷, o mosteiro terá chamado ao seu redor não só algum casario popular como também a presença daquela infanta e, no seu encalço, de várias famílias da nobreza.

Até ao século XVIII, e sobretudo neste, o sítio registou um contínuo desenvolvimento a que a dimensão e projecção social das obras da paroquial acentuara o cunho de nobreza. Várias foram as construções que, entretanto, ratificariam tal carácter, instituindo-se em simultâneo como obras de incontestada valia arquitectónica: o Palácio Barbacena (nome do seu proprietário oitocentista), da autoria de Manuel da Costa Negreiros, o Palácio Lavradio (pertença do primeiro patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida)³⁴⁸, o Palácio Resende, o Palácio Sinel de Cordes ou ainda, um pouco mais a sul, o dos Teles de Melo³⁴⁹.

Ao irromper do terramoto de 1755 e, ao invés de extensas áreas da cidade, parte do largo não sofreu danos significativos³⁵⁰, ficando inclusivamente intacta a problemática Igreja de Santa Engrácia, de cuja solidez tanto se duvidara em Novembro de 1712. O cataclismo terá mesmo beneficiado o desenvolvimento urbano do local, que acabaria por servir como refúgio a muita da população que ficara desprovida de habitação ou de meios e para quem a instalação provisória foi dando lugar à definitiva.

³⁴⁵ José Fernandes PEREIRA, “O barroco do século XVIII”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da arte portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Temas e Debates, 1995, p. 151.

³⁴⁶ O mosteiro foi fundado em 1292 por D. Inês Fernandes na zona da Trindade, sendo transferido dois anos mais tarde para o Campo de Santa Clara, então um descampado designado “Campo da Forca”. Desde os seus primórdios, o mosteiro - de clarissas urbanistas ou da segunda regra de Santa Clara -, fora grandemente beneficiado pela coroa e papado, possuindo, ao mesmo tempo, inúmeras riquezas. (Vd. Durval Pires de LIMA, *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, Vol. II, Lisboa, Imprensa Municipal, 1972, pp. 231 - 258).

³⁴⁷ Cfr. Raquel Henriques da SILVA, “A extinção dos conventos e a elaboração da Lisboa burguesa”, *Olisipo*, série 2, n.º 2, 1996, p. 45.

³⁴⁸ José Fernandes PEREIRA, “O barroco do século XVIII”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da arte portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Temas e Debates, 1995, p. 151. O autor refere mesmo que estes dois primeiros palácios, Barbacena e Lavradio, “consagravam definitivamente o Campo de Santa Clara como uma zona residencial da nobreza”.

³⁴⁹ Vd., a propósito, Irisalva MOITA, “Campo de Santa Clara” in ALMEIDA, Fernando (dir.), *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, Vol. V, Tomo II, Lisboa, Junta Distrital de Lisboa, 1975, pp. 179-183.

³⁵⁰ Já o Mosteiro de Santa Clara ruiu quase por completo, vitimando centenas de pessoas, como descreve o Padre Baptista de Castro no *Mappa de Portugal*, Vol. III, p. 275. Diz, a respeito: “O seu famoso Templo, que era hum monte de ouro, e na grandeza excedia a todos os dos mais Mosteiros, ficou totalmente prostrado [...]. O Coro de cima, que era hum Paraíso na terra, também se abateo”.

Cumprida a profecia da Madre Maria Joana³⁵¹, temia-se, logo após, o cumprimento de novo vaticínio segundo o qual o 1.º de Novembro de 1756 aportaria horrores semelhantes aos verificados no ano imediatamente anterior. Daí a recusa das pessoas acampadas em abandonar o espaço, atitude de que viria a resultar a intensificação da construção³⁵².

Quando, em 1778, o Recolhimento do Desagravo se instalou em terrenos de Bartolomeu de Aranda, as ruínas do velho Mosteiro de Santa Clara tinham já dado lugar a instalações fabris de natureza militar, fundadas por Pombal, restando apenas parte de um arco da antiga igreja e a lembrança planimétrica do claustro, cujos eixos a estrutura usineira em parte respeitou. Em terrenos que lhes pertenciam foram também edificadas, no extremo poente do Campo, a Fundação de Cima, no topo de cujo portal se exhibe a data de 1762³⁵³.

A destruição de uma casa de culto com o peso que tivera Santa Clara leva a que o Conventinho, também de clarissas (ainda que de diferente regra), possa ser olhado como uma resposta supletiva ao vazio espiritual e arquitectónico originado por tal perda. Ainda que espacialmente, e contrariamente ao que vulgarmente se invoca, não tenha substituído o vetusto mosteiro, há que notar que, em consequência do terramoto, as casas religiosas da zona oriental da cidade ficaram seriamente afectadas, tal o caso do Mosteiro de Santa Apolónia e do da Madre de Deus, para só citar as casas de clarissas³⁵⁴, circunstância que permite aferir da necessidade da criação de um novo espaço cultural e litúrgico. Se a tal acrescermos que a Ermida de Nossa Senhora do Paraíso que, desde 1630, servia de paroquial à freguesia, sofreu danos com o terramoto, e que o templo inacabado em pouco beneficiava, pelo menos directamente, a prática religiosa, devemos reconhecer a existência de uma situação ou de um sentimento de carência que, nesse plano, o Conventinho tenha vindo ainda que tardiamente suprir.

³⁵¹ Cfr. José CAETANO (Frei), *Memórias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joana*, pp. 224-225.

³⁵² Pinho LEAL, *op. cit.*, p.169

³⁵³ Cfr. Irisalva MOITA, *op. cit.*, pp. 179-183.

³⁵⁴ Cfr. Joaquim Moreira MENDONÇA, *Historia universal dos terremotos que tem havido no mundo de que ha noticia, desde a sua criação até o seculo presente...*, Lisboa, Oficina de António Vicente da Silva, 1758, p. 139.

1.3. Processo fundacional

Assumindo que a análise da fundação de uma casa religiosa deva salientar a sua natureza processual, consideremos igualmente a presença, nesse processo, de uma série não raro extensa e complexa de sucessivas instâncias. Enquanto acerca da “inceptio”, enquanto “ideia” ou “vontade de fundar”, a indexação a uma data ou momento-chave revelou, no caso do Conventinho, uma exequibilidade duvidosa, já as etapas subsequentes - “receptio loci” (assunção da dotação pela comunidade) e “assignatio” (elevação à categoria de casa religiosa)³⁵⁵ – são passíveis de nos devolver informações mais precisas, embora nem sempre procedentes ou atestatórias de um percurso linear.

Uma visão panorâmica da fundação do novo Mosteiro do Desagravo implicou uma análise dos primórdios do recolhimento de D. Pedro José de Noronha e de D. Francisca de Assis, marqueses de Angeja, que concebemos como representação da primeira verdadeira dotação, espiritual e material, da futura casa monástica. No plano material, pelo menos até certo ponto, a transição que se operou entre ambos permitiu revelar, mais ainda que continuidade, o carácter solidário. É o que se infere da permanência, até 1790 (ou poucos anos antes), da propriedade do edifício nas mãos dos marqueses de Angeja. Propriedade que irá, portanto, subsistir quer à data da erecção canónica do próprio mosteiro, quer às obras que, a partir de 1780, irão ser feitas já por ordem de D. Maria Ana³⁵⁶. Isto nos leva ainda a supor que, firmado ou não juridicamente, o benefício do marquês (acrescido do dote de quatro mil reis com o qual D. Francisca de Assis provia à manutenção da ermida) tenha funcionado como efectiva dotação fundacional.

Ao favor material aportado por ânimo da infanta e, possivelmente, também a suas expensas, seriam mais tarde acrescentados os rendimentos da chamada “Quinta d’Água”, propriedade rústica sita Corroios, adquirida justamente no ano em que se dera forma legal à propriedade das religiosas do desagravo sobre o edifício do antigo recolhimento. cremos, pois, que só em virtude do falecimento do marquês e, portanto,

³⁵⁵ Cfr. José María MIURA ANDRADES, *Frailas, monjas e conventos. Las órdenes mendicantes y la sociedad sevillana bajomedieval*, pp. 124-135. Os termos que definem o processo fundacional foram pelo autor inspirados em M. H. Vicaire. Seguimos aqui a formulação proposta pelo M. Andrades, ainda que sem as nuances e variantes que lhes aplica. Adverte o mesmo que, apesar da existência efectiva destas etapas e da ideia da sua natural sucessão, nada garante que elas se desenrolem segundo uma lógica necessariamente sequencial.

³⁵⁶ Sobre as obras do Mosteiro, ativemo-nos à profusa documentação manuscrita existente na Biblioteca da Ajuda.

da cessação do seu empenho directo, se tenha efectivado a transmissão plena de uma herança, que D. Maria Ana se propusera já anteriormente assumir.

Às questões algo complexas que acompanharam a vertente material da dotação, seguir-se-ia uma concatenação bem mais linear de sucessivos passos tendentes a dar forma definitiva à fundação do mosteiro. Parecendo responder à carta de 1781³⁵⁷, que exortava ao estabelecimento, no local do desacato, de um novo monumento ao seu desagravo, é emitido, com data de 15 de Janeiro de 1782, o breve do papa Pio VI pelo qual se reconhece autoridade apostólica ao mosteiro, se estabelece a transferência de quatro religiosas³⁵⁸ do mosteiro do Louriçal e se determina a observância dos mesmos estatutos pelo qual é regido o primeiro³⁵⁹. Eis, em excerto, os termos em que o faz:

[...] Mariannae Infantis in es ipsomet Loco ubi delictum [...] fuit commissum novum erigatur Monasterim, hinc a praedicto monasterio de Louriçal dilectas in Christo Filias Mariam de Jesu, Mariam de Nostra Domina, Mariam Candidam, et Mariam de Sacra Familia Moniales expresse professas discti Monasterii ad hoc novum Monasterium in Civitate Ulisiponensi erectum seu erigendum una cum iisdem statutis ac Legibus alias ut probatur Apostolica Autorictate confirmatis transferri summo pare desiderit. Nobis propterea humulitater supplicari fuit, ut in praeminis opportune providere, et, ut infra indulgere de Benegnitare Apostoloca dignaremur. [...] Datum Romae apud S. Petrum Sub Annelo Piscatoris diae XV. Jannuarii. MDCCLXXXII. Pontificatus Domini Anno Septimo³⁶⁰.

Decorrido mais de um ano sobre o breve, por via talvez da não conclusão da obra do mosteiro, emanam, um após outro, os diplomas que atestam a conformidade das instâncias chamadas a intervir, configurando uma multiplicação de actos e documentos em que quase sobrepostamente participa Século e Igreja.

³⁵⁷ Cfr. *Petição dirigida ao Papa Pio VI solicitando autorização para a fundação da Convento de santa Engrácia ao Cpo. de Santa Clara*, Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Jardim de Vilhena, *Cartas diversas*, Cx. XII, capilha 223.

³⁵⁸ Num *Termo de Obediência*, de 23 de Outubro de 1783, é pormenorizadamente descrito o cerimonial de prestação de obediência das quatro irmãs transferidas do Mosteiro do Louriçal a fim de fundarem o novo mosteiro. (Vd. José do Nascimento BARREIRA (padre), *Breve história do Convento do Desagravo. O “Conventinho” de Lisboa*, Lisboa, Editorial Franciscana, 1965, p. 34).

³⁵⁹ Cópia deste documento encontra-se no Arquivo do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria, em Lisboa, instituição herdeira do Conventinho (José do Nascimento BARREIRA (padre), *op.cit.*).

³⁶⁰ *Breve do Papa Pio VI para fundação do Mosteiro do Desagravo de Lisboa*, fl. 1. Arquivo do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria de Lisboa. (O texto completo do breve corresponde ao Doc. V do *Anexo documental*).

Por se achar “acabado de edificar” e a fim de “ser povoado de Religiosas, que professem por Principal Instituto o Culto do [...] Santíssimo Sacramento”, D. Maria I, pelo decreto de 28 de Julho de 1783, autoriza a fundação do mosteiro, declarando ter sido erigido com aprovação e licença régias³⁶¹.

No encaço deste diploma, surge, datada de 19 de Outubro de 1783, a provisão do cardeal-patriarca D. Fernando I, pela qual se atesta a visita canónica à igreja, mosteiro, clausura e demais dependências, que se considera estarem conformes às determinações do Concílio de Trento e Mandato Apostólico³⁶², e se concede licença para o ingresso das religiosas do Louriçal.

Imediatamente a seguir, uma provisão de D. Maria I, de 20 de Outubro, reafirma o conteúdo do decreto de 28 de Julho. Dessa mesma data (20 de Outubro) é o decreto³⁶³ que determina a posse da Coroa sobre o mosteiro e o direito de padroado perpétuo, condição efectivada pelo respectivo auto, passado no mesmo dia. Fica deste modo garantida a protecção régia e “todas as Regalias Prerogativas, e Preminencias, e mais qualidades de que por direito gozão os Padroados da Coroa”³⁶⁴.

Segue-se, a 21 de Outubro de 1783, o decreto do cardeal-patriarca pelo qual são nomeadas a abadessa, vigária, porteira e mestra de noviças (Doc. 6). Nele se especifica que:

Por estar completo o Conv.to do Dezaggravo do SS.mo Sacramento fundado no Campo de S.ta Clara desde Cid.e, e serem transferidas p.^a o mesmo Conv.to algumas religiosas p.^a fundadoras do Mostr.º do Louriçal no Bisp.º de Coimbra, por Autoridade Apostolica, e visto q. o n.º das d.as Religiozas não he sufficiente p.^a se proceder a Elleição canonica da prelada, e mais officiais triennaes, e por ser da Nossa Jurisdição o mencionado Conv.to novam.te edificado conforme as Constituições por q. se governão as mesmas Religiozas. Nomeamos para Abb.^a a M.e Maria Cândida, p.^a porteira a Marianna de Jezus, p.^a Mestra das noviças a M.e Maria da Sagrada Família: cujos cargos servirão por tempo de trez annos, na Conformid.e das Referidas Constituições: E mandamos ás Religiozas lhes obedeção nos seus respectivos empregos.

³⁶¹ IAN/TT, Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas, Mç. 2167, doc. 105.

³⁶² AHPL, , Lv. 13, fls. 26 v-27.

³⁶³ BA, 54-X-7, fl. 126. Uma provisão régia de igual conteúdo guarda-se no IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv.24, fl.67.

³⁶⁴ *Auto de posse*, fl. 252, IAN/TT, Gavetas, Lv. 50, cx. 33.

Por fim, a 23 de Outubro, as religiosas eleitas assinam o termo de obediência pelo qual ficam sujeitas à jurisdição patriarcal³⁶⁵, da mesma forma que as demais casas do Desagravo ficaram dependentes não da autoridade provincial (da Ordem Franciscana) mas do ordinário diocesano (casos do Louriçal, Vila Pouca da Beira e Sanguedo) ou arquidiocesano (Montemor-o-Novo).

Não obstante o declínio da modalidade de fundação de comunidades regras a partir de casas terciárias, particularmente expressiva na sequência de Trento, o Desagravo parece ter sistematicamente ignorado essa inflexão. E ainda que a transição do recolhimento dos Angejas para o Conventinho nos pareça mais suave que nos restantes casos - entre a comunidade embrionária de Maria do Lado ou de Genoveva Maria e os Mosteiros do Louriçal ou de Vila Pouca, a que deram origem -, a inviabilidade ora económica e social ora jurídica inerentes à inexecutabilidade de uma fundação monástica deve ter-se em qualquer dos casos verificado. A esses factores, cumpre-nos aduzir, nos casos em análise, a ambiência política e religiosa decorrente dos particulares contornos da relação entre Estado e Igreja verificados na segunda metade de Setecentos, assim como a ideia de que àquelas comunidades primárias subjazeu uma carga de espontaneidade que o seu ulterior “enquadramento” régio fatalmente alterou (ainda que a observância primitiva dos estatutos do Louriçal tenha em muito facilitado essa passagem).

Dando expressão ao processo acima descrito, fizeram a sua entrada no Mosteiro do Desagravo de Lisboa – depois de, a 22 de Maio de 1779, terem ingressado as quatro fundadoras da anterior casa de terceiras franciscanas³⁶⁶ -, as madres Maria Cândida, Maria de Jesus, Mariana de Jesus³⁶⁷ e Maria da Sagrada Família, juntamente com seis noviças³⁶⁸. Sobre o percurso de recepção das fundadoras, vale a pena atentar na circunstanciada e colorida notícia publicada n’*O Seculo* de 17 de Janeiro de 1905:

³⁶⁵ AHPL, Lv. 13, fl. 26 v-27.

³⁶⁶ Começaram nesse mesmo dia os lausperenes, em que também celebrou D. Manuel, irmão da marquesa de Angeja. Chegaram a ser 15 as recolhidas, vivendo essencialmente de esmolas. (Cfr. Manuel Bernardes BRANCO, *O Panorama*, Vol. 16, 1866, p. 409). *Vd.*, também, *Diário Illustrado*, Ano II, n.º 191, 9 de Janeiro de 1873. É de notar que as próprias recolhidas devam ter transitado para o mosteiro, ainda que mantendo o estatuto anterior.

³⁶⁷ O breve de fundação do Papa referenciava, em lugar do nome de soror Mariana de Jesus, o de Maria de Nossa Senhora.

³⁶⁸ *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, n.º XLII, 24 de Outubro, 1783.

Pouco depois de terminar a sua construção [do Conventinho] parte das recolhidas do Louriçal installaram-se n'elle, sendo transportadas em coches da casa real e acompanhadas até Lisboa por damas da côrte e por tudo quanto havia de mais distincto no clero e na nobreza. Foi um verdadeiro acontecimento. O apparatuso cortejo poz-se a caminho para Lisboa, descançando na primeira noite de viagem em Leiria, onde houve grandes festejos. A segunda noite foi em Torres Vedras, na quinta do sr. marquez de Penalva³⁶⁹, onde foram recebidas com grandes demonstrações de regosijo, mandando aquelle titular collocar na capella do seu palacio uma lapide commemorativa da passagem por ali das recolhidas, as quaes no dia seguinte entraram em Lisboa, alojando-se nas dependencias do convento. Na capital foram recebidas pela nobreza, clero e povo e no dia immediato tomaram posse do convento, onde houve grandes festas, a que assistiram o rei e a côrte. As referidas festas foram feitas com a pompa usual d'aquellas epocas, não se falando durante muito tempo n'outra coisa.

A estes dados, acrescenta a *Gazeta de Lisboa* que, à entrada das religiosas do Louriçal, “vierão assistir SS.MM. e AA. celebrando pontificalmente o Excellentissimo Principal *Mello* na nova Igreja que havia sido benzida, e se tinha celebrado nella pella primeira vez no dia 20” do mesmo mês³⁷⁰.

A este ponto, duas vias de transferência de uma mesma herança – secular e multimoda – se apresentam: uma, representada pela propriedade dos Angeja, informal e gratuitamente cedida ao Instituto do Louriçal; a outra, pelo percurso fundador das religiosas, ao firmar estatutariamente não só a religião observada como a elevação do espaço à categoria de Real Mosteiro e à de depositário, no mais amplo sentido, do testemunho que se visava transmitir.

³⁶⁹ Em 1795, o Marquês de Penalva assumia o cargo de escrivão da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento, sendo tesoureiro D. Antão de Almada. (Cfr. *Recibo da Irmandade do Escravos do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia*, CML/GEO MS-Mç 858).

³⁷⁰ *Supplemento á Gazeta de Lisboa*, n.º XLII, 24 de Outubro, 1783. A chegada das religiosas ter-se-á dado, segundo a notícia, no dia 22 de Outubro, e a entrada no mosteiro, no dia seguinte.

2. A incorporação de uma herança

Ainda que naturalmente individualizável e passível de acolher e reflectir a existência de factores externos à clausura, a vida da nova comunidade regal ficou em primeira linha pautada pela herança do Mosteiro do Louriçal (tributária, por seu turno, da comunidade terciária do antigo recolhimento), formal e textualmente plasmada nas constituições que o regiam. Resultantes, conforme mencionado, da acomodação do ideário das terceiras franciscanas da adoração perpétua à primeira regra de Santa Clara, prevista por breve do papa Inocêncio XII de 24 de Maio de 1692,³⁷¹ delas apenas conhecemos a edição de 1822, data em que igualmente vieram a lume os textos regrais de conteúdo praticamente comum aplicáveis aos demais mosteiros daquela observância.

Contemplando de forma precisa e detalhada os diferentes vectores que permitem enquadrar a vida comunitária, e sobre os quais impendem regras tão exaustivas quanto na aplicação inexoráveis, as *Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas do Convento do SS. Sacramento de Lisboa*³⁷², apresentam-se como fundamento indeclinável da própria viabilidade do mosteiro.

Em torno de uma espiritualidade muito própria, os quarenta e um capítulos das constituições tocam “temáticas” tão várias e abrangentes quanto as que incidem sobre a composição e condições de manutenção da comunidade religiosa, os vários aspectos do culto e da prática litúrgica e sacramental, os preceitos de vida claustral, a relação com os bens patrimoniais, com o direito de padroado, com fundadores e protectores, a definição e atribuição de tarefas, o regime alimentar ou o regime próprio do noviciado.

Na sua diversidade de planos e naturezas, destas regras emerge, transversalmente, o espírito contido na Vida Revelada de Maria do Lado, no rigor e ascetismo do seguimento sacrificial e redentor da humanidade de Cristo (já atrás referidos) e, de forma conjugada e interdependente, os preceitos clarianos de vida contemplativa em clausura e de militante renúncia e rigoroso despojamento. Assim,

³⁷¹ Esta integração fora inicialmente prevista por breve do papa Inocêncio XII de 24 de Maio de 1692, embora não tendo imediatamente enquadrado uma comunidade religiosa, apenas constituída em 1709.

³⁷² Apenas conhecemos a edição de 1822, data das constituições (de igual conteúdo) que regem os restantes mosteiros da mesma observância. Apesar disso, e como ficou expresso na parte em que se incidiu sobre a fundação do Louriçal, houve edições anteriores de constituições. Ao erigir-se em mosteiro, o Conventinho terá adoptado a “formulação” vigente no Louriçal. *Vd. Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas do Convento do SS. Sacramento de Lisboa, da primeira regra de Santa Clara, da jurisdição ordinária do Ex.mo Senhor Cardeal Patriarca*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822.

para que a observância da regra, com todo o seu teor de exigência, se torne efectiva, faz-se desde logo necessário “que nenhuma Pretendente se admita nelle sem madura ponderação e devido exame”. E uma vez admitida a alistar-se no corpo das trinta e três testemunhas viventes do Senhor desacato, cumpre à nova religiosa acatar os votos monásticos (castidade, pobreza, obediência e clausura) e assumir uma renúncia que implica não possuir “Tença, Juro, ou esmola particular para sua Pessoa”, da mesma forma que, “com frequente lembrança da morte, abraçar toda a mortificação e pobreza nos vestidos”. Enquanto exteriormente vestida com hábito de “burel pardo” e, interiormente, de “estamenha branca”, os “pés andarão descobertos”, salvo manifesta necessidade. A cela da nova religiosa, individual, não conhecerá conforto ou riqueza, pois que do seu interior pouco mais constará que “uma barra para deitar-se, e um cêpo para a cabeceira”, onde dormirá vestida “com os habitos, como he costume nas Religiosas da primeira Regra”, uma banquinha tosca, livros espirituaes, breviarios, uma cruz de madeira, crucifixo e uma imagem devota de nossa senhora, “sem guarnição, molduras, nem outro ornato algum precioso.” E porque é preciso trazer o corpo “domado com o jugo da mortificação”, frequente se torna o uso de cilício e a tomada de disciplinas, assim como a recorrência dos jejuns, a respeitar “todos os dias do ano, excepto nos Domingos, e dia do Nascimento do Senhor.” Por último, e por ser conforme à forma de Vida Revelada a Maria do Lado, deverá observar “o santo e louvavel costume” de, ao abrigo de algumas excepções, não falar a pessoa de fora porquanto as religiosas “tanto mais viverão unidas com Deos, quanto se julgarem mortas para com o mundo”³⁷³.

Subjacente ao regulamento da vida monástica, e nela omnipresente, a essência reparatória adopta, no entanto, o louvor perene como forma por excelência. De acordo com as constituições, por ser o lausperene “o principal obsequio que neste Convento se faz ao Santissimo Sacramento, em desaggravo seu”, se manda que as “Preladas e subditas ponhão nele “todo o cuidado, para que nesta parte não haja nem a menor falta.” Para tal, “em todo o tempo, que no Coro se não rezar o Officio Divino, estejam sempre nelle duas Religiosas em Oração Mental, ou Vocal, conforme a sua devoção, ou conselho, que tiverem do Confessor.”³⁷⁴

³⁷³ *Vd. Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas...* Pela diversidade de páginas em que se encontram os muitos excertos citados, optámos por não indicar a respectiva localização, remetendo antes para a obra no seu todo.

³⁷⁴ *Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas.....pp. 77-78.*

De resto, o desacato, cuja memória é indirectamente evocada pela existência mesma da comunidade, é-o com especial vigor quando configura uma prática ritual de natureza festiva, a qual, mais que nas constituições (que pouco se lhe referem), aparece sobretudo contemplada em textos complementares de utilização mais específica, de que são exemplos o *Compendio de Cerimonias*³⁷⁵ e o *Kalendario Geral Para o uso dos Religiosos Observantes*³⁷⁶. Datado ou reportado a 1858, este manuscrito, ao elencar as intenções e sufrágios a que a comunidade se applicava, fornece um claro testemunho dos fundamentos, morais e patrimoniais, da instituição. E não deixa de calendarizar - a par das celebrações por ocasião dos aniversários dos membros da família real, pela aclamação de D. João IV (no 1.º de Dezembro) ou pelo sucesso de Aljubarrota (a 14 de Agosto) -, o officio do Santíssimo Sacramento, a realizar nos 16, 17 e 18 de Janeiro.

Por outro lado, a implantação física do mosteiro que, no seu retorno a Santa Clara, significou uma verdadeira reconciliação com a história do local, representou outrossim a abertura à recepção de manifestações *a posteriori* dessa mesma história. Neste sentido poderá ler-se a integração dos festejos do desagravo no Conventinho que, apesar de previstos para todos os mosteiros da mesma invocação e celebrados nos mesmos dias pela Irmandade dos Escravos, terá assumido, no Campo de Santa Clara, a dimensão áulica que durante séculos os cem nobres lhes haviam impresso.

Importa, contudo, notar que a “transferência”, em sentido pleno, do Tríduo patrocinado pelos Escravos só se terá processado depois da (ainda suposta) extinção da irmandade, já que nada nos indica que, em data anterior, as celebrações do desagravo organizadas pelas religiosas clarissas tivessem extravasado o âmbito do claustro.

Ao período de assunção das comemorações públicas deverá referir-se uma notícia do *Diário Illustrado* de 9 de Janeiro de 1873, segundo a qual “em tempos mais antigos saia da igreja d'este Convento uma procissão á meia noite de 16 de janeiro, em desagravo do Sacramento ultrajado nos sitios de Santa Engracia”³⁷⁷. Esta prática, mais tarde abandonada, não implicou nem o termo dos festejos nem o da sua magnificência

³⁷⁵ Em relação ao tríduo do desagravo, as Constituições de 1822 apenas dizem: “Em a noite antecedente ao primeiro dia do Tríduo, em que neste Convento se celebra o Desagravo do Santissimo Sacramento, e na noite antecedente á Quarta feira de Cinza, poderão tomar tres disciplinas.” (*Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas*.... pp. 98-99).

³⁷⁶ *Kalendario Geral Para o uso dos Religiosos Observantes da Santa Provincia de Portugal, e de todos aquelles, que usão do Kalendario da mesma Provincia. Junta-se no fim o q. pertence ás Religiozas da Conceição, e do Desagravo, e mais algumas particularidades. Anno de 1858*, Seminário da Luz/Biblioteca Provincial franciscana [manuscrito].

³⁷⁷ Manuel Bernardes BRANCO, “Conventinho de Desagravo em Lisboa”, *Diário Illustrado*, Ano 2, n.º 191, 9 de Janeiro de 1873, Lisboa, 1873, p. 14.

ou solenidade. Reportando-se a 1861, Manuel Lopes de Fernandes, precisa que “hoje [em vez dos antigos festejos] sómente se faz a comemoração, estando o Sagrado Lausperene na igreja das freiras de Santa Clara.”³⁷⁸ A este modelo de comemoração, onde da exuberância primitiva apenas se conserva a solenidade do ofício e liturgia, alude *O Século* de 17 de Janeiro de 1905:

*A festa do Desagravo, que hontem se realisou na egreja do convento do mesmo nome, ao Campo de Santa Clara assistiram numerosos fieis, tendo começado a missa solenne ao meio dia, a qual foi celebrada pelo rev. Affonso Alves de Sousa, acolytado pelo rev. Pompeu e pelo sr. Joaquim Eloy da Silveira. Ao Evangelho pregou o rev. conego Conceição Borges; de tarde, ás 6 horas, houve sermão e terço de Bemditos. O templo achava-se magnificamente ornamentado com plantas, flores e grande profusão de lumes. As festas continuam hoje e amanhã*³⁷⁹.

No quadro deste complexo processo de recepção e apropriação de um passado, deparamo-nos com a curiosa notícia contida num Aviso da Intendência Geral de Polícia dirigido a 11 de Janeiro de 1833 à Irmandade dos Escravos. À margem do documento, aparece manuscrito o destinatário do dito Aviso: “Ill.mo e Ex.mo Sr. Juiz e mais Mesarios do Irmandade do [sic] Escravos do Santissimo Sacramento do Convento do Desagravo [sublinhado nosso]”.³⁸⁰ Estranhamente, reportando-se à data em que redige os seus *Monumentos Sacros*, Gonzaga Pereira diz explicitamente, a respeito da igreja do Conventinho, que: “Neste templo não ha Irmandades, e seria muito proprio aver huma Irmandade d'Escravos do Santissimo, para quadjuvar a conservação do devino culto, pois que sem religião não pode nenhum ente gozar da perfeita felecidade.”³⁸¹ A adensar as incertezas surge-nos ainda referência a uma “Irmandade dos Escravos do Santissimo Sacramento do desacato de Odivelas”, que teria igualmente assento na Igreja do Conventinho, tal como refere um alvará de D. João VI. Ignoramos estar ou não perante a mesma irmandade, cujo nome poderia eventualmente aparecer abreviado no primeiro documento. Seja como for, a alusão ao desacato de Odivelas não tem expressão nas celebrações organizadas pelas religiosas, que apenas evocam o caso de Santa Engrácia,

³⁷⁸ Manuel Lopes de FERNANDES, *Memória das medalhas e condecorações portuguezas e das estrangeiras com relação a Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia das Ciências, 1861, p. 11.

³⁷⁹ *O Século*, n.º 8280, Terça-feira, 17 de Janeiro de 1905. *O Século*, n.º 8280, de 17 de Janeiro de 1905. A notícia que reportamos, intitulada “A festa do Desagravo”, é anónima.

³⁸⁰ O documento encontra-se anexo ao *Livro dos Acórdãos [...] que tem principio em dous de Novembro de 1761* (AHSPL).

³⁸¹ Gonzaga PEREIRA, *op. cit.*, p. 310.

da mesma forma que não nos surge, com data de Maio – recorde-se que as festas de Odivelas eram celebradas a 11 deste mês - qualquer referência festiva no *Kalendario* de 1858.

Herdeiras históricas, ainda que de certa forma indirectas, do desagravo pela profanação de Santa Engrácia, as religiosas do Conventinho e, em primeiro lugar, a Infanta D. Maria Ana, instituíram-se igualmente herdeiras e depositárias de objectos simbólicos, dos quais se destaca o famoso cofre de tartaruga que, assim como as partículas consagradas, a tradição rezava haverem sido escondidas no local onde mais tarde se erigiria o mosteiro³⁸². Neste sentido, um documento inserto no *Inventário da fábrica do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia*, informa-nos que:

A abbadeca do Convento do Desagravo do SSmo Sacramento [...] sitto no Campo de Sta Clara [...] certifico como recibi da Irmandade do SSmo. Sacramento da freg^a de Sta Engracia hũ cofre de tartaruga chapeado de prata que he o mesmo em que estavam as particulas, quando se fez o rroubo e o horrivel Sacrilegio, e a d^a Irmandade mo entregou e de-o por lhe constar com certeza ser esta a vontade de S. Mag.de e da Serenissima Infanta D. Maria Anna, e por ser o convento erigido em Desagravo do mesmo sacrilegio [...] e S. Alteza em recompensa deo a Irmandade outro cofre de prata doirado por dentro [...]. Lx^a Convento do Desagravo do SSmo Sacram.to. 16 de Janeiro de 1785

*Sor. Maria de Jesus Abb^a.*³⁸³

Pinho Leal viria mais tarde a confirmar que “o cofre onde estavam as particulas, que era de tartaruga, cintado de prata [...], ainda existe no convento do Desagravo”³⁸⁴.

Aludindo ao cofre cedido pela Infanta como contrapartida directa da solicitude dos irmãos, o *Inventário dos bens* daquela Irmandade dá-nos, no entanto, a perfeita noção do valor simbólico da peça original.

³⁸² Miguel de Azevedo EBORENSE (frei), *Jesus Christo no Santissimo Sacramento da Eucharistia...*, Tomo I, p.198, *apud* Arthur LAMAS, *op. cit.*, p. 234.

³⁸³ Arquivo Histórico da Paróquia de Santa Engrácia, *Inventário da fábrica do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia*, Lv. 3, fl. 13, nota à margem. Quanto ao centenário cofre de tartaruga, muito mais haveria para dizer, pois longa e atribulada foi a sua história. Crê-se ser este o cofre que actualmente se encontra arrecadado numa das dependências da Igreja Paroquial de Sta. Engrácia.

³⁸⁴ Pinho LEAL, *Portugal antigo e moderno*, Vol. IV, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1874, p. 213.

*Parece trabalho de Macau. Foi offerecido á Irmandade pela Princesa D. Maria Anna, filha d'El-Rei D. José, em troca do cofre de tartaruga, em que se commetteu o celebre desacato de Santa Engracia a 15 de janeiro de 1630. O cofre pertencia á Irmandade; esta reclamou e a Princeza, que construiu o convento do Desagravo, vulgo Conventinho, para desaggravo do desacato, pediu para que elle ficasse no convento. A Irmandade concordou. Quando ha pouco acabou o Convento a Irmandade pediu ao governo o cofre para o conservar na igreja como reliquia historica; o governo concedeu, mas a commissão respectiva não o entregou por não saber, onde este estava!*³⁸⁵

No interessante processo negocial que envolveu o advento, afirmação e permanência do Conventinho no âmbito da paróquia de Santa Engrácia reconhecemos, em maior ou menor grau, a presença e peso da Coroa. Ela exprimiu-se de forma particularmente incisiva no plano material e, em certa medida, também no capítulo da gestão e constituição da comunidade monástica. Daí que, nas circunstâncias específicas da fundação encontremos a chave para a compreensão de situações tão pouco lineares quanto a da coexistência de benefícios da Coroa com a liminar abnegação preconizada pela primeira regra da ordem clariana, ou a presença do voto régio no processo de eleição do confessor e das próprias religiosas.

O vínculo estabelecido entre a realeza e as clarissas do desagravo - que vimos remontar às origens do próprio Instituto do Lourçal e que, portanto, reconhecemos aprioristicamente estabelecido -, e o jogo de contrapartidas que daí adviriam, alicerçou-se directamente, no caso específico do Conventinho, no estatuto de fundadora e protectora auferido por D. Maria Ana, e na incorporação do edifício no real padroado. Sobre o alcance e os particulares da liberalidade da fundadora, dá-nos a *Oração fúnebre* pregada em sua memória interessantes esclarecimentos:

como não quer edificar sobre area, volta-se a sua Augusta Irmã [...] para que lhe conceda empregar suas preciozidades em obzequio do seu Deos. [...]: forão joias, que excedião oito mil e mais cruzados, com que ella annualmente acudia a todas as precizões daquellas Religiozas: forão outros socorros, que a sua religioza emulação não consentia prestassem alheas mãos: forão as immensas sommas empregadas na

³⁸⁵ *Inventário dos bens da Irmandade do SS. Sacramento da freguesia de Santa Engracia, 1917, Arquivo da Paróquia de Santa Engrácia, Lv. 5, fl. 8.*

*fabrica, utensilios, e adornos do templo, e do convento. [...] E quando os direitos da fundação, as suas liberalidades, a sua piedade, a sua Regia qualidade a autorizavão ao Padroado, cede-o ao Throno, entrega o seu governo espirital ao Ordinario, e só reserva para si tudo, o que podia ser objecto da sua cordeal caridade*³⁸⁶.

As *Constituições* são claras na alusão ao reverso do benefício régio, expressão de um equilíbrio essencial à preservação mesma da fundação. Por elas se determina que a abadessa não aceite qualquer dote das noviças, “com pena de privação de seu Officio por um anno”, mas apenas a esmola concedida pela “pia Liberalidade de Sua Magestade e seus successores”. A estes últimos “pertence a nomeação das Pessoas, que houverem de ser admittidas para Religiosas deste Convento, porque o Senhor Papa Clemente XI, attendendo á liberalidade, com que o edificou e sustenta, assim o concedeo”, ficando reservado à comunidade o direito de aprovar as religiosas e de lhes examinar a vocação³⁸⁷. Paralelamente, o campo da oração e sufrágios contempla os monarcas ora na morte - dedicando à alma de D. Pedro II e sucessores officio solene no dia da comemoração dos fiéis defuntos -, ora em vida – prevendo que “Todas as semanas duas Religiosas, que se deputarãõ por taboa, applicarãõ todas as suas obras, que fizerem, por tenção de Sua Magestade, que Deos guarde, e outros pelos Bemfeitores do Convento.”³⁸⁸

Apesar de todo o crédito merecido, materialmente traduzido nas jóias e rendimentos e dispensados pela infanta, na esmola régia e em legados pios³⁸⁹, a subsistência da comunidade acusaria, logo após o falecimento da fundadora, a 16 de Janeiro de 1813, uma inquietante instabilidade. Assim se explica que, no ano seguinte, a abadessa e religiosas do mosteiro requeiram a satisfação dos trinta alqueires de trigo

³⁸⁶ Francisco da Mãe dos HOMENS, *Oração fúnebre pregada por Fr. Francisco da Mãe dos Homens*, pp. 26-27.

³⁸⁷ *Constituições e leis...*, pp. 10 e ss.

³⁸⁸ *Ibidem*, pp. 110 – 112.

³⁸⁹ D. Joana Berarda, 8.^a marquesa das Minas e 11.^a Condessa do Prado, foi uma das benfeitoras não apenas no mosteiro de Lisboa (onde seria sepultada) como também do seu congénere de Vila Pouca da Beira. Isto mesmo nos indica Fortunato de São Boaventura na *Oração sagrada nas exéquias da Sra. D. Joana Bernarda de Sousa Lencastre e Noronha*, Lisboa, Tipografia de Bulhões, 1827: “Naõ foi de balde que a ditosa Marqueza das Minas preterido o jazigo do seus maiores, pedia o mais humilde de vossa Igreja, e vos amou com tal extremo, que muitas vezes repetio naõ haver no mundo lugares que pudessem agradar-lhe, senaõ dous a saber o deserto dos Antões, e Arsenios, e os Conventos do Desagravo.”

concedidos de ordinária, a par de oito moios de milho, por D. Maria I, alegando que “precisão a continuação desta esmola”³⁹⁰.

Seguramente no intuito de dar resposta à inquietação das religiosas, D. João VI, ainda príncipe regente, toma diligências, por decreto de 22 Março de 1814, “não só para que [as religiosas] possuão perpetuamente reter, e incorporar no seu Patrimonio os Bens de raiz, Apolices, e Padrões de Juro Real, que já possuem [...] mas tambem os que houverem de adquirir com o produto das Joias que pela mesma Infanta lhes forão doadas no valor de desoito contos quatro centos desaseis mil trezentos e sessenta reis.”³⁹¹

Instituindo-se agora, para além de beneficiárias, como legatárias dos bens e rendimentos que a infanta lhes destinara – através de um expediente que lhes permitiu contornar o preceito regral de renúncia à propriedade - as religiosas passaram a enfrentar directamente a decadência geral da vida monástica, deixando de poder contar com o valimento firme dos agentes que até aí vinham provendo à sua sustentação.

A indiciar a pobreza que se insinuava, surge também, com data de 1830, uma relação de bens e dívidas do mosteiro que, ao reportar-se aos rendimentos, manifesta abertamente: “Este Mosteiro prezentemente tem m.to diminutos rendimentos por q. o seo forte foi estabelecido do Erario e da hi coazi nada recebe prezentemente”³⁹². Apesar da precariedade económica, e do decréscimo paulatino das vocações³⁹³, a perfeição da vida religiosa não terá sido afectada, como faria notar um parecer emitido em Março de 1823 pela Comissão Eclesiástica (Doc. 9):

³⁹⁰ AHPL, Manuscritos avulsos (sobre conventos.). A esmola dos oito moios de milho, concedida pela rainha, foi determinada pelo *Alvará de Ordinária* de 31 de Agosto de 1787. (IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 32, fl.).

³⁹¹ IAN/TT, Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas, Mç. 2184, cx. 2011. Do mesmo teor que o decreto mencionado é a provisão de 26/11/1820 (IAN/TT, Chancelaria de D. João VI, Lv. 35, fls. 6 v. – 7). A 18 de Abril de 1812, menos de um ano antes de morrer, a infanta determina que a Quinta da Água, sita em Corroios, e todas as suas jóias sejam doadas às religiosas após o seu falecimento, como mostra o *Inventário dos bens* de 1902, em que aparece referenciado um “Alvará de doação mandado passar pela Infanta Dona Marianna da quinta da Agua em Corroios e de todas as suas jóias depois do seu fallecimento” (*Inventário dos bens...*, 1902, fl. 88 v., IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa*, Caixa 2009, IV/A/52). A propriedade tinha sido comprada a 4 de Agosto a Manuel Antunes Simões. Sobre a compra e o legado que D. Maria Ana fez, ainda em vida, veja-se a respectiva notícia em BA, 54-VI-12, n.º 43.

³⁹² Segundo um documento que contém uma relação de bens, rendimentos e dívidas do Conventinho. (AHPL, Documentação avulsa relativa a conventos, *Relação de todas as religiosas...*).

³⁹³ Em 1830, a comunidade já não perfazia o número de trinta e três (*Cfr.* AHPL, Documentação avulsa relativa a conventos, *Relação de todas as religiosas...*).

A Comissão quando contempla a dignidade e Perfeição com que neste Convento se desempenha a vida Religioza não pode deixar de dizer, que sem duvida he huma das Corporações Religiosas, que mais digna se torna da Contemplação dos Fieis, pelo respeito que lhes infunde, em huma vida tão edificativa, e não duvida manifestar a maior satisfação quando vê que se conforma com a Ley, em dizer que este Convento deve ser conservado. V.^a Ex.^a porem mandará o que foor mais justo³⁹⁴.

A somar ao crédito que a coroa lhe dispensara, e talvez também por seu intermédio, o mosteiro foi igualmente beneficiário do reiterado favor dos sumos pontífices, os quais, por intermédio de sucessivos breves, em muito contribuíram para lhe firmar o estatuto de monumento ao culto e desagravo do Santíssimo Sacramento.

Neste sentido, pouco após a fundação, um breve de Pio VI, de 14 de Dezembro de 1784, concedeu a graça de altar privilegiado às missas celebradas três vezes por semana no altar da Sagrada Família do mosteiro, sendo as Segundas, Quartas e Sextas-feiras a favor de qualquer sacerdote aí celebrante³⁹⁵. Mais tarde, o breve de Pio VI, de 24 de Janeiro de 1786, concederia indulgência plenária a todos os fiéis que, devidamente preparados, orassem durante algum tempo perante o Santíssimo exposto às Quintas-feiras na Igreja. Enfatizando o relevo simbólico de tal dia, um decreto de 11 de Fevereiro de 1786, de Pio VI, concede aos mosteiros do Louriçal e de Lisboa licença para que o ofício e celebração litúrgica do dia do Corpo de Deus possa ser dito e celebrado todas as Quintas-feiras do ano, excepto nos dias de II classe ou *duplex maius*. Permite, igualmente, que nos dias do Tríduo do Desagravo (16, 17 e 18 de Janeiro) se possa recitar o ofício e celebrar a Santa Missa sob rito *duplex*.

Além de outras graças entretanto concedidas, uma impetração da abadessa e demais religiosas conduziria ao breve de 21 de Janeiro de 1829, de Leão XII, pelo qual seria dada indulgência plenária a todos quantos visitassem, em qualquer Sexta-feira da Quaresma ou na primeira Sexta-feira de cada mês (questão que ficava ao arbítrio do ordinário), a imagem de Jesus das Cinco Chagas, orando perante ela durante algum tempo³⁹⁶.

³⁹⁴ IAN/TT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, *Convento do Desagravo*, Mç. 268, n.º 4, 6 de Março de 1823. Trata-se de um parecer emitido em resposta a uma Portaria da Secretaria dos Negócios [Eclesiásticos e] da Justiça, de 5 de Dezembro de 1882.

³⁹⁵ Cfr. José do Nascimento BARREIRA, *Breve História do Convento do Desagravo. O “Conventinho” de Lisboa*, pp. 28 – 31.

³⁹⁶ Cfr. *Idem*, *ibidem*.

Mais que pela exuberância arquitectónica, o Mosteiro do Desagravo impôs-se pela índole comemorativa das acções de culto e devoção que promoveu, acolhendo, dilatando e fazendo sua uma herança de mais de século. Perseverando no seu propósito, atravessou a extinção das ordens religiosas masculinas, em 1834 (e, com ela, a supressão do vizinho Convento de S. Vicente), a deslocação, em 1835, do centro nevrálgico da paróquia de Santa Engrácia (passando a matriz a ficar sediada na igreja da extinto Convento dos Barbadinhos), e a sua própria extinção, em 1902, enquanto casa religiosa. Quanto à celebração do tríduo, momento por excelência de celebração mnemónica, só terá deixado de realizar-se quando a igreja, aberta ao culto mesmo após a supressão do claustro, cerrou de todo as suas portas.

PARTE IV
MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO



CONVENTINHO DO DESAGRAVO, EM LISBOA

LISBOA VENDO
C. RAFFAEL

PARTE IV
MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO

1. O Mosteiro do Desagravo: entre construção e desconstrução

Acolhido em ambiente festivo, “com a pompa usual d’aquellas epocas, não se falando durante muito tempo n’outra coisa”³⁹⁷, o tão aguardado Conventinho saldou, com o seu advento, uma dívida ao lugar onde tudo se preparara para o acolher. Foi, porém, efêmero o estado de graça do novo mosteiro pois que, se a sua fundação tirou partido da conjuntura favorável que a Viradeira proporcionara no terreno eclesiástico, já a sua conservação nenhum benefício colheria da data, já tardia, em que fora instituído. Este ponto, como nenhum outro, impõe-se à reflexão por condicionar a idoneidade evocativa e celebrativa assacada ao mosteiro enquanto exemplar do património edificado. Simultaneamente monumento e documento histórico, sobre ele impendera a incorporação de uma herança e a faculdade única, verdadeiramente excepcional, de a exprimir e, portanto, de se instituir como precioso instrumento ao serviço da preservação da memória.

O percurso longo e reiterado de desvirtuação do seu espaço e as apropriações inclementes de que sucessivamente foi alvo não só macularam irremediavelmente o carácter memorial, expressivo e eloquente do Conventinho – que lhe permitiria, suplantando a carência material e a falta de vocações, prosseguir com os festejos do desagravo mesmo após ser declarado extinto –, como comprometeram o processo de restituição e reconstituição do testemunho que lhe anda associado.

Posto que a decadência da existência e expressão material do mosteiro - que, enquanto “património artístico e cultural é testemunho da memória colectiva por ser a prova do gosto, do espírito criativo e das intenções”³⁹⁸ - arrastou consigo o declínio da memória, impõe-se, portanto, empreender um processo de “desconstrução” selectiva e depurativa cujo ponto de partida não sem razão coincide com o ponto de chegada cronológico do exemplar construído. Porque o edifício, substancialmente alterado, e os vestígios, deslocados ou dispersos, do seu património móvel, nos não permitem uma

³⁹⁷ *O Seculo*, n.º 8280, 17 de Janeiro de 1905, p. 1.

³⁹⁸ Manuel C. Mendes ATANÁZIO, “O Barroco e a Cultura Religiosa”, AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Volume II, Porto, 1991, p. 151.

leitura clara e inequívoca da feição material do mosteiro, resta o apelo a uma complexa articulação entre a bibliografia (que sabemos escassa e redundante) e a documentação remanescente para finalmente tomarmos um caminho que, em termos corpóreos, se inicia no último quartel de Setecentos.

Poucas décadas passariam, portanto, desde a áulica recepção das fundadoras até que a normativa liberal abalasse fortemente a estrutura monástico-conventual e congreganista do reino. Anterior ainda ao decreto de 30 de Maio de 1834 - que estabelecia a extinção liminar de todas as casas religiosas, mas cuja aplicação deixaria pouco depois de incidir sobre as cenóbios femininos -, o de 5 de Agosto de 1833, ao interditar a admissão de noviços e ordenar a expulsão dos existentes, decretava a proibição da emissão de votos, aluindo, portanto, os próprios fundamentos da preservação das casas regrais femininas³⁹⁹. Era o início do lento mas inexorável definhamento das clarissas do Desagravo, que cada vez mais se veriam entregues à sua própria sorte.

Ao decréscimo dos rendimentos e, inevitavelmente, do número de professoras, somavam-se e sucediam-se, em paralelo, as diligentes e pressurosas manifestações de interesse da Fazenda Pública pelo património do mosteiro. Daí que, com a data de 1856, nos surja uma primeira relação de bens, pessoal, dívidas, propriedades e foros⁴⁰⁰, orientada seguramente para a previsão do ocaso da comunidade e, conseqüentemente, para a preparação atempada da execução das disposições aplicáveis. A inquietação das religiosas cresceria, entretanto, à vista da sua já anunciada morte, como bem o comprova uma carta de Outubro de 1866 enviada ao Papa, onde, anunciando o estado a que se encontravam reduzidas, apelavam às preces e protecção do Sumo Pontífice.

Acelerando os passos da supressão, em 1897, quando a comunidade não mais contava que um número ínfimo de religiosas – não referindo as chamadas pupilas, impedidas que estavam de tomar hábito⁴⁰¹ -, o edifício do Conventinho é provisória e

³⁹⁹ Cfr. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Porto, Livraria Civilização Editora, pp. 145-146.

⁴⁰⁰ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa*, cx. 2009.

⁴⁰¹ Acerca do conceito de “pupilas”, diz-nos o Padre Nascimento Barreira tratar-se do “nome com que eram apeladas as pequenas admitidas como auxiliares nos deveres conventuais, como trabalhos domésticos e mesmo canto do ofício divino, sem que pudessem professar, a teor das leis vigentes”. (BARREIRA, *Breve História do Convento do Desagravo. O “Conventinho” de Lisboa*, p. 31.)

precariamente cedido às Irmãs Hospitaleiras⁴⁰², processo que motiva a execução de um novo inventário regular de bens.

Pouco antecipava, na verdade, o dia 12 de Dezembro em 1901⁴⁰³, data do falecimento da derradeira professa, facto do qual dependeria a execução da lei de 4 de Abril de 1861 (Doc. 10). Imediatamente extinto, os bens do mosteiro passariam, a 16 de Dezembro de 1902, para o domínio da Fazenda Pública, ficando fechados numa caixa todos os papéis do cartório, enquanto os bens mobiliários seriam depositados em nome da pupila D. Emília Rosa de Figueiredo.

Não resultando imediatamente na apropriação ou desamortização do edifício, a extinção daria antes lugar à ocupação precária e provisória de várias instituições cuja índole, como veremos, não se revelaria completamente atentatória da vida religiosa que as pupilas ainda então sustentavam. O primeiro passo seria dado a favor da Associação das Servitas de Nossa Senhora das Dores⁴⁰⁴, cuja sede - o Recolhimento do Rego - fora apropriada pelo Ministério da Fazenda. A concessão, inicialmente provisória, preveria não só o edifício como todos os seus pertences, mas cedo a associação, interpondo contra o Governo uma acção de manutenção de posse, lograria, em 1903, a cedência definitiva do mosteiro - povoado, na altura, por cerca de 154 asiladas (pertencentes à dita associação), por uma outra associação designada das Escravas do Santíssimo Sacramento e Desagravo e, eventualmente, também por pupilas (que indagamos estarem ou não integradas neste último grupo de piedosas⁴⁰⁵).

⁴⁰² Sobre o percurso das Irmãs Hospitaleiras e sua passagem pelo Mosteiro do Desagravo, *vd.* Henrique Pinto Rema REMA (OFM), *Crónica do Centenário da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição. 1876-1976, Das origens até à República (1871-1910)*, Parte II, 1979.

⁴⁰³ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5, 1909.

⁴⁰⁴ A Associação das Servitas de Nossa Senhora das Dores ficou instalada no Conventinho em 1901, embora tal data não corresponda à sua real fundação. Por decreto de 29 de Maio de 1848, seria unida ao Recolhimento de Nossa Senhora do Rosário (do Rego), ficando, no ano seguinte, submetida à Regra de Santo Agostinho. (*Cfr. Regra de Santo Agostinho e estatutos para o governo de Nossa Senhora das Dores*, Lisboa, Imprensa Silvana, 1849). Em relação ao período em que a associação fica sediada no Conventinho, *vd.* IAN/TT, AC, *Relação dos bens imobiliários da associação das Servitas de N. S. das Dores, erecta no Convento do Desagravo*, Lv. 875 e IAN/TT, AC, *Matricula. Livro para nelle se lançarem o nome das associadas Servitas de Nossa Senhora das Dôres*, Lv. 876.

⁴⁰⁵ Sobre as associações religiosas constituídas na esteira da legislação de Hintze Riberito, *vd.* Artur VILLARES, *As congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. O autor admite que as admissões à Associação das Servitas seriam efectivamente admissões de pupilas, facto que nos suscita algumas dúvidas. De facto, as admissões têm início em 1851, data em que, no Conventinho, havia ainda tanto pupilas como religiosas. Não cremos, efectivamente, que a associação se tenha instituído com o propósito de integrar a comunidade de clarissas do Desagravo e de “legalizar” a sua sobrevivência. (Veja-se, sobre este ponto, a nota supra).

Em ordem a arrolar os bens do suprimido mosteiro, o Ministério das Finanças faz constar, em carta de 1902, ao então inspector da Academia Real de Belas Artes:

Tendo fallecido a ultima religiosa do convento do Desagravo do Santissimo Sacramento, vulgarmente denominado o Conventinho, sito ao Campo de Santa Clara, digne-se V. Ex.^a nomear pessoas idoneas para procederem à escolha dos objectos que, pelo seu valor artistico ou archeologico, mereçam ser guardados por deposito no museu nacional, excepto aquelles que desconcertem a harmonia de um todo inamovivel e que devam conservar-se in loco pelo seu interesse artistico ou archeologico. A fim de se conhecer se o templo, o edificio ou parte d'elle merecerá considerar-se monumento nacional, V. Ex.^a dignar-se-há a recomendar que a relação dos objectos escolhidos seja precedida de um pequeno relatorio em que se resumam as linhas geraes e se opine sobre o seu valor e antiguidade⁴⁰⁶.

Na sequência de tal solicitação, a Academia de Belas Artes elaboraria um elenco dos objectos merecedores de depósito no Museu Nacional de Belas Artes e Arqueologia⁴⁰⁷, enquanto, *pari passu*, seria executado um exaustivo *Inventário dos bens pertencentes ao suprimido convento do Desagravo do Santissimo Sacramento*⁴⁰⁸. Só quase no termo do primeiro decénio de Novecentos se daria por findo o suceder aliterativo de inventários, que englobaria a *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*⁴⁰⁹, a *Relação dos objectos procedentes do convento do Desagravo que deram entrada no Museu Nacional de Arte Antiga*, de 1912⁴¹⁰ e o elenco de *Objectos de valor artistico existentes no ex-convento do Desagravo, a Santa Clara* (este, de 1919)⁴¹¹.

Os livros, por seu turno, não deixariam de caber na mira da Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais, que logo solicita à Inspeção das Bibliotecas e Arquivos Públicos a nomeação de “pessoas idóneas” para a escolha dos livros e documentos a depositar na Biblioteca e Arquivo Públicos.

⁴⁰⁶ *Carta da Repartição Central*, IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5, 1902.

⁴⁰⁷ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5, 1902.

⁴⁰⁸ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, 10 de Março de 1902, fls. 5 - 104.

⁴⁰⁹ BNP-Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05 -02.

⁴¹⁰ MNAA, *Livro de Incorporações*, 1912, pp. 35-48.

⁴¹¹ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, s/d. [1919]. *Vd. Doc. 12 do Anexo documental*.

Mais que a ocupação do edifício por entidades que lhe eram alheias, bem que de cariz religioso, foi a supressão do mosteiro enquanto tal que verdadeiramente favoreceu cumulativas e reiteradas transformações de ordem institucional e, em consequência, de ordem funcional e patrimonial. Foi aí que teve início a deslocação e dispersão de parte substancial do recheio do Conventinho, como bem indicia a multiplicidade de inventários que sobre ele incide. O destino do espólio remanescente ficaria mais tarde ligado, ao que se sabe, à solicitação de objectos por parte das paróquias e de outras entidades públicas ou privadas⁴¹². Sob esta modalidade, um dos três sinos do suprimido mosteiro seria cedido ao Asilo da Ajuda, em atenção a uma sua solicitação, assim como, passados anos, os dois restantes viriam a servir à fundição da estátua do Marquês de Pombal (Doc. 11).

Poucos anos passariam até que a Lei da separação da Igreja e do Estado concitasse novos desenvolvimentos para o já ex-Conventinho, levando a que a Associação das Servitas de Nossa Senhora das Dores abandonasse em definitivo o edifício de Santa Clara e a que, em 28 de Julho de 1919, o edifício e casa anexa (designada como “casa do capelão”) fossem incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional. Com a República teria início o segundo grande momento da história dos bens materiais do mosteiro, em que se concretizaria a incorporação no actual MNAA de boa parte do recheio artístico inventariado e em que teria lugar a indissolúvel desvirtuação da parte edificada e a dispersão e descaminhos dados aos bens da igreja, bem assim, da sua completa desvirtuação.

O compulsivo abandono do mosteiro por parte das Servitas de Nossa Senhora das Dores e pelas restantes “senhoras congreganistas” que aí se encontravam, abriria as portas à ocupação do espaço por entidades cuja natureza mais e mais se afastava do espírito do mesmo. Seria assim desde 1912, com a cedência precária por parte Ministério das Finanças, e mediante pagamento de renda, do edifício do Conventinho e da casa anexa (não estando compreendida a igreja, coro, recheio e mobiliário) à Direcção-Geral da Assistência Pública (criada pela Lei de 25 de Maio de 1911) com vista à instalação dos alunos do Colégio do Calvário⁴¹³.

⁴¹² O próprio decreto de Maio de 1834 assim o determina.

⁴¹³ Nos termos do n.º 7 do art.º 1.º do decreto de 6 de Abril de 1911, o Ministério das Finanças cede, a título precário e mediante pagamento de uma renda, o edifício do Conventinho e da casa anexa (denominada do Capelão) à Direcção-geral da Assistência Pública (criada pela Lei de 25 de Maio de 1911). *Cfr.* IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, 1912.

Se, até então, a política de ocupação do mosteiro salvaguardara o espaço litúrgico, que conservava ainda a sua “armação interior”, o advento da legislação republicana rapidamente faria jus a todas as suas prerrogativas, lançando mão deste último reduto de sacralidade. Ordenada por ofício de 18 de Agosto de 1913, a posse da igreja enfrentaria, porém, um curioso manifesto de resistência: não logrando encontrar quem estivesse de posse das chaves do templo, o inspector José Cabral seria informado de que estariam sendo “retirados em carroças os objectos da egreja não se sabendo para onde nem por ordem de quem.”⁴¹⁴ As mesmas chaves seriam novamente requeridas no ano sucessivo, desta feita a instâncias da Provedoria Central da Assistência Pública que, para tal, invoca a premência da execução de obras de recuperação.

Um despacho ministerial de 17 de Novembro de 1914 viria entretanto autorizar a cedência provisória da igreja ao Depósito Central de Fardamentos (dependente do Ministério da Guerra), lavrando-se a 2 de Dezembro o respectivo termo de entrega. Apenas chegada ao edifício, a nova entidade revelaria um desígnio de bem mais abrangente tombo: não somente requeria a imediata desmontagem da grade do coro baixo e a abertura dos confessionários situados lateralmente à dita grade, como a posse de todo o mosteiro a fim de nele instalar oficinas de calçado, de formas e outras congêneres⁴¹⁵.

Só depois da elaboração, em 1918, de um novo inventário dos bens do mosteiro e do abandono do edifício pelo referido Depósito, a 27 de Novembro de 1919, o mosteiro seria definitivamente incorporado nos Próprios da Fazenda Nacional. O antigo espaço sacro, porém, mais uma vez resistiria às pretensões governamentais: mantendo ainda a sua “armação interior”, não lograria ser vendido por ter sido oferecida quantia inferior a 500\$000 reis, facto que levantaria a suspeita de um “conluio entre arrematantes.”⁴¹⁶

Desocupado e desinvestido, até 1932, de qualquer finalidade específica, o templo conseguiria, ainda assim, prolongar a incolumidade do seu património imóvel. Enquanto isso, e já à margem de todo o nexos com o património edificado em si, o poder

⁴¹⁴ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 11.

⁴¹⁵ Na altura, estavam instalados em Santa Engrácia as oficinas de calçado e anexos, mas em más condições. IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 30.

⁴¹⁶ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 8.

eclesiástico empenhava-se – ao abrigo do favor auferido nos alvares do Estado Novo -, por restituir a vida da extinta comunidade de clarissas, alcançando que, por carta da Sagrada Congregação dos Religiosos, datada de 2 de Maio de 1927, o Mosteiro do Desagravo de Lisboa fosse considerado não extinto⁴¹⁷. Ainda que sem ocultar as devidas reservas, a carta é clara na intenção que a move:

Esta Sagrada Congregação depois de examinadas todas as circunstancias, visto que o Mosteiro do Santissimo Sacramento da Cidade de Lisboa, não deve, perante a Igreja, considerar-se extinto, dai faculdades a V.E. [o Cardeal-Patriarca] para que, se for possível, possa

- 1) *evocar a nova vida o Mosteiro de Clarisas fechado pelo Governo de Portugal.*
- 2) *chamar ante si as duas referidas noviças de Ciudad Rodrigo com fim de emitir, nas suas mãos, a sua Profissão [...].*
- 3) *possa encarregar-lhes o regimem da Comunidade residente n'uma casa particular de Lisboa.*⁴¹⁸

A cedência, em 1932, do templo à Direcção-Geral de Assistência para ampliação do Asilo de Santa Clara, então sediado no antigo mosteiro, daria início a um novo capítulo da história do edifício – mas já não da comunidade que lhe dera vida, que haveria de trilhar, em paralelo, um caminho separado -, pautado então por uma inclemente e galopante depreciação. De assinalar, ainda assim, que a cedência da igreja foi antecipada pela imediata retirada dos bens que, aos olhos da época, se entendera salvaguardar: foi o caso do retábulo da capela-mor e de algumas poucas alfaias, cedidas, neste contexto, à paróquia de uma pequena vila do concelho de Pombal⁴¹⁹.

⁴¹⁷ José do Nascimento BARREIRA (padre), *Breve História do Convento do Convento do Desagravo. O “Conventinho” de Lisboa*, pp. 33-37. Totalizavam o número de quatro as pupilas expulsas do mosteiro em 1911. Duas delas, Maria da Encarnação e Maria Clara da Eucaristia, noviciariam entretanto em Ciudad Rodrigo. Considerado não extinto, ao mosteiro voltaram as professoras que aí se juntaram às restantes recolhidas a fim de restaurarem a vida em comunidade. Passariam, em 1941, para o asilo de Santa Teresa de Carnide e, no ano seguinte, para Laveiras. Ocupam hoje o n.º 15 da Rua da Estrela em Lisboa, sob a invocação do Imaculado Coração de Maria.

⁴¹⁸ Transcrevemos um excerto traduzido para português da carta remetida pela Sagrada Congregação dos Religiosos a 3 de Maio de 1927. (Vd. Arquivo das Irmãs Clarissas de Lisboa, documentos avulsos sobre a fundação do Mosteiro do Desagravo).

⁴¹⁹ Trata-se da Igreja de Nossa Senhora da Graça, paróquia de Almagreira. Norberto de Araújo refere, nas suas *Peregrinações*, que os objectos passaram para uma “igreja de província”. Cfr. *Peregrinações em Lisboa*, Vol. VIII, Lisboa, 1938, p. 83.

A necessidade constante de adaptações funcionais do Asilo de Santa Clara (também designado como Escola Profissional Feminina de Santa Clara), ditaria a rápida transformação do edifício, facilmente apreciável no antigo templo, onde uma laje a dividir o seu pé direito dá existência a dois pisos: o superior, para instalação de camaratas, o inferior, destinado a recreio. Da mesma sorte, e até 1938, data em que os trabalhos se dariam por terminados, os painéis azulejares que recobriam parte das paredes seriam retirados e enviados para a referida matriz da zona de Pombal, enquanto a porta da igreja se veria entaipada e as cantarias e degraus de acesso arrancados⁴²⁰.

A total descaracterização do antigo espaço, a passagem a uma condição de não-existência, emudeceriam a memória que em seu torno porventura ainda poderia subsistir. Mas sobre a desfiguração haveria ainda de pairar o espectro do desaparecimento, a partir do momento em que dois planos de urbanização da zona de protecção das Igrejas de S. Vicente e Sta. Engrácia, datados de 1939 e 1941, preveriam a demolição do Asilo de Santa Clara⁴²¹. Não tendo tido qualquer deles execução, décadas mais tarde, o arranjo urbanístico imposto pela adaptação da Igreja de Santa Engrácia a Panteão Nacional resultaria, enfim, no desaterro do arruamento que infimamente se interpunha entre o velho mosteiro e o novo monumento, assim como no recuo da antiga cerca do cenóbio. Já em 1970, a alteração profunda da antiga cozinha e refeitório acarretaria a demolição da chaminé monumental do Conventinho, enquanto a instalação, poucos anos depois, da Casa Pia de Santa Clara, viria dar continuidade à anterior vaga de transformações, de que resultaria, com o passar do tempo, a sua quase completa transfiguração.

⁴²⁰ Cfr. Norberto de ARAÚJO, *Peregrinações em Lisboa*, Vol. VIII, Lisboa, 1938, p. 83. A informação do autor corresponde a um ofício enviado à DGEMN a 4 de Novembro de 1938 que, sem dúvida, lhe terá servido de base. (Vd. Arquivo da DGEMN, *Processo relativo à Casa Pia de Santa Clara*).

⁴²¹ O projecto de 1941 fora apresentado pelo arquitecto Benavente, que refere que a zona de protecção definida “atinge completamente o prédio onde está instalado o Asilo de Santa Clara.” (Vd. Arquivo da DGEMN, *Processo relativo à Casa Pia de Santa Clara*).

2. Em torno do edifício

2.1. Um projecto num tempo de encruzilhada: continuidade, ruptura, reacção

Ao tomar forma no Campo de Santa Clara, num acto serôdio de desagravo, o Conventinho Novo fez-se participante de um contexto não menos complexo a nível artístico e arquitectónico do que o fora em qualquer outro plano, e no qual reconhecemos coexistirem, divergirem e entrecruzarem-se influências, heranças, formações e encomendas. Conquanto a adopção das constituições do Lourçal, pelas suas indeclináveis implicações arquitectónicas, se tenha instituído como o primeiro grande aporte à configuração do mosteiro lisboeta, facto é que a personalidade do Conventinho enquanto edifício se formou no seio do complexo panorama plástico da corte mariana, ele próprio um mundo a marcar a clivagem entre dois mundos.

Se, no tempo de gestação e realização material do novo cenóbio – cujas obras teriam início em 1780 e termo em 1783 - , a falta de unidade estilística é evidente entre as várias regiões do país, não o é menos na capital, onde, no plano arquitectónico, se assiste ao perfilar de duas tendências antagónicas, representadas, uma, pelo Palácio e Quinta de Queluz e expressão da vida e do gosto da corte, e plasmada a outra na arquitectura da Lisboa do pós-terramoto, de cariz burguês e utilitário, expressão assumida do pensamento iluminista⁴²² que o marquês de Pombal terá transporto e actualizado para a reconstrução setecentista da cidade. Já no plano europeu, e em termos muitíssimo gerais, é o Rococó a dominar o panorama construtivo de grande parte dos países, estilo que, em Portugal, não chegará sequer a sê-lo de forma acabada, pois que apenas assume uma expressão parcelar e nem sempre unívoca que encontrará mais nas artes decorativas que na concepção espacial um terreno de implantação eventualmente fecundo⁴²³.

No plano da arquitectura sacra, em particular, interessa tornar ao terramoto de 1755 pela percepção que possibilita das diversas forças em acção e da relação que entre elas se estabelece, pois que, ao exigir a célere e imperiosa reconstrução da urbe, o cataclismo parece ter empiricamente feito vir ao de cima forças e dinâmicas imanentes

⁴²² Sobre o tema, *vd.* a obra de José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand Editora, 1977 e, do mesmo autor, *A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina*, 3ª edição, Lisboa, Biblioteca Breve, 1989.

⁴²³ *Cfr.* José Fernandes PEREIRA, “Rococó”, in José Fernandes PEREIRA (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 416-421.

que a arte naturalmente reflectiu e que encontraram expressão no reinado mariano. Ainda que parcialmente comprometida pela acção do Marquês de Angeja, que determinara a cessação das obras da reconstrução da capital enquanto Presidente do Real Erário⁴²⁴, a governação de D. Maria I não deixou de assistir ao arrastar do longo labor reconstrutivo, no seio do qual se erguem as igrejas da Madalena, Mártires, Santo Estêvão, São Nicolau ou Santo António, cujos trabalhos se haviam iniciado no reinado anterior. Mas o impulso dado à arquitectura sacra não se ficara pela continuidade mais ou menos efectiva dada à reedificação, senão também pela construção de obras cuja concepção não coubera no âmbito do plano e da política pombalina. E tal foi o caso da Igreja e Convento do Sagrado Coração de Jesus, à Estrela, e, afinal, de quase todas as casas devotadas ao Desagravo do Santíssimo.

A complexidade do ambiente artístico que o último quartel de Setecentos evidenciou não só não é menor que a revelada pela Lisboa de Pombal como lhe é inclusivamente tributária. De facto, nem no âmbito circunscrito das realizações pombalinas a coerência formal está garantida, o que se revela particularmente manifesto no campo da arquitectura sacra, já que é nesta – e sobretudo nas igrejas paroquiais - que o prospecto do Marquês permite uma maior liberdade de concepção, ainda que, à vista do seu resultado final, não se lhe possa reconhecer um contraste absoluto com o prédio de rendimento, verdadeiro corolário da arquitectura da reconstrução⁴²⁵.

No imenso estaleiro levantado na imediata sequência de Novembro de 1755 sob as ideias matrizes de racionalidade, funcionalidade e (consequente) standardização, a arquitectura manifesta, afinal, obediência a mais que um princípio de acção. É desta forma que, como faz notar Raquel Henriques da Silva, um mesmo arquitecto nos surge ao serviço de encomendantes representativos de gostos em tudo dissemelhantes, como Reinaldo Manuel dos Santos ou Mateus Vicente de Oliveira, que tanto vemos associados ao Passeio Público como às igrejas da Baixa, e tanto a estas como à Basílica da Estrela⁴²⁶.

⁴²⁴ Cfr. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Vol. VI, Lisboa, Círculo de Leitores, 1982, pp. 265-300.

⁴²⁵ As casas religiosas correspondiam à categoria arquitectónica que gozava de maior liberdade de concepção, ficando-lhe atrás os palácios e os prédios de rendimento. José-Augusto FRANÇA, *A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina*, 3ª edição, Lisboa, Biblioteca Breve, 1989, pp. 65-68.

⁴²⁶ Raquel Henriques da SILVA, “Arquitectura religiosa pombalina”, in AAVV, *Monumentos*, n.º 21, Lisboa, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2004, pp. 110-112.

Da mesma forma, os estilos adoptados durante tal período traduzem opções artísticas também intimamente contrastantes, de onde o vivo contraposto verificado entre a estética de Reinaldo Manuel - a quem ficará a dever-se a tradução mais acabada do pombalino na arquitectura sacra - e a que Joaquim de Oliveira e Mateus Vicente traduziriam respectivamente na Igreja das Mercês (1760-1777), e na de Santo António (1767-1812), onde se torna evidente o influxo do Barroco de Borromoni e do Rococó de Queluz. Mas mesmo dentro da malha ortogonal da “cidade baixa” emergem influências transversais aos estilos da época, tornando-se detectáveis tanto a herança da arquitectura militar, do estilo chão e da aprendizagem de Mafra, como prenúncios de neoclassicismo ou mesmo laivos de romantismo⁴²⁷.

Para além dos valores e princípios atribuíveis às entidades adjudicadoras das obras – que compõem um vasto leque onde se integra a Casa do Infantado, o Senado da Câmara ou a Casa do Risco das Reais Obras Públicas –, à própria formação dos arquitectos deverá ser atribuído papel de relevo na matização do património edificado de então, já que o saber de que se tornaram veículos e representantes se liga a ambientes tão díspares quanto o estaleiro do Palácio e Convento de Mafra, a Aula da Fortificação ou a Aula dos Paços da Ribeira⁴²⁸.

Apesar da diferença de formações e meios de encomenda, os principais tracistas da Reconstrução - Mateus Vicente, Reinaldo Manuel, Manuel Caetano de Sousa, Francisco António de Sousa, entre outros – souberam notabilizar-se tanto no terreno do Barroco Joanino de Mafra, como no bem menos opulento estaleiro da reconstrução pombalina, como, ainda, no domínio restrito e selectivo de Queluz ou da Estrela. Testemunhando, por tudo isso, não somente a capacidade criativa e adaptativa dos arquitectos quanto o ecletismo, a continuidade, a ruptura e a complexidade do tempo verdadeiramente longo por que se estenderam as obras da capital.

Foi efectivamente à margem da política artística pombalina, e traduzindo um esconjuro da standardização com que é conotada⁴²⁹, que se situam as principais obras assinaladas pela iniciativa da realeza. Corporizando um contraposto de acentuados contornos políticos e doutrinários, tais realizações acabam por substanciar uma clivagem

⁴²⁷ Raquel Henriques da SILVA, *op. cit.*, pp. 110-112.

⁴²⁸ *Idem, ibidem.*

⁴²⁹ *Idem, ibidem*, pp.110-111.

estética igualmente pronunciada⁴³⁰. O caso do Palácio de Queluz surge-nos, neste sentido, como paradigmático, uma vez que, ao exprimir o gosto de uma corte que parecia querer alhear-se da realidade sócio-urbanística e arquitectónica da capital, contrapõe à sobriedade, standardização e empirismo da Baixa, que reclama já o neoclássico, o requinte e a riqueza dos pormenores decorativos de feição assumidamente rococó e o intimismo dos ambientes que espelham os tempos da vivência cortesã. Conquanto instituído como palácio de veraneio - pertença da Casa do Infantado, então dirigida por D. Pedro, futuro rei consorte desde o seu casamento, em 1760, com a princesa D. Maria Francisca (futura D. Maria I) -, o palácio assumiu centralidade como local de representação do poder, tornando-se residência oficial da coroa desde finais de 1794⁴³¹.

Numa linha de continuidade em relação a um tal contexto edificado, surge-nos, intermediando temporalmente aquela obra e o Palácio da Ajuda, o Convento e Basílica do Sagrado Coração de Jesus, primeira construção da Cristandade consagrada àquela invocação. Apesar de concebido em cumprimento de um voto formulado em 1760 pela então princesa do Brasil, o projecto, situado no Casal da Estrela - também pertença da Casa do Infantado -, só teria início em 1779. Assina o risco Mateus Vicente de Oliveira, que já vimos como autor de parte de Queluz e de várias das suas sucessivas alterações⁴³².

Não obstante ao tempo já tardio das obras da Estrela, notórias são as afinidades com Mafra e a influência do Barroco solene e italianizado de Ludovice,⁴³³ facto que não estranhámos se as perspectivarmos sob o prisma de uma retoma que, sendo arquitectónica, o foi a vários outros níveis e estratos de profundidade. Intendendo exorcizar a acção pombalina nos domínios político e, particularmente, no que toca à postura face à Igreja e ao clero, o período mariano procurou reabilitar a herança construtiva dos tempos de D. João V. Não sem propósito o Casal da Estrela, lugar já anteriormente visado para a construção da grande obra joanina, emergiu como eleito

⁴³⁰ José-Augusto FRANÇA, *A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina*, p. 78. O autor refere, a propósito, que o programa de Queluz exprime um contraste estético em relação ao programa de Pombal “pela sua utilização à margem dos interesses maiores da nova sociedade que se criava”.

⁴³¹ *Idem*, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, p. 262.

⁴³² O palácio, iniciado em 1747, foi sofrendo alterações e acrescentos vários, só se vendo terminado em 1807. A este propósito, veja-se, Natália Brito Correia GUEDES, *O Palácio dos Senhores do Infantado*, Lisboa, Livros Horizonte, 1971.

⁴³³ José Fernandes PEREIRA, “O barroco do século XVIII”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da arte portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Temas e Debates, 1995, pp. 84 e ss. O autor apelida inclusivamente M. Vicente como o “pequeno Borromini” português, baseando-se, designadamente, na semelhança entre o traçado de Mateus Vicente para a Estrela e o de Borromini para o Oratório de S. Filipe Néri, em Roma.

para a implantação do novo empreendimento, que parecia desta forma erguer-se sobre solo consagrado⁴³⁴. À memória dessa espécie de pedaço de chão místico, traduzida a várias léguas de distância no Real Convento de Mafra, foi a Basílica buscar a grandiosidade, a localização cimeira, importantes aspectos da forma e inclusivamente os artistas. Foi Mateus Vicente⁴³⁵, arquitecto que servira a reconstrução mas considerado em certa medida anti-pombalino, quem se fez veículo de tal herança, transpondo para a obra não só a aprendizagem recebida no grande estaleiro de Mafra como elementos tão peculiares quanto identificadores do seu traçado.

Só podendo ganhar expressão material com o termo do reinado josefino, e já depois da suspensão das obras da reconstrução de Lisboa decretada pelo Marquês de Angeja, a Estrela terá também representado um acto de desagravo a certos aspectos do consulado pombalino, tidos, porque não, como uma espécie de desacato a justificar uma acção reparatória.

Pelo teor da sua fundação e pelo percurso da sua vocação, não é difícil adivinhar-se que o Conventinho tenha comungado o mesmo espírito que subjazera às construções régias do seu tempo: à semelhança do empreendimento de D. Maria I (e sobretudo deste), o Desagravo teve de atravessar um reinado para alcançar existência material; tal como aquele, partilhou de um mesmo fervor religioso e de um mesmo afã de recuperação de uma herança aparentemente ameaçada; e contou, como a Basílica, com o valimento das mesmas personalidades – desde logo o 3.º Marquês de Angeja e o arcebispo de Tessalónica, D. Frei Inácio de São Caetano.

Partindo de um mesmo reduto, não é de excluir, porém, que, a par do despojamento material requerido pela observância franciscana, a relação hierárquica existente entre ambas as realizações e, cumulativamente, o arrastamento da reedificação da capital, tenham tocado o aspecto pecuniário da encomenda do Conventinho e, por essa via, ditado a diferença entre as suas conformações arquitectónicas.

⁴³⁴ Sobre o Palácio e Convento de Mafra, veja-se a obra de António Filipe PIMENTEL, *Arquitectura e poder. O Real Edifício de Mafra*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002. Em relação à hipótese da localização do projecto no Casal da Estrela, *vd.* p. 123.

⁴³⁵ A sua intervenção, contudo, não se expressa integralmente no plano final, alterado por Reinaldo Manuel dos Santos após a morte do arquitecto. O frontão contracurvado, contemplado pelo risco primitivo, e o desenho das cantarias do exterior quase permitem definir este artista, considerado o melhor intérprete do rococó e um dos mais salientes artistas de finais de Setecentos. (*Cfr.* Nelson Correia BORGES, “Mateus Vicente de Oliveira”, *in* José Fernandes PEREIRA (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 330-331).

2.2. As obras: etapas e intervenientes

O nexo existente entre o recolhimento de terceiras franciscanas instituída pelos Angejas e a casa regal sua sucessora iria manter, no aspecto espacial, a hierarquia revelada nos planos social e espiritual. Verdadeiro ponto de partida no seu mais amplo sentido, o pequeno recolhimento de mantelatas seria agora materialmente pensado como base e como parte de um projecto de elevação arquitectónica ao estatuto de Real Mosteiro.

Para uma ideia, ainda que ténue, deste antecedente espacial, interessa remeter para o documento da visita canónica realizada ao local no seguimento da licença para fundação concedida em 23 de Abril de 1779 pelo Cardeal-Patriarca D. Fernando I. Incumbida a diligência ao Beneficiado Caetano Alberto Duarte, descreve o mesmo:

Vezitei a Irmida de que se trata no Requerimento supra [requerimento para visita] e achei por caza quadrada de pedra e cal com porta para a rua tendo somente comunicação com huma casa propria para Coro Sem sobrado algum sobre a mesma Ermida, e com Campa Levantada; e outrossim me forão apresentados decentes frontaes, e vestimentas de todas as cores exceptuando o Verde que estava incompleta, Roupa de sacristia, e altar com muita decencia pelo que entendo estar nos termos de se poder no ditto logar celebrar o Santo Sacrificio da Missa declaro que o Altar he de Madeira e pedra de Ara no logar porporsionado.⁴³⁶

Foi este edificio que as religiosas do Louriçal iriam receber por doação de Pedro José de Noronha Camões⁴³⁷, construído, por seu turno, sobre umas “casas” adquiridas pouco antes a Bartolomeu de Aranda⁴³⁸. Mas se a transição para o mosteiro deverá ter tirado partido da identidade entre a preexistência e a instituição herdeira, há que pensar que, mesmo no plano espiritual, a diferença entre o respeito pelo carisma clariano praticado pelas recolhidas e o cumprimento estrito das constituições monásticas do Louriçal poderia corresponder a um desnível espacial eventualmente acentuado. E a sublinhá-lo estaria ainda a necessária contrapartida ao tributo régio constante das próprias circunstâncias da fundação do mosteiro.

⁴³⁶ AHPL, Registo Geral, Lv. 377, fls. 160-161.

⁴³⁷ IAN/TT, Cartório n.º 11, Lv. 711, fls. 13 v. – 14 v

⁴³⁸ IAN/TT, Cartório n.º 5 A, Lv. 53, fls. 9 v. – 10 v. Note-se que foi procurador do marquês nesta compra o arquitecto e sargento-mor Mateus Vicente de Oliveira.

Por tudo isto, e independentemente de os tempos não serem favoráveis ao proliferar de novas casas monásticas, o Conventinho terá, talvez numa primeira instância, adaptado planimétrica e funcionalmente as estruturas edificadas preexistentes, assim como aproveitado parte dos seus materiais. Avaliar a importância ou a “presença” que, na sua subjacência, o recolhimento possa ter tido é, contudo, pouco óbvio tendo em conta as fontes a que nos ativemos.

A Gazeta de Lisboa, por exemplo, ao noticiar, reportando-se ao dia 22 de Outubro de 1783, a chegada a Lisboa de “quatro Religiosas Recoletas do Convento do *Louriçal* com seis Noviças, para serem fundadoras do novo Convento no Campo de *Santa Clara*”, especifica que as mesmas “pousarão no Recolhimento contíguo ao novo Convento”. A disjunção invocada parece, numa primeira análise, sugerir a existência de dois corpos edificados entre os quais a diferença seria evidente, ou simplesmente a existência de duas “instituições” organicamente distintas, correspondendo uma delas à antiga casa pensada pela marquesa de Angeja ainda que eventualmente adaptada ou mesmo incorporada no “novo” espaço monástico. Parece-nos, pois, que o autor do artigo associa a este último apenas a parte nova construída, esquecendo-se de “actualizar” o estatuto do anterior recolhimento sediado na edificação antiga, já que o mesmo terá efectivamente dado integralmente lugar ao mosteiro, ainda que continuando a albergar, pelo menos provisoriamente, a antiga comunidade de terceiras⁴³⁹.

Contrariamente ao que, de certo modo, indicia a *Gazeta*, a fundação de D. Maria Ana pôs definitivamente termo à existência institucional do recolhimento, e a atestá-lo está, em primeiro lugar, a doação do marquês de Angeja, bem como toda a documentação que regista, a partir de 1783, somente o Conventinho naquela área de implantação, como é o caso dos livros das décimas da cidade, onde o “Recolhimento do Desagravo” é substituído, em 1784, pelo “Convento do Desagravo”⁴⁴⁰.

Considerando, pois, que a um corpo preexistente se tenha apostado, contíguo, um outro novo, o processo terá implicado alguma adaptação mas não uma alteração significativa. Não parece efectivamente inviável a hipótese de o antigo recolhimento ter sido quase integralmente aproveitado tendo em conta o sentido da sua própria

⁴³⁹ Tal como fizemos notar no capítulo anterior, as idades de ingresso da religião poderão indiciar terem sido várias as recolhidas a tomar hábito após a construção do mosteiro, situação que poderia corresponder desde o início ao seu intento. (*Vd. Exame de religiosas de vários conventos de Lisboa, 1753-1793*, AHPL, mss. 571.)

⁴⁴⁰ AHTC, *Livros das Décimas. Cidade de Lisboa*, Arruamentos, Lv. 436, fl. 40. A data de 1784 indica que o mosteiro tem data anterior, uma vez que os livros se reportam a Janeiro do ano indicado.

existência. Como vimos, este regia-se pela mesma regra e estatutos que o seu sucessor, o que em termos espaciais é significativo, senão determinante⁴⁴¹. Por outro lado, o facto de acolher recolhidas e religiosas, bem assim a possibilidade de transição de um para outro estado, terá representado um necessário enquadramento arquitectónico tendente a definir no espaço o âmbito da vida interna e externa à rigorosa clausura, a sugerir, portanto, a ampliação das dependências e estruturas anexas.

Num outro plano, a elevação a real mosteiro terá emprestado à adaptação do edifício o carácter também de engrandecimento material, redundante na subsunção das estruturas anteriores a um estatuto agora vigente. É neste sentido que deverá ler-se a edificação de um novo espaço litúrgico sobre a pequena ermida primitiva, ou, em alternativa, a hipotética conservação desta última e o seu eventual aproveitamento para uma função simbolicamente menos nobre. Nenhuma adaptação que consideremos poderá, contudo, de sido tão ampla a ponto de levar mais de quatro anos de execução, pois que, se o recolhimento estava levantado em Abril de 1779, o mosteiro estava-o em Outubro de 1783.

O tempo ínfimo de existência daquela casa terciária não favoreceu a execução de plantas ou a produção documental em número ou condições passíveis de resistir à inclemência dos tempos – particularmente vorticoso no que respeita ao património religioso –, pelo que o real valimento arquitectónico daquela construção permanece ainda uma questão em aberto.

A este ponto, interessa considerar uma planta não datada, identificada como sendo da vizinha Igreja de Santa Engrácia⁴⁴², que revela uma representação planimétrica apenas sumariamente legendada da casa (ou apenas do seu piso térreo), das clarissas do desagravo, e que bem poderia corresponder à configuração inicial do edifício instituído por devoção de D. Francisca de Assis. (Fig. 15)

A legenda referencia uma série de espaços - nem sempre indexados à projecção gráfica do edifício -, próprios, no seu conjunto, de uma casa religiosa de clausura: para além da capela, sacristia, coro e cómodos do donato e do capelão, surgem o refeitório,

⁴⁴¹ O documento, já citado, de 1830, mostra claramente que o Conventinho acolhia não apenas a comunidade regal, e, por isso, que o mesmo espaço, no seu todo, seria partilhado por mais que um tipo de função e de vivência. (*Relação de todas as religiosas...*, AHPL, Documentação avulsa relativa a conventos).

⁴⁴² AHMOPTC, Desenhos avulsos, *Igreja de Santa Engrácia*, D1C. Acreditamos que a planta se refira em primeira mão ao Convento ou Recolhimento do Desagravo, ainda que a sua identificação, feita *a posteriori*, indique a vizinha paroquial, apenas esquematicamente delineada mas contudo mais identificável que o Conventinho, cuja memória deveria ter-se já esvaído à data do tratamento documental da espécie cartográfica.

cozinha, despensa, comua, casa de provisão e casa de lavor, bem como a porta de acesso à portaria, a portaria propriamente dita, a casa da veleira, casa da porteira, casa da grade das visitas, grade onde as religiosas recebem as visitas e os cubículos, estes em número de treze.

A atentar nas diversas plantas de Lisboa levantadas a partir de cerca de 1785⁴⁴³, e, em último caso, no texto dos inventariantes que, em 1902, descreveram o Mosteiro do Desagravo e seus pertences no contexto da sua supressão⁴⁴⁴, é significativa a distância entre este e o edifício sobredito. Mesmo hipotizando a existência de mais um piso para além do referenciado, os espaços considerados indiciam, até pelo próprio número⁴⁴⁵, um nível orgânico e funcional muito inferior ao do mosteiro, da mesma forma que a área ocupada poderia apenas corresponder a uma parte da nova fundação.

Sem podermos sustentar indefectivelmente ter sido este o antecedente edificado do Conventinho, não deixamos de notar que a implantação do claustro (e celas, ao seu redor) e de um espaço sagrado (não legendado) correspondem aproximadamente à implantação dos mesmos na construção posterior, em que vemos igualmente mantida a disposição relativa das duas estruturas.

Sobre estas bases, conquanto hipotéticas, se levantaria a nova fábrica, num processo que, até a Rainha decretar a sua conclusão, por decreto 28 de Julho de 1783, não mais duraria que quatro anos. Ao período compreendido entre 1780 e finais de 1783 reportam-se, na verdade, parte de um conjunto avulso de contas, hoje conservadas na Biblioteca da Ajuda, que assinalam, passo a passo, o evoluir da construção.

A teor das mesmas, os trabalhos terão arrancado em Outubro de 1780, data do primeiro “Rezumo do q’ emportão as folhas dos jornaes” pertencentes à obra do ainda “Recolhim.to do Dezagravo do SS.mo Sacramento. Q’ se fás no citio do Campo de S.ta Clara”⁴⁴⁶, cujo recibo traz a assinatura de Mateus Vicente, arquitecto que aparece em várias outros documentos de despesa até meados de 1781, ao que tudo indica na direcção da própria obra⁴⁴⁷.

⁴⁴³ *Planta topographica da cidade de Lisboa: comprehendendo na sua extensão a beira mar da ponte d'Alcantara até ao convento das Commendadeiras de Santos ...* [178-], IGP.

⁴⁴⁴ IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, Cx. 2009, capilha 1, 10 de Março de 1902, fls. 101-104.

⁴⁴⁵ Recorde-se que as recolhidas não deverão ter ultrapassado o número de quinze. (Cfr. Manuel Bernardes BRANCO, “O Conventinho do Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, Vol. 16, 1866, p. 409.)

⁴⁴⁶ BA, 54-XI-38, n.º 40 – 21.

⁴⁴⁷ Um outro conjunto de contas, “assinadas por José António Monteiro” assinala, em relação à semana finda em 21 de Outubro de 1780, a “Despesa que se fez com os officiais de carpinteiros, que trabalharam na obra do Recolhimento do Desagravo do SS.mo Sacramento, que se faz no sítio do Campo de Sta.

Para aquele que, no dealbar dos trabalhos, não raras vezes surge designado como “Convento do Lourçal do Campo de Santa Clara” ou inclusive “Recolhimento do Desagravo”, foram chegando cargas sucessivas de materiais, a justificar o labor paralelo dos mestres e oficiais contratados. Até 1782, foi a madeira - tabuinhas, casquinha dobrada, vigamentos de castanho - a principal encomenda, sendo o grosso do trabalho desenvolvido por carpinteiros e desentulhadores. Foi o período em que a obra esteve sob os auspícios de Mateus Vicente, sendo financiada por intermédio de Frei Bernardino de Nossa Senhora do Carmo, como indicam vários recibos assinados por aquele arquitecto, entre os quais surge uma declaração, com data de 9 de Dezembro de 1780, “de como recebeu de Fr. Bernardo do N. Sr.a do Carmo a quantia da conta acima”. Não estranhamente, o aporte de madeiras e o seu trabalho é assegurado por José António Monteiro.⁴⁴⁸

De Dezembro de 1781 a Março de 1782, aparecem-nos ainda contas relativas à aquisição de madeiras em que figura como agente aquele que acreditamos ser Francisco António de Sousa. Assim o testemunham os vários carregamentos que ao mosteiro chegaram “por ordem do S.r Francisco António”⁴⁴⁹, da mesma forma que a “Conta da despeza q’ se fés na obra do Conv.to do Dezagravo no Campo de S.ta Clara q’ he da Sereníssima Snr.a Infinta [sic]. E foi Administrador M.e Francisco António”⁴⁵⁰, datada de Novembro de 1782.

Não estranhámos outrossim a presença deste mestre que, aliás, aparecerá mais tarde como administrador da obra numa breve e quase isolada intervenção de 1798⁴⁵¹, como elucidativamente documenta a conta “da obra que se fez no Convento do Desagravo no Campo de St.^a Clara [...]. Incumbida a dita obra, e pela d.^a Sereníssima Sr.^a ao mestre Francisco António.”⁴⁵² O mestre estava efectivamente ligado à família de Bragança, como adiante veremos, marcando também presença em intervenções ocorridas na Quinta da Água, em Corroios, propriedade de D. Maria Ana, que haveria mais tarde de caber em testamento às suas religiosas.

Clara, que mandou trabalhar o Sargento-mor Mateus Vicente de Oliveira por ordem que p.^a isso tem”. (BA, 54-X-17, 178 c – g).

⁴⁴⁸ José António Monteiro encontra-se, pela mesma altura, a trabalhar como carpinteiro na obra da Basílica do Coração de Jesus.

⁴⁴⁹ Há registo de tais remessas em Dezembro de 1781, 22 de Março e de 12 Abril de 1782. (BA, 54-VIII-50, n.º 140).

⁴⁵⁰ BA, 54-X-17, n.º 124.

⁴⁵¹ BA, 54-X-6, n.º 9.

⁴⁵² BA, 54-X-6, n.º 9. A conta respeita ao intervalo compreendido entre os meses de Setembro e Novembro de 1798.

Consolidados os primeiros trabalhos, terá então lugar uma nova fase de obras. Não só se regista uma maior variedade e especificidade dos materiais como uma maior especialidade dos agentes envolvidos. É, na verdade, em 1782, sobretudo em finais, que o trabalho de carpintaria – directamente ligado à aquisição de vigas, pregos, madeira, fasquiado, fios de tábuas de casquinha – vai cedendo lugar ao trabalho dos empreiteiros no aparelhamento de soalhos e forros ou no serramento de vigas⁴⁵³ e ao de outros ofícios a cujo grau de especialidade corresponde uma maior visibilidade dos seus executantes. É o caso dos entalhadores e pintores, em relação aos quais a documentação nos devolve nomes consagrados como os de Silvestre de Faria Lobo ou de Pedro Alexandrino. De igual modo, é esta a fase que nos permite indexar a obra e seus agentes a espaços e áreas específicos e avaliar, portanto, o grau e tipo de intervenção efectivamente realizada.

Até ao termo das obras, cuja data não terá ultrapassado o mês de Dezembro de 1783⁴⁵⁴, o edifício toma corpo num suceder de tarefas cuja percepção se faz progressivamente mais palpável. Assim, entre Outubro e Novembro de 1782, são entalhados o “teto do ante coro e os floreis da Caza Grd.e”, é executado com casquinha e entalhado o “teto da tribuna”, sendo pago, pouco depois, o “Frete de duas Fragatas q. troucerao a madeira de bordo do hiate”, adquiridas as “pranchas de amarello p.^a o Coro”⁴⁵⁵. Entre Novembro e Dezembro, o intenso labor dos carpinteiros, na serragem de “mais fios de tabua”, anda a par com a pintura dos “Payneis do teto do Coro” e a execução das duas “Capellas Colaterais q. tinha ajustado Matheus Vicente com o intalhador Silvestre de faria” [Silvestre de Faria Lobo]⁴⁵⁶.

As obras do primeiro trimestre de 83 abrem sob o fôlego das do ano antecedente, registando, logo em Janeiro, a execução de “cinco vaões de caixilhos de pedraria”, o trabalho do carpinteiro António Lobo e de seus companheiros, que “fasquiaraõ quarenta e quatro sellas”, o forro e aparelhamento de vinte e cinco celas, o forro de “quatro payneis do corredor q. entra p.^a o antecoro”, o assentamento de “treze vaos de janellas da frente do mar” e a execução de “sinco vaos de portas de entremeio”, “16 vãos de portas das selas” e “7 vãos de portas das selas”⁴⁵⁷. Até Fevereiro de 1783, Francisco

⁴⁵³ BA, 54-VIII-50, n.ºs 120-125.

⁴⁵⁴ Curiosamente, as contas da cera lavrada têm início em Janeiro daquele ano, facto que sugere a continuidade da existência da comunidade terciária e a provável transferência da imputação das despesas para quem proveu igualmente ao pagamento da obra.

⁴⁵⁵ BA, 54-X-17, 184.

⁴⁵⁶ BA, 54-X-17, 185.

⁴⁵⁷ BA, 54-X-17, 179.

França e seus companheiros aparelham e forram onze celas, os painéis do dormitório ladrilhado e as celas do noviciado e corredor.

Entretanto, os espaços sagrados continuam em execução, e novamente Francisco França é chamado a forrar a aparelhar a “Caza do Comungatorio e o corredor, q. vai do encorpo [sic] p.^a a d.^a Caza, e a sacristia do dito”, assim como a aparelhar e guarnecer “mais dez alizares”. Executam-se ainda “treze vãos de portas, dois vãos de janelas do coro de cima, mais os ditos dois vãos para a capella do Senhor morto”, “2 vãos s/ postigos, 1 vão de portas para o Comungatório, três vãos de janelas do Noviciado, 5 vãos também para a noviciado”. É ainda a Francisco França que incumbirá aparelhar e forrar a “caza deperfundes” [De Profundis], bem como aparelhar e forrar a “despensa de cima e casa de Agra”, da mesma forma que a António Lobo e seus companheiros é dado fasquiar “quatro Capellas nos tetos”.

Neste afanoso estaleiro, encontra-se pela mesma altura a trabalhar Pedro Alexandrino [de Carvalho], a quem se dá “por pintar o paynel do teto da Capella mór, e mais o teto do Senhor morto”, numa encomenda orçada em 30\$000⁴⁵⁸. Enquanto isso, a igreja monástica vai sendo provida das respectivas alfaias e demais elementos indispensáveis ao culto e à prática litúrgica, como atesta um recibo assinado por António Lopes da Silva onde se dá conta da compra de “uma urna dourada com seus casticais e huma cruz e dois evangelhos e huma salva tudo dourado, e pedra dara [pedra de ara] por 96\$000”⁴⁵⁹ (Doc. 8).

Ao período mais substantivo das obras, acima considerado, que assegurou a definição e funcionalidade dos espaços, terá sucedido uma fase de arranjos em dependências eventualmente não especificadas e, naturalmente, de acabamentos, o que justifica as cargas de madeiras e de toda uma sorte de fechaduras, “fixas”, parafusos, trancas e “tranquetas”, cuja última remessa surge documentada por conta de 22 de Outubro de 1783.

Até ao último momento se prepara a almejada vinda das religiosas do Louriçal, que aportam em Lisboa a 22 de Outubro de 1783, no termo de uma descida paulatina em direcção ao Tejo. Pernoitam, já o vimos, no “recolhimento contíguo” ao Convento, mas onde entretanto várias benfeitorias haviam já sido efectuadas.

Em relação à planta não identificada que assumimos pudesse representar o recolhimento, surgem agora, para além do numero de celas, novas capelas, o coro alto,

⁴⁵⁸ *Ibidem.*

⁴⁵⁹ *Ibidem.*

a capela do Senhor Morto, Casa Grande, tribuna, comungatório, igreja, casa de agra, despensa, De Profundis, noviciado, sacristia, coro alto, coro baixo. Já a nascente, ergue-se (ou reergue-se) o templo monástico, em torno do qual florescem toda uma série de espaços: tribuna, coros e comungatório (para só mencionarmos os espaços mencionados nos documentos compulsados).

Curiosamente, a documentação a que acedemos é omissa em relação a não poucos espaços que sabemos terem composto o Desagravo, de entre os quais o claustro (e aos azulejos que ainda hoje lhe revestem as paredes), a enfermaria, a cozinha e refeitório, a casa do capelão, a sala do capítulo, a “Casa do Presépio” e várias outras dependências, o que nos leva a pensar tratar-se ou de espaços preexistentes eventualmente sujeitos a breves alterações - como a cozinha, despensa, refeitório e casa de provisão, assinaladas na planta a que atrás nos referimos -, ou de divisões construídas *ab initio*, as quais, por algum motivo, não tenham necessariamente passado pela sindicância de contas e recibos (ou daqueles por nós consultados) ou, ainda, de espaços realizados em tempo posterior (hipótese pouco viável face à natureza das mesmos).

Só quinze anos mais tarde temos notícias de novas intervenções, que de igual modo extraímos dos manuscritos avulsos que enriquecem o vasto acervo da Biblioteca da Ajuda. Respeitam somente ao ano de 1798, aparecendo ligadas à já referida conta cometida “pela d.^a Sereníssima Sr.^a ao mestre Francisco António”⁴⁶⁰. Em torno do trabalho de pedreiros, funileiros, carpinteiros, mestres vidraceiros e pintores, a braços com remessas de cal, areia, madeira, pregos, rede, telhas, tijolos ou caixilhos, se consumou a brevíssima intervenção de 1798, prontamente finda em Novembro do mesmo ano. Sem conseguirmos precisar o âmbito exacto das obras, inclinamo-nos para a hipótese de poderem estar em parte relacionadas com o provimento de um sistema de canalização, tendo em vista a encomenda de umas “tarrachas p.^a o aqueduto dos Banhos, q. fes o Cp.am Mateus”⁴⁶¹.

Entre 1803 e 1804, novas obras se registam, envolvendo, desta feita, o trabalho de pedreiros, carpinteiros e trabalhadores não especificados e, paralelamente, a aquisição de telhas, areia, cal, pregos do telhado, pregos, tintas e madeiras (paus de castanho, fios ao alto, fios ao baixo, folhas de casquinha, tábuas de casquinha,

⁴⁶⁰ BA, 54-X-6, n.º 9. A conta respeita ao intervalo entre os meses de Setembro e Novembro de 1798.

⁴⁶¹ *Ibidem*.

casquinha dobrada). Sem podermos afirmar que os registos que lhes são relativos correspondam a uma nova fase de obras, poderíamos sugerir ter-se tratado tanto de obras de reparação como de remodelação, beneficiação ou mesmo de finalização de alguma ou algumas das divisões.

Quaisquer alterações substanciais poderiam, de resto, ser cartograficamente registáveis, circunstância que parece não resultar do confronto entre as plantas anteriores e posteriores a tal empreitada, as quais, importa mencionar, abrangem o perímetro total da cidade de Lisboa (sendo que os únicos levantamentos relativos ao Conventinho remontam somente aos anos 30 de Novecentos). Sem que por isso rejeitemos o contributo da cartografia na eventual sinalização de uma alteração dos limites edificados do mosteiro, interessa fazer uma breve resenha dos elementos por ela fornecidos.

Nas suas *Viagens a Portugal*, James Murphy insere um plano da cidade de Lisboa tal como seria em 1785⁴⁶² (Fig. 11). Pese a imprecisão dos contornos e limites, a carta devolve-nos seguramente uma das primeiras representações gráficas do Desagravo. Surge-nos como um conjunto unitário em cujo formato rectangular e irregular se inscreve, a leste, a igreja, enquanto, no extremo oposto, se apresenta uma zona circunscrita mas não edificada. O claustro, elemento da maior relevância num espaço monástico, curiosamente não aparece, o que naturalmente não implica a sua inexistência.

Muito semelhante ao de Murphy é o espaço assinalado como “Real Convento do Desagravo” na *Planta topographica da cidade de Lisboa: comprehendendo na sua extensão abeira mar da ponte d'Alcantara até ao convento das Commendadeiras de Santos*, traçada possivelmente nos anos 80 de Setecentos⁴⁶³. Ainda sem o Parque de Artilharia construído - sê-lo-ia sensivelmente no local onde se encontrava o destruído mosteiro medieval de clarissas urbanistas, a leste do Campo de Santa Clara -, a planta, em que notamos iguais imprecisões, apenas acrescenta o claustro à representação anterior (situado, aliás, imediatamente a norte da igreja).

Entre as representações iniciais e as que se reportam ao século XIX ou mesmo a inícios do século XX (Figs. 9 a 14) – em que, como veremos, nenhuma alteração significativa avulta nos limites do conjunto edificado -, intercalam-se plantas em que se

⁴⁶² James MURPHY, *Viagens em Portugal*, trad., pref. e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Livros Horizonte, 1998 [Tit. original *Travels in Portugal*, 1795].

⁴⁶³ *Planta topographica da cidade de Lisboa: comprehendendo na sua extensão abeira mar da ponte d'Alcantara até ao convento das Commendadeiras de Santos ...* [178-], IGP, CA356.

detectam curiosas transformações. A *Carta topográfica de Lisboa e seus suburbios*, levantada em 1807 pelo Capitão Eng. Duarte José Fava e estampada em 1831 pela Casa do Risco das Obras Públicas (Fig.12), revela a existência de uma construção contínua a “murar” toda a fachada norte do edifício, que tanto poderia corresponder a um muro de sustentação de terrenos como a parte integrante da construção. Podemos inclusivamente imaginar que, a uma eventual paredão preexistente (não seria o único no Campo de Santa Clara), se tenham anexado várias dependências entretanto construídas (cozinha, refeitório, etc.).

Mais curioso é que o edifício monástico surge confinado à superfície edificada imediatamente fronteira à então Igreja de Santa Engrácia, situação que nos levaria a pensar que o lugar onde se situa a igreja possa ter correspondido à implantação do primitivo recolhimento, e que o edifício localizado a oeste daquele primeiro núcleo tenha tido início posterior - o que vem, afinal, contrariar as “alusões” da planta que fizemos corresponder ao antigo beatério. (Fig. 15)

Finalmente, a planta de 1858 (Fig. 13), traçada por Filipe Folque, parece praticamente corresponder à *Planta Topográfica de Lisboa* levantada por Vieira da Silva em 1909-1911 (Fig. 14). E nem uma nem outra distam substancialmente das primeiras representações dos anos 80 de Setecentos.

Considerada no seu todo, e à luz das contradições que sugere, a esta documentação não será alheio algum carácter de imprecisão, o que nos leva a pensar que algumas das plantas tenham apenas revelado o espaço litúrgico e dependências anexas e não as edificações cercadas cuja fachada não tem expressão exterior, ainda que provavelmente existentes. Alternativamente, a inexactidão do traçado, respondendo talvez à complexa disposição do terreno, pode simplesmente ter deslocado para nascente a representação do conjunto. Por outro lado, ainda, a execução das plantas pode não corresponder a uma verdadeira actualização completa dos elementos representados, inspirando-se em plantas anteriores.

A leitura de uma planta de inícios de Novecentos (figs. 16 e 17) ⁴⁶⁴ – estando já o edifício ocupado com o Asilo de Santa Clara - permite efectivamente detectar um corpo que parece abstrair-se arquitectonicamente da unidade do edifício principal. Esta pequena construção - quase um anexo - adossada à parte leste do conjunto (Fig. 18),

⁴⁶⁴ As sucessivas alterações introduzidas à feição original do edifício acabarão por conferir à planta um aspecto de manta de retalhos verdadeiramente labiríntico.

denuncia a existência de dois corpos justapostos, sendo um anexo ao outro. Fica, no entanto, por esclarecer qual deles o anterior e qual a funcionalidade primitiva do pequeno anexo, já que a designação de “casa do capelão”, referenciada na transição de Oitocentos para a centúria sucessiva, não é indicativa do período em que a estrutura terá assumido tal função.

Suscitando mais questões que apontando-lhe a solução, a abordagem aos primórdios materiais do Conventinho revela uma construção faseada e pautada por adaptações e sucessivos reajustes a que dificilmente aplicaríamos o conceito de definitividade.

2.3. Uma obra em busca do seu autor

Desde que Gonzaga Pereira, nos *Monumentos sacros*, refere que a igreja do Conventinho fora “projectada em 1766 por Reinaldo” não mais a escassa bibliografia que ao pequeno empreendimento dedicou alguma atenção deixaria de o reiterar. Perante a ausência de qualquer outra fonte chamada a ratificar ou rebater a informação dispensada, ficaria em 1833 estabelecida a autoria e datação do plano.

À laia de fonte primária, o texto inspirou, ainda no século XIX, Manuel Bernardes Branco⁴⁶⁵ e, no início de Novecentos, Gomes de Brito⁴⁶⁶. Mais recentemente, o carácter de referência justamente atribuído ao trabalho de Gonzaga Pereira continuou a ditar, sem qualquer assomo de concorrência, as posições adoptadas. Cite-se, a propósito, Norberto de Araújo que, num processo metonímico, toma a autoria da igreja pela do conjunto monástico e a data do projecto pela data da fundação. Informa-nos, assim, ter sido “esta Casa franciscana fundada [...] pela Infanta D. Maria Ana, filha do rei D. José, em 1766”, segundo projecto de Reinaldo Manuel dos Santos.⁴⁶⁷

Instituídas, por seu turno, como matriz, às *Peregrinações em Lisboa* se reportam, não sem o contributo conjugado dos *Monumentos Sacros*, alguns textos ou trabalhos mais recentes que continuam a sufragar a consignação àquele arquitecto da autoria do Desagravo.⁴⁶⁸ E, conquanto a questão venha até hoje carecendo do necessário aprofundamento, não é efectivamente de estranhar a atribuição do traçado a Reinaldo Manuel, seja pela eminência das fontes apontadas – e a presença correlativamente menor de quaisquer outras, por certo bem menos acessíveis –, seja ainda pela biografia artística do arquitecto.

Figura destacada da arquitectura do seu tempo, Reinaldo Manuel (1731-1791) exhibe no currículo a nomeação para arquitecto das obras públicas (efectuada em 1755, e em cujo cargo ininterruptamente se manteve de 1760 a 1789), a direcção das obras de reconstrução pós-terramoto de Lisboa enquanto arquitecto da Casa do Risco das Obras Públicas, ou o traço da Igreja dos Mártires ou de São Nicolau, em Lisboa. Pertence-lhe também a construção, em colaboração com Mateus Vicente de Oliveira e após a morte

⁴⁶⁵ Manuel Bernardes BRANCO, “O Conventinho do Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, Vol. XVI, Lisboa, 1866, pp. 409-410 e, do mesmo autor, *Historia das Ordens Monasticas em Portugal*, Vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, pp. 122-124.

⁴⁶⁶ Gomes de BRITO, *Os itinerários de Lisboa*, s/n, s/d, pp. 77.

⁴⁶⁷ Cfr. ARAÚJO, *Peregrinações...*, Vol. VIII, p. 84

⁴⁶⁸ Veja-se o artigo de Manuela Brig sobre o Mosteiro do Desagravo no *Dicionário da História de Lisboa*, pp. 331-332.

deste, da Basílica da Estrela, bem como a ideação do Passeio Público e do pedestal da estátua de D. José, concebido em parceria com Machado de Castro.

Ainda que a falta de outros dados pudesse sugerir a viabilidade da hipótese considerada, considere-se que não só muito posterior foi a data da construção do mosteiro, como a da sua própria ideação. A existir um projecto de 1766 da autoria de Reinaldo Manuel (excluindo já as menções que apontam este ano como o da própria fundação), não pode deixar de concluir-se, com Maria Marques Calado, que o autor o concebera enquanto “simples arquitecto da Casa do Risco das Obras Públicas, na época em que lhe foram entregues os primeiros trabalhos de responsabilidade”⁴⁶⁹, o que, à partida, não parece consentâneo com a índole e a histórica do empreendimento. No domínio ainda das hipóteses, esta muito pouco viável, interessa lembrar que, à semelhança da Estrela, pensada nos anos 60 de Setecentos mas só iniciada quase duas décadas mais tarde, o Conventinho poderia ter sido também pensado décadas antes, o que justificaria um projecto eventualmente preterido em favor de outro posterior.

A referência ao arquitecto no contexto desta obra que, como vimos, começa e acaba em Gonzaga Pereira, poderia, no entanto, explicar-se no quadro de uma confusão relativamente frequente que tende a ver o Conventinho construído sobre os escombros do velho Mosteiro de Santa Clara⁴⁷⁰. Ora, no contexto ou da sua reconstrução ou do projecto do complexo fabril que aí viria a instalar-se, poderá achar-se algum projecto do então arquitecto da Casa do Risco, directamente ligado aos trabalhos da reconstrução pombalina da cidade. Insistindo em não invalidar por completo a afirmação do autor dos *Monumentos Sacros* (que, convém lembrar, se refere unicamente à igreja monástica), vislumbramos assim uma hipótese de justificação de um projecto que, improvável a vários títulos, pode efectivamente ter existido num outro quadro.

Se a questão fica parcialmente solvida pela simples consideração da data de construção e idealização do monumento, arredando liminarmente a hipótese de um projecto de 1766, já a ideia do contributo de “Reinaldo” (mesmo não se tratando de Reinaldo Manuel dos Santos), parece esvaecer-se à vista dos já mencionados manuscritos da Ajuda. E estes, para além de ignorarem o nome de tal arquitecto, assinalam claramente a intervenção de dois outros mestres do tempo: Mateus Vicente de Oliveira e Francisco António de Sousa.

⁴⁶⁹ Maria Marques CALADO, *Reynaldo Manoel dos Santos. Um arquitecto português do século XVIII*, Vol. I, Lisboa, 1973, p. 93.

⁴⁷⁰ *Vd.* os vários escritos de Manuel Bernardes Branco a respeito do Conventinho.

O nome do sargento-mor Mateus Vicente (1706 – 1786) surge em várias, ainda que escassas, contas e recibos respeitantes ao início da obra do Conventinho, deixando repentinamente de figurar a partir de então. Documentada entre Outubro de 1780 e Julho do ano seguinte, da sua presença fala, em primeiro lugar, uma conta de 21 de Outubro de 1780, onde se contabiliza a despesa “que se fez com os oficiais de carpinteiros, que trabalharam na obra do Recolhimento do Desagravo do SS.mo Sacramento, que se faz no sítio do Campo de Sta. Clara, que mandou trabalhar o Sargento-mor Mateus Vicente de Oliveira por ordem que p.^a isso tem”⁴⁷¹. De 9 de Dezembro é também um recibo autógrafa em que o arquitecto declara ter recebido “de Fr. Bernardo do N. Sr.a do Carmo a quantia” respeitante a determinada conta⁴⁷². Das mãos de Frei Bernardo haveria ainda de constar receber, a 8 de Julho de 1781, a quantia de 176\$260 reis para José Ventura da Costa, “apontador dos desentulhos do Convento novo das Religiosas do Louriçal, os distribuir pelos ribeirinhos que tiram os ditos desentulhos”⁴⁷³.

Nenhum destes documentos comete, em definitivo, a Mateus Vicente o traçado da obra, apenas lhe assacando a direcção ou administração da mesma. Porém, o registo do pagamento de 240\$000, efectivado em 14 de Dezembro de 1782, relativo a duas “Capellas Colaterais q. tinha ajustado Matheus Vicente com o intalhador Silvestre de faria”⁴⁷⁴, levar-nos-ia a supor ter sido sua a concepção das ditas capelas, a menos que o “ajuste” se refira apenas a uma adjudicação de trabalhos feita na época em que Vicente assumia um envolvimento directo e efectivo na empreitada.

No seu *Diccionario histórico e documental*, Sousa Viterbo transcreve um recibo assinado por Mateus Vicente em data ainda anterior a Julho de 1780. Constante, segundo se dá a entender, dos Manuscritos da Ajuda, diz o mesmo:

Recebi do Ex.mo e R.mo Senhor Arcebispo d'Tezellonica, D. Ignacio; oito centos mil reis, para entregar ao empreiteiro Antonio dos Santos, por conta da obra que está fazendo do seu Officio no Campo d'Santa Clara, para novo convento das Relligosas do Louriçal: e por ter recebido a d.^a quantia, pazei o prezente: Lx.^a 3. d'Junho d': 1781: - O Sargento Mor Matheus Vicente de Olivr.⁴⁷⁵

⁴⁷¹ BA, 54-X-17, n.º 178 c.

⁴⁷² BA, 54-XI-38, n.º 40.

⁴⁷³ BA, 54-X-17, n.º 178.

⁴⁷⁴ BA, 54-X-17, n.º 185.

⁴⁷⁵ *Recibo de Mateus Vicente de Oliveira*, 3 de Junho de 1781, BA, Colecção de Manuscritos, *apud* Sousa VITERBO, *Diccionario historico e documental dos architectos, engenheiros...* Vol. II, Lisboa, Imprensa

No momento em que lhe foram solicitados os serviços, Mateus Vicente era, desde 1778, arquitecto supranumerário das obras dos paços reais, bem como arquitecto da Casa do Infantado e do Senado da Câmara, do Priorado do Crato e da Santa Igreja Patriarcal. Formara-se na Escola de Mafra, onde fora aprendiz de Ludovice, tendo trabalhado mais tarde para este⁴⁷⁶.

Não estando em causa a intervenção directa do arquitecto nas obras do mosteiro, dado que constatamos insofismável, fica no entanto por esclarecer se lhe devemos ou não atribuir o traçado. Tal como ele, que assinou várias contas e recibos e prestou contas aos pagadores do mosteiro, vários outros houve. Da mesma forma que D. Frei Inácio de S. Caetano, arcebispo de Tessalónica foi um dos vários intermediários entre dotadores (e comunidade religiosa, sua beneficiária) e oficiais contratados - tal como o foram Frei Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, D. João Mazzoni, arcebispo da Baía e o Padre João Pedro Patroni, também confessor de D. Maria Ana⁴⁷⁷ -, Mateus Vicente surge como um de vários nomes - Francisco António, José da Mota e Francisco Xavier da Graça - por ordem de quem foi sucessivamente dependendo o andamento dos trabalhos.

Mas, ainda que com reservas, é difícil não reconhecer a Mateus Vicente um papel no próprio traçado da igreja ou mesmo da totalidade da parte construída. A sua ligação à Basílica da Estrela, cujo projecto gizou e a que esteve ligado desde 1779, e

Nacional, 1904, p. 223. Não obstante a consulta exaustiva da documentação da Biblioteca da Ajuda, fomos impossível encontrar o documento citado. Viterbo especifica que o mesmo lhe foi dado a conhecer pelo seu “saudoso amigo Rodrigo Vicente de Almeida”, antigo bibliotecário da Ajuda. Baseando-se certamente nesta passagem, Nuno Saldanha afirma que o Mosteiro do Desagravo deve o seu projecto a Mateus Vicente. Diz, a propósito, que o arquitecto “permaneceria ainda ligado aos patrocinadores da Estrela, reflectindo o favor que desfrutava na corte marina, num trabalho que executou a pedido de Frei Inácio de S. Caetano em 1781, pouco antes da sua morte, para o Convento das Religiosas do Lourçal no Campo de Santa Clara, onde já existia um convento de clarissas. Trata-se talvez do antigo Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, chamado Conventinho Novo, mandado erguer por vontade da infanta Dona Maria Ana, irmã da rainha, de quem Frei Inácio era confessor.” (Nuno SALDANHA, “A Basílica da Estrela”, in MOITA, Irisalva (dir.), *O Livro de Lisboa*, p. 399, nota 4. *Vd.*, do mesmo autor, a “A “Quinta Chaga” de Cristo. A Basílica das Carmelitas Descalças do Coração de Jesus à Estrela”, in AAVV, *Monumentos*, n.º 21, 2004, p. 15, nota 11). Oferece-nos dúvida que a empreitada tenha sido necessariamente executada “a pedido” do arcebispo de Tessalónica, já que este poderia simplesmente estar a assumir-se como intermediário, entre vários outros que sabemos ter havido. Por outro lado, o recibo autógrafa de Mateus Vicente, implicando-o muito embora nas obras, não lhe concede liminarmente a autoria do projecto. Por último, o “novo convento” das religiosas, na citação supra, terá induzido à hipótese da existência anterior de outra casa religiosa no local. Na verdade, cremos que o termo adjective preferencialmente a construção de que iriam ser fundadoras as religiosas do Lourçal e menos o edifício projectado em relação a alguma construção preexistente (recolhimento, aliás, e não convento).

⁴⁷⁶ Cfr. Sousa VITERBO, *Diccionario historico e documental dos architectos, engenheiros...*, pp. 222-226.

⁴⁷⁷ Tal como atestam os documentos da Biblioteca da Ajuda.

onde trabalharam vários oficiais comuns ao Conventinho, como acima vimos, coloca-o no contexto de uma encomenda informada por um mesmo registo social e devocional. Registo cuja comunhão se vê fortalecida pela ligação do arquitecto ao Infante D. Pedro, que lhe cometera, na qualidade de arquitecto da Casa do Infantado, as obras do Palácio de Queluz, e que considerámos ser um dos grandes preconizadores da causa do desagravo do Santíssimo Sacramento – de que resultaria o Recolhimento do Desagravo de Montemor-o -Novo.

Aos dados de contexto vêm somar-se os aspectos estilísticos no reforço da suposição de que a estreita relação entre o citado triângulo monumental tenha igualmente contemplado a partilha do seu arquitecto. Neste sentido, não nos surpreende a semelhança que se regista entre o recorte e decoração dos vãos exteriores da parte construída por Mateus Vicente em Queluz (onde trabalhou de 1752 a 1784) (Fig. 93 A-B) e os mesmos, também de Vicente, pertencentes à face lateral do Convento do Sagrado Coração de Jesus (Fig. 91).

Já no que toca às clarissas de Lisboa, o portal da igreja, único vão decorado de todo o conjunto, dir-se-ia análogo ao do portal lateral da fachada principal do Convento da Estrela, que igualmente se repete na fachada norte do conjunto (Figs. 24 a 26 e 90 e 91). O frontão, abaixado e sem retorno, sobrepuja, com a sua cornija particularmente projectada, o vão lateralmente definido por lintéis simples e rectilíneos. O quase desequilíbrio que a saliência da moldura superior apresenta na sua relação com as superfícies que coroa aparece suavizado – ao menos teoricamente - pelo reforço denotado pelo recorte superior externo das vergas, rematado pelo que parece ser um breve enrolamento, e pela acentuação do tímpano, levemente recortado.

Em relação ao interior da pequena igreja, o paralelo com a Estrela, concebida na linha da grandiosidade e magnificência de Mafra e do ciclo do Barroco Internacional que tal obra introduz⁴⁷⁸, cede perante o exemplo da Capela Real do Palácio de Queluz, onde certos pormenores ornamentais, como a moldura das capelas e o carácter a um tempo requintado e ligeiro do todo revelam alguma proximidade com o pouco que conhecemos da igreja do Conventinho, na qual mais adiante nos deteremos em pormenor.

A ligação que, anos antes, se estabelecera entre Mateus Vicente e Silvestre de Faria Lobo, autor do obra de talha da dita capela, surge-nos agora transferida para o

⁴⁷⁸ Cfr. Paulo Varela GOMES, *O essencial sobre a arquitectura barroca em Portugal*, Lisboa, INCM, pp. 32-41.

estaleiro do templo das monjas clarissas, para o qual o mestre conceberia, sob o juízo daquele arquitecto, as duas capelas laterais⁴⁷⁹.

A Mateus Vicente, que verificamos ter estado ligado à parte mais significativa da concepção do novo mosteiro, seguiu-se a direcção ou administração de Francisco António (que supomos ser o filho de Manuel Caetano de Sousa). A referência ao tipo de intervenção deste último afigura-se-nos bem mais explícita que a relativa ao mestre seu antecessor. Não só por sua “ordem” chegam materiais ao estaleiro, registadas em contas assinadas em Dezembro de 1781, Março de 1782 e Abril do mesmo ano⁴⁸⁰, como em Novembro de 1782 é dado como “administrador” da obra e, em Maio de 1798, se diz ter-lhe sido “incumbida” a obra pela infanta fundadora⁴⁸¹.

O mesmo Francisco António terá estado implicado no Hospital dos Inválidos de Runa, fundado por vontade de D. Maria Benedita, irmã de D. Maria Ana, tal como indica um recibo assinado pelo Beneficiado Henrique António João de Sousa enquanto “procurador de Joaquina Maria da Conceição, viúva de Francisco António, da consignação para continuação da obra do Hospital dos Inválidos de Runa”⁴⁸². Os préstimos a D. Maria Benedita não terão, aliás, ficado por aí, conforme revela uma conta de finais de 1798 relativa ao que “importou a obra do conserto das casas de Simão José de Azevedo, mandada fazer pela Sereníssima Senhora Princeza Viúva, debaixo da inspecção e incumbência do mestre Francisco António”⁴⁸³. Mas o registo familiar que unia os estaleiros em que operou estender-se-ia ainda à Basílica da Estrela, para a qual executou, em 1816, a decoração efémera por ocasião das exéquias de D. Maria I, e às obras de Queluz, cuja direcção assumiu em 1802.

Continuando a supor tratar-se do filho de Manuel Caetano de Sousa, constatamos que, à data da sua intervenção no Conventinho, não contaria ainda no currículo com obras de relevo. Este apenas o implica em trabalhos de responsabilidade no início de Oitocentos, facto que, da mesma forma, não poderá anular-lhe a participação em tarefas porventura menos ressonantes. Por outro lado, só em 1802, por morte do pai⁴⁸⁴, a quem sucederia nos cargos, se assume como arquitecto da Casa do

⁴⁷⁹ Uma alusão a Silvestre de Faria Lobo e à obra que realizou encontra-se, por exemplo, em Ilídio SALTEIRO, “Lobo, Silvestre de Faria”, in PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 262-263.

⁴⁸⁰ BA, 54-VIII-50, n.º 140.

⁴⁸¹ BA, 54-X-6, n.º 9.

⁴⁸² BA, 54-X-17, n.º 162. O recibo traz a data de 18 de Maio de 1804.

⁴⁸³ BA, 54-X-6, n.º 10.

⁴⁸⁴ Era filho e neto de arquitectos, respectivamente de Manuel Caetano de Sousa e de Caetano Tomás de Sousa.

Infantado, da Casa de Bragança, da Santa Igreja Patriarcal e da Basílica de Santa Maria Maior. Por decreto de 31 de Julho de 1804, é-lhe concedida, também por morte paterna, a mercê do lugar de arquitecto das três ordens militares⁴⁸⁵.

A actividade exercida nos mais importantes estaleiros não significou, para o artista, o necessário reconhecimento, já que a prisão e desterro, por suspeita de envolvimento na conspiração de Gomes Freire de Andrade, lhe ditaria o precoce afastamento de uma carreira artística que o teria provavelmente consagrado⁴⁸⁶.

A definição do efectivo papel de Francisco António na obra do Conventinho tira partido do carácter balizador da intervenção anterior de Mateus Vicente, de quem aventamos ser o risco do mosteiro, e a quem por certo Francisco António sucedeu por presumível impossibilidade daquele, empenhado à época na construção da Basílica da Estrela (e continuando ainda a operar em Queluz). Não se lhe devendo o risco do novo mosteiro das religiosas do Lourçal, poderá, no entanto, ter-se-lhe devido a definição dos trabalhos de 1798 e de inícios de Oitocentos, época, esta última, em que o seu nome não consta porém da documentação. Seja como for, na direcção ou fiscalização das obras estava, nesta última fase, Francisco Xavier da Graça, de que desconhecemos qualquer papel na concepção de um eventual projecto relativo aos anos de 1803 e 1804, onde, segundo a documentação, apenas “consertos” terão sido executados.

Para adensar a dúvida sobre a paternidade arquitectónica do Conventinho, resta ainda dizer que as obras de Queluz registam, sob o nome de “Francisco António”, a intervenção, em 1764, de um empreiteiro e, em 1784, de um pedreiro, enquanto, em 1802, a direcção dos trabalhos aparece vinculada a Francisco António de Sousa, arquitecto.⁴⁸⁷

Cada vez mais apartados da figura de “Reinaldo”, ainda que numa época em que este continua a dominar o cenário da arquitectura na capital⁴⁸⁸, e dos inúmeros subscritores de recibos e contas ou daqueles por ordem de quem trabalhos menores se efectivavam, é Mateus Vicente de Oliveira quem, de facto, desponta como o mais

⁴⁸⁵ Cfr. Sousa VITERBO, *Diccionario...*, “Sousa, Francisco António”, Vol. I, pp. 150-153 e Vol. III, pp. 71-72.

⁴⁸⁶ José Manuel PEDREIRINHO, “Sousa, Francisco António de”, *Dicionário dos arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994, p. 233.

⁴⁸⁷ A operar sobretudo na segunda metade de Setecentos esteve também Francisco António Ferreira Cangalhas, filho de João Ferreira Cangalhas e irmão de João Ferreira Cangalhas. Trabalhou na Casa do Risco e nas obras do Aqueduto enquanto ajudante de Reinaldo Manuel, assim como na Igreja de S. Francisco (cfr. José Manuel PEDREIRINHO, *Dicionário dos arquitectos...*, p. 80).

⁴⁸⁸ Além das várias intervenções em Lisboa, é do arquitecto o plano de reconstrução de Vila Real de Santo António, igualmente assolada pelo terramoto de 1755.

credível feitor do Desagravo. Mas não deixamos de ver, no entanto, que, seja Mateus Vicente, seja Francisco António ou mesmo Reinaldo comungam, mais ou menos convictamente, mais ou menos apostolicamente, a formação em Mafra, a actividade em Queluz e na Estrela, a proximidade da Casa do Infantado e a “estadia” no núcleo da encomenda mais arraigadamente cortesã e mariana. A todos, estas instâncias marcaram o percurso e definiram o espírito das intervenções.

3. A obra do Desagravo

3.1. Regra e concepção material

Ao erigirem canonicamente o Conventinho, as quatro madres fundadoras e as demais religiosas que, no seu conjunto, formaram a primeira comunidade de clarissas do Desagravo de Lisboa, deram alma a um espaço que lhes fora especialmente destinado e que se instituíra, ele próprio, como expressão da assunção contemporânea da centenária trajetória do Instituto que o enformara. O espírito que infundia o ânimo das religiosas correspondia, na verdade, àquele mesmo que estruturara e modelara, até à exaustão, o edifício, onde cada pedra trazia inscritos, de forma sólida e eloquente, os valores da espiritualidade e os princípios de vida professados.

Se, enquanto recolhimento, o edifício devia espelhar o carisma das clarissas da adoração perpétua, cujas constituições regiam já as mantelatas, certo é que a elevação a real mosteiro significou a abertura a uma herança construtiva e artística que remontava aos mosteiros do Desagravo⁴⁸⁹, assim como importou, ao acolher recolhidas e religiosas, a possibilidade física de transição entre uma comunidade terciária e regal, que deveria, pois, ser prevista pelo necessário enquadramento arquitectónico.

Na linha de Braunfels, segundo o qual numa instituição monástico-conventual a regra é, depois das Sagradas Escrituras, o mais importante objecto de meditação, e a arte e o espaço do cenóbio combinam o mais puro idealismo com o mais estrito funcionalismo⁴⁹⁰, não deixaremos, pois, de olhar o novo edifício de Santa Clara como concreção material e espacial do desagravo enquanto ideal evangélico e programa espiritual. E como interpretação da regra de acordo com o espírito dos tempos⁴⁹¹, vê-lo-emos também, na sua intrínseca funcionalidade, como uma realidade mutável que busca adaptar-se a realidades - ligadas a condicionalismos canónicos, económicos e inclusivamente urbanísticos -, que a vivência comunitária passa sucessivamente a incorporar.

Ser a presença viva do divino sofrimento a fim de o desagravar – fulcro do desagravo do Santíssimo - é uma assunção global que a arquitectura deve, acima de

⁴⁸⁹ Tenha-se em consideração o Mosteiro do Lourçal, que passou, aliás, por várias alterações ao longo dos tempos, e as casas da mesma observância que, mais ou menos pela mesma época, se iam erguendo por terras de Portugal.

⁴⁹⁰Cfr. Wolfgang BRAUNFELS, *Monasteries of Western Europe. The architecture of the orders*, Princeton, Princeton University Press, pp. 9-12.

⁴⁹¹Cfr. BRAUNFELS, *op. cit.*, pp. 9-12.

tudo, reflectir, secundar e proporcionar. Cumpre-nos, pois, averiguar a transposição que o Conventinho representa e o alcance da expressão que configura.

Conquanto informem a arquitectura e lhe infundam significado, os preceitos regrais não por isso se instituem como premissas das quais por si sós se possa deduzir a definição planimétrica e volumétrica do edifício, pelo que vários factores e invariáveis deverão ser também tomados como proposições na conformação de um tal resultado.

Implantado, pela sua investidura simbólica, a escassos metros da monumental e então inacabada Igreja de Santa Engrácia, o Real Mosteiro a Santa Clara ficou sujeito à complexa configuração do terreno que, definida por um acentuado declive em direcção à não distante orla ribeirinha, terá sublinhado, no acanhado espaço disponível, a forma rectangular e estreita do conjunto, que a necessária orientação do espaço litúrgico acabaria também por favorecer. Abraçava parte do edifício, orientado nas coordenadas poente-nascente, uma modesta cerca que, sujeitando-se ao constrangimento topográfico, acompanhava, de um dos lados, o declive abrupto da quadra poente do Campo de Santa Clara, servindo ao mesmo tempo de sustento aos terrenos. Da superfície murada, que interiormente cintava hortas, pomares e jardins, apenas a fachada da igreja e de um anexo contíguo (a chamada “casa do capelão”) tinha expressão exterior.

Registos iconográficos oitocentistas (e mesmo posteriores) devolvem-nos do mosteiro uma imagem de severo despojamento (Figs. 24 a 28). Reduzidas são as dimensões, acanhado o espaço de implantação, fraco o impacto visual do conjunto, comprometido pelo jugo arquitectónico da vizinha paroquial, que um estreito corredor tão-somente separa.

Se atentarmos na descrição dos bens imóveis contida no inventário elaborado em 1902⁴⁹², no contexto da supressão do mosteiro, - que nos devolve o olhar do inventariante na sua caminhada quase labiríntica por entre escadas, vãos e corredores – e nas mais antigas plantas de que temos conhecimento, ficamos com algumas noções de como seria, pelo menos à data da extinção, a organização espacial do Mosteiro do Desagravo.

Aberta a nascente, perpendicularmente à fachada da igreja, a portaria (ou “portaria de fora”) fazia a ligação entre o “mundo” e a vida claustral. Ao permitir a

⁴⁹² Esta descrição, apesar de oferecer uma visita perfeitamente labiríntica ao Mosteiro do Desagravo - em que avulta um confuso entrecruzar de corredores desenvolvidos em todos os quadrantes, e uma profusão de “casas”, pátios e escadas –, tem a virtualidade de designar algumas das antigas divisões e de destacar o acesso e comunicação entre os vários espaços.

comunicação com o exterior, este ingresso era detentor de instâncias próprias de mediação: o locutório (espaço exclusivo das casas religiosas femininas que, através das grades férreas permitia a comunicação ao mesmo tempo que a condicionava) e a “portaria de dentro”, à direita da qual se situava a “casa da roda”. A mesma portaria levava a vários corredores em cuja correnteza se distribuíam celas e “casas” que ora comunicavam com o claustro, ora conduziam à “cerca de baixo”. Num dos corredores deste piso térreo abria-se o antecoro, que levava, por sua vez, ao coro-baixo, e a “tribuna de baixo” ou “comungatório”.

O vestíbulo, verdadeira zona de charneira do edifício, abria para a “segunda parte baixa”, assim como para o andar superior, a que se acedia pela escada principal. Era no primeiro piso que, ao longo de um vasto corredor que voltejava todo a estrutura, se distribuíam as trinta e três celas individuais que davam para o sobreclaustro. Do lado nascente, surgia a “casa do presépio” e, contíguos a esta, o antecoro e coro alto e a “tribuna grande da capela-mor da igreja”. Várias dependências e oficinas, o refeitório e a cozinha distribuíam-se também ao longo desta extensa passagem onde, na quadra poente, se situavam o noviciado e respectiva cozinha e capela. Na quadra sul, encontrava-se a enfermaria com seu refeitório próprio.

Abria-se ainda, neste primeiro piso, a “cerca de cima” onde um poço coberto (já entulhado em 1902), dois lagos de cantaria, terreno destinado a horta, parreiras e algumas árvores de fruto assegurariam parte do sustento material da comunidade. Uma escada interior comunicava com a “tribuna de baixo” ou “comungatório” e com uns pátios intermediários do edifício.

Contígua à igreja, ocupando o extremo nascente do conjunto, e confrontando-se a norte, sul e nascente com o Campo de Santa Clara, encontrava-se a chamada “casa do capelão”, construção independente mas ligada interiormente ao templo. Compunha-se por dois edifícios, correspondentes às dependências do espaço litúrgico e às moradias do sacristão, um deles, e do capelão, o outro.

Da descrição apresentada ressalta, em primeiro lugar, a existência de elementos estruturadores a cujo revelo simbólico corresponde um verdadeiro papel distributivo das restantes divisões, no estabelecimento de uma relação hierárquica de cariz a um tempo

funcional e simbólica.⁴⁹³ A nascente, a igreja surgia acompanhada pela sala do capítulo, santuário e sacristia, dotando de sacralidade e estendendo a sua posição hierárquica aos espaços que lhe eram funcionalmente adjacentes. Configurando uma situação típica, os locais de comunicação com o exterior (portaria, locutório, casa da roda) desenvolviam-se em ângulo recto em relação ao templo. O claustro, por seu turno, situado a poente da igreja, organizava em seu redor as divisões destinadas a celas e dormitórios, ao noviciado, enfermaria e ao refeitório e cozinha, estes últimos com planta projectada a nascente. O terreno cercado limitava as restantes áreas de trabalho e de sobrevivência corporal e material⁴⁹⁴ que se desenvolviam a sul do claustro.

O carácter funcional do espaço impôs, por outro lado, uma disposição altimétrica das divisões. Os dormitórios (celas e dormitório do noviciado) situavam-se no primeiro piso, com comunicação para o sobreclaustro, enquanto algumas celas (possivelmente de recolhidas) e outras dependências se dispunham no piso térreo, dando directamente para o claustro. Interessa referir que este espaço cumpria múltiplas funções - acesso, circulação, reunião, meditação e oração⁴⁹⁵ – e que o recolhimento a que apelava a clausura poderia aqui não ser observado em termos absolutos.

O terreno de implantação acabou por revelar-se determinante para a organização espacial do mosteiro. Vimos que a cozinha e refeitório não se situavam no piso térreo, mas no primeiro, provavelmente em virtude da diferença de cotas verificada entre a parte sul e norte do conjunto. É que o primeiro piso correspondia, no terreno situado a norte, a um piso térreo, por onde era feito o abastecimento de víveres e produtos afins. Esse mesmo desnível possibilitava a existência, na quadra sul, de um piso inferior onde se situavam dependências ligadas à exploração agrícola.

Podemos supor que esta disposição tenha, no essencial, correspondido ao plano primitivo do mosteiro. Se, por um lado, estão aí presentes as estruturas definidoras da sua própria existência, por outro, o terreno disponível não deveria favorecer alterações substanciais na disposição relativa desses mesmos espaços, pelo que as alterações deverão ter-se verificado sobretudo no plano da função atribuída a cada uma das

⁴⁹³ Cfr. Susana Gonçalves Cacela MATIAS, *O espaço conventual nas ordens mendicantes. O Convento de Nossa Senhora dos Mártires do Alvito*, Vol. I, 2001, pp. 181-182.

⁴⁹⁴ Seguimos, nesta descrição, assim como na análise do espaço conventual, a terminologia e contributo de Nelson Correia BORGES, “Arquitetura Monástica Portuguesa na Época Moderna”, *Museu*, IV Série, n.º 7, 1998.

⁴⁹⁵ Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, pp. 39-42.

divisões e à reformulação da sua importância relativa, e ter decorrido de acrescentos desde então realizados.

Depois da análise da organização e distribuição espacial do mosteiro, estribada na convicção de que arte e arquitectura, na sua materialidade, assumem a transposição de um viver canonicamente definido, impõe-se atentar na consistência efectiva de tal assunção. Tentando sublinhar as coordenadas espaciais atrás assinaladas, que em si mesmas demarcam diferentes tipos de vivência comunitária - nas suas valências funcionais e simbólicas - centremo-nos, seguindo a classificação de Nelson Correia Borges⁴⁹⁶, no claustro, no espaço litúrgico e de oração, nos pontos de contacto com o exterior e de lazer e, por último, nos locais de sobrevivência corporal (a que, neste caso em concreto, aporemos a expressão “de retaguarda espiritual”.)

⁴⁹⁶ *Idem, ibidem*, pp. 35-55.

3.1.1 O Claustro

Dotado de substância simbólica e de valências arquitectónicas verdadeiramente ímpares, o claustro assume-se como elemento central e centralizador do ordenamento espacial e vivencial do mosteiro. No seu simbolismo denso e intrincado - espécie de “microcosmo, em cujo centro se cruzavam coordenadas espaciais e temporais -, evocava a cidade sagrada, a Jerusalém celeste, representando ainda a união entre o céu e a terra e, portanto, a “intimidade com os mistérios divinos”. Já os jardins, desenvolvidos em torno da fonte, “Árvore da Vida, plantada no centro do Paraíso”, aludiam ao paraíso celeste a que os religiosos aspiravam⁴⁹⁷. Assumindo diferentes valências funcionais e pondo em comunicação as várias partes de um todo, ao claustro ligar-se-ia também a ideia de comunhão e do seu apelo centralizador.

Situado a noroeste da igreja, rodeado por dependências monásticas e permitindo a sua intercomunicabilidade, o claustro do Conventinho revela, na sua pequena dimensão, um interesse estético não despiciendo. Conformando-se com as contingências da implantação, apresenta-se como um pequeno rectângulo definido por uma sólida arcada de arcos de volta perfeita, sustentada por uma sucessão de robustos e desornamentados pilares. Em cada um dos seus ângulos chanfrados, espreita um pequeno óculo elipsoidal. A toda a volta, uma estreita galeria de tecto abobadado sustenta o sobreclaustro, composto por um piso dotado de varandim. Remetendo para o formato da galeria e para o suave movimento que sugere, emerge, ao centro, um precioso lago cujo recorte ovalado resulta de uma interessante intercepção de linhas elípticas e circulares (Figs. 35 a 37). No seu ondear suavemente barroco, não deixamos de lhe apontar uma delicadeza que conduz ao rococó, ao mesmo tempo que se afasta da dureza desornamentada da arcada circunstante.

Na quadra norte, marcada pelo limite de cada um dos tramos, recortam-se, descrevendo igualmente arcos de volta perfeita, uma série de seis painéis representativos de episódios da Paixão de Cristo: a *Oração no Horto* (Fig. 41), *O Beijo de Judas* (Fig. 42), *Cristo perante Caifás* (Fig. 43), *Flagelação* (Fig. 44), *Coroação de*

⁴⁹⁷ *Idem, ibidem.*

espinhos (Fig. 45), *Ecce Homo* (Fig. 46), *Cristo a caminho do Calvário (e a Verónica)* (Fig. 47) e *Cristo na Cruz* (Fig. 48)⁴⁹⁸.

Emoldurados por um nicho cavado na própria estrutura mural que descreve um arco de volta perfeita decorado com moldura azulejar dourada, os altares – que, estilisticamente, se enquadram na produção da segunda metade do século XVIII, de azulejo azul e branco -, apresentam-se como uma espécie de telas cerâmicas colocadas sobre uma figuração igualmente azulejar de frontais de altar, compostos por motivos fitomórficos azuis e brancos atravessados a certa altura pela franja dourada do galão do tecido representado.

Espécie de capelas devocionais pelo cruzamento entre a solução iconográfica e a resolução arquitectónica, estas estruturas integrariam vivências próprias do mosteiro na assunção da sua tão singular espiritualidade⁴⁹⁹, servindo de enquadramento talvez não só à oração e meditação como eventualmente à realização de procissões e de actos penitenciais. De facto, o tratamento do tema da Paixão enquanto ciclo ou discurso temático implicaria naturalmente que a sua vivência configurasse um percurso plasmado também em termos corpóreos. Assim concebido, o claustro apresenta-se como um espaço peculiar de interiorização informal de uma mensagem e de apelo ao sentido da existência e permanência na Regra⁵⁰⁰. Cumprindo a aliteração compassada e compungida que o itinerário das capelas definia, as clarissas do Desagravo faziam seus os passos da penitência redentora de Cristo, dirigindo-se, tal como Ele, para o paroxismo da última estação onde se impunha, solene, a imagem da Crucifixão.

⁴⁹⁸ Seguimos, embora não na totalidade, a designação proposta por Maria do Rosário Salema de CARVALHO, “Convento do Desagravo do SS.mo Sacramento”, in AAVV, *Relatório “Os Conventos de Lisboa”*, Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002-3 [a publicar], p. 30.

⁴⁹⁹ Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, p. 40. Em relação à utilização e significado dos claustros, o autor refere que a “piedade barroca desenvolveu formas de misticismo, por vezes exacerbadas, sobretudo em mosteiros femininos, que tiveram no claustro um dos cenários mais adequados à sua expressão”.

⁵⁰⁰ *Idem, ibidem*, p. 42. O autor salienta que a expressão iconográfica no claustro sempre “funcionou como elemento indutor de misticismo, fervor religioso e [elemento] propiciador de meditação e oração” e que o claustro assume um papel de “suporte das imagens visuais que todo o religioso devia ter presente na caminhada da sua alma ao encontro de Cristo.”

3.1.2. Espaço litúrgico e de oração

Espaço sagrado por excelência, palco das mais elevadas manifestações de culto e devoção e lugar onde se assiste ao Mistério da Transubstanciação, a igreja é, também por isso, o lugar onde, quer na vertente móvel quer imóvel, se torna mais previsível e contundente a conotação artística. Apesar de indelevelmente informada pela observância, o templo, pela sua abertura ao culto público e, portanto, enquanto espaço exterior à clausura (ainda que intrinsecamente ligado a ela), revela maior permeabilidade a condicionalismos vários, desde o gosto particular do fundador e mentores da construção às correntes artísticas em presença e à complexa circunstância da encomenda. É, pois, no quadro deste compromisso que se impõe olhar a igreja do Conventinho, onde, apesar de tudo, a índole programática se nos afigura superiormente evidente.

Sem se projectar da linha contínua que compõe a quase totalidade da extensão da fachada sul do complexo monástico, o templo, que diríamos esteticamente fundir-se com o panos murários dos espaços que interiormente lhe são contíguos, apresenta um semblante radicalmente desornamentado, rasgado por uma sucessão monótona de vãos de verga recta, de onde apenas ressalta o portal de gosto tardo-barroco que, aberto a meio da nave do templo, lhe assinala o ingresso⁵⁰¹ (Figs. 24 a 26).

No meio desta absoluta sobriedade, é ainda assim possível destrinçar na fachada o espaço correspondente à igreja e a sua própria estruturação interna. Marcados verticalmente por pilastras, horizontalmente pelo nível das cimalthas e pela disposição e dimensão das janelas, apercebemo-nos da presença de cinco corpos. Em relação a estes, é-nos possível divisar o espaço litúrgico propriamente dito (ou “igreja de fora”) e os coros, alto e baixo (ou “igreja de dentro”). Enquanto o primeiro ocupa a parte central da fachada, definida por quatro janelões ao nível de um primeiro andar sob os quais se abre o portal, e pela zona que lhe fica a nascente, onde se rasgam duas ordens de dois vãos, o

⁵⁰¹ O facto de a fachada não ser axial alude à necessária existência, nos mosteiros femininos, dos coros (alto e baixo), que, situados opostamente ao altar-mor, impedem o acesso axial ao templo. *Vd.*, a título de exemplo, Paulo Varela GOMES, “A fachada pseudo-frontal nas igrejas monásticas femininas portuguesas”, in FRÓIS, Virgínia (coord.), *Conversas à volta dos conventos*, Évora, Casa do Sul Editora, 2002, 229-242.

segundo aparece-nos assinalado por dois registos horizontais de janelas de menor dimensão que as do corpo central do templo.

Marcados por vãos semelhantes aos dos coros mas situados a um nível menos elevado, onde não se apresenta qualquer elemento que exteriormente denote uma demarcação estrutural, surgem, no piso superior, o antecoro e, no piso térreo, dependências adjacentes à portaria⁵⁰². Por fim, no extremo nascente, uma estrutura volumetricamente alheia às demais, e de altura consideravelmente inferior, corresponde à chamada “caso do capelão”.

A meio da despojada fachada, anúncio da abnegação que as monjas, no interior, professavam no seu mais pleno sentido, abria-se o reduzido templo de planta longitudinal, rectangular, coberto por nave única abobadada, onde, na parte fundeira, se situavam os coros (alto e baixo) e, no extremo oposto, a capela-mor orientada, em cujos flancos se desenvolviam duas capelas laterais. A iluminação, lateral, era unicamente assegurada pelos elevados janelões rasgados nas paredes, o que em nada beneficiaria a saliência do aparato interno.

O Conventinho, na verdade, não parece subscrever o especioso contraposto ilustrado por bom número de templos do barroco e tardo-barroco, onde a simplicidade exterior apresenta como reverso um esplendoroso espaço interno para que conjugada e cumulativamente concorrem a talha, o azulejo, as obras pictóricas e, ainda, a riqueza de tectos e pavimentos⁵⁰³. Não logrando semelhante impacte, o pequeno templo foi sendo sucessivamente descrito num constante apelo às notas de simplicidade, acanhamento espacial, contenção decorativa e, inclusivamente, gosto discutível. Na súplica de Manuel Bernardes Branco, a “egreja e convento são mui pequenos e pobres, e nada oferecem de notavel, nem digno de especial menção”⁵⁰⁴, enquanto Gonzaga Pereira a

⁵⁰² Chegamos a esta conclusão através de um conjunto de plantas talvez dos anos 30 de Novecentos, data em que no antigo mosteiro se encontrava instalada a Escola Profissional Feminina de Santa Clara.

⁵⁰³ Natália Marinho Ferreira ALVES, “A Apoteose do Barroco nas Igrejas dos Conventos Femininos Portugueses”, separata da *Revista da Faculdade de Letras*, 2.ª série, Vol. IX, Porto, Faculdade de Letras, 1992, pp. 369-383

⁵⁰⁴ Manuel Bernardes BRANCO, *Diário Ilustrado*, n.º 191, 9 de Janeiro de 1873. Num outro texto do mesmo autor, a *Historia das Ordens Monasticas em Portugal*, Vol. I, p. 124., refere-se, em igual registo, que o “templo é muito pequeno e escuro, e em quanto a bellas artes nada alli se encontra digno de especial menção.”

qualifica como “pequena e sufrível de gosto”, podendo “acomodar 300 fieis ao serviço da Igreja Romana”⁵⁰⁵.

Ainda que a exuberância não constasse dos predicados que lhe foram apontados por aqueles que sobre ela se debruçaram, a igreja não seria de todo desprovida de elementos de interesse ornamental, não lhe faltando aplicações de talha, painéis azulejares, pinturas e estuques decorativos. De todos os espaços visíveis pelos fiéis (não nos referimos, portanto, aos coros, alto e baixo), destaca-se, pelo seu carácter simbólico e, por isso mesmo, também artístico, o altar-mor, verdadeiro ponto de fuga do cenário litúrgico, onde o trono eucarístico e o sacrário se exibiam à adoração dos fiéis. Transposto o portal e o guarda-vento de onde pendia um reposteiro “de baeta encarnada, com guarnição de galão de retroz amarello”⁵⁰⁶, para lá se dirigia a atenção dos crentes e da comunidade das clarissas, e de lá lhes era devolvido o sentido da sua devoção. Todos os ângulos do templo deveriam propiciar a visualização do sacrário – “grande de madeira entalhada e dourada, e respectiva chave de prata com laço de fita de seda vermelha”⁵⁰⁷ - exposto no topo da estrutura piramidal do trono, sugerindo simultaneamente a ideia de escalada – nas suas dimensões de ascese e sublimação - e de hierarquia.⁵⁰⁸

A capela-mor estaria, segundo o *Inventário* de 1902, separada do restante corpo da igreja por duas colunas com capitel e entablamento, bem assim por uma “teia de madeira do Brasil com ornatos em talha”⁵⁰⁹. O retábulo, elegante, no dizer do autor do *Monumentos Sacros* conta, a par de alguns azulejos que revestiam as paredes do templo, uma elucidativa história sobre o percurso de parte dos bens da Igreja em resultado da sua reconversão funcional. Trasladado nos anos trinta de Novecentos⁵¹⁰, fomos encontrá-lo na Igreja de Nossa Senhora da Graça, paroquial de Almagreira, concelho de

⁵⁰⁵ Luis Gonzaga PEREIRA, *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*, pp. 309-311. O Inventário de 1902 avaliou a igreja em 25 contos de reis, Dado que seria interessante comparar com avaliações contemporâneas cujo objecto fossem igualmente templos de casas religiosas.

⁵⁰⁶ *Inventário dos bens...* fl. 33.

⁵⁰⁷ *Inventário dos bens...*, fl. 32 v.

⁵⁰⁸ Uma reflexão profunda sobre o trono eucarístico pode ler-se em Fausto Sanches MARTINS, “Trono eucarístico do retábulo barroco português: origem, função, forma e simbolismo”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Vol. II, Porto, 1991, pp. 17-58.

⁵⁰⁹ Na relação de peças enviadas para o então Museu de Arte e Archeologia, assim como no respectivo relatório existente no MNAA, faz-se referência à teia do altar-mor e dos dois altares laterais.

⁵¹⁰ Norberto de ARAÚJO diz, a respeito, que os “belos azulejos foram arrancados em 1932 - o que lhe restava - e levados para uma igreja da província”. Estes dados não constam, porém, da documentação da DGEMN também consultada pelo autor, mas são, no entanto, operações a que certamente “assistiu”, já que suas contemporâneas. (Cfr. ARAÚJO, *Peregrinações...*, Vol. VIII, p. 84).

Pombal⁵¹¹, juntamente com algumas alfaias e parte do aparato decorativo que recobria a nave do templo. Esta transferência terá sido efectuada aquando da adaptação da igreja a dormitório e recreio do Asilo de Santa Clara, intervenção coincidente com as obras de beneficiação do pequeno templo do concelho de Pombal⁵¹².

Do tecto, que exibia o painel dado a pintar, em 1783, a Pedro Alexandrino, parece ter-se-lhe perdido o rasto. Na mesma situação se encontram os painéis de azulejo que ornavam o registo inferior das paredes da capela, cuja execução seria semelhante aos da nave mas retratando alegorias sacras⁵¹³.

Recortado por forma a inserir-se no altar-mor de Almagreira, e restaurado, ao que se pensa, em meados do século - operação que lhe terá completamente alterado a tonalidade original, o retábulo do Desagravo (Figs. 49 a 53) seria naturalmente a peça onde a vertente decorativa mereceria maior peso e atenção. De madeira pintada com ornatos de talha⁵¹⁴, era dominado pela tribuna, ladeada por dois nichos dedicados, de acordo com a tradição da ordem, aos santos seus fundadores. Encimada por uma profusão de cabeças de anjos alados entremeados por rebuscadas grinaldas e contornada, a toda a volta, por motivos flamejantes compostos por elementos vegetalistas assinalados, aqui e ali, por apontamentos florais - a remeter para a decoração dos medalhões da capela de Queluz (Figs. 93 e 94) - , a tribuna abria-se, qual reluzente e radioso resplendor (Fig. 50), para o imponente trono eucarístico. Da mesma madeira pintada, era este composto por quatro degraus e revestido, na parte superior de cada um, como que à laia de cornija, de ornatos de talha com motivos repetidos de forma intercalar. A face central posterior, seccionada, definia uma superfície recuada e

⁵¹¹ Cfr. Gustavo de Matos SEQUEIRA, *Inventário artístico de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1955, pp. 110-111.

⁵¹² A fim de aumentar o espaço para albergar camaratas, seria introduzida uma laje a dividir o pé direito da igreja, formando-se assim dois pisos. O piso inferior passaria a funcionar como recreio onde, entretanto, uma série de alterações se executam. Nessa altura, para a significativa alteração da fachada sul, contaria ainda a abertura de novos vãos de janelas e a elevação num corpo do edifício que servia de antiga sacristia. (Todo este processo de intervenção está documentado no acervo da DGMEN que, conquanto instituída em 1929, contém documentação passível de ser reportada a anos anteriores).

⁵¹³ Segundo o *Inventário dos bens* de 1902, a igreja seria “guarnecida por um lambri de azulejo de bonito desenho e valor artístico, allegoricos ao desacato de Santa Engracia, isto no corpo da igreja, porque na Capella mór tem a mesma decoração mas alludindo assumptos religiosos”. (*Inventário dos bens...*, fl. 103, IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, capilha 1, 10 de Março de 1902).

⁵¹⁴ Em relação a este ponto, explica José Fernandes Pereira que a talha esteve “ausente das grandes obras reais do século XVIII”, tal como Mafra, Estrela ou nas paroquiais pombalinas, prova de que a “sua missão foi, de facto, a de dinamizar espaços exíguos”. (Cfr. PEREIRA, *Arquitectura barroca em Portugal*, 1.ª edição, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa. Ministério da Educação e Cultura/Biblioteca Breve, 1986, pp. 147 – 148).

plana, flanqueada pelos vários degraus da estrutura. No topo, ficaria exposto, de forma canonicamente calendarizada, o Santíssimo no interior de uma custódia que bem poderia corresponder à valiosa peça que um inventário dos bens do mosteiro descreve como custódia de trabalho antigo, em prata dourada cravejada com toda uma sorte de crisólitas e guarnecida de topázios de apreciáveis dimensões⁵¹⁵.

Os nichos, elegantemente desenhados pelo trabalho sóbrio da talha e coroados por um complexo e dinâmico frontão em dossel onde abundam volutas e um interessante diálogo entre formas côncavas e convexas, abrigariam as estátuas dos santos da Ordem, “muito bem palpadas”, no dizer de Gonzaga Pereira. Seriam estas, aliás, as únicas peças escultóricas do templo, e que poderão corresponder ao que o *Inventário* de 1902 sumariamente assinala como um São Francisco e uma Santa Clara de madeira, ambos de cerca de um metro e vinte de altura, cujo valor é superior a qualquer dos demais objectos escultóricos, todos eles, aliás, de menores dimensões. Pelas dimensões, coincidentes entre ambas as esculturas, e pelo valor que lhes foi atribuído⁵¹⁶ - ainda que a atenção devida a tal dado deva ter em conta a própria falibilidade que encerra – não nos repugna conjecturar tratarem-se efectivamente dos dois patronos da ordem. As peanhas que as sustentavam, novamente peçadas de dinâmicos enrolamentos, apresentavam-se decorativamente ligadas às portas abertas inferiormente. Destas, merece realce o remate simultaneamente elegante e rebuscado, onde avulta um frontão de tripla curvatura que, uma vez mais, confina com os vãos rasgados na capela do Palácio dos Senhores do Infantado (Figs. 93 e 94).

No seu conjunto, a decoração do retábulo, leve e harmoniosa apesar dos elementos complexos a que recorre, remete claramente para o rococó no tipo de motivos e, mais ainda, na aplicação eminentemente ornamental que lhes empresta. O concheado (bem presente nas mísulas – Fig. 54 - e em vários outros elementos), as asas de morcego e os motivos florais compõem os fantasiosos ornatos que pontuam, aqui e ali, a estrutura afinal lisa do retábulo.

⁵¹⁵ Ainda que conste do documento de *Livro de Entradas* do MNAA, a peça, como a própria relação de objectos refere, não deu entrada no museu, tendo antes recolhido à Caixa Geral dos Depósitos. (*Vd.* “Relação dos objectos do extinto Convento do Desagravo que foram recolhidos no Museu Nacional de Arte Antiga” MNAA, *Objectos provenientes de conventos e igrejas*, 1912, pp. 35-48.).

⁵¹⁶ Para além de não poder naturalmente ser vista em termos absolutos, a formação mesma daqueles a quem é cometida a tarefa de inventariação impõe cumulativas reservas que, mais uma vez, pedem alguma relativização na leitura dos resultados. (Sobre a importância da formação – ou não – dos inventariantes, *vd.*, Raquel Henrique da SILVA, “A extinção dos conventos e a elaboração da Lisboa burguesa”, *Olisipo*, Série 2, n.º 2, 1996, pp. 43-48).

De resto, compunham o altar-mor a necessária pedra de ara, ostentando possivelmente a urna e castiçais dourados adquiridos durante a primeira campanha de obras do edifício.⁵¹⁷ Depositário da reserva eucarística, o tabernáculo apresenta a forma de templete (Figs. 49 e 50), sustentado por colunas compósitas sobre as quais se ergue uma complexa cobertura semelhante a uma cúpula bolbosa composta por dois corpos sobrepostos rematados nos ângulos por uma série de caprichosas volutas curvadas e contracurvadas. No topo, um pelicano coroa o conjunto, enfatizando a natureza sacrificial do mistério que a peça custodia.

Dispostas ou nos ângulos de intersecção da nave única com a superfície parietal do arco da capela-mor, ou em ângulo recto em relação à mesma capela, as duas colaterais – as mesmas que haviam sido “ajustadas” por Mateus Vicente ao entalhador Silvestre de Faria Lobo, e de que desconhecemos qualquer registo iconográfico - exibiam também retábulos “reservados com as devidas têas de madeira do Brazil”⁵¹⁸, e decorados, cada um deles, por um quadro representando alegorias sacras devido ao pincel da infanta fundadora. Um dos dois, refere G. Pereira, tinha sido gravado por Carneiro da Silva, professor da infanta e de suas irmãs⁵¹⁹.

Desconhecida é, igualmente, a invocação das capelas, embora a existência de um quadro representando o “Senhor preso à Coluna”, que terá pertencido à igreja⁵²⁰ - onde, segundo se crê, não haveria qualquer outra obra pictórica para lá das mencionadas -, nos pudesse orientar no sentido de estabelecer uma dedicação onde tal quadro pudesse ser enquadrado.

O corpo do templo, marcado verticalmente por pilastras e pelas colunas da capela-mor, era decorado, no nível inferior das paredes, por painéis azulejares de valor simbólico incontornável alusivos ao desacato de Santa Engrácia. Estes painéis que, nas *Peregrinações*⁵²¹, Norberto de Araújo diz terem sido levados em 1932 para uma igreja

⁵¹⁷ BA, 54-X-17.

⁵¹⁸ *Inventário dos bens...*, fl. 103.

⁵¹⁹ *Cfr. Princesas artistas*. Depois de uma exaustiva busca centrada na obra de Carneiro da Silva, não nos foi possível encontrar referência ao dito quadro. A Academia das Ciências, a propósito, possui uma série ainda não completamente tratada de gravuras, onde igualmente fizemos incidir, ainda que sem resultados, a nossa pesquisa. O autor dos *Monumentos Sacros* adianta ainda que, para além destes quadros da igreja, outros haveria feitos pela mão da mesma infanta. De um único temos porém conhecimento: trata-se de um “Senhor da Agonia” pintado a pastel, cuja qualidade é indubitavelmente questionável. Da igreja faria ainda parte um quadro representando o “Senhor preso à Coluna”, com caixilho dourado, de que igualmente se desconhece o trajectória. (*Cfr. Relação dos Quadros remetidos para o DLEC...*; *Vd. Doc. 13 do Anexo documental*).

⁵²⁰ *Cfr. Relação dos Quadros remetidos para o DLEC* (BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05-02, doc. 54).

⁵²¹ Norberto de ARAÚJO, *Peregrinações em Lisboa*, Vol. VIII, Lisboa, 1938, p. 84.

de província, fomos encontrá-los na referida Igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça de Almagreira. Hoje em dia, apenas se encontram dois, colocados, na sequência de uma campanha de obras realizada em 1955, na frontaria do templo. Retrata um o furto da custódia, o outro, um aspecto da captura do réu. Assim os descreve Santos Simões:

*Têm ambos 8x17 azulejos e são azuis figurados, enquadramento rococó, tendo ao centro duas cenas do “desacato”, ou seja, do lado direito o Roubo da Custódia e, do lado esquerdo, o ladrão preso enquanto um dos personagens traz a Custódia apreendida. Os azulejos serão de cerca de 1760.*⁵²²

O seu número seria seguramente superior ao que hoje nos é dado analisar, seja pela área que os mesmos supostamente preencheriam, seja pela não concordância entre a linha das respectivas cercaduras que hoje apresentam, seja ainda pela incompletude discursiva que a existência apenas destes dois exemplares parece denunciar. Ainda que a desarticulação entre os motivos da cercadura pudesse dever-se ao seu seccionamento e consequências da deslocação das peças, a acção do figurado apresenta-se unicamente centrada no acto – o furto da custódia – e no agente – o réu, perpetrador do desacato e merecidamente justificado. Ora, a compreensão do desagravo enquanto programa sublimatório e laudatório motivado por uma profanação, levar-nos-ia a solicitar a presença de, pelo menos, mais dois momentos na trama: um, centrado da atitude consternada dos fiéis, o outro, corolário de todas as anteriores passagens, na exaltação do Santíssimo Sacramento.

Para Almagreira terão sido transferidas várias outras peças do Desagravo, bem mais, segundo consta, do que aquelas que actualmente se nos apresentam. A este ponto, poderíamos perguntar-nos se os objectos que, por volta de 1918, estavam sendo “retirados em carroças”, “não se sabendo para onde nem por ordem de quem”⁵²³, não iriam ter como destino a Igreja de Nossa Senhora da Graça.

Sobre as peças entretanto dispersas, o *Inventário Artístico* de Matos Sequeira refere terem sido aproveitados “motivos decorativos da igreja do Convento do

⁵²² Santos SIMÕES, *Azulejaria em Portugal no séc. XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979, pp.173-174.

⁵²³ IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 11.

Desagravo”, a “talha dos altares colaterais”, outras talhas que passariam a servir de enquadramento a quatro janelas, um silhar de azulejos “de pintura azul sobre esmalte branco, com alegorias, a verde, castanho e amarelo” e, ainda, “dois capitéis doirados, serrados pelos fustes, que sustentam duas figuras alegóricas, de madeira”.⁵²⁴

Igualmente proveniente do mosteiro lisboeta, desperta-nos particular atenção um elegante tocheiro de talha dourada. Não tanto pela especificidade do objecto em si, mas por uma peculiaridade que nele detectámos e que nos conduz ao que Gentil Berger designou como sinais de tipo anagramático⁵²⁵. Não deixando de concordar, na esteira do próprio autor, estar-se perante uma interpretação subjectiva, somos no entanto tentados a ver em cada uma das secções da peça uma assinatura de Mateus Vicente. (Fig. 56, 56 e 56 A e B). Forçada ou não, a ideia intersecta a questão da atribuição do Conventinho e sublinha a convicção que, em relação a ela, até agora temos vindo a construir.

Configurando uma situação típica das casas religiosas femininas, surgiam, na parede fundeira da igreja, em posição diametralmente oposta ao altar-mor, os dois coros, alto e baixo, que permitiam a um mesmo espaço o acolhimento de vivências ancoradas em paradigmas necessariamente dissemelhantes. A separação entre comunidade e sacerdote e fiéis, decorrente do regime e voto de clausura, implicou a existência de uma série de mediadores materiais cuja concepção representa um discurso em si mesmo.

Diz-nos as *Constituições* que a “Grade do Coro alto terá o comprimento e altura necessaria, e será de ferro, e bastantemente apertada, e pela parte de dentro terá portas com duas fechaduras, cujas chaves terá uma a Abbadeça, outra a Sacristãa, e só se abrirão para os Officios Divinos.” Quanto às portas do mesmo coro, “terão duas rotolas, ou gradinhas, para que estando fechadas, se possa ouvir Missa do Coro, e ver o que se passa de noite na Igreja [e] entre as portas e grade haverá uma cortina preta, que tome todo o vão, e só [se] poderá correr para ouvir Missa, ou Sermão, e quando o Santissimo estiver exposto.”⁵²⁶

Foi a emergência destes coros que levou à eleição do acesso lateral do templo em detrimento da entrada axial, que naturalmente se manteve nas casas do ramo

⁵²⁴ Cfr. Gustavo de Matos SEQUEIRA, *Inventário artístico de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1955, p.110.

⁵²⁵ Francisco António Gentil BERGER, *Lisboa e os arquitectos de D. João V. Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994, pp. 253-261.

⁵²⁶ *Constituições e leis...*, pp. 68-69.

masculino da ordem. Em abono da clausura, foi ainda criado um antecoro (presente, neste caso, em ambos os coros) como meio de suavizar a transição entre espaços de distintas naturezas. Unindo a intermediação física à valência simbólica e mística, o antecoro do coro alto do Conventinho acolhia significativamente um “Crucifixo de Marfim, com emblemas da Paixão”⁵²⁷.

Era neste “coro de cima”, em tempos chamado “igreja de dentro” - e que muitos mosteiros conceberam, no quadro da importância que a época barroca dispensou à liturgia, como “autênticas obras de arte total em que a arquitectura e escultura, a pintura e outras artes se aliam para criar um conjunto unitário de exaltação da religiosidade da ordem”⁵²⁸ –, que as religiosas, em absoluto recato, rezavam o ofício divino (sem, no entanto, recorrerem ao cantochão ou ao órgão, proibidos pela Primeira Regra, mas apenas ao rabeção, de acordo com o “modo capucho”). E era também aí que, revezando-se, se devotavam “de joelhos, com as mãos levantadas” ao sagrado lausperene, a que poderiam dedicar oração mental ou vocal, “conforme a sua devoção, ou conselho, que tiverem do Confessor.”⁵²⁹

Do coro, onde a arte se faria por certo representar, temos apenas notícia de parte de um cadeiral de estilo D. José tardio (Figs. 98 a 100) - que hoje nos é dado contemplar na capela das Albertas, actual Museu Nacional de Arte Antiga -, de uns “painéis pegados no [tecto do] coro representando varios objectos” da autoria de Pedro Alexandrino, cuja “collecção completa” seria enviada para o DLEC, e de um quadro representando o “Snr.e prezo a Coluna”, com “caixilho dourado, e lavrado”, o qual, sendo de “boa Escola”, se encontrava porém “em ruina”⁵³⁰.

Testemunhando a mesma separação canónica que o seu homónimo do piso superior, o coro baixo que, a 3 de Janeiro de 1822, receberia com a maior solenidade os restos mortais da Infanta D. Maria Ana⁵³¹, apresentava-se igualmente cerrado por grade de ferro cujas partes laterais eram providas interiormente por duas portas, fechadas estas a duas chaves, e por “um encerado negro posto de tal arte, que possa levantar-se, ou tirar-se em todas as funções, excepto á Communhao, que será só o que baste para este effeito.”

⁵²⁷ *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05 -02, doc. 54.

⁵²⁸ Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, p. 55.

⁵²⁹ *Constituições e leis...*, pp. 71-74.

⁵³⁰ *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05 -02, doc. 54.

⁵³¹ *Cfr.* Manuel Bernardes BRANCO, “O Conventinho do Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, p. 410.

Para além de acolher o comungatório, aberto de um dos lados do gradeamento, o coro estava especialmente vocacionado para a recepção e acolhimento de ocasiões solenes ou de carácter extraordinário – cerimónia de profissão das noviças, práticas e exortações das visitas canónicas, capítulos de culpas, eleições, discussão ou assinatura de alguma informação quando não possível no confessionário ou locutório -, conquanto pudesse prever algumas excepções desde que informadas pelos devidos rigores. Daí que a possibilidade de falar abrindo a porta da grade só seria viável desde que o interlocutor fosse “algum Príncipe da Igreja; quaes são os Senhores Bispos, Arcebispos Patriarchas e Cardeaes”⁵³².

A decorar as paredes revestidas de “mármore de boa qualidade”⁵³³, avultava um não reduzido número de obras pictóricas, cuja qualidade os levaria a integrar o espólio do Depósito das Livrarias do Extintos Conventos (DLEC), a funcionar, à época, no Convento de São Francisco da Cidade. Deste todo, e segundo o inventário das peças para aí transferidas, figuravam vários “painéis em páo, de largura de quatro palmos e sete de altura” assinados por “Vasco” e representativos do *Mistério da Anunciação*, da *Descida do Espírito Santo*, de *São João no deserto*, de *Santa Catarina* e de *Santo António*. Referenciada como “Obra prima de Vasco em páo” figuram também uns “Caixilhos com moldura de prata, com dois palmos de altura e hum e meio de largo, representando hum Sto. Agostinho e S. Jeronimo, e outro S. Bruno”. Apontadas como sendo de “boa escola”, surgem ainda um “Quadro com hum Sto. Dominicano de dois palmos de altura e hum e meio de largo”, um “Painel do Misterio do Natal, de cinco palmos de altura e sete de largo” e outros painéis “de tres palmos de largo, contendo huam imagem de Nossa Snr.a, e outro huma cabeça de S. João”.⁵³⁴

Adstritos ao coro baixo e ao tipo de função que lhe fora consignado, situavam-se, “abertos lateralmente à grade”, os confessionários, acerca dos quais a regra comum às várias casas do Desagravo ditara:

Haverá dois, ou tres Confessionarios na parte, que ficar mais commoda, e um delles terá tambem commodidade para nelle se fazerem as visitas, dos quaes as chaves da

⁵³² *Constituições e leis...*, pp. 70-71.

⁵³³ Com vista a “estabelecer a comunicação entre o corpo da igreja e o mesmo côro”, o Depósito de Fardamentos que, em 1914, ocupava a igreja do mosteiro, solicita a abertura “dos confessionários situados lateralmente à grade do côro inferior na igreja”. (IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 30, 1914).

⁵³⁴ *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/ex. 05-02, doc. 54.

*parte de dentro terá a Abbadeça, e da parte de fóra, de um delles, o Padre Confessor, e dos outros a mesma Abbadeça*⁵³⁵.

Participantes da sacralidade do todo, desenvolviam-se ainda, conexas à igreja, dependências das quais, salvo a informação sobre a sua própria existência, pouco ou nada nos chegou. A sacristia, situada por detrás do altar-mor, estaria também munida da respectiva roda⁵³⁶, que fisicamente mediava a comunicação entre a sacristã do mosteiro e o sacristão ou, em lugar deste, o padre, confessor ou capelão.

Da “Casa da Tribuna do Santuário” - local de guarda e veneração de relíquias a que normalmente se associava um inestimável valor artístico -, e da “Casa Grande”, a que as constituições não fazem qualquer referência (sob esta designação, pelo menos), somente conhecemos o elenco das muitas obras pictóricas que as integravam, quase todas representativas de santos e de passos da vida e Paixão de Cristo, e referenciadas como obras de “boa escola”, de “bom autor” ou, uma delas, inclusivamente como “obra prima”⁵³⁷.

Da sala do capítulo, divisão normalmente dotada de um retábulo com a representação dos patriarcas da Ordem⁵³⁸, apenas sabemos ser utilizada uma vez por semana, salvo nos raros casos em que, por alguma razão maior, se convocava extraordinariamente o capítulo. Aí se ouviam as culpas e acusações e se aplicavam os castigos e penalidades. Mas era esse também o espaço em que se comemoravam os benfeitores e se procedia às eleições. Sublinhariam a natural solenidade desta divisão quadros e peças, das quais apenas nos chegaram informações relativas a um Painel de Santo António, “de cinco palmos de altura e sete de largo”, de Escola Romana, e um painel da Sagrada Família “com caixilho dourado”, mencionado como “de boa escola”⁵³⁹.

⁵³⁵ *Constituições e leis...*, pp. 85-86.

⁵³⁶ *Idem*, pp. 130-131.

⁵³⁷ *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05-02, doc. 54.

⁵³⁸ *Cfr.* Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, pp. 52-53.

⁵³⁹ *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC* (BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05-02, doc. 54). O quadro foi mais tarde integrado no MNAA (*Vd.* “Relação dos objectos do extinto Convento do Desagravo que foram recolhidos no Museu Nacional de Arte Antiga” MNAA, *Objectos provenientes de conventos e igrejas*, 1912).

3.1.3. Pontos de contacto com o exterior e de lazer

A necessidade de comunicação entre a clausura e a realidade que lhe é exterior justifica a solicitude da arquitectura monástica na criação de uma série de pontos habilmente ideados a fim de proporcionar a abertura da clausura em salvaguardando a observância dos preceitos regrais. É desta forma que, ao redor da estrutura centrípeta do claustro - metáfora de uma dinâmica que assenta num ideal, dele se alimenta e a ele retorna -, surgem espaços que fatalmente se nos afiguram como projecções exteriores da imagem de uma instituição fechada⁵⁴⁰.

Corporizando esta ideia de abertura condicionada, surge-nos, em primeiro plano, a portaria, significativamente desdobrada em “portaria de fora” e “portaria de dentro”. Também designada como vestíbulo, este espaço, aberto perpendicularmente à igreja, funcionava, em certa medida, como cartão de visita para quaisquer estranhos à clausura, facto que estará por detrás da riqueza decorativa que muitos mosteiros exibiam, e que o Conventinho poderá ter partilhado, ainda que somente tenhamos conhecimento de um *Tobias e Anjo* (Fig. 106), de Pedro Alexandrino, e de um S. Pedro, “de Escola romana”⁵⁴¹ a decorar as suas paredes.

O vestíbulo dava tanto acesso à portaria de dentro e ao locutório como ao piso inferior do edificio (conducente à “cerca de baixo”) e ao andar superior, cuja comunicação se fazia pela escada principal, “toda de cantaria e revestida a azulejo antigo que não tem valor artístico” (Fig. 71). Ao teor dos estatutos, a portaria seria dotada de “duas portas, uma para a Cerca, outra para o interior do Convento”, para além de uma outra porta que fechava “para o interior do Convento todas as casas da Portaria, Grade e Roda”⁵⁴², conduzia à casa da roda que, de forma controlada, permitia a recepção de objectos e bens provindos dessa outra dimensão do viver. Acerca desta roda da portaria, postulam as *Constituições* dever ser feita de tal sorte que “não caiba uma pessoa, nem de fóra se possa ver cousa alguma”. Completaria o aparato da divisão uma outra roda, “mais pequena [que dava] para a Cerca” e por onde passavam “hortaliça e coisas precisas”.

⁵⁴⁰ Cfr. Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, p. 43.

⁵⁴¹ Cfr. *Relação dos Quadros remetidos para o DLEC*, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05-02.

⁵⁴² *Constituições e leis...*, p. 47.

Espaço exclusivo das casas religiosas femininas, o locutório, ou grade, estaria munido de “grades de ferro, e pontas do mesmo para fóra, e por dentro [...] duas latas de metal, ou folha de Flandres do mesmo tamanho, quasi unidas, com pequenos buracos para passarem as vozes, em fôrma que nada se veja por elles”. Teriam, para mais, “um panno, ou véo pregado” a recobri-las, enquanto as latas estariam “tão fixas e pregadas na parede, que nunca se possam tirar, sem artificio de pedreiro, ou Carpinteiro”⁵⁴³. Mesmo no contacto com estranhos à comunidade era assim possível preservar e perseverar na clausura, até porque a concepção do locutório previa um certo distanciamento entre ambas as grades, para além de que, por via de regra, as visitas estavam limitadas aos pais e parentes próximos, sendo mesmo a estes interditas em determinadas épocas do tempo litúrgico⁵⁴⁴.

Como modo complementar de controlar a comunicação, a arquitectura proveu-se de uma cela contígua à roda e à grade, sobre a qual se determina “que de dia possam assistir a Porteira, Companheira e Escuta da semana, de tal sorte, que estando nella, possam ouvir e ver o que a Porteira diz e faz na Roda”.⁵⁴⁵ A porta da clausura, por sua vez, jamais deveria ser aberta “antes de nascer o sol, nem depois de ser posto”. Só o prelado, visitador, confessor, aliviador, médico e cirurgião poderiam ter-lhe acesso, mas sempre na companhia da abadessa ou vigária e de duas discretas. De resto, quaisquer assuntos a tratar com prelados só teriam lugar no locutório, grade ou confessionário, pois que todos os outros locais da clausura estavam sujeitos a preceitos especiais.⁵⁴⁶

A este espaço, dramaticamente fascinante ao acolher, no universo íntimo da comunidade, a exposição ao século, por meio de uma urdidura arquitectónica desconcertantemente eficaz, dedicariam vários autores as suas melódicas recordações⁵⁴⁷.

⁵⁴³ *Constituições e leis...*, p. 48.

⁵⁴⁴ Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, p. 44. O autor apresenta como exemplo a Quaresma e o Advento, épocas em que seria mesmo proibido qualquer contacto com o exterior.

⁵⁴⁵ *Constituições e leis...*, p. 49.

⁵⁴⁶ *Idem*, p. 50.

⁵⁴⁷ William Beckford deixa-nos as memórias de uma visita a um mosteiro lisboeta. Diria, deste modo: “atravez d’uma grade pouco apertada vimos sentadas n’uma comprida sala, em fileira, as mais encantadoras creaturas que meus olhos teem contemplado. [...] Oh! Tivesse eu azas como os pombos, para voar atravez d’essas grades, e ficar ahi para sempre!” William BECKFORD, *A côrte da Rainha D. Maria I*, pp. 46-57.

Em consonância com os rigores praticados, estava também vedado o alívio que a existência de um mirante poderia eventualmente proporcionar. De facto, nenhum mosteiro de religiosas do Desagravo o possuiu, preferindo-se remeter os momentos de recreação e lazer ao espaço limitado pela cerca onde o contacto com a natureza, oferecido através de hortas, pomares e lagos⁵⁴⁸, propiciaria o desanuviamento das monjas, evitando simultaneamente expô-las à visão do mundo exterior.

Ainda assim, o tempo de recreação seria rigorosamente controlado, obedecendo a um calendário próprio e a regras de conduta que incluíam a proibição de estar a sós, de tocar ou cantar.⁵⁴⁹ Contrariando a tendência que se ia fazendo sentir desde o século XVII, em que a vivência do rigor preconizado pela Reforma Católica conduziria ao merecimento de uma certa aliviação, o Conventinho parece tê-la em grande medida dispensado, revelando uma vivência muito própria do conceito de clausura.

Pode concluir-se, pois, que no Conventinho a abertura ao exterior – entendida numa acepção ampla que contemplava o próprio recinto intramuros -, se assumiu como cedência a uma estrita necessidade em relação à qual a arquitectura se dotou dos mais habilidosos expedientes. Afinal, nem mesmo perante espaços quase exclusivamente acessíveis às religiosas o mosteiro faria qualquer espécie de cedência, prevendo, para além da dita roda a intermediar a cerca e o núcleo clausurado, a existência de grades de ferro a cerrar todas as janelas que caíssem para o exterior do mosteiro, “ainda que seja para a parte da Cerca”⁵⁵⁰.

⁵⁴⁸ De acordo com o *Inventário dos bens*, a fl. 102, na cerca existia, em 1902, “um poço coberto mas entulhado, dois lagos de cantaria, terreno destinado a horta, parreiras e poucas arvores de fruto.” (IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, 10 de Março de 1902).

⁵⁴⁹ *Constituições e leis...*, pp. 100-101.

⁵⁵⁰ *Idem*, p. 59.

3.1.4. Ao redor do claustro: sobrevivência material e retaguarda espiritual

Ao longo de um extenso corredor aberto no primeiro piso, alinhavam-se, uma após outra, as trinta e três celas individuais pertencentes às também idealmente trinta e três religiosas que compunham a pequena comunidade lisboeta das clarissas do Desagravo⁵⁵¹. Respondendo ao apelo centrípeto do claustro, circundavam-no superiormente, dando directamente sobre a galeria avarandada que o sobrepujava, o sobreclaustro, de onde recebiam iluminação.

Propiciadora do recolhimento, da meditação e do absoluto silêncio, a individualidade das celas não representava qualquer negação ao ideal de vida comunitária⁵⁵², daí que as *Constituições* que, em relação ao tema, dedicam extensas linhas do seu rigoroso clausulado, preconizam um regime de rotatividade na ocupação dos cubículos, a possibilidade da sua abertura pelo exterior e a quase absoluta privação de bens a que pudesse imputar-se qualquer apego pessoal⁵⁵³.

De seu, as religiosas teriam apenas roupa, livros espirituais (aprovados pelo confessor) e breviários, instrumentos de mortificação (umas disciplinas e dois cilícios) e de labor (penas, linhas, agulhas, dedal e tesoura) e, a insinuar um plano mais intimista mas inteiramente controlado, uma “arquinha com chave”, onde poderiam guardar papéis relativos à sua “consciência e espírito”, e cujas dimensões não ultrapassariam os dois palmos de comprimento e um e meio de altura e largura.

Imagem de severidade, as celas compunham-se, de resto, por uma série de objectos a todas comuns. Uma barra como cama, um cepo como cabeceira e dois lençóis de estamemha (aos quais, em caso de necessidade, se juntaria um cobertor) formavam o local de repouso, enquanto uma “banquinha tosca”, uma “gaveta aberta” destinada à roupa e uma “cortiça, ou esteira grossa” como assento completavam o mobiliário do cubículo. Uma candeia, uma caldeirinha de barro ou estanho para água benta, uma cruz

⁵⁵¹ Os documentos que consultámos não nos permitiram confirmar se a comunidade logrou algum dia perfazer o número estipulado. A sua instituição tardia e o rigor dos seus estatutos não terão convidado ao acolhimento de novas vocações. Talvez por isso, o *Exame de religiosas de vários conventos de Lisboa* (Vd. AHPL, Livraria n.º 5, mss. 571), que mais atrás considerámos, tenha revelado profissões de religiosas com bem mais que trinta e mesmo quarenta anos.

⁵⁵² A adopção de celas individuais, que propicia o isolamento, o silêncio e a meditação, tornou-se canonicamente possível a partir de 1666, data da bula *In Suprema* do papa Alexandre VII. Apesar disso, já anteriormente várias casas haviam instituído tal prática. Diz-nos o autor que, apesar “de autorizadas as celas individuais, nem por isso os dormitórios deixaram de ser espaços comuns. As divisórias das câmaras deviam justapor-se de forma contígua, para que os preceitos da Regra pudessem ser bem observados.” (Cfr. Nelson Correia BORGES, “Arquitectura Monástica Portuguesa na Época Moderna”, *Museu*, IV Série, n.º 7, 1998, p. 47).

⁵⁵³ Sobre as celas, vd. *Constituições e leis...*, pp. 35-39.

de madeira, um crucifixo e uma pintura de Nossa Senhora - “devota, sem guarnição, molduras, nem outro ornato algum precioso” - perfariam os objectos admitidos na singela divisão. Por fim, e como garantia de uma utilização não desviante da estrita funcionalidade prevista para tais dependências, destinadas acima de tudo ao repouso, oração e exercícios espirituais, rematariam os pertences aí colocados uma vassoura e “alguma cousa, em que por ordem da Abbadeça [as religiosas] se ocupem no trabalho das mãos”. Nestas celas, onde a individualidade está presente quase só na solução arquitectónica adoptada, dormiam, vestidas, as monjas do desagravo, fazendo sua a prática comum das religiosas da primeira Regra de Santa Clara.

A poente deste núcleo que gravitava em torno da órbita do claustro, desenvolvia-se, quase paredes meias, o noviciado. A proximidade que ligava ambos os espaços, onde, de um lado, estavam as noviças e, de outro, as professoras, não significava a inexistência de barreiras arquitectónicas que, neste caso, se davam através de acessos e de salas intermédias. Eis o que diz o *Inventário* de 1902: “No corredor referido, do lado do poente existem sete cellas e uma cosinha, que anteriormente era denominada de noviciado, e bem assim uma casa intermediaria que lhes dá ingresso e uma para a capella.”⁵⁵⁴

Em vez de cair sobre o claustro, as celas da noviciaria dariam, assim nos parece, para a chamada “cerca de cima”, situada a norte da área cercada e em plano superior à “cerca de baixo”. Como forma de salvaguardar a necessária distância entre estes dois patamares do viver em religião, as noviças dispunham de instalações que quase lhes permitiam um sustento autónomo. Dormitórios com celas individuais, uma cozinha e um oratório ou altar eram os espaços destinados àquelas que se preparavam para solenizar a sua pertença à regra⁵⁵⁵.

Neste espaço provisório e propedêutico - naturalmente proporcional às dimensões da comunidade e à grandeza do mosteiro -, onde o ânimo para abraçar a religião se construía dia-a-dia, nenhuma das professoras estava igualmente habilitada a entrar, excepção apenas feita à abadessa ou vigária⁵⁵⁶.

Pouco mais se sabe sobre este universo reservado às noviças que, apartadas fisicamente do núcleo central do mosteiro, dele dependiam espiritualmente e dele

⁵⁵⁴ *Inventário dos bens...*, 1902, fl. 101 v.

⁵⁵⁵ *Constituições e leis...*, pp. 210-211. A independência da noviciaria e a evitação do contacto com a restante comunidade eram garantidas por espaços favorecedores de certa autonomia: celas, sala de estudo e aula, sala capitular, capela, cozinha, refeitório, instalações para a higiene individual – casa da água, lavatório e secreta. (Cfr. Nelson Correia BORGES, p. 50).

⁵⁵⁶ *Ibidem*, p. 65.

recebiam a vigilância e orientação que a mestra de noviças lhes dispensava pela especial faculdade de que fora investida. De resto, o relativo isolamento que a organização funcional do espaço e da comunidade punham em acto, é plenamente justificado enquanto patamar provisório concebido com vista a alcançar o seu exacto contrário: a integração plena e perene na comunidade professa.

Conquanto previsse, através da sua específica orgânica espacial, os passos da ascese moral e espiritual e do estatuto religioso, o mosteiro reconhecia a não linearidade dos mesmos, dotando-se de espaços onde, no terreno oposto à observância, se contemplava a infracção e os seus diversos graus de gravidade. Para além da “casa da penitência”, lugar especificamente destinado ao cumprimento das penas de reclusão, uma outra cela ou “casa” podia afazer-se a finalidades correctivas, cuja aplicação, definida normalmente pela abadessa, podia merecer, em casos particularmente graves, o aval do prelado ou visitador⁵⁵⁷.

Da mesma forma que a transgressão moral, o estado de doença encontrava resposta na arquitectura do Conventinho que, para tal, se dotara de enfermaria e de refeitório próprio. Situados no primeiro piso, ficavam de algum modo isolados das restantes dependências pelo patamar que bifurcava o acesso ao amplo corredor que, de um lado, abria para as celas e noviciado e, do outro, conduzia a dependências projectadas sobre a cerca de baixo. Na enfermaria firmava-se uma vez mais a separação entre professoras e não professoras, já que só aí caberiam as religiosas, reservando-se às noviças o tratamento nas dependências que lhes estavam adstritas⁵⁵⁸.

Numa curiosa implantação que contraria o modelo amplamente seguido pela organização planimétrica monástico-conventual⁵⁵⁹, a cozinha e refeitório do Desagravo aparecem-nos na ala nascente do conjunto, em situação paralela à igreja. Entre o prosaísmo deste espaço da mais crua sobrevivência corpórea e a sacralidade do templo, apenas se interpunha uma estreita escadaria interior e um pequeno pátio. Situados, também curiosamente, no primeiro piso (dada a forte inclinação do terreno de implantação), estes espaços definiam - ainda que acessíveis pelo amplo corredor que contornava todo o andar e dava acesso às demais dependências aí instaladas - um núcleo bastante próprio com visível projecção planimétrica a nascente.

⁵⁵⁷ *Ibidem*, p. 182.

⁵⁵⁸ *Ibidem*, p. 135.

⁵⁵⁹ *Vd.* Susana Gonçalves Cacela MATIAS, *O espaço conventual nas ordens mendicantes. O Convento de Nossa Senhora dos Mártires do Alvito*, Vol. I, pp. 181-2.

O refeitório, situado a sul da cozinha e, portanto, mais próximo da igreja, correspondia a um espaço rectangular e amplo com uma firme cobertura abobadada (Fig. 89). Entre o refeitório e a cozinha abriam-se, na parede comum, dois postigos (ou ministras) para passagem dos alimentos (Figs. 86 e 87). A meio da cozinha, de planta quadrangular, colocara-se uma “mesa de pedra da Arrabida”, conforme o *Inventário* citado, ainda visível na planta do 1.º piso levantada em inícios de Novecentos (Fig. 17). Do exterior, estes espaços são indelévelmente assinalados pela presença imponente da chaminé (Fig. 30), quantas vezes reveladora da dimensão e importância de uma casa monástica⁵⁶⁰.

O mesmo rigor que orientava os passos das religiosas, fazia-se igualmente sentir no refeitório e cozinha. Nesta última, todas se revezavam, sem qualquer hierarquia, nos trabalhos respectivos, enquanto no refeitório as constituições postulavam que todas comessem “sob igual tratamento”. Antes e depois das refeições seria rezado o salmo *De Profundis*, que acreditamos tivesse lugar numa dependência específica anexa ou contígua ao refeitório, a qual significativamente tirava do salmo a sua própria designação.⁵⁶¹ Lembremo-nos, a propósito, da “casa deperfundes” aparelhada e forrada no âmbito da edificação do mosteiro pelo mestre Francisco França, a quem fora também cometida a execução da “despensa de cima e a casa de Agra”, dois espaços mais associados à “sobrevivência corporal” em que as fontes são particularmente omissas.

O calendário litúrgico e celebrativo das clarissas reflectia-se também nas dependências ligadas à alimentação – apelando à natural interdependência entre os domínios espiritual e corpóreo –, onde a eminência de certas práticas impunha alterações (feitas costumes através dos tempos) à rotina. Assim, nos quarenta dias seguintes a 16 de Janeiro – dia em que, com toda a solenidade, era lembrado o desacato de Santa Engrácia –, findo o jantar, as graças seriam concluídas no coro, Casa do Capítulo ou no lugar a que estas clarissas designaram por “loginha do amor”. Já no último desses dias, concluíam-se as graças no refeitório.⁵⁶²

Secundando o princípio segundo o qual todo o tempo que não fosse tomado com a religião sê-lo-ia com o trabalho, já que este impedia o ócio a que tantos males

⁵⁶⁰ Nelson Correia BORGES, *op. cit.*, p. 51. A chaminé do Conventinho foi destruída já no século XX, mais exactamente em 1970.

⁵⁶¹ *Constituições e leis...*, pp. 102-103. O *De Profundis* poderia igualmente corresponder a um espaço próprio, anexo ou contíguo ao refeitório, onde tinham lugar orações próprias rezadas antes e depois das refeições.

⁵⁶² *Constituições e leis...*, p. 97.

frequentemente se associavam, o mosteiro surge-nos dotado de um importante núcleo oficial ou, em linguagem contemporânea, ocupacional. O trabalho emergia efectivamente como necessário contraponto de uma vivência desapiedadamente austera, ao mesmo tempo que como garante da perseverança nessa mesma austeridade.

É neste sentido que devemos considerar a “casa do labor” onde as religiosas, a fim de evitarem “fazer fóra do Convento o que se puder fazer dentro”, se dedicavam ao trabalho corporal, à leitura de livros espirituais, à reflexão sobre o exercício de alguma virtude e a tarefas várias em prol de toda a comunidade⁵⁶³.

À leitura ou à simples guarda de livros, estaria ainda afecta a livraria, de cuja supervisão ficava encarregue a vigária do coro. Pelo seu próprio teor em termos de conteúdo bibliográfico⁵⁶⁴, assim como pelos objectivos inerentes à sua utilização, deveremos também atribuir-lhe um carácter de apoio e consolidação da vertente mais estritamente espiritual da vida monástica, se é que qualquer espaço monástico, entendido na sua relação com os demais, não conduz e se reconduz, ele próprio, para tal fim.

⁵⁶³ *Ibidem*, pp. 99-100.

⁵⁶⁴ O *Inventário dos bens*, de 1902, revela, a fls. 74 v e ss., a existência de diferentes tipos de textos: livros religiosos e históricos, livros de serviço de culto e livros e documentos respeitantes à administração do convento. As duas primeiras categorias poderiam estar contempladas na dita livraria, enquanto a última caberia talvez melhor no cartório do mosteiro.

3. 2. Artes e artistas ao serviço do Desagravo

Apesar do seu valor matricial, os preceitos espirituais e canónicos não se instituem como factores únicos na determinação da feição material de um mosteiro na sua totalidade, sobretudo daquela que se encontra plasmada na igreja e em grande parte do aparato decorativo e do recheio artístico que orna e enriquece o espaço monástico. Há que pensar que a arte de um mosteiro é parte de uma dinâmica que em parte lhe é alheia e que ele acaba também por espelhar.⁵⁶⁵ De facto, os textos regrais são praticamente omissos em relação a tal problema, limitando-se por vezes a apelar para a necessidade de uma contenção decorativa, contemplando a concordância entre o espírito do lugar e a sua tradução material enquanto inferência natural da observância da regra.

Ao pôr de lado o pressuposto de uma arte monástica em si mesma, não deixamos, no entanto, de a pensar também como resultado de uma adaptação a um espaço definido pela funcionalidade e a um ideário que se traduz em opções temáticas e em modos de representação peculiares. Sendo, por outro lado, que a solução estilística encontrada e os materiais e técnicas adoptados remetem em primeira linha para a época e as circunstâncias particulares da encomenda, esta arte deverá ser necessariamente olhada como uma realidade complexa onde se jogam factores que, no seu maior ou menor peso relativo, variamente a condicionam.

Concebendo a arte enquanto expediente rememorativo ao serviço de um programa espiritual específico, o Conventinho centrou figurativamente a atenção no tema do sacrificio redentor de Cristo e na representação dos santos da ordem e de devoções específicas, de entre as quais a do Sagrado Coração de Jesus. Neste contexto, sobressaem, seja pelo espaço que ocupam – o claustro e a igreja – seja pelo suporte em que assentam – o azulejo -, as séries da Paixão de Cristo e do Desacato de Santa Engrácia, às quais a aliança entre o próprio simbolismo e a semântica dos espaços a que estão intrinsecamente vinculadas, confere um significado verdadeiramente axial. Se na igreja se expõe a razão da fundação do mosteiro e do carisma da ordem perante todos quantos a visitem, já no claustro, essa razão, plenamente interiorizada pelas monjas,

⁵⁶⁵ Panayota VOLTI, *Les couvents des ordres mendiants e leur environnement à la fin du Moyen Âge. Le nord de la France e les anciens Pays-Bas méridionaux*, Paris, CNRS Éditions, 2003, pp. 252-255. A autora refere, a propósito, a influência da arquitectura monástica na concepção das igrejas paroquiais. Esta influência estaria ligada a um factor de proximidade, manifestando-se, por isso mesmo, sobretudo na arquitectura mendicante.

converte-se num acto de meditação penitente alimentado passo a passo pelo percurso cadenciado das estações da Paixão de Cristo.

Além desta utensilagem simbólica, a que já anteriormente fizéramos referência, várias outras obras consolidam iconograficamente o ideário deste nosso claustro. Na pintura, quase na sua totalidade de Setecentos, merece relevo uma série alusiva à Paixão de Cristo, composta pelo *Beijo de Judas*, *Flagelação*, *Coroação de espinhos*, *Ecce Homo*, *Cristo a caminho do Calvário* e *Cristo na Cruz*. Do conjunto, datado do século XVII, desconhece-se quer o autor, quer a proveniência, quer ainda a localização actual⁵⁶⁶. O *Inventário* de 1902 dá conta de uma outra série de quinze quadros evocativos da Paixão, de que igualmente se ignora o paradeiro, bem como de um conjunto de sete telas figurativas dos *Passos do Senhor*⁵⁶⁷.

Elencadas no mesmo documento estão várias outras pinturas que, não constituindo séries, enfatizam a atenção dispensada àquela temática. Entre outras, encontramos um *Senhor preso à coluna*⁵⁶⁸, dois quadros de *Cristo no Calvário*, dois relativos ao *Senhor dos Passos*, três de *Cristo crucificado* (um deles sob a invocação do Senhor das Misericórdias e outro da provável autoria de Roque Vicente, hoje no MNAA – Fig. 101), dois *Descimentos da Cruz* e duas *Verónicas*⁵⁶⁹ (Fig. 103).

Vista no seu todo, bem que no desconhecimento do espaço que ocuparia, a obra de gravura sublinha outrossim a linha temática referida, designadamente através de exemplares como o *Ecce Homo*, assinado por “Queiroz”⁵⁷⁰ em 1839, e um conjunto que o *Livro de Incorporações* do MNAA de 1912 refere como:

Quatorze gravuras e molduras, representando trêze, a Via Sacra. A décima quarta representa o Cristo carregando com a cruz, a caminho do Calvario, é de menores

⁵⁶⁶ Muito embora conste nas listagens do Museu de Arte Antiga, para onde foi levado após a extinção do Conventinho, a sua localização é ainda hoje desconhecida. O inventário do museu especifica, no entanto, que tais obras foram transferidas para a sede a Confraria de S. Vicente de Paulo, sita na Rua do Norte, em Carnide a 7 de Novembro de 1945, no espaço que antes pertencera ao Convento de Santa Teresa de Jesus da ordem carmelita.

⁵⁶⁷ *Inventário dos bens...*, fls. 39v.-40 v. Estas telas não foram incorporadas no MNAA nem passaram também ao DLEC.

⁵⁶⁸ O quadro seria transferido para o DLEC. O documento que se lhe refere agrupa-o nas obras providas do coro alto do mosteiro.

⁵⁶⁹ *Inventário dos bens...*, fl. 41 v.

⁵⁷⁰ Acreditamos tratar-se de Gregório Francisco Queirós. Foi discípulo de Joaquim Carneiro da Silva, este último mestre de desenho das filhas de D. José I, entre as quais D. Maria Ana. (*Vd.* Henrique de Campos Ferreira LIMA, *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925).

*dimensões é de formato desproporcionado à moldura, e foi colada sobre uma pintura a óleo, representando o mesmo assunto mas sem valor artístico.*⁵⁷¹

A visão cristocêntrica e eucarística inerente ao carisma clariano, que a espiritualidade das religiosas da adoração perpétua inevitavelmente acentua, reconhece-se, por fim, em grande número de pinturas, gravuras e obras de imaginária que contemplam outros episódios da vida de Cristo, embora, na sua maioria, remissíveis ao Mistério Pascal. É o caso da *Ceia de Cristo em Emaús*, assinada por Pedro Alexandrino⁵⁷² e, do mesmo artista, de um *Cristo repartindo o Pão* (Fig. 108)⁵⁷³ e de um *Tobias e o Anjo* (Fig. 106)⁵⁷⁴. Qualquer das telas é de grandes dimensões e revela um valor artístico (pelo menos as duas últimas, únicas conhecidas) não só atestado pelo montante que lhe foi atribuído (resultante, quantas vezes, de uma avaliação pouco criteriosa), como pela consistência do seu tratamento plástico e pelo interessante equilíbrio compositivo que revela.

De algum modo consonantes com as figurações de Cristo, e porque centradas n'Ele, surgem representações da *Sagrada Família*, da *Fuga para o Egipto*, da *Anunciação* e, sobretudo, da *Virgem*, de entre as quais uma ternurenta *Virgem com o Menino*, do século XVIII (Fig. 104) e uma não menos graciosa *Virgem com o Menino e São João*, da mesma data (Fig. 107). Das muitas obras pictóricas que poderíamos aqui mencionar, destacamos, porém, a *Nossa Senhora da Conceição, com a visão do Padre Eterno ao fundo* (Fig. 102), única pintura que Domingos António Sequeira deixou ao Conventinho, e a *Nossa Senhora da Agonia* (Fig. 105), uma das poucas obras que a Infanta D. Maria Ana dedicou à casa de sua fundação, um pastel de pequenas dimensões cuja qualidade em tudo contradiz o zelo que acreditamos ter posto na sua execução.

A imaginária, por seu lado, reitera a incidência temática ao contemplar um sem-número de imagens de Cristo crucificado de dimensões, materiais e pormenores variados: de pau santo ou não, com ou sem peanha, com resplendor de prata, latão ou de outro material, etc. À margem deste conjunto, certamente distribuído um pouco por todo

⁵⁷¹ “Relação dos objectos do extinto Convento do Desagravo que foram recolhidos no Museu Nacional de Arte Antiga” MNAA, *Objectos provenientes de conventos e igrejas*, 1912, pp. 35-48.

⁵⁷² O quadro foi remetido para o Depósito das Livrarias (DLEC), estando avaliado em 60.000 reis. (Cfr. *Inventário...*, fl. 39 v.).

⁵⁷³ Cfr. *Objectos de valor artístico existentes no ex-convento do Desagravo, a Santa Clara* (IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, s/d (1919), fl. 5 v.).

⁵⁷⁴ Vd. MNAA, *Inventário de pintura*, Lv. 11, s/d.

o cenóbio, avulta uma imagem do “Senhor dos Passos, de madeira, tunica de gorgorão de seda roxa, e resplendor de prata” que, avaliada em 200.000 reis⁵⁷⁵, deveria assumir o protagonismo do espaço a que se achava destinada. A mesma reflexão deverá aplicar-se a uma imagem de *Nossa Senhora da Boa Morte*, de madeira com vestes de seda, “encerrada em uma urna de casquinha dourada e vidro, com ornatos de talha dourada em alto relevo”⁵⁷⁶. A propósito, não é despiciendo notar que o Mosteiro do Louriçal, no quadro de uma devoção profunda à Senhora da Boa Morte, guardava uma valiosa imagem dessa invocação cuja descrição em muito se aproxima da peça que pertencera à casa lisboeta.⁵⁷⁷(Fig.7)

Muitas outras alusões – a santos e santas, a Nossa Senhora (sob diversas invocações)⁵⁷⁸ e a vários prelados - estão contidas na iconografia do mosteiro, embora seja aos fundadores da ordem observada que o mesmo dedique particular atenção. Mais que pela quantidade, é na perspectiva hermenêutica que devemos considerar as representações dos dois santos de Assis, criadores, respectivamente, da primeira e segunda ordem franciscana. Dos poucos exemplares de escultura de certas dimensões, avultam, pois, as imagens de São Francisco e de Santa Clara, ambas de um metro e vinte de altura e avaliadas no mesmo montante, que julgamos terem sido destinadas a ocupar os nichos laterais do retábulo-mor da igreja monástica⁵⁷⁹.

A coroar o programa iconográfico ao serviço do desagravo emerge o *Triunfo do Santíssimo Sacramento*, ponto fulcral que confere sentido à diligência expiatória a que a comunidade devotamente se entregava. Acerca desta tela, que apenas sabemos ser de grandes dimensões e ter sido avaliada em 100.000 reis, tudo o resto se ignora, desde o caminho percorrido desde a extinção do mosteiro ao espaço em que nele se inseria - e que não nos repugna pensar tratar-se do coro alto, onde a imagem contribuiria para infundir à adoração perpétua o necessário fervor.

⁵⁷⁵ *Inventário dos bens...*, fl. 21. Ao teor da avaliação feita às demais peças do mosteiro, o valor assinalado seria considerável, apenas igualando a avaliação do eminente presépio do Desagravo.

⁵⁷⁶ *Ibidem*, fl. 19 v.

⁵⁷⁷ A imagem de Nossa Senhora da Boa Morte fora oferecida ao Mosteiro do Louriçal pelo rei D. José. Quanto à de Lisboa, pouco ou nada se sabe. É apenas um entre tantos outros exemplares do património deslocado do Conventinho que, à semelhança da série da Paixão ou da imagem do Senhor dos Passos, deveriam auferir de indubitável interesse simbólico e, eventualmente, também artístico.

⁵⁷⁸ Encontram-se representações de Nossa Senhora das Dores, das Necessidades, da Boa Morte (já referida), da Soledade, etc.

⁵⁷⁹ *Inventário...*, fl. 22. Também destes santos se perdeu até hoje o rasto, não tendo sequer chegado ao MNAA, para onde, aliás, poucas obras de imaginária foram transferidas.

Com o mesmo carácter de corolário programático consideremos também a valiosa custódia que o altar-mor ostentaria durante as exposições eucarísticas e que a listagem de 1902 descreve como peça de prata dourada, de trabalho antigo, dividida em dois corpos - peanha e parte superior, sendo esta última totalmente cravejada de crisólitas e guarnecida com cinco topázios grandes. A meia lua, informa o documento, ostentaria vinte e sete brilhantes, dois vidros no centro e mais um num dos extremos. De peso teria 7080 gramas e de avaliação 1000.000 reis (um conto de reis), sendo a peça mais valiosa de todo o espólio⁵⁸⁰. Desta que, segundo parece, poderia ser uma obra-prima da ourivesaria, também nada ficou para além da informação da sua transferência, em 1912, para a Caixa Geral de Depósitos, sem que antes tivesse dado entrada no Museu de Arte Antiga ao qual, com bem superior legitimidade, poderia ter sido confiada.

Não deixamos de notar que foram as peças mais intrinsecamente ligadas à matriz simbólica do mosteiro e, de certa forma, mais directamente estruturantes do seu sentimento religioso, aquelas de que mais rapidamente se perdeu o rasto. Sem esquecer que foram também a essas que se atribuiu um valor monetário particularmente elevado.

Ironicamente, e por certo não ciente do sua peso memorial, eis que o inventariante se depara com um cofre de tartaruga “com guarnição de prata” e “pavilhão dourado”, a que atribui tão-somente o valor de 6.000 reis. Era este, estamos em crer, o célebre cofre do desacato doado às religiosas pela Irmandade do Santíssimo de Santa Engrácia em atenção à “vontade de S. Mag.de e da Serenissima Infanta D. Maria Anna, e por ser o convento erigido em Desagravo do mesmo sacrilegio”⁵⁸¹.

Retomando a ideia de que arte de um mosteiro não depende apenas da sua observância e caminhada histórica, não podemos deixar de concluir dever-se ao desagravo, enquanto ideário evangélico de radicação eminentemente simbólica, a predominância de certas temáticas, a relevância estética atribuída a certas peças e mesmo a sua distribuição espacial. Por outro lado, para um mosteiro de tão sóbrias

⁵⁸⁰ *Inventário dos bens...*, fls. 12-12v. Esta peça consta também da listagem dos objectos realizada em 1902 pela Academia Real de Bellas Artes, a *Relação dos objectos do espolio do suprimido convento do desagravo de Lisboa* (IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento*, Cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5).

⁵⁸¹ Arquivo Histórico da Paróquia de Santa Engrácia, *Inventário da fábrica do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia*, Lv. 3, fl. 13. É significativo que esta doação tenha sido feita a 16 de Janeiro (neste caso, de 1785), num dos dias, portanto, em que se celebrava o Tríduo do Desagravo.

dimensões, em que os espaços individuais estariam isentos, por imposição regnal, de qualquer opulência material, e em que até a igreja comungava do rigor da ordem, o recheio artístico a que nos vimos atendo e aquele que, no seu todo, é revelado pelos inventários, contraria em parte a relação directa e inequívoca estabelecida entre regra e arte, abrindo espaço à influência do patrocínio de que o mosteiro fora beneficiário.

Da mesma forma que em relação à arquitectura, parece-nos legítimo enquadrar o recheio artístico do Conventinho na mesma linha de gosto, consumo e partido estético e artístico que associamos a Queluz e à Estrela. Na verdade, e tendo em conta o âmbito restrito da sua importância relativa, o Conventinho parece ter mais reflectido do que criado ou recriado a arte do meio e época em que se inseriu, fazendo depender a sua originalidade enquanto programa mais do ideário espiritual prosseguido que da criatividade dos artistas que nele trabalharam e que, à excepção dos presépios, merecem destaque face às demais obras do tempo.

O contributo de Domingos António de Sequeira, de Roque Vicente, Pedro Alexandrino, Silvestre de Faria Lobo ou mesmo de Machado de Castro e da Infanta D. Maria Ana, apelam a uma realização que não transborda o âmbito cortesão e que agrupa os mesmos artistas quase em bloco e quase em simultâneo.

Embora a acentuação da índole programática da arte querida pelo Conventinho tenha ditado a secundarização do valor em si dessa mesma criação, não deixamos de reconhecer a existência de obras cujo fôlego acaba por conferir-lhes especial visibilidade. Aludimos aos presépios do Desagravo que, atribuídos a Machado de Castro, imediatamente suscitam um paralelismo em relação ao Convento da Estrela. Enquanto, por volta de 1782, se trabalhava no presépio das religiosas carmelitas descalças, pela mesma altura se executavam os tão valiosos quanto enigmáticos presépios do Desagravo. Mas, se em relação ao primeiro, a autoria de Machado de Castro é um dado irrefutável, já no tocante ao Conventinho a questão permanece até hoje em aberto, apesar de a maior parte das figuras transferidas para o então Museu Nacional de Belas Artes e Arqueologia comungar a atribuição da paternidade com o escultor conimbricense⁵⁸².

O elenco de 1902 é inequívoco, ainda que extremamente sucinto, na menção aos presépios do Desagravo ao trazer à colação, em primeiro lugar, um presépio

⁵⁸² O inventário actualizado do MNAA atribui a maior parte destas peças a Machado de Castro, embora algumas (poucas) continuem sem menção a autoria.

grande em forma de semi círculo, medindo seis metros aproximadamente, e que tem a altura, também aproximada, de tres metros. Este presepio é fixo, e resguardado por uma espécie de camarim envidraçado que acompanha a toda a altura da sala. O referido presepio é feito de cortiça e papelão, e representa uma grande gruta, onde na parte superior se veem nove anjos em barro e muitas figuras allegoricas também de barro, e na gruta, existem, quasi de tamanho natural, as imagens de Nossa Senhora, S. Jose e o Menino; a virgem e S. Jose tem vestes de seda e são de roca.

No encaço deste primeiro, cita dois outros, “pequenos, com as imagens do Menino Jesus”⁵⁸³.

Não é difícil constatar que o citado presépio de estrutura semicircular seja aquele a que o mosteiro destinou uma dependência própria, a “Casa do presépio” (Fig. 76), cuja localização sugere, pela proximidade do antecoro e coro alto e, por outro lado, também das celas, a partilha de um mesmo percurso vivencial. A prática devocional não estaria, pois, alheia àquele espaço, a que sabemos ter pertencido uma imagem em cuja inscrição se lê: “Milagrosa Imagem de N. S. das Felicidades. Venera-se na Caza do Presepio do Real Convento do Dezagravo de Lisboa” (Fig. 8)⁵⁸⁴.

A presença deste modelo de representação escultórica não é naturalmente apanágio do Conventinho, verificando-se igualmente em várias outras casas religiosas, como o mosteiro do Louriçal, o da Madre de Deus, o Convento da Cartuxa de Laveiras e, como se referiu, o do Sagrado Coração de Jesus, à Estrela. Fora o presépio de Laveiras, todos os outros se inserem em institutos de clausura, onde o espectáculo material exibido no seu interior se instituía como contraposto do recolhimento em relação ao exterior. É ainda de assinalar que vários destes presépios surgem associadas à observância franciscana (casos do Louriçal e da Madre de Deus, por exemplo), facto que poderá ligar-se à particular sensibilidade com que aquela ordem encarava as representações da Natividade, numa alusão longínqua à paternidade do presépio como composição figurativa atribuída tradicionalmente ao próprio santo de Assis⁵⁸⁵.

Embora tenham sido inventariados três exemplares no mosteiro do Campo de Santa Clara, Diogo de Macedo refere-se apenas a dois trabalhos, que designou como

⁵⁸³ *Inventário dos bens...*, fls. 31 v - 32. O presépio de maiores dimensões foi avaliado em 200.000 reis e os demais em 700 (cada um).

⁵⁸⁴ BNP, Secção de Iconografia, *Registos de Santos*, Lvs. 8, 10, 12, desenho n.º 02491.

⁵⁸⁵ O tema dos presépios está profundamente desenvolvido em Alexandre Manuel Nobre da Silva PAIS, *Presépios portugueses monumentais do século XVIII em terracota*, 2 vols, Dissertação de Mestrado em História da Arte (área de Arte Moderna) apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, UNL, 1998. Sobre a criação das primeiras representações da Natividade, veja-se a pág. 183 do Vol. I.

“presépio grande do Desagravo” e “presépio pequeno do Desagravo”, cujas peças informa terem passado às Janelas Verdes⁵⁸⁶. Em relação ao primeiro, assume ter-se ficado a dever a António Ferreira (autor dos presépios da Cartuxa de Laveiras, do Mosteiro da Madre de Deus e do Mosteiro da Conceição de Jesus)⁵⁸⁷

por ser êste, entre todos quantos houvemos com dotes capazes, quem maior número de razões e parentesco possuía, para ter inventado as pouquíssimas figuras que dêle restam. É que se não foi António Ferreira o seu autor, então Portugal teve um outro barrista de génio, que influiu em muitos presépietas, ensinou segredos a quasi todos e ficou oculto na história, ingratamente.

Um das peças que sugeriria tal atribuição seria o tocador de sanfona (Fig. 109), cujo busto “foi lição e foi modelo para tantos outros que tentaram aproximar-se-lhe. Êste não representa o cego vulgar das romarias, que G. de la Tour também pintou um dia, comovido com a dor dos mendigos. É um músico de olhos abertos, expressivo e perfeito, que poderia ter servido de modelo para figurar como santo.” Porém, é o mesmo tocador de sanfona a suscitar dúvidas no que respeita à autoria, facto que leva Diogo de Macedo à seguinte reflexão:

O busto citado do tocador de sanfona, modelado em planos angulosos que o correr das dedadas marcou, obra capital entre tantas conhecidas, com traços e modelados excelentes, dum realismo muito perfeito, se não tem parentesco com a mesma figura do presépio da Madre de Deus, em compensação, foi imitado, repito, copiado mesmo em pormenores, como o braço e a mão da manivela, no presépio de S. Vicente de Fora. Seria o mesmo grande artista que colaborou uma vez com Machado de Castro?

Perante o mistério da paternidade deste “presépio grande”, questão que considera fundamental, exclama o autor: “Que estranho mestre seria aquêle, que a injustiça dos seus contemporâneos não distinguiu, nem a voz do povo aclamou!”. E remata, alegando que o desconhecimento do autor do “estupendo presépio do

⁵⁸⁶ Diogo de MACEDO, *Em redor dos presépios portugueses*, Lisboa, 1940, pp. 28-29. No *Livro de Incorporações* de 1912, existente no MNAA, encontra-se a *Relação dos objectos procedentes do convento do Desagravo que deram entrada no Museu Nacional de Arte Antiga*, onde, a pp. 35-48, se faz menção a estas peças.

⁵⁸⁷ *Vd.*, a propósito, João BARREIRA, “Os presépios de barro”, *Serões*, Revista mensal ilustrada, 2.^a série, Vol. I, n.º 6, Lisboa, 1905.

Desagravo” é caso para lastimar, “visto obras de tal mérito a história não se honrar com o desleixo do seu anónimo.”⁵⁸⁸

A suscitar o problema da autoria concorrerá não apenas a falta de documentação que em definitivo a ateste, como a plausibilidade de certas peças serem, pela sua execução técnica, qualidade e traços de parentesco, atribuídas a determinado autor ou oficina e outras, pelas mesmas razões, remeterem para diferente proveniência. Assim, enquanto “um jovem pastor, loiro e de joelho em terra”, “modelado com mais primor que os outros dois restantes e mesmo o anjo da Glória”, difere “na técnica, das outras figuras populares, modeladas por portugueses”, há outros “dois pastores, um moço erguendo o chapéu [Fig.116], e um velho curvado em terra, com um cordeiro atado pelos pés, que trouxe como oferenda a Jesus [Fig. 120]” revelam, contrariamente, uma origem bem portuguesa, “igualando-se êste último, quási como réplica, a outro pastor idoso, do presépio da Madre de Deus, que se repete com pequenas variantes, no de Belas e no de S. Vicente.”⁵⁸⁹

Já o “presépio pequeno do Desagravo” não nos colocaria, na esteira de Diogo de Macedo, perante as mesmas dúvidas e indefinições. O autor não hesita, na verdade, em assacá-lo a Machado de Castro ancorando-se, para tal, na semelhança entre as peças que o constituem e as pertencentes ao conjunto de S. Vicente, bem como na presença de certos traços caracterizadores da obra daquele artista, traduzidos no tratamento da cor, na doçura das formas, na beleza dos “amaneirados com tendências para o naturalismo”, na delicadeza dos pormenores “nas extremidades das figuras” e, por fim, na “novidade nos olhos de vidro”⁵⁹⁰.

Do conjunto das figuras, apenas seriam conhecidas, em virtude da sua transferência e reunião no MNAA - e ainda que hoje as não encontremos na sua totalidade⁵⁹¹ - a Sagrada Família, alguns anjos alados, músicos e orantes, alguns pastores isolados e parte da Glória (Figs. 109 a 122). Considerado em parte como “uma

⁵⁸⁸ Diogo de MACEDO, *Em redor dos presépios portugueses*, Lisboa, s/n, 1940, p. 39.

⁵⁸⁹ A falta de coerência entre a marca própria de uns e outros artistas nas peças de um mesmo presépio, pode explicar-se pela existência de barristas especializados na execução de determinadas peças. *Cfr.* MACEDO, *op. cit.*, pp. 38-39.

⁵⁹⁰ Uma das figuras mais passivelmente remissíveis à assinatura do artista é a imagem da Virgem, semelhante, segundo D. de Macedo, a todas as demais modeladas ou concebidas por Machado de Castro.

⁵⁹¹ *A Relação dos objectos procedentes do convento do Desagravo que deram entrada no Museu Nacional de Arte Antiga* (inserida no *Livro de Incorporações* de 1912, a pp. 35-48), dá conta de um “Presépio com oito figuras grandes, gloria de anjos e diversas figuras pequenas, dando entrada no museu apenas três das primeiras, mutiladas pelo facto das restantes serem de roca.” Em número de 47, das peças entradas constariam 3 figuras grandes (uma delas só o busto), 17 figuras pequenas, 8 anjos agrupados, 1 anjo isolado, 7 cabeças de querubins, e 11 animais mais ou menos fragmentados.

reprodução de algumas peças” do presépio de São Vicente de Fora, o do Desagravo seria, pois, um dos quatro presépios daquele escultor, a somar aos da Sé, de S. Vicente (evidentemente) e da Estrela. Sabendo que três destas obras, no dizer do próprio artista, estariam na posse da família real e uma no Convento da Estrela, poderemos aventar inserir-se no primeiro grupo a obra do Desagravo, encomendada certamente por vontade da Infanta D. Maria Ana ou da própria rainha sua irmã.

Tendo cumulativamente em consideração a existência de três presépios no nosso mosteiro, a incorporação no Museu de Arte Antiga de 47 figuras de um presépio composto por “oito figuras grandes, gloria de anjos e diversas figuras pequenas”, e a análise de Diogo de Macedo - que assinala, a partir de tais peças, a presença dos presépios “grande” e “pequeno” do Desagravo⁵⁹² -, fica-nos a dúvida sobre a composição de cada um dos conjuntos. A incorporação terá incluído elementos de vários presépios sob uma única identidade? Ou terá sido o autor citado, baseado na diferença de concepção das figuras, a definir duas identidades a um mesmo conjunto?

A origem e paternidade das peças parece ainda complexificar-se à vista da hipótese, sustentada por Macedo, segundo a qual algumas figuras existentes nas Janelas Verdes, e tidas como provenientes do Desagravo, tivessem, elas mesmas, origem em Laveiras. Apesar de nada nos levar a pensar que o mosteiro das clarissas tenha servido como instância provisória de guarda de qualquer tipo de recheio artístico provindo de extintos conventos⁵⁹³, temos a assinalar, curiosamente, que a comunidade que restauraria a vida religiosa do já extinto cenóbio (vimo-lo no início da Parte IV), seria transferida, em 1941, para o asilo de Santa Teresa de Carnide e, no ano seguinte, para Laveiras. Da mesma forma, para a sede da Confraria de S. Vicente de Paulo, sita no antigo convento de Carnide, seriam levados, em 1945, vários quadros provenientes do antigo Conventinho.

Sem pretendermos aqui resolver a questão, fica-nos a convicção de que, pela favorecedora partilha de certo tipo e nível de encomenda, as clarissas novamente acolheram o contributo de um dos mais excelentes artistas da sua época, que, pela proximidade com a Estrela, não estranharíamos ser (e sê-lo unicamente) Joaquim Machado de Castro.

⁵⁹² Cumpre assinalar que a análise do autor e as dúvidas que nela apresenta incidem também sobre a composição dos próprios presépios. (Cfr. Diogo de MACEDO, “A escultura Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII”, *Separata da Revista Ocidente*, Lisboa, 1948, p. 100).

⁵⁹³ Cfr. Diogo de MACEDO, *op. cit.*, p. 100.

A ele se deveria também a concepção dos túmulos de D. Mariana Vitória, D. Maria I e de Frei Inácio de São Caetano, arcebispo de Tessalónica e confessor da rainha, facto que, a somar à intervenção do prelado nas obras do Desagravo, nos levaria inclusive a aventar a hipótese de ter também cabido a Castro a execução da arca tumular da Infanta D. Maria Ana, a qual, certamente isenta da magnificência das anteriores, seria mais tarde depositada no coro baixo do seu pequeno mosteiro.

A reflexão sobre a arte do nosso monumento ficaria incompleta se não contemplasse a herança que, neste plano, D. Maria Ana dedicou à casa de sua fundação, a qual naturalmente reveste uma natureza também ela fundacional. Unindo sob um mesmo espírito fundação e dotação – termo, este último, a que deu uma acepção ampla onde razão e sentimento não surgem como termos disjuntivos - honrou de seu próprio punho o memorial ao desagravo com que honrou também a História, e fê-lo dotando-o de uma das mais sublimes criações do espírito. Foi a arte, pois claro, a quem chamou para dar a justa medida do seu favor e que, por isso mesmo, entendemos valorá-la enquanto realização onde o valor estético se subordina à intenção ou onde, enfim, se fundem empenho e desempenho.

Não seria, aliás, o Conventinho o único monumento do círculo mariano a merecer a atenção da infanta, que se estendeu, como anteriormente assinalámos, à Capela do Palácio de Queluz, para onde pintou um *Coração de Jesus*, e à Igreja do Sagrado Coração de Jesus, para a qual, em parceria com D. Maria Benedita, realizou uma tela de grandes dimensões representativa do *Coração de Maria e Anjos*⁵⁹⁴.

No seu mosteiro, contudo, preferiu deixar um contributo ímpar, que não partilharia com nenhuma das restantes princesas artistas, suas irmãs⁵⁹⁵. E deixou-o, em

⁵⁹⁴ Segundo inscrição contida no próprio painel, o lado esquerdo ficara a cargo de Princesa Viúva e o direito da fundadora do Conventinho. LIMA, *Princesas artistas...*, pp. 12-14. Em relação à capela do Palácio de Queluz, o quadro a óleo representando o *Salvador do Mundo* ficou a dever-se à futura rainha D. Maria I, um *S. José* à Infanta D. Maria Francisca Doroteia, um *Coração de Jesus* a D. Maria Ana e um *Santo António* a D. Maria Benedita. Ao ocupar-se, no seu *Dictionnaire*, da figura de D. Maria Benedita, o conde de Raczynski não poupa críticas à obra por ela realizada na Basílica, que considera inclusivamente “peu digne d’occuper cette place”. O nome de D. Maria Ana e de suas outras irmãs não figuram sequer no afamado dicionário. (Cfr. Athanase RACZYNSKI, *Dictonnarire histórico-artistique du Portugal*, Paris, Jules Renouard et C.ie, 1847, p. 26)

⁵⁹⁵ A expressão usada corresponde ao título da obra de Henrique de Campos Ferreira LIMA em *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.

primeiro lugar, na própria igreja, ornando cada uma das capelas laterais onde, sob o supedâneo, se guardavam relíquias de dois santos.⁵⁹⁶

Apesar de o tributo pictórico da infanta não se ter limitado às telas da igreja, o quadro representativo da *Senhora da Agonia*⁵⁹⁷ (Fig. 105) continua sendo, até hoje, a única pintura de que temos conhecimento, a qual, já pelas pequenas dimensões, já pela qualidade duvidosa, não deveria corresponder a qualquer das obras que guarneceriam os altares laterais.

Independentemente da sua amplitude e qualidade, ou mesmo do conhecimento exacto que hoje dele possamos ter, o legado de D. Maria Ana oferece-se-nos como reflexo de uma firme motivação religiosa que tirou largo partido da esmerada e intensa educação artística recebida no seio da corte de D. José e de D. Mariana Vitória. Não sem razão Henrique de Campos Ferreira Lima apelida como “Princesas Artistas” as filhas de D. José, dedicando-lhes inclusivamente a obra homónima em que, integrando contributos de vários autores, revela e enaltece o estro destas princesas. Não o nega Volkmar Machado, peremptório ao afirmar que o “estudo da Pintura foi um dos principaes objectos, na educação das Augustas Princezas suas filhas [de D. José]”.⁵⁹⁸ Domingos da Rosa e José da Rosa, seu filho, Domingos António de Sequeira e Joaquim Carneiro da Silva assegurariam, por seu turno, a instrução das princesas nas áreas da pintura e do desenho, a ponto de este último ter gravado várias das estampas e quadros da invenção das mesmas, entre os quais, juntamente com Manuel Salvador Carmona, se incluem as referidas pinturas das capelas laterais da igreja.⁵⁹⁹

Sobre a secundogénita do monarca, a apetência e talento para as artes da música, pintura e desenho, predicados com que desde cedo terá sido conotada, corporizaram-se em obras várias, sempre ou quase sempre de temática sacra, das quais destacamos uma estampa desenhada a lápis, realizada em 1773, representando *S. Miguel prostrando Lúcifer* (levada inclusivamente a uma exposição realizada no Porto em 1807), um *Coração de Jesus*, de que apenas se conhece uma gravura de Carneiro da Silva, e um

⁵⁹⁶ Gonzaga PEREIRA, *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1927, pp. 310-311. Pelo inventário dos bens do mosteiro, somente um quadro nos aparece atribuído a D. Maria Ana, facto que não deverá, no entanto, significar a inexistência de outros executados por suas mãos.

⁵⁹⁷ Este quadro consta presentemente do acervo do MNAA.

⁵⁹⁸ João Pedro BELLORI, *As honras da Pintura, Escultura e Architectura. Tradução do italiano; Ilustrado e anotado por hum dos Pintores de S.A.R. o Principe Regente Nosso Senhor*, Lisboa, Impressão Régia, 1815, p. 109.

⁵⁹⁹ A referência a Domingos António de Sequeira como mestre das princesas, embora previsível, não será de todo inquestionável, sendo abordada por toda a bibliografia como hipótese não confirmada. (*Vd.*, a propósito, LIMA, *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, p. 3).

quadro a óleo representando *Nossa Senhora do Amparo dos Pescadores*, pertencente a uma das capelas da Sé de Évora, de que se conhece também uma gravura de Carmona e de Manuel da Silva Godinho⁶⁰⁰.

Da mesma forma que os préstimos artísticos de D. Maria Ana podem ser entendidos no plano do enriquecimento patrimonial do Conventinho e da valorização do seu significado enquanto monumento, a expressão material que este assume representa também um tributo directo ou indirecto à dotação da fundadora.

Não é, portanto, com estranheza que assinalamos a presença de um retrato da infanta⁶⁰¹, pintura de autor desconhecido, no espólio do mosteiro reportado pelo *Inventário* de 1902, a lembrar aquela a quem tanto ficou a dever-se. Ou que associemos o coro baixo, cuja concepção previra a deposição póstuma dos restos mortais da fundadora, a um verdadeiro preito de homenagem à sua memória. Foi efectivamente para aquela que deveria ser a sua última e definitiva morada que, pelas 11 horas da noite de 3 de Janeiro de 1822, foi conduzido o seu féretro, numa cerimónia que contou com a presença de “D. João VI, acompanhado da infanta D. Isabel Maria, do infante D. Miguel, e D. Sebastião, da Hespanha, e duma numerosa e luzida côrte” e com os “resposos cantados pelos frades do convento da Graça”.

Mas já antes disso, e dispensando qualquer presença corpórea, o mosteiro celebrara com solenes e rutilantes exéquias⁶⁰² a partida da sua instituidora, ocorrida no Palácio do Rio de Janeiro a 16 de Maio de 1813, mas de cuja notícia só em Julho tomara conhecimento⁶⁰³.

Unindo a celebração da morte à exaltação comemorativa do Santíssimo, o regresso da fundadora e a homenagem que se lhe rendeu parecem, aos olhos de hoje, acentuar a coerência memorial do monumento. Ao favorecer a visibilidade da figura de D. Maria Ana, promovem a lembrança de que a ela coube assegurar a continuidade de

⁶⁰⁰ Seguimos as informações fornecidas e exaustivamente documentadas por Henrique de Campos Ferreira LIMA em *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, pp. 5-7.

⁶⁰¹ *Inventário dos bens...* Existe um outro quadro representando uma monja do mosteiro, parecendo-nos haver a intenção de que as figuras mais eminentes do Conventinho fossem lembradas como verdadeiras fundadoras.

⁶⁰² Segundo se lê em Bernardes Branco, que refere terem sido feitas “solemnnes exequias, e com grande pompa, concorrendo com toda a despeza João Baptista, homem muito rico.” (BRANCO, “O Conventinho do Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, p. 410).

⁶⁰³ A respeito da notícia da morte e trasladação dos restos mortais de D. Maria Ana, veja-se o *Termo de entrega do Cadaver da Serenissima Senhora Infanta, Dona Maria Anna* (IAN/TT, Gaveta 16, Mç. 3, doc. 4) e o *Termo da entrega do Corpo da Serenissima Senhora Infanta Dona Maria Anna na Igreja do Convento das Religiosas de Nossa Senhora da Ajuda desta Corte do Rio de Janeiro* (IAN/TT, Gaveta 16, Mç. 3, doc. 2).

uma devoção e observância, bem como garantir, no plano material, a consonância entre tal causa e a herança que secularmente a acompanhara. De resto, a fatal comissão à arte de uma virtualidade mnemónica - que a infanta promoveu não só a próprias expensas ou por seu intermédio, como também por suas próprias mãos – fez com que os vestígios materiais que o tempo deixou, hoje dispersos, deslocados ou descontextualizados, e que esse mesmo tempo entendeu investir de maior ou menor valor, se instituísem como meios, afinal, para uma compreensão mais profunda de uma memória entretanto esvaecida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abrimos este percurso, que ora finda, com a evocação do desacato, e assinámo-lhe o termo com a arte do Desagravo. Ou não fosse a produção plástica uma expressão sublime e eloquente, como poucas, da herança histórica e da memória colectiva. Ou não tivesse partido a nossa reflexão da ideia do património enquanto titular de um passado cuja compreensão permite restituir à matéria a sua virtualidade mnemónica e, por isso, devolver-lhe - ou atribuir-lhe - uma índole monumental.

Ao buscar, auscultar e escrutinar o passado do Conventinho Novo, foi-se-nos fazendo cada vez mais firme a noção de que esse património, mais que reflexo passivo de um contexto ou produto linear de uma qualquer vontade, se institui como projecção intencional e inclusivamente militante de um caprichoso complexo de circunstâncias e condições de natureza multimoda. A história das obras instituídas “ao desagravo”, designadamente as que lograram assumir integridade arquitectónica, emerge efectivamente como reiteração coerente de que as vertentes política, ideológica, social e, naturalmente, religiosa e eclesiástica se alistam na ideação de um monumento e lhe determinam simultaneamente a sorte.

Vimo-lo na Igreja de Santa Engrácia, mesmo antes de 1630, mas muito particularmente depois e na sua sequência, num momento em que a profanação do Altar, acto sacrílego por si mesmo, ao ferir a religião atentou contra crenças e posições que nela indefectivelmente se projectavam. Não anodinamente a reparação espiritual da impiedade ficaria cometida ao ilustre centurião de nobres que imediatamente se reuniu, como não fortuitamente o empenho destes, indexado primariamente ao culto do Santíssimo Sacramento no altar-mor do templo e ao provimento do prior, passou sucessivamente a visar a reconstrução desse mesmo altar e, mais tarde, a sua demolição e construção de uma obra de raiz. E à ampliação do perímetro material de intervenção

da Irmandade, corresponderia não só o alargamento das atribuições dos fidalgos, seus mentores, como a magnificência sempre crescente insuflada à obra arquitectónica.

Ora, todo este movimento andou *pari passu* com a afirmação do poder régio e com as flutuações e nuances da própria governação, de cujo espírito estes Escravos funcionavam em parte como porta-vozes. A união historicamente sacramentada entre o culto eucarístico e a preservação da monarquia e dos valores que lhe estavam associados determinaria a elevação do monumento a arauto do integrismo católico e, mais tarde, da Restauração e do partido de D. Pedro I. Essa tónica, ou mesmo natureza, intrinsecamente programática definiria em Santa Engrácia um programa estético tão incontornável quanto revelador na sua aparência militar, na sua grandiosidade solene, à romana, e até na sua planta, centrada, como convinha a um memorial tão gravemente inspirado.

Concomitantemente com a questão conotativa e com a da eventual manipulação de um passado, subjaz à concepção material do desagravo a importância do lugar de implantação, já que, sendo-lhe adjudicada a conservação de uma memória, sobre o lugar passam a incidir as acções tendentes a ressarcir-la e expurgá-la, acções que, por isso mesmo, assumem uma natureza comemorativa. Assim seria em Santa Engrácia, cujo altar se instituiria em objecto de uma autêntica *damnatio memoriae*, e sê-lo-ia, muito tempo depois, mas sob um mesmo pretexto, no Conventinho Novo.

Mas quando, numa aparente negação à fidelidade ao espaço profanado, o Desagravo se institui no Louriçal, nenhuma fortuitidade afinal sobrevém. De facto, as mesmas motivações que a corte assumia e plasmava nas suas manifestações devotas não deixariam de se ver trasladadas para aquela remota vila do então bispado de Coimbra. E sê-lo-iam por mão de agentes eles próprios representativos da ligação entre o ideário cortesão dos Escravos e o Louriçal, ligação de que a influência da ordem franciscana assoma como veículo privilegiado. Assim, enquanto Frei Bernardino das Chagas atribui a Maria do Lado a vivência mística do desacato e se apresta a divulgar as suas virtudes, os Senhores da Casa do Louriçal - directamente beneficiários dos milagres da Venerável - dedicam-lhe os fundamentos terrenos de uma fundação monástica, ao mesmo tempo que fazem eco da sua fama junto da corte de Lisboa.

E em tal fundação teria primacial assento a ordem a que pertencia Frei Bernardino, na sua arreigada devoção ao Santíssimo Sacramento e ao Mistério da Paixão, que a mentalidade da época acolheu e cultivou com extremos de zelo não raramente inusitados. Nasceria assim, no Louriçal, a vocação particularíssima das

clarissas do Desagravo, por cuja rigorosa observância e extraordinários prodígios várias religiosas se notabilizaram. No seio de um messianismo que tão bem quadrava à sensibilidade de então, sobre as Veneráveis do Louriçal recairia finalmente o depósito das esperanças e destinos do reino. As suas desconcertantes profecias – sobre as “perdas” de Castela, o Terramoto de Lisboa e a “felicidade” do Reino – pareciam efectivamente convocar os temores, os ensejos e os augúrios da nova dinastia. Eram elas, afinal, as custódias vivas do Divino Sacramento, eram elas, portanto, que em lausperene de dia e de noite perante o Santíssimo, velavam afinal também sobre a sorte de Portugal.

Novamente D. Pedro sagraria a devoção à Eucarística (e doravante também a Maria do Lado) lançando a primeira pedra de um magnífico templo. E fá-lo-ia com o mesmo João Antunes que em Santa Engrácia tão sabiamente interpretara os desígnios régios. Cumprindo um curso hereditário que tanto proveito tirou de motivações particulares, às intenções paternas agregar-se-ia mais tarde D. João V, grato pela miraculosa intercessão da madre oportunamente conduzida pelo Padre Francisco da Cruz, director espiritual do então príncipe e irmão de Maria de Brito. E em novas campanhas de obras se saldaria este novo impulso. E sobre a obra antiga nova obra surgiria, mais magnífica, a exprimir o vigor da régia munificência.

Cada vez mais pretexto que verdadeira causa, variamente matizado, mas sempre e sempre invocado, aquele desacato de 1630 de que se inculpara um cristão-novo iria sobreviver através de outras realidades que entretanto passaria a invocar. E novas heresias subscreveriam a memória do primeiro e a premência da sua desafronta. Assim, Odivelas e Palmela, para só citar os mais celebrados, suscitariam fragorosas comemorações a que invariavelmente se associariam os Escravos de Santa Engrácia.

Seja pela falta de uma tão invocada homogeneidade, pelas oscilações que o tempo operou na sua orgânica ou pelo próprio destino da nobreza, a confraria deixaria, contudo, naquele templo uma memória exaurida, passando o testemunho de uma vocação construtiva aos mosteiros do Desagravo, de cuja existência e multiplicação dependeriam, como se disse, os destinos do reino.

Mais de meio século passaria, entretanto, até que se desse forma ao primeiro dos frutos do Louriçal. Meio século de interregno coincidente não estranhamente com o reinado de D. José e a governação do Marquês de Pombal. Só a Viradeira alteraria tais pressupostos, favorecendo o despoletar, numa época tão pouco afectada à instituição de casas religiosas, de toda uma tradição entretanto acumulada sob a forma de três novos

claustros. Era a recuperação de uma herança familiar de pronunciados contornos sociais e políticos que parecia ter-se cristalizado no tempo e no exemplo de D. João V.

Ainda que a rede monástica pudesse constituir, por si só, uma razão de sucesso, pois que à estrutura construída se associava a observância a uma regra (definida pela obediência e pela continuidade), a sua sobrevivência não deixaria de depender do empenho directo da coroa, de alguns nobres vinculados ao seu serviço e de destacados prelados de reconhecida proximidade à Casa Real. Seria assim em Montemor-o-Novo, em Vila Pouca da Beira, em Lisboa e em Cova da Moura, fundações que constituem derivações mais ou menos próprias e mais ou menos directas de desacatos cujo âmbito conceptual entretanto se alargara, passando a enunciar, eventualmente a par de um atentado sacrílego, qualquer ameaça à integridade monárquica - desde o Iluminismo às Invasões francesas e destas aos ventos liberais.

Faltava, no entanto, a expressão porventura mais legítima daquela devoção e daquele percurso, urgia saldar uma dívida ao lugar e à cidade onde o crime fora praticado, compromisso que o templo profanado parecia não mais estar apto a observar. Esse lugar secularmente predestinado veria nascer, por mãos dos Marqueses de Angeja e de D. Maria Ana, o Conventinho Novo.

Instituído num espaço simbólica e socialmente propício – pontuado por residências da nobreza, parte dela ligada à Confraria dos Escravos - cedo representaria uma instância de transmissão, incorporação e actualização de uma herança. Das constituições do Lourçal, desde logo, mas também dos festejos do Desagravo - que o Campo de Santa Clara acolhera de 1630 até ao Terramoto -, da modalidade da fundação e, por ela, da proximidade da corte, que não só periodicamente acudiria aos festejos de Janeiro como materialmente proveria às necessidades do cenóbio. Coroando toda esta apropriação mnemónica, erguia-se o célebre cofre de tartaruga, cuja posse daria origem a aturadas negociações entre as religiosas do Conventinho e a Irmandade do Santíssimo de Santa Engrácia.

Um estranho desfasamento se nota, porém, entre os mentores da fundação e a condição social das religiosas, da mesma forma que entre o pendor da comissão dos primeiros e a existência das segundas, pautada pela cruenta austeridade a que apelava a sensibilidade capucha. Daí que, ao mesmo tempo que a configuração espacial e artística se institui como convincente reflexo do rigor da ordem e do seu programa espiritual, não deixa, por outro lado, de revelar a matriz da encomenda e o “partido” artístico dos seus comitentes. É neste pressuposto que, em relação a um mosteiro mendicante, votado

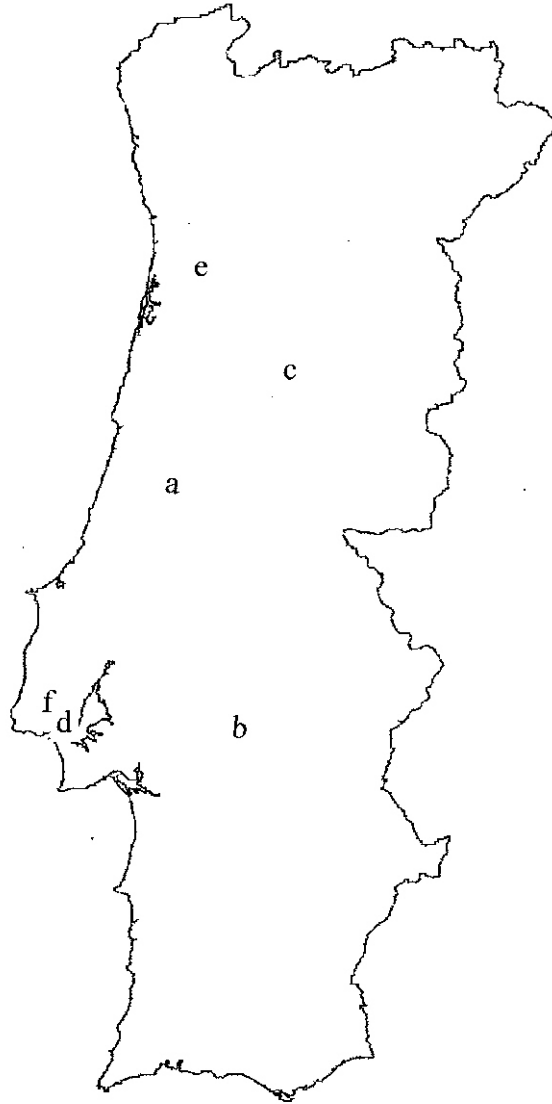
à contemplação e à mais estrita clausura, se torna possível o paralelismo (ainda que parcial) com obras de índole inclusivamente palaciana, como o são as mais emblemáticas fundações do reinado mariano. Com elas, o Conventinho partilharia o gosto, o contexto, o estilo, os artífices e talvez mesmo a autoria.

Enquanto monumento intencional, não podemos deixar de lhe reconhecer um aparato simbólico particularmente eficaz. E se o programa artístico o terá subscrito no seu todo, facto é que a excelência alegórica parece ter elegido determinados elementos em detrimento de outros, tirando sabiamente partido da união entre a carga semântica do espaço, as virtualidades do suporte material e a figuração em si mesma. É assim que ao claustro, palco da comunhão com os divinos mistérios e evocação da cidade sagrada, se anexam, em azulejo, os passos da Paixão, compondo altares que reflectem e rememoram os preceitos professados. É assim também que o próprio espaço litúrgico, espaço nobre entre os mais nobres, abriga os painéis azulejares que retratam o remoto desacato de Seiscentos, evocando a vocação, ainda que longínqua, da comunidade e oferecendo aos fiéis a leitura de uma mensagem de cunho eminentemente moralizador.

Não quis o tempo, no seu desconcertante curso, que o Conventinho prosseguisse o propósito para que tão ciosamente se apetrechara. Ficaria, afinal, à sombra da mole impositiva da vizinha paroquial a quem um dia substituiu no afã de desagrar o Santíssimo. Tentámos, por tudo isso, resgatá-lo da penumbra e devolvê-lo enfim à luz, numa busca de um passado que se converteu, para nós também, em acto de desagravo.

MAPA

Localização dos mosteiros e recolhimentos do Desagravo do Santíssimo Sacramento
(sécs. XVIII-XIX)



Legenda:

- a) Louriçal, concelho de Pombal, Diocese de Coimbra. Mosteiro
- b) Montemor-o-Novo, Arquidiocese de Évora. Recolhimento
- c) Vila Pouca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, Diocese de Coimbra. Mosteiro
- d) Lisboa, freguesia de Santa Engrácia (ao tempo da fundação), Patriarcado de Lisboa. Mosteiro
- e) Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, Diocese do Porto. Mosteiro
- f) Cova da Moura, concelho de Amadora (actualmente), Patriarcado de Lisboa. Recolhimento

NOTAS CRONOLÓGICAS

Século XVII

1630

- Na noite de 15 para 16 de Janeiro, a Igreja de Santa Engrácia é vandalizada e o sacrário profanado
- Na vila do Louriçal, Maria de Brito vivencia misticamente o sacrilégio
- A 19 de Maio, os Escravos do Santíssimo Sacramento assinam o seu primeiro Compromisso

1682

- A 31 de Agosto, D. Pedro II preside à colocação da primeira pedra do novo templo de Santa Engrácia, riscado por João Antunes

1690

- A 9 de Março, lança-se a primeira pedra da Igreja do Recolhimento do Louriçal, mandada edificar por D. Pedro II segundo traçado de João Antunes

1692

- O Breve do papa Inocência XII, datado de 24 de Maio, autoriza apostolicamente a fundação do Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento no Louriçal e aprova os seus estatutos
- Por alegada intercessão da Madre Maria do Lado, o príncipe D. João, futuro D. João V, logra sobreviver a uma grave enfermidade

Século XVIII

1709

- Com a chegada, a 8 de Maio, das religiosas fundadoras vindas do Mosteiro do Calvário, em Évora, dá-se início à comunidade monástica do Louriçal

1727

- É instituído o processo de beatificação de soror Maria do Lado

1778

- Por contrato celebrado a 17 de Outubro, o Marquês de Angeja adquire umas propriedades no Campo de Santa Clara, em Lisboa, no intuito de aí construir um recolhimento de terceiras franciscanas

1779

- O processo de beatificação de soror Maria do Lado é retomado sob novos auspícios
- D. Maria I concede licença para a erecção do Recolhimento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, em Lisboa, onde, aos 22 de Maio, entram as primeiras recolhidas
- Por Provisão de 23 de Abril, atesta-se a visita e erecção canónica do Recolhimento do Desagravo de Lisboa
- Uma Resolução de D. Maria I autoriza a fundação do Mosteiro do Desagravo de Vila Pouca da Beira, bispado de Coimbra

1780

- Por provisão de 24 de Fevereiro, é autorizada a fundação do Mosteiro do Desagravo de Vila Pouca da Beira
- Por diploma de 11 de Julho, o Recolhimento de Nossa Senhora da Luz, em Montemor-o-Novo, passa à obediência do Ordinário, na altura representado pelo arcebispo de Évora D. João Cosme da Cunha, ficando regido pelas constituições do Mosteiro do Lourçal

1780-1783

- Tendo por base ou por ponto de partida o antigo recolhimento dos marqueses de Angeja, edifica-se o Mosteiro do Desagravo de Lisboa. Na superintendência da obra avultam os nomes de Mateus Vicente de Oliveira e de Francisco António de Sousa

1782

- A instâncias da Infanta D. Maria Ana Josefa de Bragança, é exarado o Breve do Papa Pio VI, com data de 15 de Janeiro, que concede autoridade apostólica para a fundação do Conventinho

1783

- Por decreto de 28 de Julho de 1783, D. Maria I autoriza a fundação do mosteiro
- Por decreto de 20 de Outubro, a nova casa monástica passa a integrar o Real Padroado
- A 23 de Outubro, com o ingresso das religiosas fundadoras provindas do Mosteiro do Lourçal, é constituída a primitiva comunidade clausurada

1790

- Por escritura de 22 de Março, D. José Xavier de Noronha, 4.º Marquês de Angeja, faz doação do edifício do antigo Recolhimento do Desagravo às religiosas do Conventinho, confirmando a doação vocal de D. Pedro de Noronha

1791

- A 29 de Setembro, com a entrada das oito religiosas vindas da casa-mãe do Lourçal, dá-se início à vida claustral no Mosteiro de Vila Pouca da Beira

1798

- Uma breve campanha de obras, dirigida por Francisco António de Sousa, tem lugar no Conventinho

Século XIX

- Em data a precisar, Rosa de Jesus Tavares funda o Mosteiro do Desagravo de Sanguedo, bispado do Porto

1803/1804

- Registam-se “consertos” no Desagravo de Lisboa

1825

- A 22 de Setembro, é fundada em Cova da Moura, a Casa do Desagravo do Santíssimo Sacramento

1833

- O Decreto de 5 de Agosto proíbe a admissão de noviços nas casas regrais e ordena a expulsão dos existentes

1834

- Por Decreto de 30 de Maio, são extintas as ordens religiosas

1856

- É elaborado um primeiro inventário do mosteiro

1861

- A Lei de 4 de Abril de 1861 decreta a desamortização dos bens das corporações religiosas

1897

- O Ministério da Fazenda cede provisoriamente o Conventinho à Congregação das Irmãs Hospitaleiras
- Solicita-se a execução de um novo inventário regular dos bens do mosteiro

Século XX

1901

- Morre a última religiosa do Conventinho e, em consequência, o Desagravo é suprimido

1902

- A 16 de Dezembro, a Fazenda Pública toma posse de todos os bens da extinta casa religiosa

- É solicitado um inventário dos objectos de valor artístico destinados a integrar o espólio da Academia Nacional de Belas Artes
- É pedida a nomeação de “pessoas idóneas” para a escolha dos livros e documentos a depositar na Biblioteca e Arquivo Públicos
- Um dos três sinos do Conventinho é cedido ao Asilo da Ajuda que acaba de construir uma torre na sua ermida

1903

- O edifício é definitivamente cedido à Associação das Servitas de Nossa Senhora das Dores por lei de 27 de Junho

1910

- A Associação das Servitas abandona o edifício de Santa Clara, doravante tutelado pelo Ministério da Justiça

1911

- A Lei de 20 de Abril determina a separação da Igreja e do Estado

1912

- O Ministério das Finanças cede precariamente o edifício do Conventinho à Direcção-Geral da Assistência Pública para instalação dos alunos do Colégio do Calvário

1913

- Por ofício de 18 de Agosto é ordenada a tomada de posse da igreja. Não só as chaves não são encontradas como surge informação de que os objectos da igreja são retirados em carroças “não se sabendo para onde nem por ordem de quem.”

1914

- Um despacho ministerial de 17 de Novembro de 1914 autoriza a cedência provisória da igreja ao Depósito Central de Fardamentos (pertença do Ministério da Guerra)

1915

- O Depósito Central revela pretender a cedência definitiva do mosteiro para instalação de uma oficina de calçado e de formas

1918

- A 21 de Junho, elabora-se novo inventário de bens

1919

- Por diploma de 28 de Julho, são incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional o edifício do extinto mosteiro e a “casa do capelão”. Incorporados são também os sinos, destinados à fundição da estátua do Marques de Pombal

1927

- Numa carta de 2 de Maio remetida pela Sagrada Congregação dos Religiosos ao Cardeal-Patriarca de Lisboa, o Mosteiro do Desagravo de Lisboa é considerado não extinto

1928

- A 11 de Abril de 1928 confirma-se a profissão de duas antigas “pupilas” do Desagravo em Ciudad Rodrigo

1932

- O Ministério da Justiça cede à Direcção-Geral de Assistência a igreja do Conventinho, até então em poder do Ministério da Guerra, com vista à ampliação do Asilo de Santa Clara

1932/3

- O Asilo de Santa Clara adapta a igreja do mosteiro a dormitório e recreio. Do seu interior são eventualmente retirados os painéis azulejares que lhe recobriam as paredes

1938

- Findam as obras do edifício do Asilo de Santa Clara. A porta da igreja é entaipada e arrancadas as cantarias e degraus que lhe davam acesso

1939

- Um dos planos (não executado) de urbanização tendentes à protecção das igrejas de São Vicente e Santa Engrácia prevê a demolição do antigo Mosteiro do Desagravo

1940

- No antigo templo, novas obras afectam irremediavelmente tecto e paredes

1941

- O projecto da Zona de Protecção das Igrejas de Santa Engrácia e São Vicente, apresentado pelo arquitecto Benavente, “atinge completamente o prédio onde está instalado o Asilo de Santa Clara.”

1958

- As obras de beneficiação e reparação do edifício prevêem a alteração generalizada de coberturas, pavimentos e paredes

1965 – 1970

- O arranjo urbanístico imposto pela adaptação de Santa Engrácia a Panteão Nacional implica um pronunciado rebaixamento do terreno de implantação do Conventinho, a demolição de parte da antiga cerca e a demolição do interior da portaria e construção de um novo pavimento

1970

- É demolida a chaminé monumental do velho mosteiro

APÊNDICE DOCUMENTAL

NOTA PRÉVIA

Dos muitos documentos que consultámos, provenientes de um conjunto amplo de entidades produtoras e dispersos, por seu turno, por uma grande diversidade de entidades de tutela, apenas uma ínfima parte figura no presente apêndice. À inexequibilidade da apresentação e mesmo transcrição de todos eles, acresce o facto de um conjunto apreciável ter sido objecto de referenciação e citação ao longo do trabalho, onde se encontra em excerto quer no corpo do texto quer em nota de fim de página.

Os documentos seleccionados respondem, pois, não a uma pretensão de exaustividade, mas ao propósito de convocar os principais momentos ou ideias em torno dos quais a dissertação se estrutura. Por essa mesma razão, permitimo-nos contornar o preceito de reportar a totalidade do texto sempre que a leitura global do mesmo não ficasse comprometida.

Procurando garantir a fidelidade ao documento original, adoptámos como critério de transcrição a manutenção da grafia e da pontuação originais, sem recurso a actualização, correcção ou conversão ortográficas.

DOCUMENTO I

Treslado de uma carta dos Escravos do Santíssimo Sacramento a D. Filipe III enviada a 16 de Maio de 1631, Arquivo da Sé Patriarcal de Lisboa, *Livro dos Acordos*, 1631, fl. 3 v.-4.

Mouidos Alguns dos nobres deste Reyno do abominauel sacrilegio q. se cometeo na Igra.^a de sancta engracia desta cidade a noite de 15 p.^a 16 de Jan.ro do ano passado ordenaraõ hũa confr.^a na mesma Igr.^a com nome dos Escrauos do s.mo Sacram.to pera que todos os annos perpetuamente no mesmo dia q. os sacrilegos ereges pretenderão dezacatar Este Altissimo S.^o e nos dous seguintes se fizesse hũa festa em Louuor e ueneraçã sua cõ a maior desença possiuel estando sua diuina Mag.de em todos elles manifesto, E ordenaraõ que seruissem cada ano doze Jrmaõs nobres e sem sospeita de Rasa nhũa de Roim sangue aprouados por uotos secretos de fauas brancas e negras q. a sua custa fizessem a festa, E estes nomeassem os doze do ano Seg.te E assy sosesiuamente athe se prefazer o numero de Cento, foraõ os prim.os Irmaõs que deraõ principio a esta confr.^a cõ naõ pequeno Louuor, o Conde Capitaõ. o Conde de Saõ Joaõ Joaõ m~ez. de tauora seu f.^o o marq. de CastellMr. Dom Antonio da Silua. p.^o da Silua de Spayo Seu Irmaõ bisconde, o Conde dos Arcos seu f.^o e cuJo Lugar entrou Luis da Silua Dom Lourenço de Lima Seu netto oje Conde dos Arcos. Dom g.co Coutinho o Conde de sancta Cruz, Dom Luis de noronha os quais selebraraõ a festa deste ano cõ grande prefeicaõ e solenidade; e nos nomearaõ p.^a Seruirmos este ano prez.te o q. cõ a aJuda de deos comesamos A fazer.

Pareçenos que a prim.ra Couza q. deuiamos intentar Era dando conta a V. Mg.de da ynstituiçaõ desta comfr.^a pedir a V. Mag.de como fazemos seja seruido de a tomar debaixo de seu amparo fazensose seu protector p.^a q. com os faoures e merçes que do pio e cristaõ peito de V. Mag.de se deuera esperar em obra de boa qualidade seja deos seruido de a leuar Adiante em grande aumento p.^a gloria sua e ydificasaõ dos fieis E confuzaõ de Seus Inimigos

Propomos junta mente a Vmg.de que porquanto nos paresse m.to conuiniente soposto este cazo p.do q. o prior desta Igr.^a Seja hũa pessoa de mta. Calidade de que segũramente se possa fiar a ueneraçã e guarda do diuinissimo Sacram.to deuia VMag.de ser seruido tomar este priorado no seu padroado Real dando en seu Lugar a ordinario outra Igr.^a yquiualente com q. se satisfaça, E comseder á mesa desta confr.^a que assy nesta prim.ra promosaõ como todas as uezes que uaguasse nomeasse a VMg.de tres sogeitos p.^a V.Mg.e escolher delles o que lhes paressese p.^a prior com que se conseguira o Jntento de que Sempre Aja pessoa e que com corraõ as calidades necessa.rias pera este Lugar, e poderiamos tambem tratar de or [?] tomar a capella mor como dezejamos o q. naõ pode ter efeito tendo nella direito o prior E coadjutor da Igr.^a como pretende

Tambem nos pareçeo pedir a VMg.de q. nos faça M.e de mandar que se dem todos os annos do seu thezouro os panos de tunes e o mais q.e for necess.^o p.^a se armar A Jgr.^a nos dias desta festa oera q. emquanto naõ tem outro ornato esteja com a decensia diuida a este s.or a quem Seruimos primitira dar a VMg.de as prosperidade E uida q. a cristandade ha mister. [...].

DOCUMENTO II

Decreto de comutação de licença para fundação, IAN/TT, Chancelaria de D. Pedro II, Lv. 34, 146 v. – 147 v.

Eu El Rey Faço saber aos q. havendo resp.do ao q. por sua petição me encinou dizer o Conde Dom Fernando de Menezes em rezão de que eu lhe fizera m.ce conceder Licença p.^a fundar na Sua Villa da Ericeyra hum Convento de Religiozos Agostinhos descalços o qual por empedimentos q. occorerão não teve effeito e por se achar com m.tos annos, e achaques e dezejar antes da sua morte fazer a Deos algum serviço, me representava q. no Couto do Lourical Bispado de Coimbra, florescia em grandes virtudes milagres e profecias a Veneravel Maria do Lado que faleceo no anno de Seis Centos e trinta e dous deixando declaradas por obediencia de Seu Confessor as perdas de Castella o lovantamento deste R.no e as fellicidades delle: a qual nas Cazas em que viveo instituiria hum recolhim.to de terceiras Franciscanas, q. há mais de Sincoenta annos perseverão com grande exemplo observando q.do lhes he possivel a primeira Regra de Sancta Clara, e hñm Lausperenne de oração mental diante do Santissimo Sacramento; E q. o Bispo Conde Dom Frey Alvaro da Silva favorecera m.to estas Recolhidas p.las virtudes q. nellas reconhecera e lhe alargara o citio do Recolhim.to e fizera hña grande cerca bem murada, e tinha prometido acabar a dottar o convento e haver as Licenças, o que pela morte atalhou). Porem que agora se offerecia hum devoto, sem herdeiros a acabar esta obra tão pia, e por em todo aquelle Bispado nem os circumvisinhos haver convento algum da primeira Ordem e tendo este congrua para se sustentar que lhe sera applicada p.lo ditto devoto, continuaria cõ mayor devoção sendo convento para o q. Esteja feita a Igreja, cerva e outras officinas. me pedia que visto não ter effeito a fundação da Ericeyra em Lugar della se fizesse merce conceder Licença para se fundar no Lourical no recolhimento das terceyras hum convento de Religiozas da primeira Regra de Sam Fran.co e estatutos de S.ta Clara que se observão no da Madre de Deos desta Cidade. E visto o mais que allegou informação q. se ouve p.lo Corregedor da Com.^a de Coimbra, estando servindo de Procurador da mesma Com.^a a [?] q. o d.^o Conde ajuntou p.lo qual lhe tinha dado Licença para a Fundação da Ericeyra doação q. o d.^o Conde e a Condeca Sua molher e Nuno Barreto Ferreyra [?] e Sua mulher fazem ao d.to Recolhimento sendo erecto o Mosteyro, p.las quais consta doar do d.to Nuno Barreto a sua quinta de Nossa Sñra da Luz e todas as bemfeitorias, q. lhe tem feito e Cinco mil Cruzados Em dinheiro. E os Condes se obrigão a lhe dar de esmolla perpetua todos os annos vinte e quatro mil ~rs em dinheiro, hum moyo de trigo outro de milho e meyo moyo de feyjões, e azeite p.^a a Lampada do Santissimo Sacramento. E tendo eu a tudo consideração. Hey por bem de conceder ao d.to Conde Dom Fernando de Menezes a Licenca que pede pera no d.to Recolhimento q. no Couto do Lourical instituiu a Serva de Deos Maria do Lado se fundar hum Convento de Religiozas da primeira Rega [sic] de Sam Fran.co e estatutos de S.ta Clara q. se observão no da Madre de Deos da Nossa Corte e isto sem embargo da Resposta q. deu o meu Procurador da Coroa, sendo ouvido sobre o Regulam.to com declaração q. o numero das Religiozasa não Exeda o de trinta e trs, E que este Convento fique sogeito a jurisdicção do Bispo de Coimbra em Cuja diocdese se funda. e o d.to Bispo tomara por sua conta a administração dos bens deste Convento, e separada a parte que for necessaria p.^a a fabrica do Culto Divino, E commum do Convento mandara dar vinte e Sinco mil rs de congrua p.^a cada Religioza, não se aceitando mais que aquellas para q. certamente ouver esta congrua e athe que haja a respeito della o sustento necessario p.^a as trinta e tres Religiozas de Sua lotação se tomarão com cotas [?] e dahj por diante sem elles cumprindosse este Alvara inteiramente como nelle se conthem [...] Lx.^a Vinte e seis de Ag.to de seis c.tos e outenta e oito. Dom Sebastião Maldonado [...].

DOCUMENTO III

Reg.º de hum Requerimen.to da Ex.ma Marqu.za de Engenja e Decr. de S. Em.ª, AHPL, Registo Geral, Lv. 377, fls. 160-161

E.mo Snr. Diz A Marqurza de engenja q. ella tem huma propriedade de cazas junto a incompleta Igreja de Santa Engracia, huma das quais dezeja por Sua devocão aplicar para o culto divino pois pella Sua forma já feita tem capacidade para Ser Ermida, com porta publica aonde se possão ajuntar os Fieis a toque de Camp. [campainha] para assistirem ao Santo Sacrificio da Missa; e por. q. esse fim tem frontaes, vestimentas, e todo o precizo para na mesma Ermida se celebrar, pertende q. V. Em.ª Mande examinar, e vezitar a ditta casa, e os paramen.tos e achando se tudo decente, haja a mesma Caza por Ermida erecta, p.ª o dote da qual obriga a Sup.e a Sua caza a quatro Mil reis por anno como pella constituição se requer; e que feitas as dittas deligencias se possa celebrar = Pede a Vossa Em.ª assim o queira determinar e receber a merce = Despacho de S. Emª = o beneficiado Caetano Alberto Duarte vezite a Irmida de que se trata, e declare em sua certidão se tem porta para a Rua publica, e sino Se o logar he decente e se tem todos os paramentos necessarios. Junqueira vinte e tre de Abril de Mil Sette Centos e Settenta e Nove = Com huma rubrica de Sua Em.ª = Informação = Caetano Alberto Duarte, Presbytero Secular do Habito de São Pedro, Bacharel formado nos [?] Canones, Certifico, que em Cumprimento do despacho da folha retro do Em.mo Reverendissimo Senhor Cardeal Patriarca, vezitei a Irmida de que se trata no Requerimento supra e a achei por Caza quadrada de pedra e cal com porta para com a rua tendo somente comunicação com huma casa propria para Coro sem sobrado algum sobre a mesma Irmida, e Com Campa Levantada; e outrossim me forão apresentados decentes frontaes, e vestimentas de todas as cores exceptuando o verde que estava incompleta, roupa de sacristia, e altar com m.ta decencia pelo que entendo estar nos termos de se poder no ditto logar celebrar o Santo Sacrificio da Missa declaro que o Altar he de Madeira e pedra de Ara no logar porporsionado. Lisboa vinte e quatro de Abril de Mil Settecentos settenta e nove. O Beneficiado Caetano Alberto Duarte = [?] de Sua Eminencia = Damos Comissão para benzer a Irmida de q. se trata, e satisfeita esta formalidade concedemos lic.ª para na mesma se celebrar o Santa Sacrificio da Missa para o que havemos este nosso Decreto como Provizão de Ereção, registando se na Nossa Camara, e Com verba necessaria se entregará o proprio a Ex.ma Supp. para seo titulo. Junqueira, vinte e quatro de Abril de mil Sette Centos Settenta e Nove annos = Com huma Rubrica de Sua Eminencia.

DOCUMENTO IV

Carta de confirmação e insinuação de doação, IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 35, fl. 283

Dona Maria R.^a Faço saber aos q. esta minha Carta de Confr.ção e Insinuação de Doação virem, q. a Madre Abbadela e mais Rellegiozas do Governo do Real Mostr.^o do Dezagravo do S.S. Sacramento, sito no Campo de S.ta Clara desta Cid.e, me representarao por sua p.çam q. pela Escreptura q. offerec~iaõ constava terem deito Doação ao m.mo Convento, o Marquez de Angeja D. José de Nor.^a, e sua m.er igualm.te a Marqueza May D. Fran.ca de Assis, de todas as bemfeitorias, q. formavão hum Recolhim.to com sua Hermida, em q. se edificara o Conv.to das Sup.es, cujas bemfeitorias nas suas origem custarão hum conto e duzentos mil rs ó Marquez de Angeja D. P.^o Joze de Nor.^a, o qual antes do seu falecim.to havia doado ao m.mo Convento, não só as mencionadas bemfeitorias originaes, mas igualm.te as q. continuara a m.dar fazer, q. excedendo a m.to mayor q.tia, como constava da m.ma Escripura, a qual taobem era de rateficação á mesma Doação vocal: E porq. as Sup.es pertendião q. lhes fosse em Direito valioza a Doação mencionada, considerando-se todo, e qualq.r valor nas d.as bemfeitorias, áelm do seu premordial custo: Me pedirão lhes fizesse a graça de Insinuar a doacção sobred.^a: Eocito [?] seu requerim.to: Hey por bem Confirmar e Roborar a Escripruta de Doação de q. se trata, feita nas Notas do Tab.ão Joze de Almeida Roriz aos vonte dois dias do mez de Março do corrente anno, pelo Marquez de Angeja D. Joze de Nor.^o e a Marqueza de Angeja viuva D. Fr.ca de Assis ao Conv.to das Sup.es Abbadeça e Relleg.as do Real Mostr.^o do Dezagravo do S. Sacram.to, sito no Campo de S.ta Clara p.^o q. em tudo, e por tudo tenha perpetuo valor, como immediatam.te Insinuada, e com Conhecim.to de Cauza, valor, e importancia, por Mim rateficada e authorizada [...].Por decreto de S. Mag.e de 15 de Abril de 1790.[...] Lx.^a 26 de Junho de 1790 [...].

DOCUMENTO V

Breve do Papa Pio VI para fundação do Mosteiro do Desagravo de Lisboa, Arquivo do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria de Lisboa, Manuscritos avulsos

Venerabilis frater sautem, et Apostolicam Benedictionem exponi Nobis meper fecit dilectissima in Christo Filia nostra Marianna Portugalliae Infans; quod cum alias i anteacto nempe saeculo in Civitate Ulysiponensi sacrilegum furtum, non sic gravi sanctissimi Eucharestia Sacramenti contemptu fuerit perpetratum hinc quasi inadmissi Criminis satisfactionem in Loco de Lourçal istius tuae Dioecesis Colimbriensis novum fuito a fundamentis creatum Monasterium Sanctimonialium ordinis S. Clarae strictioris observantiae, ut isae praeter Caetera statuta, a cstabilimenta Apostolica Auctoritate tunc confirmata, di unoctuque vicissim Sanctissimi Eucharistiae Sacramenti adorationi insistere pugiter tenerentur com autem inerte adem expositio subjungebat novissimis quidem temporibus ex Munificentia ejusdem Mariannae Infantis in es ipsomet Loco ubi delictum praedictum fuit commissum novum erigatur Monasterim, hinc a praedicto monasterio de Lourçal dilectas in Christo Filias Mariam de Jesu, Mariam de Nostra Domina, Mariam Candidam, et Mariam de Sacra Familia Moniales expresse professas dicti Monasterii ad hoc novum Monasterium in Civitate Ulisiponensi erectum seu erigendum una cum iisdem statutis ac Legibus alias ut probatur Apostolica Auctoritate confirmatis transferri summo pare desiderit. Nobis propterea humiliter supplicari fuit, ut in praeminis opportune providere, et, ut infra indulgere de Benegnitae Apostolica dignaremur. Nos igitur pius memoratae Mariannae Infantis votis, quantum cu Domino possumus annnuere volentes, a csupplicationibus hujus modi inclinati: Fraternalitati tuae de cujus prudentia, fide, ac Religionis Zelo plurimum in Domino confidimus, per praesentes committimus, et mandamus, ut praefatas quatrior Sanctimoniales, vel quatenus una aut altera ex ipsis impeditae Legitime fuissent alias Moniales ejusdem Monasterii in Locum impeditarum infectas ad praedictum Monasterium in Civitate Ulisiponensi erectum vel erigendum ad effectum in ibi nova mfundationem faciendi sub eisdem tamen Legibus, a cStatutis Monasterii de lourçal praedicti honesto Comunitatu, quem Sanctimoniales decet, debitisque cautelis Auctoritate nostra Apostolica transferas. Non obstantibus Constitutionibus, et Ordinationibus Apostolicis; et quatemis opusit Monasterii, et Ordinis praedictorum, V. Juramento Confirmatione Apostolica, vel quavis formitate alia roboratis Statuctis, et consuetudinibus, Privilegiis quoque Indultis, et Literis Apostolicis i ncontrarium praemissorum quomodo Libe lconcessis, confirmatis, et innovatis. Quibus omnibus, et singulis illorum tenores presentibus pro plene, et sufficienter expressis, ae de verbo adverbum insertis habentes, illis alias in suo robore permansuris, ad premissum effectum ha evice dum tara tspecialiter, et expresse derogamus, Caeterisque constrariis quibus cumque. Datum Romae apud S. Petrum Sub Annelo Piscatoris diae XV. Januarii. MDCCLXXXII. Pontificatus Domini Anno Septimo.

DOCUMENTO VI

Decreto de nomeação de abadessa, AHPL, Registo da Câmara Patriarcal, Lv. 403, fl. 146 v.

Por esta completo o Conv.to do Dezagravo do SS.mo Sacram.to fundado no Campo de Sta. Clara desta Cid.e, e serem transferidas p.^a o mesmo Conv.to algumas Religiozas p.^a fundadoras do Mostr.^o do Louriçal no Bisp.^o de Coimbra, por Autoridade.e Apostolica, e visto q. o n.^o de Religiozas não he sufficiente p.^a se proceder a Elleição canonica de prelada, e mais officiais triennaes, e por ser da Nossa Jurisdição o mencionado Conv.to novam.te edificado conforme as Constituições porq. Se governão as mesmas Religiozas. Nomeamos para Abb.^a a M.e Maria de Jezus, p.^a Vigr.^a da Caza a M.e Maria Candida, p.^a Porteira a Marianna de Jezus, p.^a Mestra das Noviças a M.e Maria da sagrada Família cujos cargos servirão por tempo de trez annos, na conformid.e das Referidas Constituições. E mandamos ás Religiozas lhes obedeção nos seus repsectivos empregos. Este Decreto será lido em acto de Comunida.e, e se registe no L^o da mesma a q. pertencer. Junqra. 21 de Obr.^o 1783.

DOCUMENTO VII (A-C)

Doc. 7 A. *Contas assinadas por José António Monteiro, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17,178, s/l, Novembro de 1780*

Despesa que se fez com os oficiais de carpinteiro que trabalharão na Obra do Recolhimento do Dezagravo do SS.mo Sacramento, que se faz no Citio do Campo de Sta. Clara, que mandou Trabalhá-los O Sargento mór Matheos Vicente de Oliveir.^a por Ordem que p.^a hisso tem.

*Na semana finda em 1 de Nobr.^o
de 1780*

[...]

Joze An.to Montr.^o

Doc. 7 B. *Conta da despesa q' se fez na obra do Conv.to do Dezagravo, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17, n.º 124, 1782 [?]*

Conta

*Da despesa q' se fez na obra do Conv.to do Dezagravo no Campo de S.ta Clara q' he
Da Serenissima Snr.a Infinta [sic]*

*E foi Administrador
O M.e Francisco Antonio*

Doc. 7 C. *Conta da obra q' se fez no Convento do Desagravo, BA, Coleção de Manuscritos, BA, 54-X-6, n.º 9, Setembro - Novembro de 1798*

Conta

Da obra q' se fez no Convento do Desagravo no Campo de St.^a Clara, q' he

Da Serenissima Senhora

Infanta D. Mariana.

*Incumbida a d.^a obra, e pela d.^a Serenís-
sima Sr.^a*

Ao M.e Francisco Antonio

DOCUMENTO VIII

Folha da Obra do Novo Conv.to do dezagravo q. se fáz no Campo de S.ta Clara, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17, n.º 179

Folha da semana q. findou em 1. de Fevr.o de 1783

[...]

impr.tos

<i>Franc.º Fr.ª e seu Comp.º aparelhou e forrou onze sellas a 1300.....</i>	<i>14\$300</i>
<i>aparelharaõ mais e forraraõ d.os dez payneis do dormitorio ladrilhado a 1300.....</i>	<i>13\$300</i>
<i>aparelharaõ mais os d.os e forraraõ as sellas do Noviciado e Corredor por</i>	<i>18\$900</i>
<i>M.el Alves fez 14 vaos de portas e sellas a 1400.....</i>	<i>19\$600</i>
<i>Bernardo dos S.os fez 16 vaos de portas das sellas a 1400.....</i>	<i>22\$400</i>
<i>Agostinho Jose fez 7 vaos de portas das sellas a 1400.....</i>	<i>9\$800</i>
<i>serrou Joaõ Glr. e seus Comp.os 5600 pos de vigas a 4 reis.....</i>	<i>22\$400</i>
<i>vinte e tres rates de grude.....</i>	<i>4\$140</i>
<i>Dei a Pedro Alexandrino por pintar o paynel do teto da Capella mór, e mais do teto do Senhor morto.....</i>	<i>30\$400</i>
<i>importaraõ as ferias dos intalhadores.....</i>	<i>32\$000</i>
<i>comprei huma urna dourada com seus casticais e huma cruz e dois evangelhos e huma sacra tudo dourado, e pedra dara.....</i>	<i>96\$000</i>

5944\$289

DOCUMENTO IX

Parecer da Comissão Eclesiástica, IAN/TT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, Convento do Desagravo, Mç. 268, n.º 4, 6 de Março de 1823

Ex.mo R.mo Snr = A Commissão Ecclesiastica tem a honra de levar á respeitavel presença de V.a Ex.a os seus trabalhos relativos as religiosas do Real Convento do Dezagravo. Tem este Commuidade vinte oito Religiozas, tem ao todo trinta e trez Cellas, e está bem reparada. Foi fundado pela Serenissima Infante e Senhora D. Marianna no anno de mil setecentos e oitenta e trez sem clauzula de reverção. A Commissão quando contempla a dignidade e Perfeição com que neste Convento se desempenha a vida Religioza não pode deixar de dizer, que sem duvida he huma das Corporações Religiosas, que mais digna se torna da Contemplaço dos Fieis, pelo respeito que lhes infunde, em huma vida tão edificativa, e não duvida manifestar a maior satisfação quando vê que se conforma com a Ley, em dizer que este Convento deve ser conservado. V.ª Ex.ª porem mandará o que foor mais justo. Lisboa 6 de Março de 1823 = João Camillo de Lellis = O P. Or Antonio Pereira Coelho = O Prior Luiz Jozé Ferreira Gonzaga.

DOCUMENTO X

Carta da Repartição Central, IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa, cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5, doc.63, 1902

Ill.mo Ex.mo Sr.

Tenho a honra de comunicar a V.^a Ex.^a que falleceu a ultima Religiosa do Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento, vulgarmente denominado "O Conventinho", sito no Campo de Santa Clara para V. Ex.^a se digne solicitar do Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa a nomeação da auctoridade ecclesiastica que assista a todos os termos de posse, e suppressão do referido Convento e inventario dos bens do culto nos termos das instruções de 31 de maior de 1862.

Deus guarde a V.^a Ex.^a

D.ção Geral de Estatistica e dos Proprios Nacionais, em 15 de março de 1902.

Inspector das Bibliothecas e Archivos Publicos

O Cons.o D.or Geral

A. E. Villaça

DOCUMENTO XI

Carta da Repartição Central, IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 8, 1919

*Ao Ex.mo Sr. Secretário Geral do Ministério das Finanças
Lisboa*

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.a que esta Comissão deliberou entregar a esse Ministério definitivamente, para ser incorporado nas Proprias da Fazenda Nacional o edificio do extinto convento do Desagravo, conhecido por - conventinho – a Santa Clara em Lisboa e a casa anexa denominada do capelão-.

Cumpre-me ainda dizer a V. Ex.a que esses predios foram cedidos a titulo precario e sem encargo para o Estado à Direcção Geral da Assistencia Publica, por decreto de 10 [?] de Setembro de 1912, informando ainda que nos termos do mesmo decreto foram excluidas da cedencia a igreja e um côro, encontrando-se a igreja ainda com a sua armação interior, que não foi mechida por ter sido oferecida quantia inferior a 500\$000 reis e se haver suspeitado de um conluio entre arrematantes.

Tenho ainda a honra de anunciar a V. Ex.a a relação junta das ex- recolhidas desse convento e das pensões mensaes que lhes foram arbitradas por despacho do Sr. Ministro da Justiça de 19 de Outubro de 1912 e estado do seu pagamento, bem assim a relação dos objectos levados desse convento para o Museu Nacional de Arte Antiga. Esta Comissão confia à guarda desse Ministerio os sinos existentes no convento e destinados à estatua do Marques de Pombal.

Rogamos a V. Ex.a que se digne acusar a recepção deste officio.

*Saúde e Fraternidade
Carlos Lopes de*

*Ministério da Justiça
Repartição da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações Religiosas*

DOCUMENTO XII

Objectos de valor artistico existentes no ex-convento do Desagravo, a Santa Clara, IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, s/d [1919]

- 1 - *Hum crucifixo pintado a oleo sbre tela, de Roque Vicente*
- 2 - *Sr.^a da Conceição tendo a visão do Padre Eterno. Quadro a oleo sobre tela.*
- 3 - *Móvel portugues (oratorio) em pau santo, de dois corpos, século XVIII. É guarnecido de talha, sendo parte aplicada exteriormente, na cor da madeira, interiormente, dourado. O corpo inferior (comoda) com cinco gavetas, as quaes saem argolas e escudetes de metal dourado*
- 4 - *Quatro canudos com pintura azul (flores); faiança portuguesa do século XVIII – todos com a boca campanulada*
 - Mais dois desirmanados*
 - Uma jarra para flores, forma de balaustre, decoração azul*
 - Mais duas em branco*
 - Mais duas da mesma forma e de tamanhos diferentes tendo no bojo uma custodia e S.S.*
 - Um canudo decoração policroma com defeito na boca*
 - Mais duas jarras pequenas (um par) decoração a cor de vinho, mesma epoca*
- 5 - *Duas gravuras e molduras, representando aquellas, respectivamente, Isabel de Portugal e Santo Agostinho*
- 6 - *A Veronica entre dois anjos, moldura de pau santo e passe-par-tout em metal dourado*
- 7 - *Uma gravura – Ecce Homo – de Queiroz com moldura*
- 8 - *Um par de castiçaes, vidro da Bohemia, com flores, e mais dois sem ornamentos, sendo um azul e outro branco; todos do século XVIII*
- 9 - *Uma gravura de R. Strange com moldura dourada*
- 10 - *Moldura com rozetas de metal amarelo, tendo 78 divisões, nas quaes está representada a Vida de Christo; epoca imperio*
- 11 - *Uma caldeirinha de vidro de Veneza, século XVIII*
- 12 - *Um facistal de pau santo, com guarnições de espinheiro e respectivas placas de ferro com bocaes de metal amarelo: trabalho portuguez do seculo XVIII, destinado à Biblioteca Nacional*
- 13 - *Quatro jarras de vidro coalhado e raiado*
- 14 - *Um quadro a oleo representado a Senhora com o Menino*
- 15 - *Dois quadros, forma oval, gravura colorida, representando São João e a Senhora*
- 16 - *Um quadro a pastel representando a Senhora da Agonia, pintado pela Infanta Maria Anna*
- 17 - *Um perfurmador de barro oriental*
- 18 - *Uma jarrinha com a boca em forma de corôa, faiança portuguesa, decoração policroma*
- 19 - *Um par de jarras, forma de balaustre faiança portuguesa, decoração policroma, seculo XVIII (uma esta partida)*
- 20 - *Maquineta em madeira entalhada, contendo o Menino Jesus e São José*
- 21 - *Quatro tijelas e um pratinho côvo, faiança ordinaria*

- 22 – *Tres corporaes com rendas francezas*
- 23 – *Paramento de setim branco com motivos oreintaes de diferentes cores e a ouro, estando algumas peças no estado primitivo e outras com o setim mudado, todas mais ou menos guarneçadas a galão e franja douradas (d'este paramento existem duas dalmaticas, uma casula, uma capa de asperges, duas estolas e tres manipulos)*
- 24 – *Par de jarras brancas, faiança portugueza, tendo na base uma cruz a tinta azul*
- 26 – *Teia do altar-mor, madeira com ornatos em talha, seculo XVIII e as duas dos altares lateraes, mesma epoca*
- 27 – *Um castiçal de metal amarelo*
- 28 – *Duas jarras, faiança portugueza, ambas decoradas a azul, uma das quaes tem azas e a boca partida; a outra em forma de balaustre, medindo 24 centimetros de altura; fim do seculo XVIII*
- 29 – *Cinco arandellas, sendo quatro de metal amarelo e uma de casquinha, seculo XVIII*
- 30 – *Dois pares de jarras, faiança portugueza, sendo um par em forma de balaustre, decoração policroma, altura 29 centimetros, e outro par com azas eguaes às descritas no N.º 28*
- 31 – *Uma imagem de barro, representando S. José e o Menino, altura 41 centimetros. Tem a mão direita partida, faltando o braço esquerdo do Menino*
- 32 – *Um par de castiças de madeira prateada*
- 33 – *Uma pequena toalha d'altar, de paninho branco com renda velha*
- 34 – *Um violoncelo com caixa*
- 35 – *Cinco jarras faiança portugueza constituindo quatro dois pares com decoração azul; todas do seculo XVIII*
- 36 – *Uma jarra de vidro coalhado com azas e flores de diferentes cores*
- 37 – *Um par de castiças de madeira entalhada, dourada, seculo XVIII*
- 38 – *Uma jarra de vidro branco com flores, tendo na base o n.º 20*
- 39 – *Quatorze gravuras e molduras, representando treze a Via Sacra*
- 40 – *Uma gravura colorida emoldurada, representando um santo*
- 41 – *Dois pares de jarras, faiança portugueza com lavôres perfilados a tinta vermelha*
- 42 – *Uma jarra, forma de balaustre, decoração policroma, fabrica do Rato (marcada) (tem pequeno defeito na boca)*
Outra do mesmo formato, de porcelana oriental, decoração em medalhões com flores
Um par de canudos, faiança portugueza, decoração policroma; (uma d'estas tem defeito na boca)
Um canudo igual, pintura azul
- 44 – *Contador com 19 gavêtas e um esconderijo; fecha com duas meias portas; vinhatico e espinheiro; movel portuguez, principio do seculo XIX*
- 45 – *Um tinteiro em forma de coração, faiança portugueza do principio do seculo XIX (falta-lhe uma das tampas)*
- 46 – *Um canudo, faiança portugueza, decoração policroma, principio do seculo XIX (tem defeito na boca)*
- 47 – *Uma gravura colorida, Glorificação do Coração de Jesus, com os dizeres em italico (tem moldura de pau santo)*
- 48 – *Um jogo de sacras (3 peças); madeira entalhada e prateada, trabalho portuguez, fim do seculo XVIII*
- 49 – *Um castiçal de cristal lapidado, seculo XVIII*
- 50 – *Dois bobeches do mesmo tipo*
- 51 – *tres bobeches do mesmo tipo e furados*

- 52 – *Um pratinho do mesmo tipo, com lavôres (cercadura de flôres)*
- 53 – *Duas jarras de vidro azul com flôres relevadas e filetes de ouro; meado do seculo XIX*
- 54 – *Uma jarra de vidro coalhado, ornamentação a flores, policroma*
- 55 – *Uma jarra, faiança ordinaria, forma grega, marcada J.M.T.*
- 56 – *Um véu de calice entretecido a ouro com franja do mesmo metal*
- 57 – *Um pavilhão de sacrario de damasco vermelho com crescentes de lhama e franjas amarelas, seculo XVIII*
- 58 – *Uma capa d'asperges em seda branca com labores; tem crescentes de diferentes sedas (seculo XVIII)*
- 59 – *Uma maquineta de madeira entalhada e dourada, trabalho portuguez do seculo XVIII, guardando o Coração de Jesus*
- 60 – *Dois vasos de faiança brancos tendo um d'elles a inicial R (relativamente modernos)*
- 61 – *Um quadro a oleo com moldura representando Thobias*
- 62 – *Um quadro a oleo com moldura de madeira com talha na parte superior; a pintura representa uma Virgem, copia de Van Eyck*
- 63 – *Uma moldura sem quadro, igual à anteriormente descripta (seculo XVIII)*
- 64 – *Uma moldura de casquinha, pintada a amarelo e preto*
- 65 – *Uma litografia representado N. S. da Caridade, com moldura em madeira antiga*
- 66 – *Um quadro a oleo, com moldura de madeira dourada, representando uma copia de Rafael*
- 67 – *Um quadro a oleo, pintura em cobre, representando N. Sra., o Menino e S. João (a moldura é antiga)*
- 68 – *Um quadro representando a Santa Familia, com moldura*
- 69 – *Uma litografia, representando um quadro de Velasquez, com moldura*
- 70 – *Uma gravura representando a Madalena, com moldura*
- 71 – *Uma litografia representando S. Sebastião (a moldura é de madeira antiga)*
- 72 – *Uma gravura representando a Conceição, moldura de madeira antiga*
- 73 – *Uma gravura representando o Ecce Homo; moldura de madeira antiga*
- 74 – *Uma gravura representado S. João de Deus; moldura em madeira antiga*
- 75 – *Uma gravura com a data 1485, a moldura antiga tem cantos de metal*
- 76 – *Uma iluminura representando S. Berbarado, com moldura antiga*
- 77 – *Uma gravura representando a Ceia, com moldura antiga*
- 78 – *Uma gravura representando Jesus da Paciencia, com moldura antiga*
- 79 – *Uma gravura representando a Conceição, tem moldura, com rosetas de metal*
- 80 – *Uma gravura; tem moldura com rosetas de metal*
- 81 – *Uma moldura de madeira dourada, com ornatos pontilhados*
- 82 – *Uma jarrinha de faiança portugueza, decoração azul – Bica –*
- 83 – *Uma jarrinha porcelana oriental com figuras, fim do seculo XVIII*
- 84 – *Uma compoteira com azas e tampa de vidro lizo*
- 85 – *Tres torneiras de metal amarelo, com ornatos cinzelados, trabalho portuguez seculo XVIII*
- 86 – *Seis quadros a oleo com molduras douradas, tendo a parte superior entalhada e na parte inferior uma prateleira (seculo XVIII), as pinturas respectivas representam motivos da Paixão*
- 87 – *Duas lanternas de metal amarelo com as cupulas recortadas; a ambas faltam as portas*
- 88 – *Dois relógios de caixa alta com maquinas inglezas, seculo XVIII*

89 – *Um quadro a óleo sobre tela, representando Jesus dividindo o pão. Grupo de tres figuras em tamanho natural com moldura de madeira preta e ouro. Seculo XVIII, escola portuguesa*

90 – *Um bau de couro com pregaria, tem dois ferrolhos*

91 – *Um presepio com oito figuras grandes, gloria d'anjos e diferentes figuras pequenas*

92 – *Cadeirame e solho de páu santo do côro de cima, seculo XVIII*

93 – *Os tampos das mezas do refeitório (10) de madeira de vinhatico, inteiriças e as bancadas do mesmo refeitório.*

Assinado:

Carlos D. [?]

DOCUMENTO XIII

Relação dos Quadros remetidos para o DLEC, Arquivo Histórico da Biblioteca Nacional de Lisboa, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05 –02.

Desagravo

Igreja

1 - calice de prata dourada lavrada, ordinario (...)

13 - Paineis pregados no coro representando varios objectos – pintura de Pedro Alexandrino..... completo

1 - Quadro do Snr. Prezo a Coluna, caixilho dourado – de boa escola em _____

Caza da Tribuna do Santuário

1 - Painel da Snr.a Sta. Anna com o Mininno bordado, com caixilho dourado e folhado em cima de tres palmos de altura e dois e meio de largo

1 - Painel da Veronica do Senhor ou Rosto Santo bordado, com caixilho dourado e folhado em cima de dois palmos de altura e hum meio de largo

1 - Painel de Nossa Sra., bordado, com caixilho dourado e escuro e folhado em cima, de tres palmos de altura e hum meio de largo – estes tres quadros são obra de agulha de mestre.

1 - Quadro representando a Epifania em cobre, tendo no reverso as armas de huma familia, de palmo e meio de altura e dois de largo – obra prima

2 – Pinturas contendo a Ifigem de Nossa Sra. hum sto. Desconhecido em ponto piqueno de boa Escolla

Assentado

Caza Grande

1 – Painel com huma Sta. Maria Magd.e penitente, de seis palmos de largo, e quatro de altura – paisagem de bom autor

1 – Painel dito com huma pastora – do mm.º autor

1 – Quadro com a cabeça de S. Jeronimo, de dois palmos de altura e hum e meio de largo – de bom Autor ainda que moderno

1 dito de S. Paulo, de grandeza dita do mm.º autor

Coro de Baixo

5 – Painéis em páb, de largura de quatro palmos e sete de altura de varios Santos – Misterio da Anunciaçáo – a descida do Espirito Santo – S. João no deserto – Sta, Catharina e Sto. Antonio – de Vasco.

1 – Quadro com hum Sto. Dominicano de dois palmos de Altura e hum e meio de largo – de boa Escola

1 – Painel do Misterio do Natal, de cinco palmos de altura e sete de largo – de boa escola

2 - Caixilhos com moldura de prata, com dois palmos de altura e hum e meio de largo, representando hum Sto. Agostinho, e S. Jeronimo e outro S. Bruno – obra prima de Vasco em páb

2 – Ditos de tres palmos de largo, contendo huam imagem de NossaSnr.^a, e outro huma cabeça de S. João – de boa escola

Caza do Capitulo

1 – Painel de Sto. Antonio, de cinco palmos de altura e sete de largo – Escola romana

1 – Painel da Sagrada Familia com caixilho dourado – de boa Escola

2 – Relógios de sol [...] nos Dormitorios

Refeitório

1 – Painel com o passo de Emaus em painel grande – de Pedro Alexandrino

Portaria

1 – Tobias em painel grande – de Pedro Alexandrino

1 – S. Pedro em painel grande – de Escola romana

NB: todos estes quadros que não leváo declaraçáo são feitos em panno.

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

- Doc. 1.** Carta dos Escravos do Santíssimo Sacramento a D. Filipe III, 16 de Maio de 1631 [treslado], AHSPL, *Livro dos Acordos*, 1631, fls. 3 v.-4214
- Doc. 2.** *Decreto de comutação de licença para fundação*, IAN/TT, Chancelaria de D. Pedro II, Lv. 34, 146 v. – 147 v.....215
- Doc. 3.** *Reg.º de hum Requerimen.to da Ex.ma Marqu.za de Engenja e Decr. de S. Em.ª*, AHPL, Registo Geral, Lv. 377, fls. 160-161.....216
- Doc. 4.** *Carta de confirmação e insinuação de doação*, IAN/TT, Chancelaria de D. Maria I, Lv. 35, fl. 283.....217
- Doc. 5.** *Breve do Papa Pio VI para fundação do Mosteiro do Desagravo de Lisboa*, Arquivo do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria de Lisboa, Manuscritos avulsos.....218
- Doc. 6.** *Decreto de nomeação de abadessa*, AHPL, Registo da Câmara Patriarcal, Lv. 403, fl 146v.....219
- Doc. 7 A.** *Contas assinadas por José António Monteiro*, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17,178, s/l, Novembro de 1780.....220
- Doc. 7 B.** *Conta despeza q' se fez na obra do Conv.to do Dezagravo*, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17, n.º 124, 1782 [?].....220
- Doc. 7 C.** *Conta da obra q' se fez no Convento do Desagravo*, BA, Coleção de Manuscritos, BA, 54-X-6, n.º 9 , Setembro - Novembro de 1798.....220
- Doc. 8.** *Folha da Obra do Novo Conv.to do dezagravo q. se fáz no Campo de S.ta Clara*, BA, Coleção de Manuscritos, 54-X-17, n.º 179.....221
- Doc. 9.** *Parecer da Comissão Eclesiástica a respeito do Mosteiro do Desagravo*, IAN/TT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, *Convento do Desagravo*, Mç. 268, n.º 4, 6 de Março de 1823.....222
- Doc. 10.** *Carta da Repartição Central*, IAN/TT, AHMF, *Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa*, cx. 2009, capilha 2, IV/A/52/5, doc.63, 1902.....223

Doc. 11. <i>Carta da Repartição Central, IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, doc. 8, 1919.....</i>	224
Doc. 12. <i>Objectos de valor artístico existentes no ex-convento do Desagravo, a Santa Clara, IAN/TT, AHMF, Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, Cx. 2009, capilha 1, IV/A/52/1, s/d [1919].....</i>	225
Doc. 13. <i>Relação dos Quadros remetidos para o DLEC, BNP, Arquivo Histórico, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05-02.....</i>	229

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes

1.1. Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico da Paróquia de Santa Engrácia

Inventário da fábrica do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia, Lv. 3, fl. 13

Inventário dos bens da Irmandade do SS. Sacramento da freguesia de Santa Engrácia,
Lv. 5, fls. 7-8

Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa [AHPL]

Registo Geral da Câmara Eclesiástica de Lisboa: Lv. 440, fl. 5; Lv. 470, fl. 30

Registo Geral da Câmara Patriarcal: Lv. 13, fls. 26 v – 27; Lv. 377, fls. 160-161; Lv.
346, fls. 197-197 v.; Lv. 403, fls. 132, 146 v., 156, 158; Lv. 298, fls. 26 v-27

Exame de religiosas de vários conventos de Lisboa. 1753-1793, Lv. 571

Documentação avulsa sobre Conventos: *Conventos do Patriarcado*, 1876; vários
documentos relativos a assuntos do Mosteiro do Desagravo

Documentos da Livraria: Lv. 5, Doc. 12

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações [AHMOPTC]

Correspondência a respeito de obras no Mosteiro do Desagravo, 1849-1850, Ministério
do Reino, 2.^a Divisão, 1.^a Repartição [MR 2 D 1 R 2], Lv. 7, n.º 179

Igreja de Santa Engrácia, Desenhos avulsos, D1C

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas [AHTC]

Décimas da Cidade – Lisboa

Arruamentos: Lv. 430; AR, 1777, fl. 41-41v.; Lv. 431 AR, 1778, fl. 39-39v.; Lv. 432
AR, 1779, fl. 46; Lv. 433 AR, 1780, fl. 42; Lv. 434 AR, 1782, fl. 41; Lv. 435 AR, 1782,
fl. 44; Lv. 436 AR, 1784, fl. 40; Lv. 436 AR, 1783, fl. 46

Propriedades: 431PP - 1778, fl. 32; 431PP - 1779, fls. 30-31

Arquivo da Igreja de Nossa Senhora da Graça, Almagreira

Almagreira [monografia da paróquia; dactilografado]

Extracto do Inventário dos bens da Fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira
[dactilografado]

Arquivo do Mosteiro do Imaculado Coração de Maria, Lisboa

Documentos avulsos relativos à fundação do Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa

Arquivo da Universidade de Coimbra [AUC]

Colecção Jardim de Vilhena:

Cartas diversas (14 cxs.): *Carta da Abadessa do Convento do Louriçal para a Rainha D. Maria I*, cx. XII, capilha 171, 14 de Out. 1783; *Carta da 4.ª Marquês do Louriçal para a Madre Abadessa*, cx. XII, capilha 175, 1845; *Petição dirigida ao Papa Pio VI solicitando autorização para a fundação do Convento de Santa Engrácia no Campo de Santa Clara em Lisboa* [cópia], cx. XII, capa 223, s/n; *Testamento do Padre António Pereira Caldas*, cx. XII, capa 223.

Documentos diversos (7 cxs.)

Convento do Desagravo de Vila Pouca da Beira:

Descrição de bens (1793-1818); *Inventário e correspondência oficial* (1909-1916) – III, D, Est. 10, 1, n.º 24

Cabido da Sé de Coimbra, documentos avulsos, III, 1.ª D-7-2:

Autos de Maria do Lado: Processo justificativo da vida, virtudes, santos e louváveis costumes da serva de Deus Maria do Lado, 1727; *Processo de “non cultu”*, 1727; *Conclusões dos Autos: Autos de deligência feita p.ª o fim da Beatificação da Madre Maria do Lado*, 1779; *Inquirida da vida de soror Maria do Lado que fundou no Louriçal uma comunidade de religiosas, na qual teria origem o Hospício de Clarissas que aí viria a ser fundado*

Arquivo Histórico da Sé Patriarcal de Lisboa [AHSPL]

Fundo relativo à Confraria dos Escravos do Santíssimo Sacramento de Santa Engrácia [composto por vários livros e caixas]

Biblioteca da Academia das Ciências [BAC]

Miscellânea de varios papeis, Tomo I, fls. 88 v-89, Série Azul, n.º 307

Biblioteca da Ajuda [BA]

Colecção de Manuscritos avulsos:

Documentos relativos à obra do Mosteiro do Desagravo: 54-IV-52,53; 54-VI-12, 52, 53; 54-VIII-42, 48, 49, 50; 54-IX-25; 54-X-6-7; 54-X-17; 54-XI-38-39

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Arquivo Histórico

Relação dos Quadros remetidos para o DLEC, BN/AC/INC/DLEC/15/cx. 05 – 02, doc. 2/55

Inventários das Preciosidades, que existem no Convento de Religiosas do Desagravo de Lisboa; doc. 54

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Secção de Reservados

Auto da chegada das M.es Fundadoras ao Conv.to do SS.mo Sacram.to da V.^a do Louriçal, e Eleição da Abb.^a [...], cx. 236, n.º 52

Auto de posse do Mosteiro do Desagravo do Santissimo Sacramento, Cód. 11210

Correspondência de Francisco António Ferreira da Silva [manuscrito por Ordem dos Frades Menores], Cód. 1467

Documento das religiosas do Real Conservatório do Santissimo Sacramento da Luz [...], mss. 241, n.º 70

Documentos provenientes do Convento do Louriçal, Cód. 8921 [contém 21 documentos]

Extracto do *Livro da Criação dos Irmãos da Confraria dos Escravos do S.mo Sacramento cita na Igreja de S. Engrácia* [...], Cód. 170, fls. 22 - 31 v.

MOREIRA, António Joaquim, *Colecção das mais celebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Coimbra e Gôa*, Vol. I, 1863 [manuscrito]

Petição apresentada por D. Maria da Athallaya e outras para a fundação de um recolhimento em Montemor-o-Novo, mss. 242, n.º 8

Petição das recolhidas do Recolhimento do Desagravo do SS.mo Sacramento, mss. 237, n.º 39

Colecção Pombalina:

Avizo p.^a o Cardeal Patriarcha obrigar todos os Ecclesiasticos Regulares e Seculares de Lx.^a e sem alguma excepção sahirem a acompanhar a Segundo porsição de Dezagravo do Sacrilego roubo feyto na Matriz da I.^a de Palmella, 8 de Junho de 1780, fls. 365-368.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [BNRJ]

Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento, I-32, 22, 001, n.º 2

Instituição do que se pode praticar no desagravo do novo sacrilégio e herético roubo do Santissimo Sacramento [...], I-32, 29, 015

Processo referente a representação da abadessa e religiosas do Real Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento de Lisboa a Sua Majestade pedindo que o convento receba a herança deixada pela infanta D. Mariana, Lisboa, 22/03/1814, I-32, 24, 002, n.º 3

Processo referente a representação das madres abadessas dos três conventos do Desagravo do Santissimo Sacramento a Sua Majestade pedindo a confirmação do testamento do padre Antônio Pereira Caldas, sub-diácono da cidade Lisboa, Louriçal, s/d, I-32, 23, 004, n.º 9

Biblioteca Provincial Franciscana [Seminário da Luz]

Kalendario Geral Para o uso dos Religiosos Observantes, da Santa Provincia de Portugal, e de todos aquelles, que usão do Kalendario da mesma Provincia. Junta-se no fim o q. pertence ás Religiozas da Conceição, e do Desagravo, e mais algumas particularidades, 1858 [manuscrito]

Câmara Municipal de Lisboa. Gabinete de Estudos Olisiponenses [GEO]

Parecer de Gonçalo Pires de Carvalho, 1632

Pella receita e despesa da Irmand.e dos Escravos do Santissimo Sacram.to de St.a Engracia, Lisboa, 1795

Recibos da Irmandade de Santa Engracia, Lisboa, 1767-1786

Casa Pia de Lisboa. Colégio de Santa Clara

PINHO, Maria Isabel Chaves, *Memória descritiva e justificativa. Convento do Desagravo/Colégio de Santa Clara da Casa Pia de Lisboa. Obras de renovação., s/d*

PINHO, Maria Isabel Chaves, *Monografia do Colégio de Santa Clara, s/d*

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais [DGEMN]

Casa Pia de Santa Clara/Convento do Desagravo: processo de obras [documentação escrita]

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo [IAN/TT]

Arquivo Distrital de Lisboa [ADL]

Cartório Notarial de Lisboa:

Cartório n.º 11, Lv. 711, fls. 13 v. – 14 v.

Cartório n.º 5 A, Lv. 53, fls. 9 v. – 10 v.

Registos Paroquiais de Lisboa:

Santa Engrácia, *Mistos*, fls. 58-58v.

Sé, *Livro de óbitos*, n.º 2, cx. 15, fl. 43 v. e fl. 57 v.

Arquivo das Congregações [AC]

Carta pastoral, porque V. Ex.ma he servido prescrever a Ordem, que a Religioza Comunidade do Convento do SS.mo Sacramento do Louriçal deve observar nos Officios Divinos, e mais exercicios, e actos de Religião, na forma que nella se contem, Lv. 1136

Livro das Contas e despesas do Collegio do Conventinho. Lisboa, Lv. 309

Livro dos termos de aprovação de noviças. Convento do Louriçal, Lv. 1104

Matricula. Livro para nelle se lançarem o nome das associadas Servitas de Nossa Senhora das Dôres, Lv. 876

Relação dos bens immobiliarios da associação das Servitas de N. S. das Dores, erecta no Convento do Desagravo, Lv. 875

Arquivo Histórico do Ministério das Finanças [AHMF]

Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Lisboa, cx. 2009

Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento do Louriçal, cx. 1939

Convento do Desagravo de Vila Pouca da Beira, cx. 1893

Chancelarias régias

D. Sebastião e D. Henrique: Lv. 27, fl. 170

D. Filipe II: Lv. 3, fl. 146 e fl. 244 v.

D. Filipe III: Lv. 29, fl. 32 v ; Lv. 21, fl. 234 v.; Lv. 24, fl. 145

D. João IV: Lv. 16, fl. 300 v

D. Afonso VI: Lv. 17, fl. 242 v

D. Pedro II: Lv. 34, fl. 146 v.; Lv. 59, fl. 18 v; Lv., 63, fl. 54 e fl. 85 v

D. João V: Lv. 2, fl. 37; Lv. 48, fl. 272; Lv. 65, fl. 249 v.

D. José: Lv. 61, fl. 73; Lv. 65, fl. 249 v., Lv. 96, fl. 194 v.

D. Maria I: Lv. 1, fl. 21; Lv. 14, fls. 256 v - 257; Lv. 24, fl. 67; Lv. 26, fl. 260 v.; Lv. 32, fl. 60 v.; Lv. 35, fl. 283; Lv. 73, fl. 330; Lv. 80, fls. 373 v. – 374; Lv. 82, fls. 220 v. – 221

D. João VI: Lv. 6, fl. 190; Lv. 19, fl. 8, fl. 145 e fl. 235 v.; Lv. 22, fls. 166 v.-167; Lv. 35, fls. 6 v. – 7 e fls. 149 v.-150 v; Lv. 39, fl. 330 v.; Lv. 40, fl. 205 v.; Lv. 41, fls. 1-1v.

Conselho Geral do Santo Ofício

Memoria dos autos de Fé que tem havido publicos, e particulares na Inquisiçam de Lisboa [...] , Lv. 45, fls. 67 – 67 v.

Desembargo do Paço (Corte, Estremadura e Ilhas)

Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento: Mç. 2167, Mç. 2184, cx. 2011, Mç. 2154, n.º 117, Mç. 1408, n.º 21

Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento sito na Cova da Moura, Mç. 1585, n.º 23

Desembargo do Paço (Beiras)

Religiosas do Convento do Desagravo de Vila Pouca da Beira: Mç. 226, n.º 15316; Mç. 255, n.º 2, n.º 18166; Mç. 350, n.º 26582

Religiosas do Convento do Louriçal: Mç. 134, n.º 10105; Mç. 254, n.º 1, n.º 18129; Mç. 347, n.º 26299; Mç. 377, n.º 28397; Mç. 379, n.º 28520

Gavetas

Auto de Posse do Mosteiro do Dezagravo do Santissimo Sacramento, sito no Campo de Sta. Clara para as Religiozas do Instituto do Louriçal; e do seu Padroado para a Corôa Real, Feito a 20 de Outubro de 1783, Gaveta 20, Mç. 9, n.º 12

Autos da Herança da Serenissima S.^a Princeza D. Maria Francisca Benedita, 24 de Dezembro de 1831, Gaveta 16, Mç. 3, n.º 10

Mosteiro do Desagravo. Auto de posse, que tomou o procurador da coroa, tanto do edificio novo, como do direito de padroado, Lv. 50, cx. 33, fls. 251-253 v.

Termo de entrega do seu cadaver no mosteiro do Desagravo em Lisboa, 3 de Janeiro de 1822, Gaveta 16, Mç 3, n.º 4

Termo de entrega do seu cadaver, no Convento de S. José de Riba-Mar, 7 de Julho de 1821, Gaveta 16, Mç. 3, n.º 5

Termo de entrega do seu corpo no mosteiro de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1813, Gaveta 16, Mç. 3, n.º 2

Inquisição de Lisboa

Caderno das certidoes que do Sto Officio de Lx.^a das pessoas que saem confiscadas condenadas [...], Lv. 12, fl. 110 v.

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça

Convento do Desagravo: Mç. 268, n.º 4

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria [MOPCI]

Processo relativo a obras no Convento do Desagravo, Mç. 1081, processo n.º 58

Processo relativo a obras no Convento do Desagravo, Intendência das Obras Públicas, Lv. 327, fl. 193

Ministério do Reino [MR]

Recolhimento do Desagravo do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Luz, na vila de Montemor-o-Novo, 4.^a Repartição, Mç. 2078, n.º 604

Registo de ordens sobre diversos funerais régios, Lv. 1341, fls. 73-75

Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira

Almagreira [monografia da paróquia; documento dactilografado]

Extracto do Inventário dos bens da fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira
[dactilografado]

Museu Nacional de Arte Antiga [MNAA]

Conventos. Requisições, s/d

Inventário geral do MNAA [policopiado]

Inventário de Pintura, Lv. 11, s/d

Livro de Entradas. Objectos provenientes de conventos e igrejas, n.º 1, s/d

Livro de incorporações, 1912

Seminário Franciscano de Lisboa

Irmãs Clarissas - Ordem de Santa Clara, Caixa II - b, n.º 196:

Carta de Consciência da Madre Maria da Purificação Godinho [dactilografado]

Decreto de Renovação da Fundação e erecção canónica do Mosteiro de Clarissas do
Desagravo da Cidade de Lisboa [minuta, dactilografado]

Estatutos da Federação [dactilografado]

1.2. Fontes Impressas

Abadessa do Convento do Louriçal, *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel*
Madre Maria do Lado, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762

Almanach de Lisboa para o anno de 1782, Lisboa, Oficina Patriarcal, 1782

ALMEIDA, Cristóvão de (frei), *Sermam do Desagravo de Christo Sacramentado na*
Solennissima Festa que no mês de Janeiro lhe faz todos os annos a Nobreza de
Portugal na Igreja de Santa Engracia, 2.ª impressão, Lisboa, Oficina de João da
Costa, 1671

ARCHANJOS, António dos (frei), *Sermam de Sancta Clara em o seu Convento de*
Lisboa, estando o santissimo Sacramento exposto, Lisboa, Oficina de Domingos
Carneiro, 1664.

- AREDA, Diogo de, *Sermão que o Padre Diogo de Areda da Companhia de Jesu, fez na Igreja de Sancta Justa na cidade de Lisboa, estando o Sanctissimo Sacramento em publico, pello caso que socedeo na igreja da sancta Engracia da mesma cidade*, Lisboa, Oficina de Pedro Craesbeeck, 1630
- BELLORI, João Pedro, *As honras da Pintura, Escultura e Architectura. Tradução do italiano; Ilustrado e anotado por hum dos Pintores de S.A.R. o Principe Regente Nosso Senhor*, Lisboa, Impressão Régia, 1815
- Breve do Santíssimo Padre Benedicto XIV expedido a XXIII de Agosto de MDCCLVI para a supressão, união, e incorporação de todos os Mosteiros de Freiras (...)*, Lisboa, Officina Typografica, 1781
- BRITO, Gomes de, *Os itinerários de Lisboa*, s/n, s/d
- CAETANO, José (frei), *Memorias da vida e virtudes da serva de Deus Soror Maria Joanna, religiosa do Convento do Santissimo Sacramento do Lourical*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762
- CARDOSO, George, *Agiologio Lusitano dos Sanctos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas*, Tomo II, Lisboa, Oficina de Henrique Valente de Oliveira, 1657
- CÁSSIA, José de Santa Rita de (frei), *Regulamento para a Casa do Desagravo do Sanctissimo Sacramento da Eucharistia novamente erecta em Lisboa*, Lisboa, Impressão Imperial e Real, 1826
- _____, *Sermão em acção de graças ao archanjo S. Miguel pelas faustas noticiais da suspiradas vinda do regio, magnanimo jovem, o Senhor Dom Miguel pregado em 28 de Outubro de 1827*, Lisboa, Impressão Régia, 1827.
- _____, *Sermão que no dia natalicio de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Miguel I, Lx*, Impressão Régia, 1829
- CASTRO, Baptista de (padre), *Mappa de Portugal*, Vol. III, 3ª edição, Lisboa, Tipografia do Panorama, 1870
- CÉSAR, Diogo (frei), *Sermão da solemnissima festa, e desaggravo, que se fez ao sacriligo desacato, que no templo e igreja de S. Engracia, se fez. Pregado na dita Igreja de S. Engracia em 16 de Janeiro de 1653 em presença do Serenissimo Principe de Portugal, Nobreza do Reyno, & mais Estados d'elle. Dedicado a Illustrissima, e Clarissima Nobreza do Reyno de Portugal*, Lisboa, Ant. Alz. Impr. del Rey N. S., 1653

Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas do Convento do SS. Sacramento de Lisboa, da primeira regra de Santa Clara, da jurisdição ordinaria do Ex.mo Senhor Cardeal Patriarca, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822

Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas do Convento do SS. Sacramento do Lourical, da primeira regra de Santa Clara, da jurisdição ordinaria do Ex.mo Senhor Bispo de Coimbra, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822

Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas do Convento do SS. Sacramento de Villa-Pouca da Beira, da primeira regra de Santa Clara, da jurisdição ordinaria do Ex.mo Senhor Bispo de Coimbra, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822

CONCEIÇÃO, Apolinário da (frei), *Claustro Franciscano, erecto no Dominio da Coroa Portugueza, e estabelecido sobre dezeseis Venerabilissimas Columnas. Expoem-se sua oridem, e estado presente. A de seus Conventos, e Mosteiros, annos de suas fundações [...]*, Lisboa, Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1740

CONCEIÇÃO, Cláudio (frei), *Gabinete histórico que a sua Magestade fidelíssima o senhor Rei D. João VI [...]*, Lisboa, Impressão Régia, 1818

CORREIA, António (frei), *Oração do desaggravo do corpo de Jesus Christo em Palmela, sacrilegamente ultrajado*, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1780

_____, *Sermão do Desaggravo de Christo Sacramentado, no caso de Odivellas, logo q. succedeo. Em o Octavario, que na Sè de Lisboa mandou fazer o Serenissimo Principe D. Pedro nosso Senhor, depois que com as Religioës todas, assim Monachaes, como Mendicantes, & Capuchas acompanhou com sua Real pessoa, seguindo-o a Corte toda, a Procissão de preces por toda a Cidade*, 1671

COSTA, Padre Carvalho da, *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal*, Tomo III, 2.^a ed., Braga, 1869

CRUZ, Lourenço da (frei), *Sermam da Solemnissima Festa, e desaggravo que s fez ao sacrilego desacato na Igreja de Udivellas, em que de roubou o divinissimo Sacramento. Prégado no Templo de Santa Engracia, em o qual se avia commetido o mesmo sacrilegio: estando presente o sereniss.mo Principe de*

- Portugal D. PEDRO, & mais Nobreza do Reino*, Lisboa, Oficina de João da Costa, 1661
- Desagravo ao Santíssimo Sacramento e acção de graças pelos benefícios da restauração da pátria e do restabelecimento do Governo do Príncipe Regente promovido pelo Tribunal do Senado da Câmara*, s/d.
- Elogios que nos faustissimo dia em que cumpre annos a Serenissima S.ra Infanta D. Maria Anna, lhe consagração o Capitam João Dias Talaya, e sua filha D. Francisca Benedicta Talaya Collaço de Castello-Branco*, Lisboa, Oficina de António Gomes, 1789
- Estatutos reformados da Irmandade das Escravas do Santissimo Sacramento do Mosteiro da Encarnação da Ordem Militar d'Aviz*, Lisboa, Tipografia Pessoa, 1914
- FERNANDES, Manuel Bernardo Lopes de, *Memória das medalhas e condecorações portuguezas e das estrangeiras com relação a Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia das Ciências, 1861
- FIGUEIREDO, José de (padre), *Desagravo Eucaristico do Santissimo Coração de Jesus*, Coimbra, 1757
- Gazeta de Lisboa*, Lisboa, Oficina Pascoal da Silva, 1715 – 1814.
- GUIMARÃES, J. Ribeiro, *Sumário de vária história*, Vol. I e IV, Lisboa, 1874
- HOMENS, Francisco da Mãe dos, *Oração fúnebre pregada por Fr. Francisco da Mãe dos Homens*, s/n, s/d
- Lei de 20 de Junho de 1857 para a organização dos inventários dos bens dos conventos de religiosas, cabidos e mitras*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858
- Lei para a Reforma dos Regulares*, s/l, s/n, 1822
- LEAL, Augusto Soares de Azevedo Pinho, *Portugal Antigo e Moderno: diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico, e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias*, Vols. V e XI, Lisboa, Liv. Editora de Matos Moreira, 1873-1890
- LEMOES, João de Brito, *Abecedario militar do que o soldado deve fazer até chegar a ser capitão, e sargento-mór*, Lisboa, Oficina de Pedro Craesbeck, 1631
- MADRE DE DEOS, António (frei), *Sermão Prégado pello P. Doutor Frey Antonio da Madre de Deos, Religioso de Sam Paulo. Em desasete de Janeiuro. Na Festa, que se costuma celebrar em o Mosteiro da Rosa ao Santissimo Sacrameto. Em*

- desagravo do sacrilego roubo que se fez do mesmo Senhor no cazo succedido em a Igreja de Santa Engracia desta Cidade de Lisboa, Lisboa, Domingos Carneiro, 1665*
- Manual de Ceremonias, que contem a forma de lançar os Habitos, Profissoens, & Capitulos das Religiosas Capuchas da primeira Regra de N.P.S. Francisco, & nossa Madre Santa Clara do Real Convento do Santissimo Sacramento da Villa do Louriçal, Lisboa, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1708*
- MARIZ, Pedro de, *Dialogos de vária história, Lisboa, Impressão Régia, 1806*
- MENDONÇA, Joaquim José Moreira de, *Historia universal dos terremotos que tem havido no mundo de que ha noticia, desde a sua criação até o seculo presente: com huma narraçam individual do terremoto de 1755: huma dissertação physica sobre as causas geraes dos terremotos, Lisboa, Oficina de António Vicente da Silva, 1758.*
- METASTASIO, Pedro, *Composições dramáticas do Abbade Pedro Metastasio, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1763*
- MONTEIRO, Manuel (padre), *Historia da fundação do Real Convento do Louriçal de religiosas Capuchas Escravas do Santissimo Sacramento, Lisboa, Oficina de Francisco da Silva, 1750*
- Monstruosidades do tempo e da fortuna: diário de factos mais interessantes que succederam no reino de 1662 a 1680, até hoje attribuido infundadamente ao beneditino fr. Alexandre da Paixão, Lisboa, Tipografia da Viúva Sousa Neves, 1888*
- Novena em reverente desagravo ao Sagrado Coração de Jesus pelos desacatos contra seu amor no santissimo Sacramento da Eucaristia, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1838*
- OLIVEIRA, Timóteo de, *Sermaõ do Desagravo do Santissimo Sacramento, que prégou na Igreja Paroquial de Odivelas em 11 de Mayo de 1748, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galvão, 1749*
- PACHECO, Miguel (frei), *Vida de la Serenissima infanta doña Maria, Lisboa, Oficina de Juan de la Costa, 1675*
- PEGAS, Manuel Álvares, *Tratado Histórico e Jurídico sobre o sacrilego furto, execrável sacrilégio que se fez em a Paroquial Igreja de Odivelas, Termo da Cidade de Lisboa, na noite de dez para onze dos mês de Maio de 1671, Madrid, 1678 [2.ª ed. Lisboa, Oficina Real Deslandense, 1710]*

- RACCZYNSKI, Athanase, *Dictionnaire historique-artistique du Portugal*, Paris, Jules Renouard et C.ie, 1847
- Ramalhete de divinos louvores, oferecido aos escravos do SS. Sacramento para adorarem N.S. Jesus Christo no augusto sacramento da eucharisita em lausperenne, ou no sacrário*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821.
- Regra de Santo Agostinho e estatutos para o governo espiritual e temporal das Servitas de Nossa Senhora das Dores*, Lisboa, Imprensa Silviana, 1849
- Relatório do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça apresentado às Cortes em Dezembro de 1853 sobre a execução dada à Carta de Lei de 20 de Junho de 1857 para a organização dos inventários dos bens dos conventos de religiosas, cabidos e mitras*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858
- RIVERA, Alonso de (frei), *Historia Sacra del Santissimo Sacramento Contra las Heregias destes tiempos*, Madrid, Luis Sanchez Impresor de su Magestad, 1626
- SACRAMENTO, Valerio do (frei), *Compendio de ceremonias escripto para o uso das Religiosas capuchas do Real Convento do Santissimo sacramento do Lourical*, Coimbra, Oficina de Luís Seco Ferreira, 1736
- SALGADO, Vicente (frei), *Compendio Historico da Congregação da Terceira Ordem de Portugal*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1793
- SANTA MARIA, Francisco de, *Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal*, Vol. I, Lisboa, Oficina de Domingos Gonçalves, 1744
- SANTO AMBRÓSIO, Manuel de (frei), *Epitome da vida do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Frei Ignacio de S. Caetano*, Lisboa, Régia Oficina Tipográfica, 1791
- SÃO BOAVENTURA, Fortunato de, *Oração funebre que nas solemnes exéquias do Excelentissimo Senhor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Bispo Conde, Mandadas celebrar a 20 de Maio deste anno de 1822 de ordem do Illustrissimo Cabido da Igreja de Coimbra*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822
- _____, *Oração sagrada nas exéquias da Sra. D. Joana Bernarda de Sousa Lencastre e Noronha*, Lisboa, Tipografia de Bulhões, 1827
- SÃO BOAVENTURA, João de (frei), *Breve noticia dos desacatos mais notaveis acontecidos em Portugal desde a sua fundação até agora, e o sermão do desagravo pelos ultimos, commetidos neste mesmo anno*, Lisboa, Impressão Régia, 1825

- SILVA, Francisco Xavier da, *Elogio funebre e histórico de D. João V*, Lisboa, Régia Oficina Silviana, 1750
- SOLEDADE, Fernando da (frei), *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*, Tomo V, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galvão, 1721
- TABORDA, José da Cunha, *Regras da arte da pintura*, Lisboa, Impressão Régia, 1815
- VASCONCELOS, Manoel de Macedo Pereira de (padre), *Sermão verdadeiro do Padre Manoel de Macedo no desaggravo do Sacramento, prégado na presença de suas Magestades, e Altezas na sua Real Capella de nossa Senhora da Ajuda em o anno de 1779*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1791
- VEIGA, João da (frei), *Sermam do Desaggravo de Christo Sacramentado[...] no Triduo, que celebrou a Mesa dos Irmãos do Santissimo Sacramento da Igreja Parochial de São Julião[...] por occasiam de hum roubo sacrilego [...] no Collegio da Companhia de Jesus da Villa de Cetubal, abrindo o Sacrario, & levando o Cofre, em que estavão as formas sagradas, deixando-as com affectada decencia cubertas sobre o Altar*, Lisboa, Oficina de António Pedro Galvão, 1715
- VIEIRA, António (padre), “Sermão do Santissimo Sacramento pregado em 1645”, in Padre António VIEIRA, *Sermões*, Lisboa, Oficina de João da Costa, 1679

1.3 Fontes Iconográficas

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Secção de Iconografia

Registo de Santos:

Igreja do Real Convento do Louriçal, R.S. 02121

*Nossa Senhora das Felicidade*s, R.S. 02491

Santa Clara, R.S. 02204, 04594, 0493 - 04953, 05891

Santa Engrácia, R.S. 04990, 04991

Câmara Municipal de Lisboa. Arquivo do Arco do Cego

Plantas do Campo de Santa Clara, Lisboa (séc. XIX):

Plantas 10/P, 7469; 5/SGO, 5824, 5839; 9/P, 7326; 9/P, 7328; 9/P, 7329; 10/P, 7516; 6/OP, 11031; 11/OP, 11221

Câmara Municipal de Lisboa. Gabinete de Estudos Oisiponenses [GEO]

“Conventinho do Desagravo”, *Album de Bilhetes Postaes: vistas de Lisboa*, Vol. II, p. 48, n.º 96 [postal]

“Conventinho do Desagravo”, *Album de Bilhetes Postaes: vistas de Lisboa*, Vol. VIII, p.10 A, nº 39 [postal]

Carta topográfica de Lisboa, levantada sob a direcção de Filipe Folque, 1858

Carta topográfica de Lisboa, 1901

Câmara Municipal de Lisboa. Museu da Cidade

Igreja do Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento, DSCN5351

Medalhas da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento, MC-MED-3940, MC-MED-3972

Casa Pia de Lisboa. Arquivo de Centro Cultural Casapiano

Fotografias do antigo Mosteiro do Desagravo e do Colégio de Santa Clara (da Casa Pia de Lisboa)

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais [DGEMN]

Casa Pia de Santa Clara/Convento do Desagravo: processo de obras [documentação iconográfica]

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Secção de Iconografia

Registo de Santos:

Igreja do Real Convento do Louriçal, R.S. 02121

*Nossa Senhora das Felicidade*s, R.S. 02491

Santa Clara, R.S. 02204, 04594, 0493 - 04953, 05891

Santa Engrácia, R.S. 04990, 04991

Instituto Geográfico Português [IGP]

Carta topographica da cidade de Lisboa e seus arredores, redigida e gravada na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos, 1879

Carta topografica de Lisboa e seus suburbios, Lisboa, Casa do Risco das Obras Públicas, 1831

Plano da cidade de Lisboa reduzido e gravado por J. J. F. de Sousa, Lisboa, Arquivo Militar, 1835

Planta de Lisboa com os melhoramentos feitos e projectados na cidade, coordenada e desenhada por José Vicente de Freitas, Lisboa, ca. 1910

Planta topographica da cidade de Lisboa: comprehendendo na sua extensão abeira mar da ponte d'Alcantara até ao convento das Commendadeiras de Santos, [178-]

Museu Nacional de Arte Antiga [MNAA]

Peças provenientes do suprimido Mosteiro do Desagravo:

Escultura (n.ºs de inventário): 239 Esc, 240 Esc, 301 Esc – 333 Esc, 238 Esc, 308 Esc, 309 Esc, 319 Esc, 334 - 340 Esc, 698 Esc

Pintura (n.ºs de inventário): 1077 Pint, 1078 Pint, 1081 Pint, 1162 Pint, 1319 - 1322 pint, 1325 - 1337 pint

Fotografias da autora

Fotografias do Mosteiro do Desagravo de Lisboa, da Basílica da Estrela e do Palácio Nacional de Queluz

2. Bibliografia

2.1. Obras de referência

- AAVV, *Actas das sessões. I colóquio temático. O município de Lisboa e a dinâmica urbana (séculos XVI-XX)*, Lisboa, 1995
- AAVV, *Struggle for Synthesis. A obra de Arte Total nos Séculos XVII e XVIII*, Actas do Simpósio Internacional, 2 Vols., Lisboa, IPPAR, 1999
- ABRANTES, Duquesa de; SAVINE, Albert, *Le Portugal il y a cent ans. Souvenirs d'une Ambassadrice*, Paris, Éditions Louis-Michaud, 1912
- AFONSO, Belarmino, “Confrarias e mentalidade barroca”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Volume I, Porto, 1991, pp. 17 e ss.
- AGUIAR, José Pinto de, “Uma visita ao Convento da Encarnação”, in AAVV, *Olisipo*, Ano XVII, n.º 67, Julho de 1954, pp. 117-128
- ALMEIDA, Fernando (dir.), *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, Vol. V, Tomo II, Lisboa, Junta Distrital de Lisboa, 1975
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1967
- António Pereira Sousa Caldas, [doc. electrónico: <http://www.biblio.com.br/conteudo/SousaCaldas/SousaCaldas.htm>]
- ARAÚJO, Norberto de, *Peregrinações em Lisboa*, Lvs. IV e VIII, Lisboa, s/n, 1938
- ATANÁZIO, Manuel Mendes, “O Barroco e a Cultura Religiosa”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Volume I, Porto, 1991, pp. 151-157
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000
- AZEVEDO, J. Lúcio de, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 3.^a edição, Lisboa, Clássica Editora, 1999
- BARREIRA, José do Nascimento (padre), *Constituições gerais da Ordem de Santa Clara*, s/l, Oficinas de São José, 1973
- _____, Padre, *Regra e Testamento da Madre Santa Clara*, Lisboa, Oficinas de São José, 1973
- BECKFORD, William, *A côrte da Rainha D. Maria I. Correspondência de W. Beckford. 1787*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & irmão, 1901

- BEIRÃO, Caetano, *D. Maria I. 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado*, 2.^a edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca, *Rainhas de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Tipografia Castro Irmão, 1878-9
- BERGER, Francisco António Gentil, *Lisboa e os arquitectos de D. João V. Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994
- BIRG, Manuela, *João Antunes Arquitecto, 1643-1712*, Lisboa, IPPAR, 1988
- _____; CALADO, Teresa Gil, *Igreja de Santa Engrácia. Panteão Nacional*, Lisboa, IPPC, 1988
- BORGES, Nelson Correia, *História da Arte em Portugal. Do barroco ao rococó*, Vol. IX, Lisboa, Publicações Alfa, 1993
- BORRÊCHO, Maria do Céu de Brito Vairinho, *D. Maria I: a formação de uma rainha*, Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política pela Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, s/n, 1993 [policopiado]
- BRAZÃO, Eduardo, *Subsídios para a História do Patriarcado de Lisboa*, Lisboa, 1943
- CAEIRO, Baltazar, *Os Conventos de Lisboa*, Lisboa, Distri Editora, 1989
- CALADO, Maria Marques, *Reynaldo Manuel dos Santos: um arquitecto português do séc. XVIII*, 2 Vols., Lisboa, s/n, 1973 [dactilografado]
- CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da, *"A arte de bem viver". A encenação do quotidiano na azulejaria portuguesa da segunda metade de setecentos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005
- _____, "Pombalino: modelos e aplicações: urbanismo, arquitectura e azulejaria", *Discursos, Língua, Cultura e Sociedade*, Série III, n.º 1, Abril, 1999, pp. 199 – 217
- CARENA, Carlo, "Ruína/restauro", in ROMANO, Ruggiero (dir.), *Enciclopédia Einaudi. Memória – História*, Vol. I., Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997
- CARVALHO, Ayres de, *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1971
- _____, *D. João V e a arte do seu tempo*, Vol. II, Lisboa, Edições de autor, 1962

- CARVALHO, José Adriano de Freitas, “A piedade eucarística nos Sermões do Padre António Vieira”, *Via Spiritus*, n.º 11, 45-110, 2004 [doc. electrónico: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3440.pdf>]
- CASCAIS, J. da Costa, “O desacato, ou o calado é o melhor. Romance historico, 1630-1631”, *O Panomara*, Vol. I, 2.ª série, n.º 25, 18 de Junho de 1842, p. 127
- CASTILHO, Júlio de, *A ribeira de Lisboa. Descrição histórica da margem do Tejo desde a Madre de Deus até Santos-o-Velho*, Vol. I, 2.ª edição, Lisboa, 1940
- CASTRO BRUNETTO, Carlos Javier, *Franciscanismo y arte barroca en Brasil*, Santa Cruz de Tenerife, Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, 1996
- CEBALLOS, Alfonso Rodríguez G. de, “Liturgia y configuración del espacio en la arquitectura española y portuguesa a raíz del Concilio de Trento”, in AAVV, *Aunario del Departamento de Historia y Teoría del Arte*, Madrid, Universidad Autonoma de Madrid, Vol. III, 1991, pp. 43-52.
- CHOAY, Françoise, *A alegoria do património*, Lisboa, Edições 70, 2000
- CLARISSAS ADORADORAS DO MOSTEIRO DE SÃO JOSÉ, *A Ordem de Santa Clara em Portugal*, Braga, Editorial Franciscana, 1976
- CORREIA, Vergílio, *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*, Vol. II, edição reorganizada e completada por A. Nogueira Gonçalves, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1952
- CUSTÓDIO, Jorge, “Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)”, *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993, pp. 33-71
- D’ORS, Eugenio, *O Barroco*, trad. de Luís Alves da Costa, Lisboa, Vega, 1990
- DIAS, Sebastião da Silva, *Correntes do sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, Tomo I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960
- DUCHET-SUCHAUX, Gaston; DUCHET-SUCHAUX, Monique, *Les Ordres religieux*, Paris, Flammarion, 2006
- DUCHET-SUCHAUX, Gaston; PASTOUREAU, Michel, *La Bible et les Saints. Guide Iconographique*, Paris, Fammarion, 1994.
- “Edifícios fundados pelas infantas de Portugal”, *Almanach Bertrand*, Lisboa, 1933, pp. 220-221
- ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Évora*, Vol. I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975

- FERNANDES, José Manuel, *Lisboa: Arquitectura & Património*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989
- FERREIRA, António Matos, “Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, pp. 21-35.
- FONSECA, Jorge, *Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo. Inventário*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1996
- Fontes franciscanas*, Vol. II, 2.^a ed., Braga, Editorial Franciscana, 1996
- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand Editora, 1977
- GINSBURG, Carlo, *A micro-história e outros ensaios*, Lisboa, Difel, 1991
- GIORGI, Rosa, *Symboles et cultes de l'Église*, trad. de Chantal Moiroud, Paris, Éditions Hazan, 2005
- GOMES, Paulo Varela, *A cultura arquitectónica e artística em Portugal no séc. XVIII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1988
- _____, *Arquitectura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*, Porto, Faculdade de Arquitectura, 2001
- GOUVEIA, António Camões, “Procissões”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 334 – 345.
- Guia de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1927
- GUILLAUME, Marc, *A Política do Património*, trad. de Joana Caspurro; revisão e pref. de Vítor Oliveira Jorge, Porto, Campo das Letras, 2003
- GUIMARÃES, J. Ribeiro, *Sumário de vária história*, Vol. I e IV, Lisboa, 1874
- IPPC, João Antunes. *Arquitecto. 1643-1712*, Lisboa, 1988 [catálogo]
- LAMAS, Arthur, “O desacato na Igreja de Santa Engrácia e as insígnias dos” Escravos do Santíssimo Sacramento”, *O Archeologo Português*, Vol. X, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, pp. 224 –237
- LE GOFF, Jacques, “Documento/monumento”, in ROMANO, Ruggiero (dir.), *Enciclopédia Einaudi*, Vol. I. *Memória – História*, edição portuguesa, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997
- LEAL, Pinho, *Portugal antigo e moderno. Diccionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de*

- aldeias*, Vol. IV, V, XI, Lisboa, Livraria Editora de Matos Moreira & Companhia, 1875-1886
- LIMA, Durval Pires de, *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*, Vol. II, Lisboa, Imprensa Municipal, 1972
- LIMA, Henrique de Campos Ferreira, *Princesas artistas. As filhas de El-Rei D. José*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925
- LOPES, António; GUINOTE, Paulo, “Os tempos de festa: elementos para uma definição, caracterização e calendário da festa na primeira metade do séc XVIII”, in SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, *A Festa*, Vol. I, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Séc XVIII, Universidade Editora, 1992, pp. 365-389
- LOPES, Fernando Félix (OFM.), *Colectânea de Estudos de História e Literatura*, Vol. I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1997, pp. 243 – 256
- LOPES, Flávio, CORREIA, Miguel Brito, *Património arquitectónico e arqueológico. Cartas, recomendações e convenções internacionais*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004
- MACEDO, Diogo de, *Em redor dos presépios portugueses*, Lisboa, 1940
- MACHADO, Cyrilo Wolkmar, *Collecção de memórias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architetos, e gravadores portugueses, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922
- MADUREIRA, Nuno Luís, *Cidade: espaço e quotidiano (Lisboa 1740-1830)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992
- MAIA, Ataíde *et al.*, *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, Vol. V, Tomo IV, Parte I, Lisboa, Assembleia Distrital, 1999
- MARAVALL, José António, *A cultura do Barroco*, trad. de Henrique Barrilaro Ruas, Lisboa, Instituto de Novas Profissões, 1997
- MARÇAL, Rafael, “Um grave desacato cometido há mais de 300 anos e cuja lembrança perdura. As obras de Santa Engrácia e a Instituição das Escravas do Santíssimo Sacramento.” *Arquivo Nacional*, Lisboa, Ano 10, Vol. XX, n.º 519
- MARIZ, José, *Santa Engrácia. Arquivo e Memória*, Lisboa, Arquivo Distrital de Lisboa, 2005 [a publicar]
- MARQUES, João Francisco, *A Parenética Portuguesa e a Restauração: 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*, 2 Vols., Porto, INIC, 1989

- _____, “A renovação das práticas devocionais”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 558 - 601
- _____, “Lisboa religiosa na segunda metade do século XVII” in Sobral, Luís de Moura (elab.), *Bento Coelho e a cultura do seu tempo: 1620-1708*, Lisboa, IPPAR, 1998, pp. 139-169
- _____, “Os itinerários da Santidade: milagres, relíquias e devoções”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 359 – 367
- MARTINS, Fausto Sanches, “Trono eucarístico do retábulo barroco português: origem, função, forma e simbolismo”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, II Volume, Porto, 1991, pp. 17-58
- MARTINS, Jorge, *O Senhor roubado. A Inquisição e a Questão Judaica*, Póvoa de Santo Adrião, Europress, 2002
- MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- _____; FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias (coord.), *Ordens Monásticas/Conventuais*, Lisboa, IAN/TT, 2002
- MOITA, Irisalva (coord.), *O Livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1994
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas, *D. José*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2007
- _____, *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003
- _____, *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998
- MOREIRA, António Montes, “A Restauração da Província franciscana de Portugal em 1891”, separata do *Archivo Ibero-Americano*, Tomo 42, 1982, n.ºs 165-168.
- _____, “Breve história das clarissas em Portugal”, *Las clarisas en España y Portugal*, Tomo I, Vol. I, Actas do Congresso Internacional realizado em Salamanca em 20-25 de Setembro de 1993, Madrid, 1994, pp. 212-231
- MOREIRA, Isabel Martins, *Museus e monumentos em Portugal. 1772-1974*, Lisboa, Universidade Aberta, 1989

- MURPHY, James, *Viagens em Portugal*, trad., pref. e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Livros Horizonte, 1998
- NÉU, João M. B., *Em volta da Torre de Belém*, Lisboa, Livros Horizonte, 1994
- OLIVEIRA, António de, *O motim dos estudantes de Coimbra contra os cristãos-novos em 1630*, Outubro de 2002 [Documento electrónico: <http://www.chsc.uc.pt/biblioteca/digital/003.htm>]
- OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Vols. III e XIV, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1942
- OLIVEIRA, Miguel de (padre), *História eclesiástica de Portugal*, ed. revista e actualizada, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994
- ORTIGÃO, Ramalho, *O culto da arte em Portugal*, Lisboa, 1896
- PAIS, Alexandre Manuel Nobre da Silva, *Presépios portugueses monumentais do século XVIII em terracota*, 2 Vols., Dissertação de Mestrado em História da Arte (área de Arte Moderna) apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998 [policopiado]
- PAIVA, José Pedro, *A Igreja e o poder*, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 135-185
- _____, “Os mentores”, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 201-209
- PEDREIRINHO, José Manuel, *Dicionário dos arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994
- PENTEADO, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna”, *Lusitânia sacra*, 2-7, 1995, pp. 15-52
- PEREIRA, Fernando Jasmins, “Implantação e desenvolvimento da ordem franciscana em Portugal”, *O Franciscanismo em Portugal*, Actas, Convento da Arrábida, 1994
- PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme, *Portugal. Diccionario histórico, chorographico, biographico, bibliographico, heráldico, numismático e artistico*, Lisboa, João Romano Torres & C.^a, 1909
- PEREIRA, Gabriel, *Monumentos Nacionaes*, Parte II, Lisboa, Tipographia do DIA, 1902
- PEREIRA, José Fernandes, *Arquitectura Barroca em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Breve, 1986

- _____, “Arquitectura religiosa”, in PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 42-47
- _____, “O barroco do século XVIII”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da arte portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Temas e Debates, 1995, pp. 82-86
- PEREIRA, Luís Gonzaga, *Monumentos sacros de Lisboa em 1833*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1927
- PIMENTEL, António Filipe, “Pereira, Frei Manuel”, in PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 350-351
- _____, “Vivência da morte no tempo barroco: Tumulária portuguesa nos séculos XVII e XVIII”, in AAVV, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, Volume I, Porto, 1991, pp. 243-268
- PONTES, Maria de Lurdes, “A oratória sacra em Portugal no século XVII segundo o Manuscrito 362 da Biblioteca Nacional de Lisboa”, separata de *Arquivo e Bibliografia Portuguesa*, Ano VI, n.ºs 23-24, Coimbra, 1961
- PORTUGAL, Fernando; MATOS, Alfredo de, *Lisboa em 1758. Memórias paroquiais de Lisboa*, Lisboa, s/n, 1974
- RAMOS, Luís de Oliveira, *D. Maria I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006
- RAMOS, Paulo Ilídio de Oliveira, *A princesinha branca e esbelta e o dragão negro e rotundo: um estudo de história do património de Lisboa, 1888-anos 50*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Aberta, Lisboa, s/n, 2003 [policopiado]
- RANQUE, H., *Lettres sur le Portugal*, Paris, Desenne, s/d
- REMA, Henrique Pinto Rema (OFM), *A Fé, a Cultura e a Arte na Ordem de Santa Clara em Portugal*, Academia Portuguesa de História, 1993
- _____, *Crónica do Centenário da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição. 1876-1976, Parte II. Das origens até à República (1871-1910)*, 1979
- _____, *El Franciscanismo en la Península Ibérica. Balance y Perspectivas. I Congreso Internacional*, Barcelona, Edición de Maria de Mar Graña Cid/Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, 2005, pp. 213-234

- RESENDE, Marquês de, “Descrição e recordações históricas do Paço e Quinta de Queluz”, *O Panorama*, Lisboa, Série 4, Vol. II, nº 19, 1858, pp. 145-150.
- RIBEIRO, P.e Bartolomeu, *Guia de Portugal Franciscano continental e insular. Esquema histórico de 1217 a 1834 e crónica sucinta da Província dos Santos Mártires de Marrocos*, 1946
- ROCHA, Martins, *Os grandes amores de Portugal. O drama de Santa Engrácia*, Vol. V, 2.ª série, Lisboa, Edições do autor, s/d
- RODRIGUES, Maria João Madeira *et al.*, *Vocabulário técnico e crítico de arquitectura*, 2.ª ed., Coimbra, Quimera Editores, 1996
- SALTEIRO, Ilídio, “Lobo, Silvestre de Faria”, *in* PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 262-263.
- SANTANA, Francisco (recolha e índices), *Lisboa na 2.ª metade do séc. XVIII (plantas e descrições das suas freguesias)*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, s/d
- _____; SUCENA, Eduardo (dir.), *Dicionário da História de Lisboa*, Lisboa, 1994
- SANTIAGO, Sebastián, *Contrarreforma y barroco. Lecturas iconográficas y iconológicas*, Madrid, Alianza Editorial, 1981
- _____, “Iconografía del Claustro Barroco en Portugal, España e Iberoamérica”, *in* AAVV, *Actas ... Barroco*, pp. 403 - 417.
- SANTOS, Reinaldo dos, *O azulejo em Portugal*, Lisboa, Editorial Sul Lda., 1957
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos, *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Leiria*, Vol. V, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1955
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Vol. VI, Lisboa, Círculo de Leitores, 1982
- SERRÃO, Vítor, *A Cripto-História de Arte. Análise de obras de arte inexistentes*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001
- _____, *História da Arte em Portugal. O Barroco*, Lisboa, Editorial Presença, 2003
- SILVA, Augusto Vieira da, *As freguesias de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1943
- SILVA, Hilário Oliveira da, *Colocação do Sacrário nas Igrejas do Arciprestado de Guimarães*, Guimarães, Confrarias do Santíssimo Sacramento, D.L., 2002
- SILVA, Innocencio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomos I e II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1854 e 1858

- SILVA, Jorge Henrique Pais da, *Páginas de História da Arte*, Vols. I e II, Lisboa, Editorial Estampa, 1993
- SILVA, Raquel Henriques, “Arquitectura religiosa pombalina”, in AAVV, *Monumentos*, n.º 21, Lisboa, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2004
- _____, *Lisboa Romântica. Urbanismo e Arquitectura, 1777-1874*, 2 Vols., Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997 [policopiado]
- SIMÕES, João Miguel Ferreira Antunes, *Arte e sociedade na Lisboa de D. Pedro II. Ambientes de trabalho e mecânica do mecenato*, 2 Vols., Dissertação de Mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002 [policopiado]
- SIMÕES, Santos, *Azulejaria em Portugal no séc. XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979
- SOARES, Ernesto, *História da gravura artística em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Livraria Samcarlos, 1971
- _____, *Inventário da Coleção de Registos de Santos*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1955
- _____; LIMA, Henrique de Campos Ferreira, *Dicionário de Iconografia Portuguesa*, Vol. II, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1948
- SOUSA, António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo VIII, Coimbra, Atlântida - Livraria Editora, Lda., 1951
- TAVARES, Jorge Campos, *Dicionário de Santos*, Porto, Lello Editores, 2004
- TEIXEIRA, Vítor Gomes, *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*, Porto, Granito, 1999
- VASCONCELOS, Joaquim de Vasconcelos, “Arte decorativa portuguesa”, in AAVV, *Notas sobre Portugal*, Vol. II, Lisboa, 1908
- VIDAL, Angelina, *Lisboa antiga e Lisboa moderna: elementos históricos da sua evolução*, Tip. Da Gazeta de Lisboa, 1900
- VILLARES, Artur, *As congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003

- VITERBO, Sousa, *Diccionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Constructores Portuguezes ou ao serviço de Portugal*, Vol. I, II e III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol. I e II, Lisboa, Representações Zairol, Lda., 1960-1989

2.2. Estudos específicos sobre casas religiosas

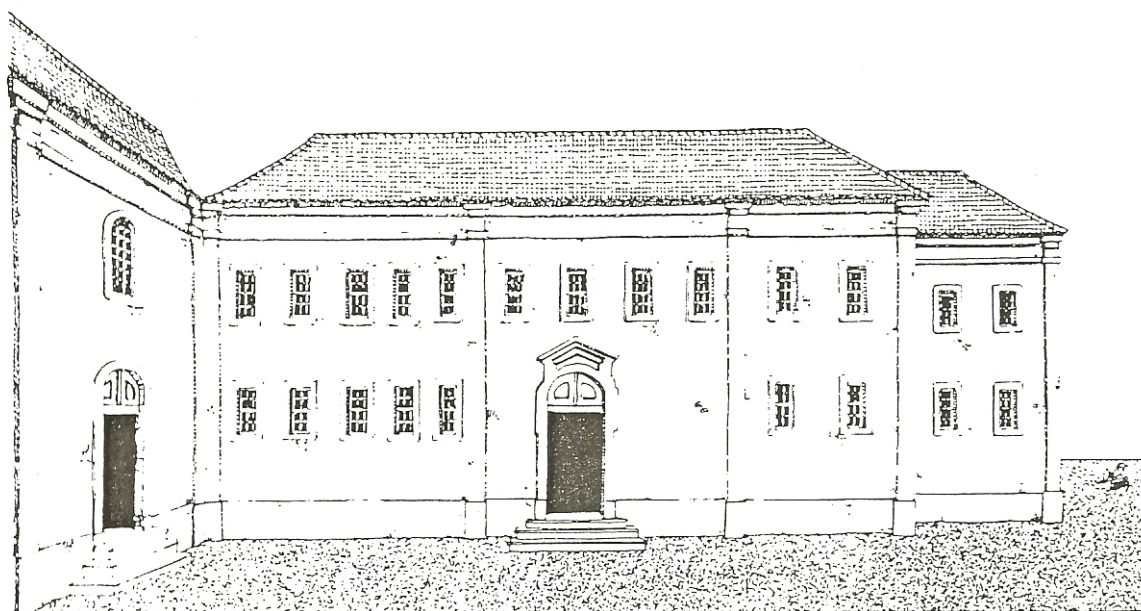
- AAVV, “«Os Conventos de Lisboa». Uma abordagem cripto-histórica”, *Revista Portuguesa de Ciências das Religiões*, n.º 3-4, Lisboa, Centro de Estudos em Ciências das Religiões da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2003, pp. 211-220
- AAVV, “A importância da Cripto-História da Arte para a história dos Conventos de Lisboa”, in SERRÃO, Vítor (dir.), *Artis*, n.º 3, Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004, pp. 421-426
- ABREU, Laurinda, “O impacto da legislação pombalina sobre o património das instituições religiosas: o caso de Montemor-o-Novo”, in “FRÓIS, Virgínia (coord.), *Conversas à volta dos conventos*, Évora, Casa do Sul Editora, pp. 287-300.
- ALVES, Natália Marinho Ferreira, “A Apoteose do Barroco nas Igrejas dos Conventos Femininos Portugueses”, separata da *Revista da Faculdade de Letras*, 2.ª série, Vol. IX, Porto, Faculdade de Letras, 1992, pp. 369-383
- _____, “Subsídio para o estudo artístico do convento de Santa Clara do Porto nos princípios do século XVIII”, separata da *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2.ª série, Vol. II, 1985, pp. 273-295
- ANDRADE, Maria Filomena, *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e gestão*, Cascais, Patrimonia, 1996
- BARREIRA, José do Nascimento (Padre), *Breve história do Convento do Desagravo. O Conventinho de Lisboa*, Lisboa, Editorial Franciscana, 1965
- BAZIN, GERMAIN, *Les palais de la foi. Le monde des monastères baroques. Italie, Pays Ibériques, France*, Friburgo, Office du Livre/Paris, Ed. Vilo, 1981
- BORGES, Nelson Correia, “Arquitectura Monástica Portuguesa na Época Moderna”, *Museu*, IV Série, n.º 7, 1998

- BRANCO, Manuel Bernardes, “Conventinho de Desagravo em Lisboa”, *Diário Ilustrado*, Ano 2, n.º 191, 9 de Janeiro de 1873, Lisboa, 1873, p. 14
- _____, *Historia das Ordens Monasticas em Portugal*, Vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, pp. 122-124
- _____, “O Conventinho do Desagravo de Lisboa”, *O Panorama*, Vol. XVI, Lisboa, 1866, pp. 409-410
- BRAUNFELS, Wolfgang, *Monasteries of de Western Europe. The architecture of the orders*, Princeton, Princeton University Press, 1972
- CAEIRO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas, *Clarissas em Portugal. A Província dos Algarves. Da Fundação à Extinção. Em busca de um Paradigma religioso feminino*, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006 [policopiado]
- CARVALHO, Maria do Rosário Salema de, “Convento do Desagravo do SS.mo Sacramento”, in AAVV, *Relatório “Os Conventos de Lisboa”*, Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2002-3 [a publicar]
- CORREIA, Fernando Rui de Alberto Rosado, *De conventos a pousadas (872-1997): a requalificação da função através dos tempos: estudo comparado*, Lisboa, s/n, 2003 [policopiado]
- FERNANDES, Maria Eugénia Matos, “Os livros notariais como fonte para o estudo dos conventos femininos do Porto no antigo regime”, Separata da *Revista de História*, Vol. XI, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1991
- _____, *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do séc. XVIII (1730-80)*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987 [dactilografado, policopiado]
- FERREIRA, Fernanda (O.S.C.), *Convento do Lourçal. Da profecia à actualidade*, s.l., Edições de autor, 2001
- FOLGADO, Deolinda, “O Sagrado e o Profano num diálogo patrimonial. Reflexão inicial sobre instalações fabris em conjuntos monásticos”, in AAVV, *Património. Estudos*, n.º 2, Lisboa, IPPAR, 2002, pp. 104 – 108
- GOMES, Paulo Varela, “A fachada pseudo-frontal nas igrejas monásticas femininas portuguesas”, in FRÓIS, Virgínia (coord.), *Conversas à volta dos conventos*, Évora, Casa do Sul Editora, 2002, 229-242.

- _____, “Arquitectura de Mulheres, Mundo de Homens. Intervenções da DGEMN em Edifícios e Mosteiros Femininos Extintos (1930 - 1950)”, in AAVV, *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN, 1999, pp. 85 - 86
- _____, “As igrejas conventuais de freiras carmelitas descalças em Portugal e algumas notas sobre arquitectura de igrejas de freiras”, *Museu*, IV série, n.º 9, 2000, pp. 83-98.
- GONÇALVES, Ricardo (padre), *O Convento do Louriçal no passado e no presente*, s/l, s/n, 1962
- MATIAS, Susana Gonçalves Cacela, *O espaço conventual nas ordens mendicantes. O Convento de Nossa Senhora dos Mártires do Alvito*, 3 Vols., Dissertação de Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos apresentada Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, 2001 [policopiado]
- MEDINAS, Vítor Joaquim Fialho, *Arquitectura Capucha da Província da Piedade*, 2 Vols., Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1994 [policopiado]
- MIURA ANDRADES, José Maria, *Frtailes, Monjas y Conventos. Las órdenes mendicantes y la sociedade sevillana bajomedieval*, Disputación de Sevilla, 1998
- PIMENTEL, António Filipe, *Arquitectura e poder. O Real Edifício de Maфра*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002
- SALDANHA, Nuno, “A Basílica da Estrela”, in MOITA, Irisalva (dir.), *O Livro de Lisboa*, pp. 389-400.
- _____, “A «Quinta Chaga» de Cristo - A Basílica das Carmelitas Descalças do Coração de Jesus à Estrela”, in AAVV, *Monumentos*, n.º 16, Março de 2002, pp. 8-15.
- SANCHEZ LORA, Jose Luis, *Mujeres, conventos y formas de la religiosidade barroca*, Madrid, Fundacion Universitaria Española, 1988
- SILVA, Raquel Henriques, “A extinção dos conventos e a elaboração da Lisboa burguesa”, *Olisipo*, Série 2, n.º 2, 1996, pp. 43-48
- SOUSA, Fernando de, “O rendimento das ordens religiosas nos finais do Antigo Regime”, in AAVV, *Revista de História económica e social*, n.º 7, Lisboa, 1981
- VOLTI, Panayota, *Les couvents des ordres mendiants e leur environnement à la fin du Moyen Âge. Le nord de la France e les anciens Pays-Bas méridionaux*, Paris, CNRS Éditions, 2003

Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet

**EM DESAGRAVO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO:
O “CONVENTINHO NOVO”
DEVOÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÓNIO RELIGIOSO**



UNIVERSIDADE ABERTA

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

LISBOA

2008

Vol. II

Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet

**EM DESAGRAVO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO:
O “CONVENTINHO NOVO”
DEVOÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÓNIO RELIGIOSO**

**Dissertação de Mestrado em
ESTUDOS DO PATRIMÓNIO**

**Orientadora: Professora Doutora Maria Alexandra
Trindade Gago da Câmara**

UNIVERSIDADE ABERTA

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

LISBOA

2008

Vol. II

REPERTÓRIO ICONOGRÁFICO



NOTA PRÉVIA

Definido como anexo ao texto principal, o elenco iconográfico que apresentamos não deixa, no entanto, de partilhar a natureza de um volume independente. Tentando corresponder a essa dupla qualidade, organizámo-lo sequencialmente de acordo com o conteúdo do trabalho, o que, para além de favorecer as necessárias remissões efectuadas no corpo do texto, permite também uma leitura quase autónoma das imagens no seu todo.

Para tal concorrem também as legendas, concebidas, na sua maioria, não tanto como identificação e localização objectivas das realidades apresentadas (devidamente reportadas no índice final), mas como tradução de conceitos e ideias explorados na dissertação e agora visualmente transpostos.

A subordinação a uma sequência de índole pretensamente discursiva e à necessidade de uma leitura cruzada das imagens justifica, por fim, a distribuição aparentemente aleatória de fontes de diferente natureza – todas elas igualmente relevantes no delineamento e coloração de uma imagem o mais possível coerente do percurso do antigo Conventinho.



1. Santa Engrácia exibindo as armas reais ao peito e, na mão, a palma do martírio



Busto de prata de Sancta Engracia, contendo reliquias da mesma Sancta, a qual soffreu o martyrio na cidade de Saragoça em Hespanha em 16 d'abril de 304. Foi legado á fabrica da igreja, ou Junta de Parochia da freguezia de Sancta Engracia de Lisboa, pela infanta D. Maria, filha d'El-Rei D. Manuel e fundadora da mesma freguezia, em 15 de julho de 1577.

Venera-se na igreja parochial respectiva, sita na calçada dos Barbadinhos

04991

2. Busto-relicário de Santa Engrácia executado a instâncias da Infanta D. Maria



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a

3. Desacato e desagravo nas insígnias dos Escravos do Santíssimo Sacramento



4. Maria do Lado “vio que dous Anjos mui formosos, e gloriosos, que iam levantando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento, pegando cada qual da sua parte em hum calis, e hostia”



5. Santa Clara empunhando o vaso de onde se ergue a Eucaristia



6. A fundadora da Segunda Ordem Franciscana em contemplação eucarística



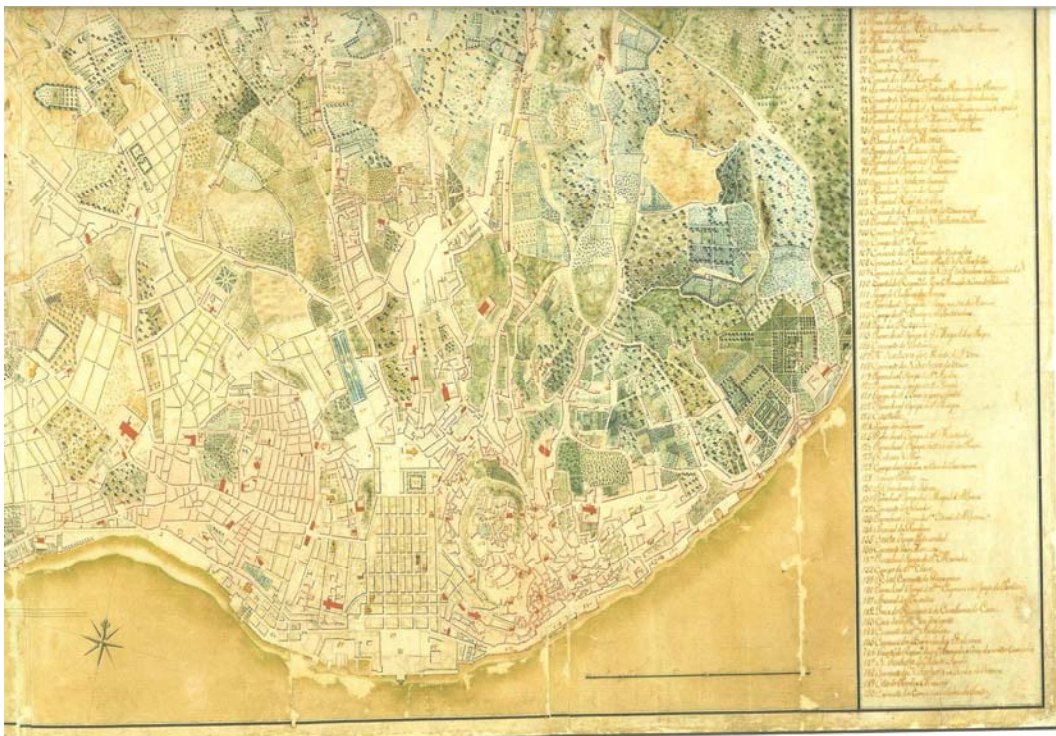
7. Nossa Senhora da Boa Morte: um culto prestado no Mosteiro do Louriçal



MILAGROSA IMAGEM DE
N. S. DAS FELICIDADES
Venera-se na casa do Presépio do R. Conv.
do Desagravo de Lisboa

02491

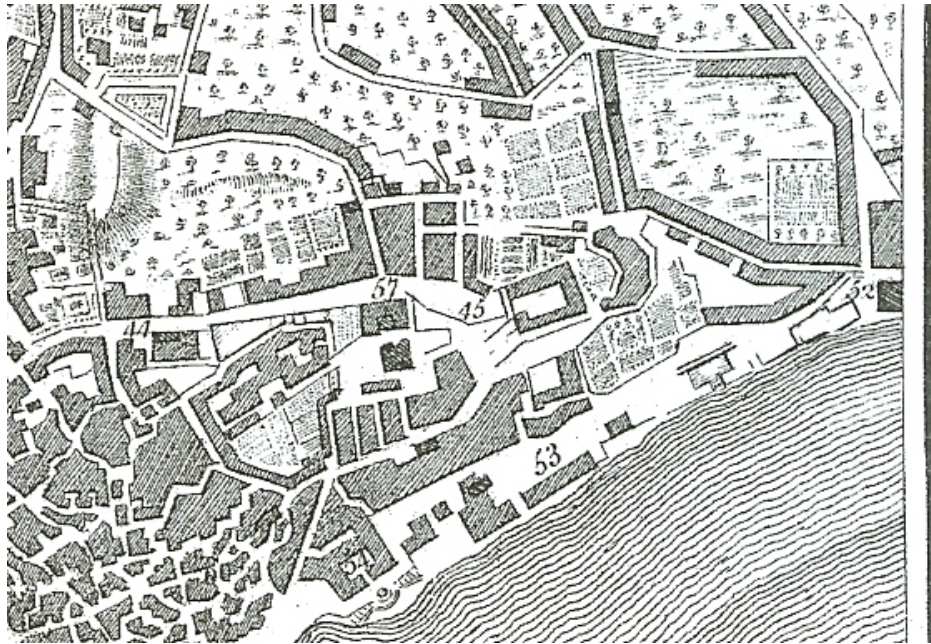
8. Nossa Senhora das Felicidades: exposta à veneração na Casa do Presépio do Conventinho



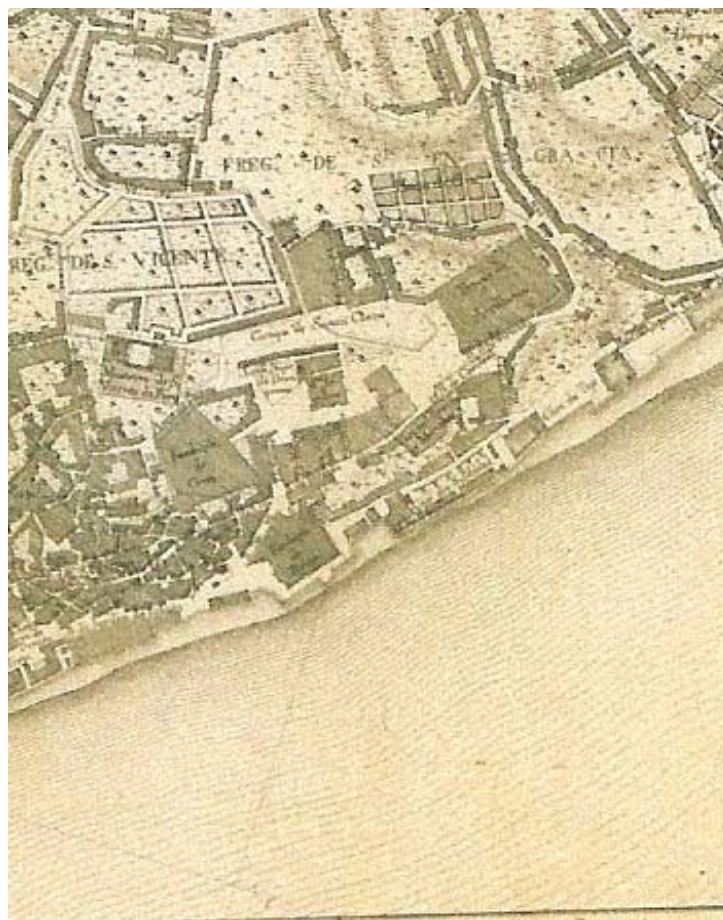
9. Lisboa dos anos 80 de Setecentos. O número 139 indica o “Real Convento do Desagravo”



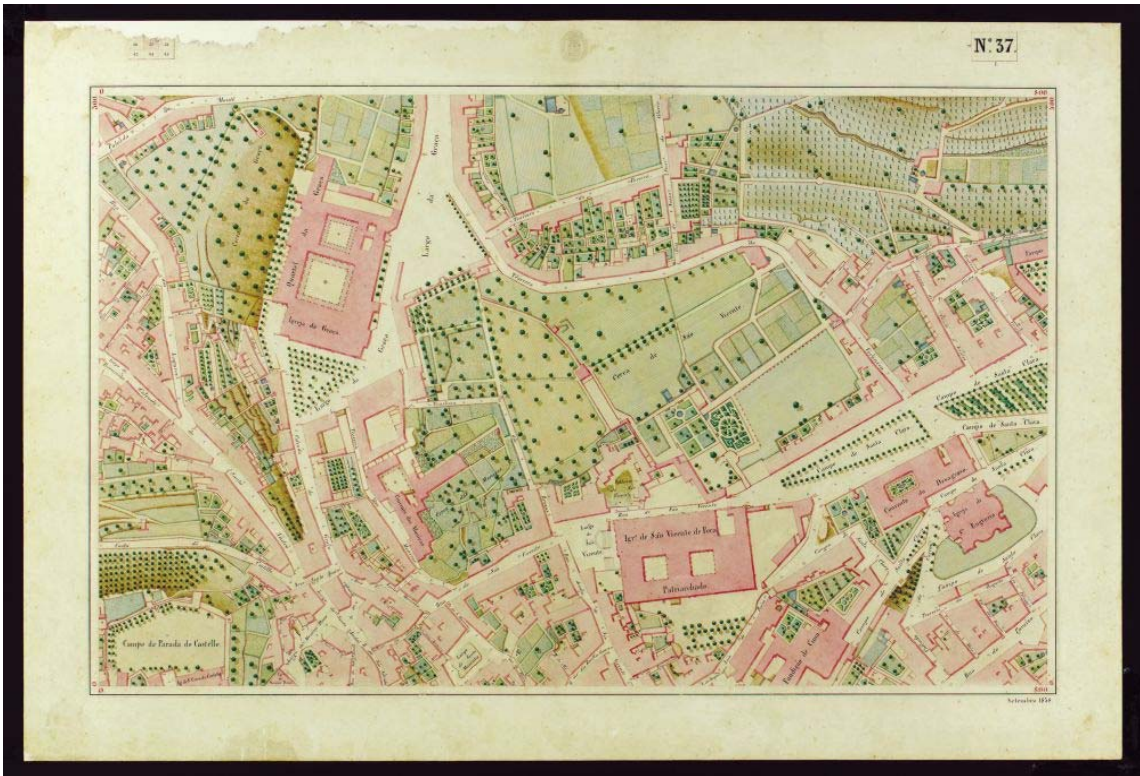
10. Pormenor da zona nascente de Lisboa em 1785. Assinalado com a letra “M”, o Mosteiro do Desagravo



11. O Desagravo sob o número 57



12. Confinando com o templo de Santa Engrácia

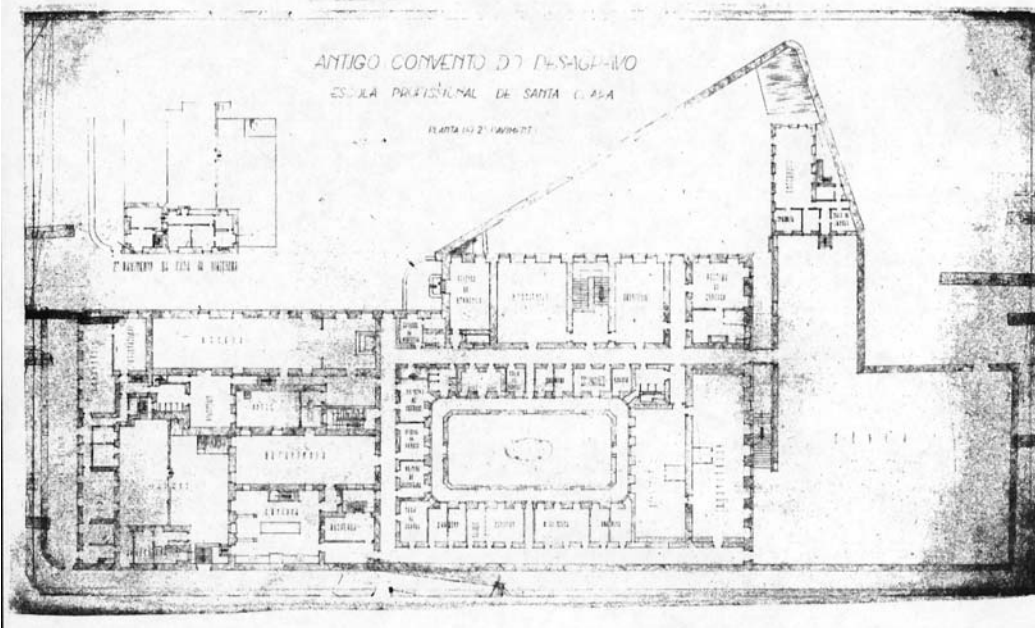


13. Mosteiro e respectiva cerca em meados de Oitocentos



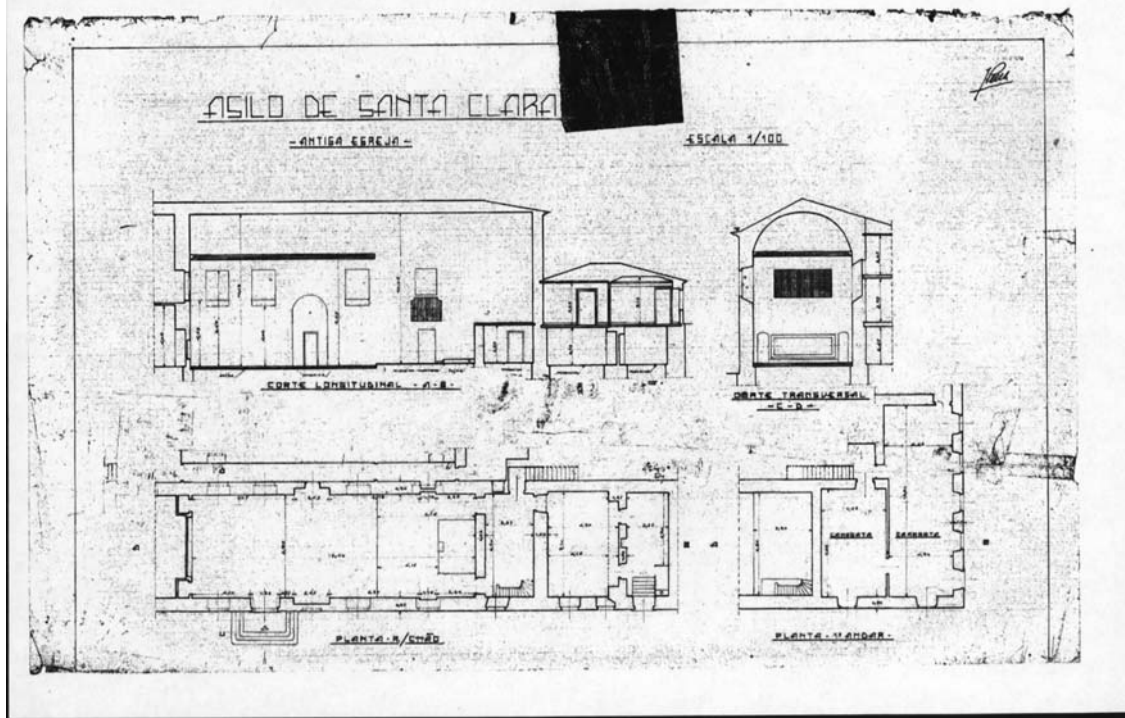
14. No início de Novecentos, entalado entre o mercado de Santa Clara e a Igreja de Santa Engrácia

Lisboa, Lisboa, São Vicente de Fora
Antigo Convento do Desagravo / Casa Pia de Lisboa - Secção de Santa Clara, Nº IPA 1106511040
DGEMN / DRELisboa/DRC, Desenho nº 42489
publico:20-03-2005 17:04:51



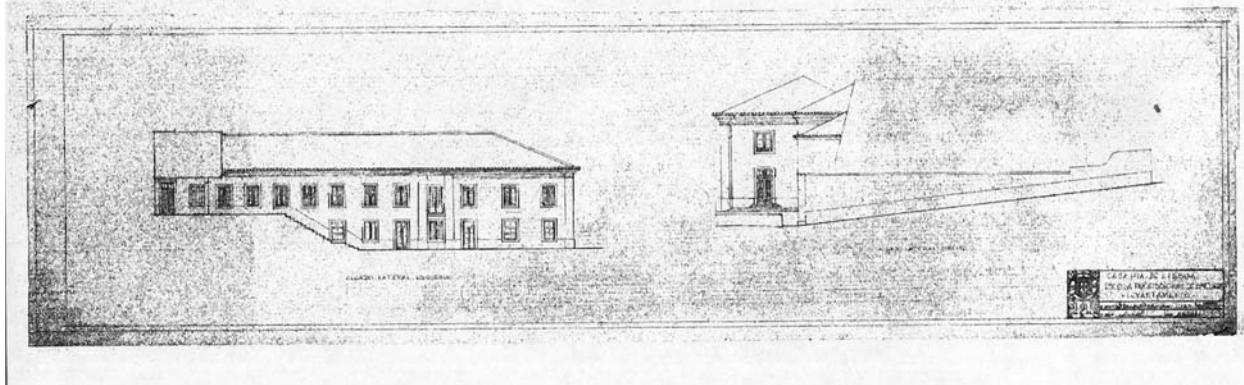
17. *Idem.* Aspecto do 2.º pavimento

Lisboa, Lisboa, São Vicente de Fora
Antigo Convento do Desagravo / Casa Pia de Lisboa - Secção de Santa Clara, Nº IPA 1106511040
DGEMN / DRELisboa/DRC, Desenho nº 42457
publico:20-03-2005 17:05:23



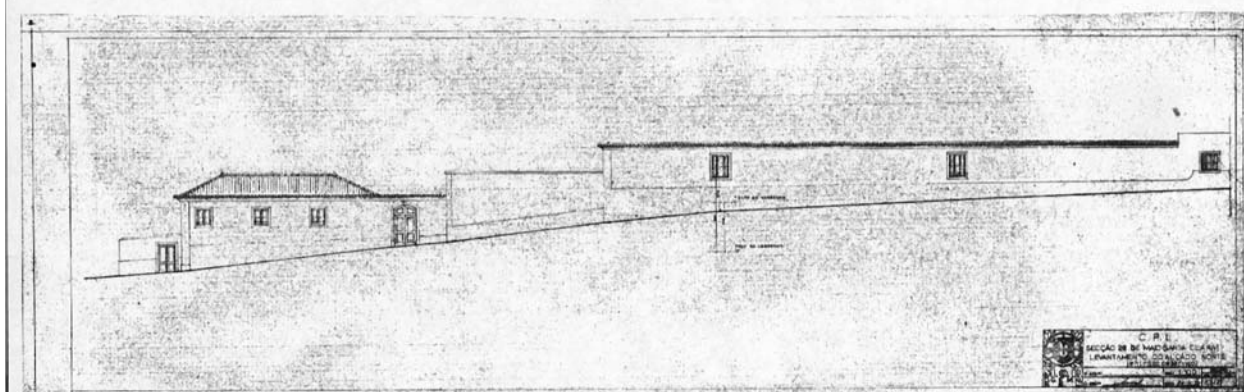
18. Em pleno processo de transfiguração: a igreja e a “casa do capelão”

Lisboa, Lisboa, São Vicente de Fora
Antigo Convento do Desagravo / Casa Pia de Lisboa - Secção de Santa Clara, Nº IPA 1106511040
DGEMN / DRELisboa/DRC, Desenho nº 42502
publico.29-03-2005 17.08.25



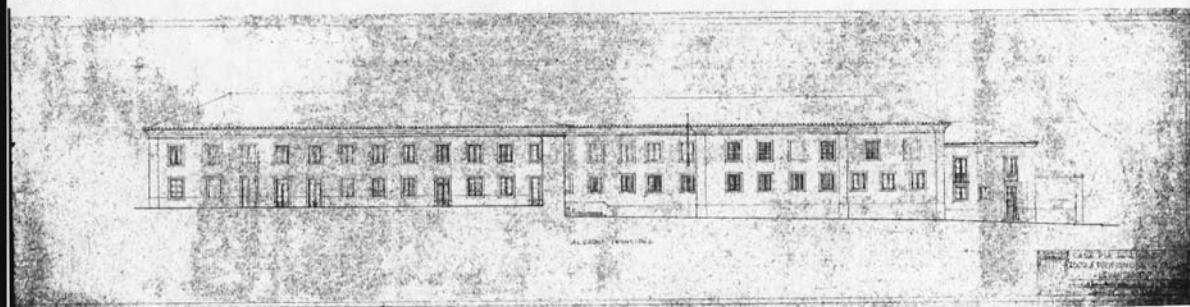
19. O antigo Conventinho visto do exterior

Lisboa, Lisboa, São Vicente de Fora
Antigo Convento do Desagravo / Casa Pia de Lisboa - Secção de Santa Clara, Nº IPA 1106511040
DGEMN / DRELisboa/DRC, Desenho nº 42498
publico.29-03-2005 17.08.47

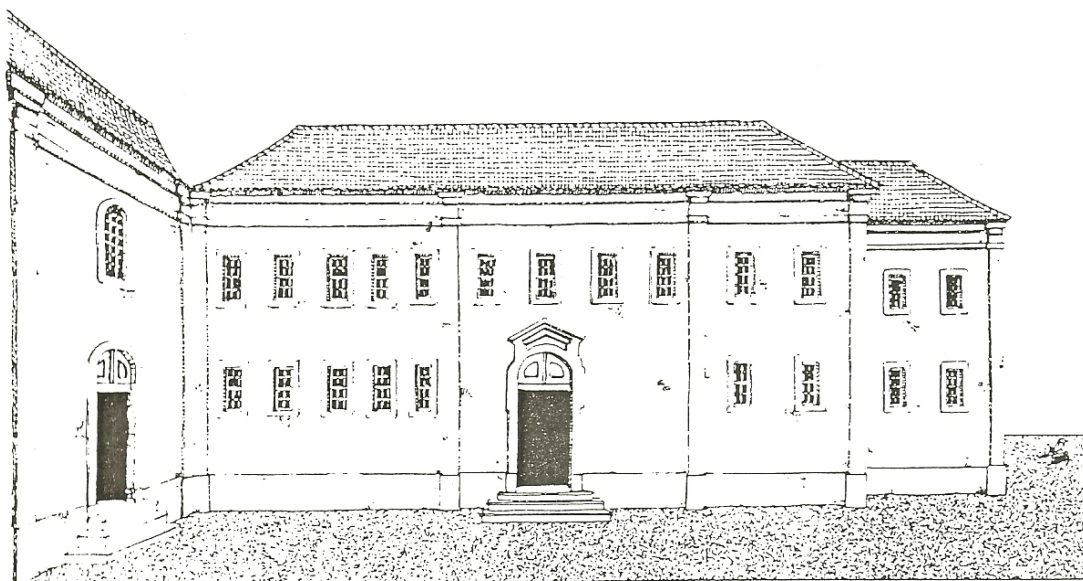


20. *Idem.*

Lisboa, Lisboa, São Vicente de Fora
Antigo Convento do Desagravo / Casa Pia de Lisboa - Secção de Santa Clara, Nº IPA 1106511040
DGEMN / DRELisboa/DRC, Desenho nº 42418
publico.29-03-2005 17.13.06



21. *Idem.* Na monótona sucessão de vãos de janelas, esvai-se a lembrança do antigo portal da igreja



24. Sobre a fachada sul: o portal tardo-barroco da igreja e o anúncio do espaço clausurado aberto perpendicularmente pelo respectivo portal



25. Um templo aberto ao culto



26. A fachada sul, vendo-se o portal da igreja e a entrada principal do mosteiro



27. Uma vista sobre a porta principal



28. *Idem*



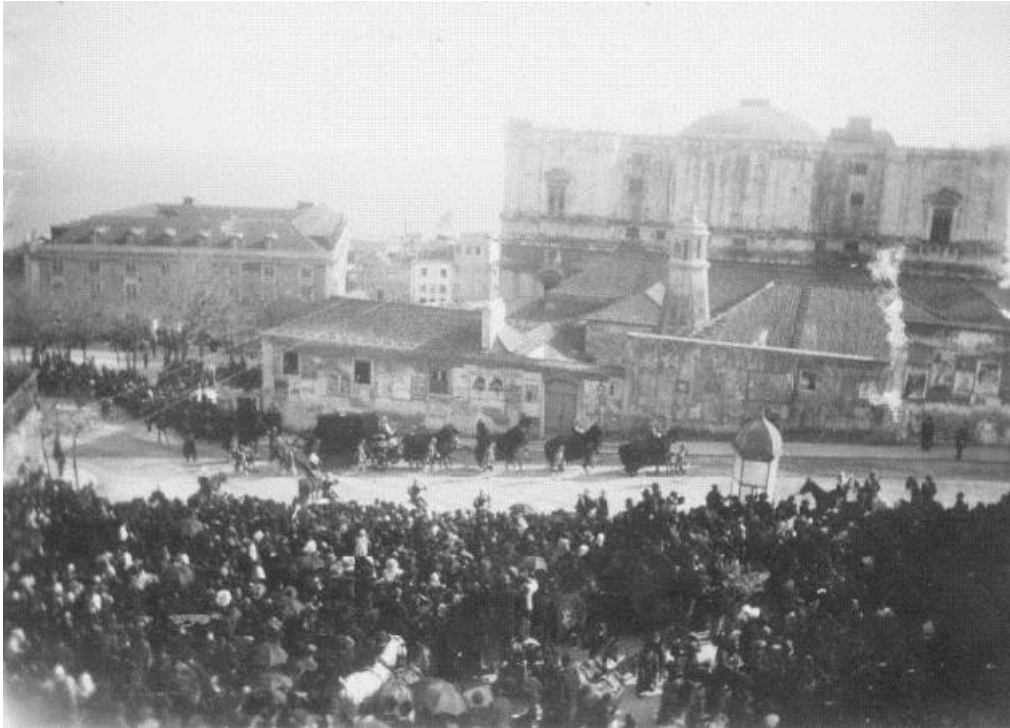
29. A mesma perspectiva, uma outra realidade



30. A chaminé monumental do Conventinho erguendo-se entre a Feira da Ladra e os robustos alçados de Santa Engrácia



31. À sombra da sobranceira obra de João Antunes



32. A chaminé monumental animando a triste fachada norte



33. Um pormenor do possível pomar



34. Provedo à subsistência material.
Entre horta e pomar



35. O claustro. Ao centro, o caprichoso lago elipsoidal



36. Em torno da centralidade do lago



37. O claustro nos dias de hoje



38. Óculo na confluência de duas alas da arcada



39. Das celas para o claustro: o sobreclaustro



40. Pequena pia de água benta. Ajudando às funções do claustro



41. Os azulejos do claustro: passos de uma caminhada.

A Oração no Horto



42. O Beijo de Judas



43. *Cristo perante Caifás*



44. *Flagelação*



45. *Coroação de espinhos*



46. *Ecce Homo*



47. *Cristo a caminho do Calvário (e a Verónica)*



48. *Cristo na Cruz*



49. O retábulo do Desagravo ao serviço de um novo templo



50. Ao encontro do sacrário e do trono eucarístico



51. *Idem*



52. Assinalado por ornatos de talha, o antigo nicho dedicado a Santa Clara



53. No topo do retábulo: a Eucaristia contornada por anjos



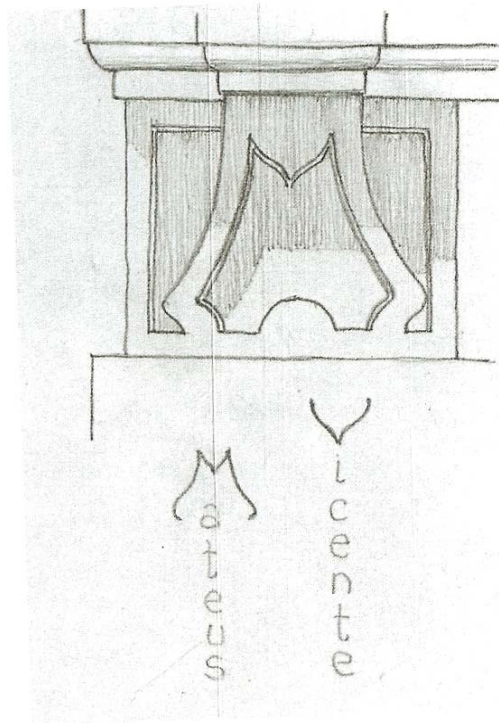
54. Vestígios de Santa Clara: mísula



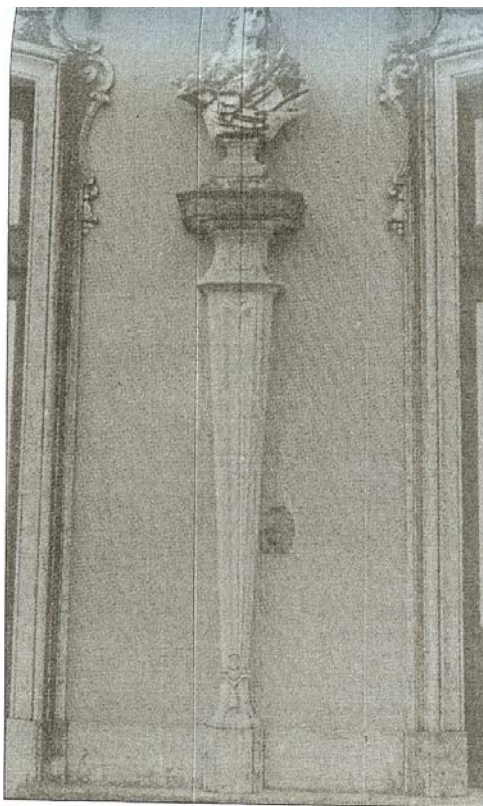
55. Um avulso mais da igreja lisboeta: tocheiro



56. Uma assinatura escondida na base?



56 A. Possível monograma de Mateus Vicente em suporte arquitectónico



56 B. Assinatura de Vicente na estípite?



57. A Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira, e os painéis do desacato



58. Os painéis do Desagravo ornando insolitamente a frontaria



59. O profanação do sacrário de Santa Engrácia em registo azulejar



60. A captura do réu



61. *Idem* (pormenor)



62. A lembrança do velho coro alto



63. *Idem*



64. *Idem*



65. *Idem*



66. *Idem*



67. Pormenor do pavimento primitivo



68. O tecto (pormenor)



69. Estuques decorativos com motivos rococó



70. *Idem*



71. Escadaria principal, vendo-se o silhar de azulejos primitivo



72. Escadaria principal



73. Silhar de azulejos cortado entre dois pisos



74. Silhar de azulejos de motivo pombalino



75. Um outro exemplar dentro do mesmo tipo



76. A antiga “Casa do Presépio”?



77. A ligação entre diferentes espaços variamente conotados



78. Pátios intermédios e “pontes” de comunicação



79. Um dos pátios intermédios



80. *Idem*



81. A pequena torre sineira cujos sinos já não dobram



82. Mais pátios e azulejos, estes modernos



83. Ao longo de um extenso corredor abobadado, “casas” e celas se abriam de um e outro lado



84. Uma extensão ritmada por vãos



85. *Idem*



86. Um dos postigos (ou “ministras”) da cozinha



87. *Idem*



88. Robusto pilar de sustentação do tecto abobadado da cozinha



89. Tecto abobadado da cozinha



90. Molduras de vãos de Mateus Vicente.
O caso da Estrela



91. *Idem*



92. Portal de Mateus Vicente na Estrela. Notória semelhança com o portal do Conventinho



93A. Um dos vãos emoldurados de Vicente no Palácio dos Senhores do Infantado



93B. Mais vergas e frontões de Vicente em Queluz



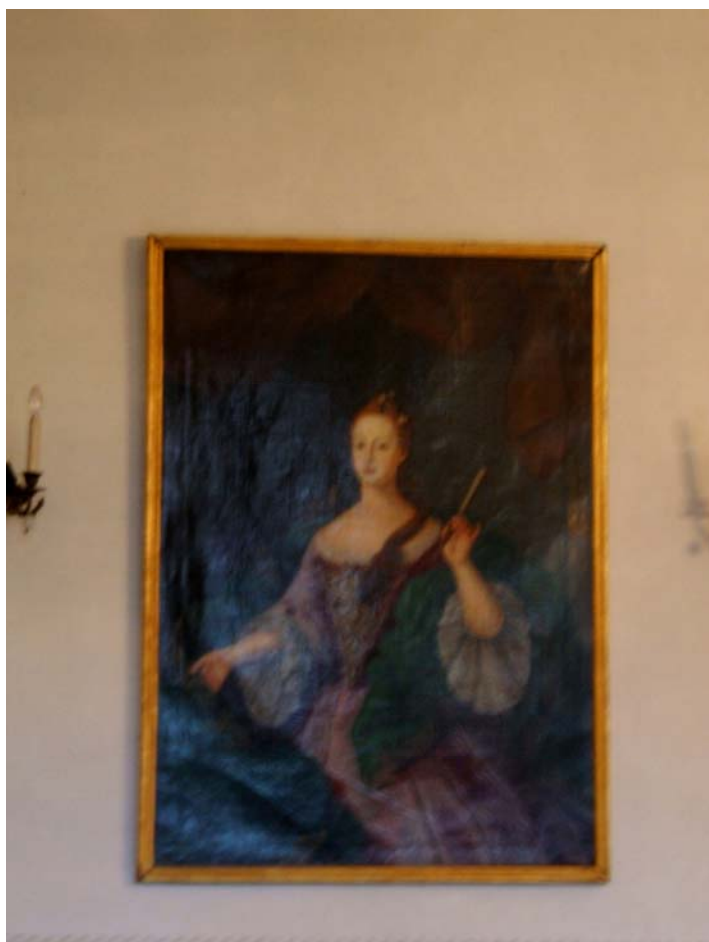
93. O trabalho decorativo na Capela do Palácio de Queluz



94. *Idem*



95. *Idem*



96. A fundadora do Conventinho e seus artísticos atributos



97. *Idem*



98. Cadeira do coro alto, hoje na Capela das Albertas



99. *Idem*



100. *Idem*



101. *Senhor Crucificado*, possivelmente de Roque Vicente



102. *Nossa Senhora da Conceição, com a visão do Padre Eterno ao fundo*, de Domingos António Sequeira



103. *Verónica entre dois anjos*, de autor desconhecido



104. *A Virgem com o Menino*, de autor desconhecido



105. *Nossa Senhora da Agonia*, obra devida ao pincel da Infanta D. Maria Ana



106. *Tobias e o anjo*, de Pedro Alexandrino



107. *A Virgem com o Menino Jesus e São João*, de autor desconhecido



108. *Cristo repartindo o pão*, de Pedro Alexandrino



109. Do enigmático presépio do Desagravo: o cego tocador de sanfona



110. As figuras roliças de um terno grupo de anjos



111. *Idem*



112. Virgem



113. Grupo de dois homens e um cavalo



114. Doador com uma abóbora



115. Pastor com cordeiro às costas



116. Pastor



117. Figura feminina



118. *Idem*



119. Figuras masculinas



120. Pastor



121. Santo franciscano



122. Anjo

ÍNDICE

- Fig. 1.** *Santa Engrácia exibindo as armas reais ao peito e, na mão, a palma do martírio*
Escultura do século XVI. Igreja Paroquial de Santa Engrácia, Lisboa.....3
- Fig. 2.** *Busto-relicário de Santa Engrácia executado a instâncias da Infanta D. Maria*
Trabalho do século XVI. Igreja Paroquial de Santa Engrácia, Lisboa.....4
- Fig. 3.** *Desacato e desagravo nas insígnias dos Escravos do Santíssimo Sacramento*
As insígnias da Irmandade reproduzidas em Arthur LAMAS, “O desacato na Igreja de Santa Engrácia e as insígnias dos Escravos do Santíssimo Sacramento”, *O Archeologo Português*, Vol. X, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, p. 237.....5
- Fig. 4.** *Maria do Lado “vio que dous Anjos mui formosos, e gloriosos, que iam levantando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento, pegando cada qual da sua parte em hum calis, e hostia [...]”*
Abadessa do Convento do Louriçal, *Compendio da Admiravel Vida da Veneravel Madre Maria do Lado*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues, 1762, p. 54.....6
- Fig. 5.** *Santa Clara empunhando o vaso de onde se ergue a Eucaristia*
Gravura de Santa Clara. [BNP, Secção de Iconografia, Registos de Santos, n.º 04953].....7
- Fig. 6.** *A fundadora da Segunda Ordem Franciscana em contemplação eucarística*
Gravura de Santa Clara. [BNP, Secção de Iconografia, Registos de Santos, n.º 05891]8
- Fig. 7.** *Nossa Senhora da Boa Morte: um culto prestado no Mosteiro do Louriçal*
Gravura de Nossa Senhora da Boa Morte. [BNP, Secção de Iconografia, Registos de Santos, n.º 02121]8
- Fig. 8.** *Nossa Senhora das Felicidades: exposta à veneração na Casa do Presépio do Conventinho*
Gravura de Nossa Senhora das Felicidades. [BNP, Secção de Iconografia, Registos de Santos, n.º 02491]9
- Fig. 9.** *Lisboa dos anos 80 de Setecentos. O número 139 indica o "Real Convento do Desagravo"*

<i>Planta topographica da cidade de Lisboa: comprehendendo na sua extenção abeira mar da ponte d'Alcantara até ao convento das Commendadeiras de Santos (178-). [IGP], CA356</i>	10
Fig. 10. <i>Pormenor da zona poente de Lisboa em 1785. Assinalado com a letra “M”, o Mosteiro do Desagravo</i>	10
Fig. 11. <i>O Desagravo sob o número 57</i>	
<i>Carta topográfica levantada em Lisboa em 1785 in James MURPHY, Viagens em Portugal, trad., pref. e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Livros Horizonte, 1998</i>	11
Fig. 12. <i>Confinando com o templo de Santa Engrácia</i>	
<i>Carta topographica da cidade de Lisboa, e seus suburbios levantada em 1807, pormenor [IGP].</i>	11
Fig. 13. <i>Mosteiro e respectiva cerca em meados de Oitocentos</i>	
<i>Carta topográfica de Lisboa, levantada em 1858 sob a direcção de Filipe Folpe [CML-GEO]</i>	12
Fig. 14. <i>No início de Novecentos, entalado entre o mercado de Santa Clara e a Igreja de Santa Engrácia</i>	
<i>Planta Topográfica de Lisboa, levantada por Vieira da Silva em 1909-1911 [CML-GEO]</i>	13
Fig. 15. <i>Paredes meias com a imponente paroquial: o Recolhimento do Desagravo?</i>	
<i>Igreja de Santa Engrácia [AHMOPTC, Desenhos avulsos, D1C]</i>	13
Fig. 16. <i>Um estabelecimento de ensino sobre preexistências monásticas. Aspecto do 1.º pavimento</i>	
<i>Planta do antigo mosteiro, 1.º pavimento. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa]</i>	13
Fig. 17. <i>Idem. Aspecto do 2.º pavimento.</i>	
<i>Planta do antigo mosteiro, 2.º pavimento. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa]</i>	14
Fig. 18. <i>Em pleno processo de transfiguração: a igreja e a “casa do capelão”</i>	
<i>Planta e corte da antiga igreja e da “casa do capelão”. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa]</i>	14
Fig. 19. <i>O antigo Conventinho visto do exterior</i>	
<i>Alçados. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa]</i>	15
Fig. 20. <i>Idem</i>	15

Fig. 21. <i>Idem. Na monótona sucessão de vãos de janelas, esvai-se a lembrança do antigo portal da igreja</i>	
Alçado. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa].....	15
Fig. 22. <i>Ostentando um novo piso</i>	
Alçado. [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa].....	16
Fig. 23. <i>Idem</i>	16
Fig. 24. <i>Sobre a fachada sul: o portal tardo-barroco da igreja e o anúncio do espaço clausurado aberto perpendicularmente pelo respectivo portal</i>	
Desenho publicado por Gonzaga Pereira em <i>Monumentos sacros de Lisboa em 1833</i> , Lisboa, Biblioteca Nacional, 1927, p. 309.....	17
Fig. 25. <i>Um templo aberto ao culto</i>	
Fachada sul do Mosteiro do Desagravo. Gravura de Oitocentos [CML-GEO]...	17
Fig. 26. <i>A fachada sul, vendo-se o portal da igreja e a entrada principal do mosteiro</i>	
Fotografia de início de Novecentos [CML-GEO].....	18
Fig. 27. <i>Uma vista sobre o portal principal</i>	
Fotografia da primeira metade de Novecentos [Casa Pia de Lisboa. Arquivo de Centro Cultural Casapiano].....	18
Fig. 28. <i>Idem</i>	19
Fig. 29. <i>A mesma perspectiva, uma outra realidade</i>	
Aspecto contemporâneo do antigo mosteiro. [Fot. aut.].....	19
Fig. 30. <i>A chaminé monumental do Conventinho erguendo-se entre a Feira da Ladra e os robustos alçados de Santa Engrácia</i>	
Fotografia da primeira metade de Novecentos [CML-Arquivo Fotográfico].....	20
Fig. 31. <i>À sombra da sobranceira obra de João Antunes</i>	
Fotografia da primeira metade de Novecentos [DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa].....	20
Fig. 32. <i>A chaminé monumental animando a triste fachada norte</i>	
Fotografia da primeira metade de Novecentos [CML-Arquivo Fotográfico].....	21
Fig. 33. <i>Um pormenor do possível pomar</i>	
[DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa].....	21
Fig. 34. <i>Provendo à subsistência material. Entre horta e pomar</i>	
[DGEMN, Antigo Convento do Desagravo/Casa Pia de Lisboa].....	22
Fig. 35. <i>O claustro. Ao centro, o caprichoso lado elipsoidal</i>	

Fotografia da primeira metade de Novecentos [Casa Pia de Lisboa. Arquivo de Centro Cultural Casapiano].....	22
---	----

Fig. 36. *Em torno da centralidade do lago*

Fotografia da primeira metade de Novecentos [Casa Pia de Lisboa. Arquivo de Centro Cultural Casapiano].....	23
---	----

Fig. 37. *O claustro nos dias de hoje*

[fot. aut.].....	23
------------------	----

Fig. 38. *Óculo na confluência de duas alas da arcada*

Claustro [fot. aut.].....	24
---------------------------	----

Fig. 39. *Das celas para o claustro: o sobreclaustro*

Claustro [fot. aut.].....	24
---------------------------	----

Fig. 40. *Pequena pia de água benta. Ajudando às funções do claustro*

Claustro. [fot. aut.].....	25
----------------------------	----

Fig. 41. *Os azulejos do claustro: passos de uma caminhada. A Oração no Horto*

Claustro. [fot. aut.].....	26
----------------------------	----

Fig. 42. *O Beijo de Judas*

Claustro. [fot. aut.].....	26
----------------------------	----

Fig. 43. *Cristo perante Caifás*

Claustro. [fot. aut.].....	27
----------------------------	----

Fig. 44. *Flagelação*

Claustro. [fot. aut.].....	27
----------------------------	----

Fig. 45. *Coroação de espinhos*

Claustro. [fot. aut.].....	28
----------------------------	----

Fig. 46. *Ecce Homo*

Claustro. [fot. aut.].....	28
----------------------------	----

Fig. 47. *Cristo a caminho do Calvário (e a Verónica)*

Claustro. [fot. aut.].....	29
----------------------------	----

Fig. 48. *Cristo na Cruz*

Claustro. [fot. aut.].....	29
----------------------------	----

Fig. 49. *O retábulo do Desagravo ao serviço de um novo templo.*

Igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira. [Fot.da aut.].....	30
--	----

Fig. 50. *Ao encontro do sacrário e do trono eucarístico.....*

Fig. 51. *Idem.....*

Fig. 52. <i>Assinalado por ornatos de talha, o antigo nicho dedicado a Santa Clara.....</i>	31
Fig. 53. <i>No topo do retábulo: a Eucaristia contornada por anjos</i> Retábulo (pormenor). Igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira.	32
Fig. 54. <i>Vestígios de Santa Clara: mísula</i> Igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira.....	32
Fig. 55. <i>Um avulso mais da igreja lisboeta: tocheiro</i> Igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira.....	33
Fig. 56. <i>Uma assinatura do autor escondida na base?.....</i>	33
Fig. 56 A. <i>Possível monograma de Mateus Vicente em suporte arquitectónico</i> Convento da Graça, Lisboa. Imagem inserta em Francisco António Gentil BERGER, <i>Lisboa e os arquitectos de D. João V. Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa</i> , Lisboa, Edições Cosmos, 1994, p. 260.....	34
Fig. 56 B. <i>Assinatura de Vicente na estípite?</i> Palácio de Queluz (jardins). Imagem inserta em Francisco António Gentil BERGER, <i>Lisboa e os arquitectos de D. João V...</i> , p. 257.	34
Fig. 57. <i>A Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, Almagreira, e os painéis do desacato.....</i>	35
Fig. 58. <i>Os painéis do Desagravo ornando insolitamente a frontaria.....</i>	35
Fig. 59. <i>O profanação do sacrário de Santa Engrácia em registo azulejar.....</i>	36
Fig. 60. <i>A captura do réu.....</i>	36
Fig. 61. <i>Idem (pormenor).....</i>	37
Fig. 62. <i>A lembrança do velho coro alto</i> Antigo Mosteiro do Desagravo do Santíssimo Sacramento/Casa Pia de Lisboa. [fot. aut.].....	38
Fig. 63. <i>Idem.....</i>	38
Fig. 64. <i>Idem.....</i>	39
Fig. 65. <i>Idem.....</i>	39
Fig. 66. <i>Idem.....</i>	40
Fig. 67. <i>Pormenor do pavimento primitivo.....</i>	40
Fig. 68. <i>O tecto (pormenor).....</i>	41
Fig. 69. <i>Estuques decorativos com motivos rococó.....</i>	42

Fig. 70. <i>Idem</i>	42
Fig. 71. <i>Escadaria principal, vendo-se o silhar de azulejos primitivo</i>	43
Fig. 72. <i>Escadaria principal</i>	44
Fig. 73. <i>Silhar de azulejos cortado entre dois pisos</i>	45
Fig. 74. <i>Silhar de azulejos de motivo pombalino</i>	45
Fig. 75. <i>Um outro exemplar dentro do mesmo tipo</i>	46
Fig. 76. <i>A antiga “Casa do Presépio”?</i>	46
Fig. 77. <i>A ligação entre diferentes espaços variamente conotados</i>	47
Fig. 78. <i>Pátios intermédios e “pontes” de comunicação</i>	47
Fig. 79. <i>Um dos pátios intermédios</i>	48
Fig. 80. <i>Idem</i>	48
Fig. 81. <i>A pequena torre sineira cujos sinos já não dobram</i>	49
Fig. 82. <i>Mais pátios e azulejos, estes modernos</i>	49
Fig. 83. <i>Ao longo de um extenso corredor abobadado, celas se abriam de um e outro lado</i>	50
Fig. 84. <i>Uma extensão ritmada por vãos</i>	50
Fig. 85. <i>Idem</i>	51
Fig. 86. <i>Um dos postigos (ou “ministras”) da cozinha</i>	51
Fig. 87. <i>Idem</i>	52
Fig. 88. <i>Robusto pilar de sustentação do tecto abobadado da cozinha</i>	52
Fig. 89. <i>Tecto abobadado da cozinha</i>	53
Fig. 90. <i>Molduras de vãos de Mateus Vicente. O caso da Estrela</i>	54
Fig. 91. <i>Idem</i>	54
Fig. 92. <i>Portal de Mateus Vicente na Estrela. Notória semelhança com o portal do Conventinho</i>	55
Fig. 93A. <i>Um dos vãos emoldurados de Vicente no Palácio dos Senhores do Infantado</i> <i>Fachada lateral do Palácio de Queluz. [fot. aut.]</i>	55
Fig. 93B. <i>Mais vergas e frontões de Vicente em Queluz</i> <i>Palácio de Queluz. [DGEMN]</i>	56
Fig. 93. <i>O trabalho decorativo na Capela do Palácio de Queluz</i>	56
Fig. 94. <i>Idem</i>	57
Fig. 95. <i>Idem</i>	57
Fig. 96. <i>A fundadora do Conventinho e seus artísticos atributos</i> <i>Palácio de Queluz. [fot. aut.]</i>	58

Fig. 97. <i>Idem</i>	58
Fig. 98. <i>Cadeiral do coro alto, hoje na Capela das Albertas</i> [MNAA]	59
Fig. 99. <i>Idem</i>	59
Fig. 100. <i>Idem</i>	60
Fig. 101. <i>Senhor Crucificado, Roque Vicente (?), finais do séc. XVIII, início do séc. XIX</i> [MNAA]	61
Fig. 102. <i>Nossa Senhora da Conceição, ao fundo a visão do Padre Eterno, Domingos António Sequeira, séc. XIX</i> [MNAA]	61
Fig. 103. <i>Verónica entre dois anjos, escola portuguesa, finais do séc. XVIII</i> [MNAA].....	62
Fig. 104. <i>A Virgem com o Menino, escola portuguesa, séc. XVIII</i> [MNAA].....	62
Fig. 105. <i>Nossa Senhora da Agonia, obra devida ao pincel da Infanta D. Ana, séc. XVIII</i> [MNAA].....	63
Fig. 106. <i>Tobias, de Pedro Alexandrino, séc. XVIII</i> [MNAA].....	64
Fig. 107. <i>A Virgem com o Menino Jesus e São João, escola portuguesa, séc. XVII</i> [MNAA].....	64
Fig. 108. <i>Cristo repartindo o pão, de Pedro Alexandrino, século XVIII</i> [MNAA].....	65
Fig. 109. <i>Do enigmático presépio do Desagravo: o cego tocador de sanfona</i> [MNAA].....	66
Fig. 110. <i>As figuras roliças de um terno grupo de anjos</i> [MNAA].....	67
Fig. 111. <i>Idem.</i> [MNAA].....	67
Fig. 112. <i>Virgem</i> [MNAA].....	68
Fig. 113. <i>Grupo de dois homens e um cavalo</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	68
Fig. 114. <i>Doador com uma abóbora</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	69
Fig. 115. <i>Pastor com cordeiro às costas</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	69
Fig. 116. <i>Pastor</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	70
Fig. 117. <i>Figura feminina</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	70
Fig. 118. <i>Idem.</i> Presépio do Desagravo. [MNAA].....	71

Fig. 119. <i>Figuras masculinas</i>	
Presépio do Desagravo. [MNAA]	71
Fig. 120. <i>Pastor</i>	
Presépio do Desagravo. [MNAA]	72
Fig. 121. <i>Santo franciscano</i>	
Presépio do Desagravo. [MNAA]	72
Fig. 122. <i>Anjo</i>	
Presépio do Desagravo. [MNAA]	73